SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 05 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XI | Nº 2437

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.338/2019-GP/PMA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

REVOGA O DECRETO Nº 1.337/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 81 e 103 da Lei Orgânica do Município de Amaturá, de 04 de fevereiro de 1992;

DECRETA:

Art. 1° - Fica REVOGADO o Decreto Nº 1.337/2019 de 21 de agosto de 2019;
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 03 de setembro de 2019.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 03 de setembro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:D77F8210

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.339/2019-GP/PMA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL, Imóvel situado no Município de Amaturá, Estado do Amazonas, conforme Memorial Descritivo, e dá outras providências.

O **Senhor JOAQUIM CORADO Prefeito Municipal de Amaturá/AM**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 10, Inciso I, Art. 81, Inciso XII e Art. 103 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO ainda o Art. 1º, 3º, Incisos I, VI e XI da Lei Complementar Municipal Nº 068/2012 - Código Ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a qualidade da Educação do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO a necessidade de construir uma Escola com 06 salas de aulas e 01 Quadra Poliesportiva

CONSIDERANDO o georreferenciamento da Gleba, conforme Memorial Descritivo inserido neste Decreto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública e Interesse Social a Gleba, conforme o seguinte Memorial Descritivo:

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA DE UTILIDADE PUBLICA E INTERESSE SOCIAL PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS E QUARA POLIESPORTIVA COMUNIDADE GUARANI

Lote de terras a 24Km da Sede do Município de Amaturá/AM na forma de Polígono de 04 lados, com Área= 6.000,00m² Perímetro=320m.
Limitando-se ao **Norte (N)** com e Terras do ocupadas pela Comunidade com Casas, Centro Comunitário e a Escola Existente,

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Vice-Presidente - DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Primeiro Secretário - ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Secretário - DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeitura Municipal de Itapiranga
Primeiro Tesoureiro - JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã
Segundo Tesoureiro - ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Conselho Fiscal Efetivo

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna
SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Conselho Fiscal Suplente

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões - NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá - NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé
Vice-Presidência do Purus - OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá - RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé
Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá
Vice-Presidência do Alto Rio Negro - EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões - ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari
Vice-Presidência do Médio Amazonas - ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeita Municipal de Presidente Figueiredo
Vice-Presidência do Baixo Amazonas - FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

por uma linha retacom coordenadas Geográficas (UTM) com os pontos: **P1**=E565407.6215,S9626510.8879na distancia de 100,00 ao P2=E565492.4363,S9626563.8639. Limitando-se ao **Leste (E)** com Terras devolutas pertencentes à União no perímetro do Município, por uma linha reta com coordenadas Geográficas (UTM) com os pontos: **P2** na distancia de 60,00maoP3=E565524.2219,S9626512.9751. **Sul (S)**com Terras devolutas pertencentes à União no perímetro do Município, por uma linha reta com coordenadas Geográficas (UTM) com os pontos: **P3** na distancia de 100,00maoP4=E565439.4071,S9626459.9990. **Oeste (O)** com e Terras do ocupadas com Terras devolutas pertencentes à União no perímetro do Município,, com coordenadas Geográficas (UTM) os pontos: **P4 ao P1** por uma linha de 60,00m.
Amaturá/Am., 03 de setembro de 2019

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 03 de setembro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 03 de setembro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:700D4C4B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 395/19 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

CONVOCA a VII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal FRANCISCO NUNES BASTOS, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social, e estabelecer proposituras para efetivar o Sistema Único de Assistência Social no município,

DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema central: *"Assistência social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social".*

Art. 2º A VII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á na Escola Municipal Raimilda Suely Antunes, sito à Rua Álvaro Maia, s/n – Centro, em Anamã, no dia 14 de setembro de 2019, a partir das 07h30min.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Para organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social fica instituída Comissão Organizadora que terá a seguinte composição:
I – Presidente do CMAS;
II – Representantes Governamentais: Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação – com 02 representantes de cada secretaria, totalizando 4 pessoas;
III – Representantes da Sociedade Civil: Representantes dos Prestadores de Serviços da Área/Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e de Usuários – com 02 representantes de cada segmento, totalizando 04 pessoas.

At. 5º Fica delegado ao Conselho Municipal de Assistência Social a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto deste decreto.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal

DAMIÃO AMORIM NOGUEIRA
Pres. CMAS

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:6FEB4C2A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 327/2019, EM 26 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LEONILDA IASKI DA ROCHA SUPI,** do cargo de **COORDENADOR DO CRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 01 de Agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 26 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:1C787965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 328/2019, EM 26 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LUCIA MARINHO DE MENEZES,** do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO,** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 01 de Agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 26 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:FACE0888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 329/2019, EM 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JENNIFFER MONTEIRO GONÇALVES,** do cargo de **COORDENADOR II,** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 01 de Agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 26 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:C90B69D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 332/2019, EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **NAGELA MARIA FRANÇA ALVES,** do cargo de **PROFESSOR III,** lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:794CF4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 333/2019, EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **JANICLEIDE MORAES DA SILVA,** do cargo de **COORDENADOR II,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:45F6EDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 334/2019, EM 30 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a Cessão do Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA ao Servidor Público Municipal **JOSAFA NOVAIS MACEDO**, Técnico Agropecuário, matricula nº 026 ao IDAM -Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de 15 de agosto de 2019.
Art.2º - O ônus da remuneração, durante o período de cessão, ficara a cargo da entidade cessionária.
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 15 de Agosto de 2019.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 30 DE AGOSTO 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Publicado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:A1D14F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 340/2019, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSEILMO SANTOS DA SILVA,** para o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:79E4AEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 341/2019, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr**. CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS,** do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL**, lotado na Secretaria municipal de Agricultura e Extensão Rural.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:78B63FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 342/2019, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr**. CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS,** para o cargo de **REPRESETANTE DA PREFEITURA DE APUI NA CIDADE DE MANAUS/AM**, lotando-o no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:B80CD099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP – INTERNET PROTOCOL, objetivando atender em sua plenitude, as atividades inerentes da gestão pública municipal Í, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO n° 051/2019 PREGÃO PRESENCIAL n°039/2019.**
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí-AM, como Município Contratante, e a empresa **A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP, CNPJ:24.603.061/0001-01** denominada empresa Contratada.
VALOR GLOBAL: **R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).**
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses conforme Art. 57 da Lei 8.666 de 1.993.
VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente Contrato é de **R$ R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)** de conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e os pagamentos serão realizados mensalmente em forma de transferência e/ou depósito em conta corrente do fornecedor ou em cheque bancário na Conta Bancaria da Titular, de acordo com o efetivo fornecimento, conforme nota fiscal, em até 30(trinta) dias após os aceites e solicitações de pagamentos realizadas por representantes das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste processo correrão à conta do Orçamento do Município de Apuí – Amazonas, no âmbito das Secretarias: **02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0011.2010.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE: 010 – Recurso Ordinário.**
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) – A serem pagos referentes ao Orçamento do Exercício de 2019**.**
VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) – A serem pagos referentes ao Orçamento do Exercício de 2020.
- VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (Sessenta e vinte mil reais).
03.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.0062.2020.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -FONTE: 074 – FNDE – COTA-PARTE DO SALARIO EDUCAÇÃO-QSE.
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – A serem pagos referentes ao Orçamento do Exercício de 2019.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – A serem pagos referentes ao Orçamento do Exercício de 2020.
- VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
04.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.301.0051.2056.0000 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE: 002 – SUS – PAB FIXO/CUSTEIO
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – A serem pagos referentes ao Orçamento do Exercício de 2019**.**
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – A serem pagos referentes ao Orçamento do Exercício de 2020.
- VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
FONTE: 779 – SUS PAB VARIAVEL/CUSTEIO - PMAQ
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – A serem pagos referentes ao Orçamento do Exercício de 2019.
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – A serem pagos referentes ao Orçamento do Exercício de 2020.
- VALOR TOTAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
-VALOR TOTAL: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
Perfazendo o Valor Global de R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).
– Orçamento do município de Apuí do ano de 2019/2020.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito de Apuí/AM.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:5D787A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 134.444 MIL LITROS DE COMBUSTÍVEL, PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE APUÍ - AM, conforme TERMO DE CONVÊNIO Nº. 07/2019 - SEPROR, celebrado entre o ESTADO DO

AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO n° 053/2019 PREGÃO PRESENCIAL n°040/2019.**
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí-AM, como Município Contratante, e a empresa **L C NUNES EIRELI, CNPJ:05.202.182/0001-05** denominada empresa Contratada.
VALOR GLOBAL: **R$ 497.442,80 (Quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).**
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será da data de sua assinatura até dia 01 de Agosto de 2020.
VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 497.442,80 (Quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)** de conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA** a serem pagos após a entrega do produto, aceito pela contratante e apresentação de notas fiscais e, solicitações de pagamentos emitidas pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo de Apuí-AM, podendo ser pago até o dia 15 do mês subsequente, mediante a conta Bancaria da Titular.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Termo de Referência no âmbito da: **02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO - 26.782.0091.2071 – Manutenção e/ou Conservação de Estradas Vicinais -** Elemento de Despesa: **33.90.30 – Material de Consumo -** Fonte de Recurso: **099 (CONVÊNIO ESTADUAL – SEPROR)**
VALOR: R$ 447.698,52 (Quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).
- 26.782.0091.2071 – Manutenção e/ou Conservação de Estradas Vicinais - Elemento de Despesa: **33.90.30 – Material de Consumo -** Fonte de Recurso: **10 (RECURSO ORDINÁRIO).**
VALOR: R$ 49.744,28 (Quarenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos**)**.
Perfazendo o Valor Global de **R$ 497.442,80 (Quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).**
– Orçamento do município de Apuí do ano de 2019/2020.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito de Apuí/AM

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:01E6EA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2019 TOMADA DE PREÇO N°.003/2019 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, referente à licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019** Tipo: **Menor Valor Global;**
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** constante do Relatório apresentado em Ata onde foi considerada a Licitante: **L F C DOS SANTOS EIRELI, CNPJ:32.461.981/0001-60,** passando a somar em sua proposta o valor total de **R$ 477.338,20 (Quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos)** como vencedora do referido certame, através do **TOMADA DE PREÇO Nº003/2019** que tem como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – Revitalização do acesso ao Parque de Exposições Municipal José Maia no município de Apuí-AM, com a implantação de luminárias de Led, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº. 870170/2018/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE APUÍ/AM**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 02 de Setembro de 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:7D4F5FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº: PR 039-2019 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº. PR 039-2019,** Tipo**: Menor Valor Global**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.PR 039-2019**.
DECRETA:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante: **A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP, CNPJ:24.603.061/0001-01** constando o valor total de **R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)** como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº.: PR 039-2019,** tendo como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP – INTERNET PROTOCOL, objetivando atender em sua plenitude, as atividades inerentes da gestão pública municipal.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 02 de Setembro de 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:61B8303A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº: PR 040-2019 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº. PR 040-2019,** Tipo**: Menor Preço Por Item**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.PR 040-2019**.

DECRETA:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante: **L C NUNES EIRELI, CNPJ:05.202.182/0001-05** constando o valor total de **R$ 497.442,80 (Quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)** como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº.: PR 040-2019,** tendo como objetivo **AQUISIÇÃO DE 134.444 MIL LITROS DE COMBUSTÍVEL, PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE APUÍ - AM, conforme TERMO DE CONVÊNIO Nº. 07/2019 - SEPROR, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 03 de Setembro de 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:29E8EC04

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
DECRETO Nº 016/GAB, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E FERIADO NACIONAL NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, Excelentíssimo Senhor **NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, que no dia ***05 de Setembro (Quinta- feira)*** é o ***feriado*** do ***Dia*** **da Amazônia** e *comemora-se* a elevação do Amazonas a categoria de província e no dia ***07 de Setembro (Sábado) é o feriado*** em que **se** celebra a ***Independência o Brasil*** **, conforme a Lei Federal** n° 10.607 de 19 de Dezembro de 2002 resolve;

DECRETAR:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO na Sexta- feira dia 06 de Setembro de 2019, nos órgãos da administração pública direta e indireta**.**
Art. 2.º - Este Decreto *não se estende* aos *serviços considerados de extrema necessidade e relevância pública ao serviços essenciais,* conforme previsto na Legislação, ***Lei n° 7.783 de 28 de Junho de 1989, (Art.10)***, são considerados essenciais como: **Assistência à Saúde (médica, hospitalar e etc.), Coleta de Lixo, Abastecimento de Água, etc.**
Art. 3º - As Secretarias que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderá estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.
Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, EM 04 DE SETEMBRO DE 2019.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:504A5E4F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 015/2019

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,
Considerando a ausência do Prefeito e Vice-Prefeito, os quais estão em viagem fora do Município, comunico a Vossas Excelências, que estarei me ausentando deste Poder Legislativo, para assumir como Prefeito em exercício a Prefeitura Municipal de Barcelos, até o retorno do Prefeito e/ ou Vice-Prefeito ao Município.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS, em 03 de setembro de 2019.

MARLOS JOSÉ NOGUEIRA MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos em Exercício

Publicado por:
José Wellington Carioca da Silva
Código Identificador:3893B134

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/019-CPL/PMB

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreirinha/AM, através do Gabinete do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento Mobiliário, a fim de atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMED da Prefeitura de Barreirinha/AM, de acordo com as exigências descritas no Termo de Referência.
Contratado: **ROOSIVELT TAVARES E TAVARES 99755232804, CNPJ Nº 33.944.731/0001-44.**
Valor Global: de R$ 17.512,00 (dezessete mil, quinhentos e doze reais).
Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 02.04-Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0046.2.010-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer. ELEMENTO: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. FONTE DE RECURSOS: 0100-Recursos Ordinários.
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS Excelentíssimo Prefeito Municipal.

BARREIRINHA - AM, 22 de agosto de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:C185DF51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019-CPL/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal - CPL/BAE torna público que estará reunida na sede da Representação do Município de Barreirinha, localizada na Capital do Estado do Amazonas, sito à Rua Aurora, nº 01, Parque das Laranjeiras - Manaus/AM - CEP: 69.058-404, para abertura de envelopes do seguinte certame: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019-CPL/PMB.**

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Cartuchos Tonner e Cartuchos de Tintas para Impressoras Diversas, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e unidades Administrativas do Município de Barreirinha/AM, conforme condições, quantidades, exigências e especificações descriminadas no termo de referência e seus anexos.
TIPO: "Menor preço por item".
DATA DA ABERTURA: 23 de setembro de 2019, às 10h:00min.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000**,** das 08:00 horas às 12:00 horas e/ou na Representação do Município, Rua Aurora, nº 01, Parque das Laranjeiras - Manaus/AM - CEP: 69.058-404, valor da reprodução é de R$ 50,00 ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive.

BARREIRINHA - AM, 04 de setembro de 2019.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 079/2019 – GPMB

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:F8819D07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019-CPL/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019-CPL/PMB.**
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Motores estacionários de 5,5HP acoplados com rabeta, com a finalidade de atender ao Convênio nº 011/2019, entre a SEPROR e A Prefeitura de Municipal de Barreirinha/AM, conforme condições descritas no Plano de Trabalho e seus anexos.
TIPO: "Menor preço por item".
DATA DA ABERTURA: 24 de setembro de 2019 às 10h:00min.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000**,** das 08:00 horas às 12:00 horas, valor da reprodução é de R$ 50,00 ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive.

BARREIRINHA - AM, 04 de setembro de 2019.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 079/2019 – GPMB

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:91640180

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2019-CPL/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará abertura do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2019-CPL/PMB.**
OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Kits Escolares, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer – SEMED do Município de Barreirinha/AM, conforme condições, quantidades, exigências e especificações descriminadas no termo de referência e seus anexos.
TIPO: "Menor preço por item".
DATA DA ABERTURA: 25 de setembro de 2019, às 10h:00min.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000**,** das 08:00 horas às 12:00 horas, valor da reprodução é de R$ 50,00 ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive.

BARREIRINHA - AM, 04 de setembro de 2019.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 079/2019 – GPMB

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:FE89237E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 079, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 - GPMB.

Dispõe sobre a nomeação da NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Barreirinha e dá outras providências.

O Sr. **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando das atribuições que por Lei lhes são conferidas, etc.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICAM nomeados os senhores abaixo descritos, para comporem a **Nova Comissão Permanente de Licitação** para o exercício de 2019, a contar da presente data:

LÁZARO MUNHOS APARÍCIO – **Presidente**
LARRANA DOS SANTOS CARNEIRO - **Membro**
ANA KAROLINE REIS MARINHO – **Membro**
ADRIANE BUTEL DA SILVA DUTRA - **Membro**
MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS – **Membro**
JUCINEY DA SILVA BRITO – **Pregoeiro Municipal**
DARLAN TAVEIRA PERES - **Pregoeiro Municipal**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 1º de agosto de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO O PRESENTE **DECRETO** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:FA738296

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO a classificação dos candidatos mencionados no Anexo I desse Edital no Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo para o Município de Benjamin Constant - AM/Prefeitura Municipal, regido pelo Edital de Concurso Público Municipal Nº 001/2016 – Abertura, de 14 de janeiro de 2016, homologado pelo Decreto nº 119, de 03 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/08/2016. Edição 1665, páginas 24-54;
CONSIDERANDO a demanda das secretarias municipais;
CONSIDERANDO a estrita observância a regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988.
CONSIDERANDO a decisão judicial proveniente do mandado de segurança nº **4005922-55.2018.8.04.0900.**
CONVOCA a candidata relacionada no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. A candidata relacionada no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular (especifica) com firma reconhecida em cartório, no período de 11 a 13 **de setembro de 2019,** de quarta à sexta-feira, **das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant , na Rua Frei Ludovico,750-Coimbra , para apresentação e entrega dos documentos exigidos nos itens 9.11, 9.12 e 9.13 do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal nº 001/2016, 14/01/2016, constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação.

1.1.Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
1.2. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. A candidata deverá comparecer no período de 16 a 19 **de setembro de 2019**, das **08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré -admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Benjamin Constant, localizada no Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus, situado à Rua 13 de maio, 1496, Coimbra, Benjamin Constant - AM, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

2.1. A convocada deverá comparecer, perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:

DIA DO ATENDIMENTO	APROVADA NO SEGUINTE CARGO
Segunda Feira 16/09/2019 A Quinta Feira 19/09/2019	PROFESSOR ZONA URBANA EDUCAÇÃO INFANTIL

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant - AM, a candidata deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na, Prefeitura Municipal de Benjamin Constant - AM, às **17h00min, do dia 01 de outubro de 2019**.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa da CONVOCADA, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – DOM, no endereço eletrônico **http://www.diariomunicipal.com.br/am/**, bem como no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 04 de setembro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROFESSOR ZONA URBANA EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA GILMARA AREQUE IPUCHIMA	35

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
2. Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
3. Certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
4. Carteira de Identidade;
5. Certificado de Reservista se for o caso;
6. Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
7. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
8. PIS/PASEP
9. Comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone fixo;
10. Comprovação do grau de escolaridade exigido para o cargo (Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico; Certificado de conclusão do Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa, acompanhados dos respectivos históricos escolares);
11. Carteira de motorista que comprove habilitação exigida para o cargo, se necessário;
12. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme previsão do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal – (**Anexo III**);
13. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico indicado pelo Município de BENJAMIN CONSTANT/AM OU por Médico do Trabalho OU Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
14. Declaração de antecedentes criminais.
15. Certidão Criminal expedida pelo Cartório distribuidor da localidade onde reside;
16. Registro no respectivo Conselho Competente, se exigido no Edital;
17. Declaração de bens do servidor **(Anexo IV)** e certidão da Junta Comercial;

18. O candidato deverá apresentar os seguintes exames complementares, entre outros que poderão ser solicitados pela Junta Médica, se necessário, conforme **(Anexo V)**.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas em cartório ou quaisquer outros meios permitidos em lei.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____/_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO,** para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Benjamin Constant - AM.
DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Benjamin Constant - AM, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES		
Nº	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)
01.		
02.		
03.		
04.		
05.		
06.		
07.		
08.		
09.		
10.		

Benjamin Constant - AM, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

ANEXO V

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. A candidata convocada deverá comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

a) hemograma com tipagem sanguínea (ABO - Rh) e dosagens de glicemia, ureia, creatinina, sódio, potássio, colesterol total e frações, triglicerídeos e VDRL;
b) sumário de urina;
c) radiografia de tórax (PA);
d) eletrocardiograma;
e) avaliação oftalmológica
f) Atestado de Saúde Mental;

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:F51A1009

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2019 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 017/2019

No dia doze (20) do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), são registrados os valores unitários da empresa abaixo identificada, para futura e eventual Registro de Preços para confecção e fornecimentos de materiais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Boca do Acre bem como demais secretarias e Gabinete do Prefeito**,** resultante do Pregão nº 017/2019, para Sistema de Registro de Preços – SRP. A especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 039/2019 – SEMAD, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. Em favor da empresa: **E. A. DE CARVALHO E CIA LTDA, CNPJ nº 02.521.188/0001-49**, os valores unitários nos seguintes itens: 1-R$ 2,25; 2-R$ 11,85; 3-R$ 16,80; 4-R$ 2,50; 5-R$ 3,01; 6-R$ 0,75; 7-R$ 0,75; 8-R$ 4,20; 9-R$ 8,95; 10-R$ 1,38; 11-R$ 2,30; 12-R$ 2,50; 13-R$ 6,85; 14-R$ 4,20; 15-R$ 5,40; 16-R$ 6,95; 17-R$ 7,85; 18-R$ 14,85; 19-R$ 24,15; 20-R$ 18,30; 21-R$ 3,30; 22-R$ 0,73; 23-R$ 0,54; 24-R$ 3,20; 25-R$ 4,70; 26-R$ 2,90; 27-R$ 4,95; 28-R$ 2,95; 29-R$ 4,90; 30-R$ 3,90; 31-R$ 0,27; 32-R$ 0,41; 33-R$ 28,00; 34-R$ 7,95; 35-R$ 2,36; 36-R$ 9,80; 37-R$ 2,90; 38-R$ 11,85; 39-R$ 13,15; 40-R$ 15,15; 41-R$ 195,00; 42-R$ 4,72; 43-R$ 6,00; 44-R$ 4,72; 45-R$ 4,72; 46-R$ 0,80; 47-R$ 1,20; 48-R$ 1,25; 49-R$ 2,48; 50-R$ 1,95; 51-R$ 1,95; 52-R$ 1,95; 53-R$ 1,75; 54-R$ 7,55; 55-R$ 7,55; 56-R$ 7,55; 57-R$ 0,30; 58-R$ 0,47; 59-R$ 7,75; 60-R$ 7,75; 61-R$ 7,75; 62-R$ 6,00; 63-R$ 6,05; 64-R$ 7,70; 65-R$ 7,70; 66-R$ 4,45; 67-R$ 7,75; 68-R$ 2,90; 69-R$ 2,12; 70-R$ 0,41; 71-R$ 8,10; 72-R$ 2,35; 73-R$ 3,75; 74-R$ 2,95; 75-R$ 2,95; 76-R$ 2,95; 77-R$ 4,55; 78-R$ 4,55; 79-R$ 5,40; 80-R$ 5,55; 81-R$ 5,55; 82-R$ 5,95; 83-R$ 6,35; 84-R$ 2,95; 85-R$ 0,94; 86-R$ 0,94; 87-R$ 1,59; 88-R$ 1,95; 89-R$ 2,20; 90-R$ 1,83; 91-R$ 1,71; 92-R$ 1,25; 93-R$ 1,10; 94-R$ 1,25; 95-R$ 1,25; 96-R$ 1,15; 97-R$ 1,35; 98-R$ 1,18; 99-R$ 0,24; 100-R$ 3,95; 101-R$ 3,75; 102-R$ 2,99; 103-R$ 0,35; 104-R$ 0,59; 105-R$ 0,83; 106-R$ 0,41; 107-R$ 4,60; 108-R$ 3,95; 109-R$ 8,90; 110-R$ 1,81; 111- R$ 3,65; 112-R$ 5,75; 113-R$

3,30; 114-R$ 8,95; 115-R$ 2,29; 116-R$ 1,95; 117-R$ 16,00; 118-R$ 10,90; 119-R$ 16,35; 120-R$ 114,00; 121-R$ 10,93; 122-R$ 3,05; 123-R$ 3,05; 124-R$ 2,80; 125-R$ 0,72; 126-R$ 16,40; 127-R$ 8,15; 128-R$ 16,35; 129-R$ 15,00; 130-R$ 10,50; 131-R$ 88,00; 132-R$ 16,35; 133-R$ 10,45; 134-R$ 16,35; 135-R$ 11,15; 136-R$ 16,35; 137-R$ 16,35; 138-R$ 16,35; 139-R$ 16,35; 140-R$ 16,35; 141-R$ 16,35; 142-R$ 85,05; 143-R$ 16,35; 144-R$ 16,35; 145-R$ 16,35; 146-R$ 11,20; 147-R$ 10,85; 148-R$ 8,90; 149-R$ 8,90; 150-R$ 12,00; 151-R$ 2,05; 152-R$ 2,90; 153-R$ 58,00; 154-R$ 4,50; 155-R$ 5,85; 156-R$ 10,25; 157-R$ 12,65; 158-R$ 4,25; 159-R$ 4,85; 160-R$ 225,00; 161-R$ 307,15; 162-R$ 2,21; 163-R$ 363,50; 164-R$ 0,79; 165-R$ 2,96; 166-R$ 3,76; 167-R$ 8,50; 168-R$ 10,85; 169-R$ 4,85; 170-R$ 7,95; 171-R$ 3,90; 172-R$ 7,80; 173-R$ 26,00; 174-R$ 1,74; e, 175-R$ 11,00, conforme constam os valores e descrição dos itens no processo. Pelo período de 12 (doze) meses. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Educação.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Boca do Acre - AM, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

E. A. DE CARVALHO E CIA LTDA
CNPJ nº 02.521.188/0001-49

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:AC575D77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019

O Prefeito Municipal de Boca do Acre no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13 e no que couber a Licitações nº 8.666/93, e CONSIDERANDO: a ausência de recurso, e a emissão do Parecer Jurídico favorável, resolve HOMOLOGAR os itens do objeto do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019: Registro de Preços para confecção e fornecimentos de materiais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Boca do Acre bem como demais secretarias e Gabinete do Prefeito, em favor da empresa: **E. A. DE CARVALHO E CIA LTDA, CNPJ nº 02.521.188/0001-49**, os valores unitários nos seguintes itens: 1-R$ 2,25; 2-R$ 11,85; 3-R$ 16,80; 4-R$ 2,50; 5-R$ 3,01; 6-R$ 0,75; 7-R$ 0,75; 8-R$ 4,20; 9-R$ 8,95; 10-R$ 1,38; 11-R$ 2,30; 12-R$ 2,50; 13-R$ 6,85; 14-R$ 4,20; 15-R$ 5,40; 16-R$ 6,95; 17-R$ 7,85; 18-R$ 14,85; 19-R$ 24,15; 20-R$ 18,30; 21-R$ 3,30; 22-R$ 0,73; 23-R$ 0,54; 24-R$ 3,20; 25-R$ 4,70; 26-R$ 2,90; 27-R$ 4,95; 28-R$ 2,95; 29-R$ 4,90; 30-R$ 3,90; 31-R$ 0,27; 32-R$ 0,41; 33-R$ 28,00; 34-R$ 7,95; 35-R$ 2,36; 36-R$ 9,80; 37-R$ 2,90; 38-R$ 11,85; 39-R$ 13,15; 40-R$ 15,15; 41-R$ 195,00; 42-R$ 4,72; 43-R$ 6,00; 44-R$ 4,72; 45-R$ 4,72; 46-R$ 0,80; 47-R$ 1,20; 48-R$ 1,25; 49-R$ 2,48; 50-R$ 1,95; 51-R$ 1,95; 52-R$ 1,95; 53-R$ 1,75; 54-R$ 7,55; 55-R$ 7,55; 56-R$ 7,55; 57-R$ 0,30; 58-R$ 0,47; 59-R$ 7,75; 60-R$ 7,75; 61-R$ 7,75; 62-R$ 6,00; 63-R$ 6,05; 64-R$ 7,70; 65- R$ 7,70; 66-R$ 4,45; 67-R$ 7,75; 68-R$ 2,90; 69-R$ 2,12; 70-R$ 0,41; 71-R$ 8,10; 72-R$ 2,35; 73-R$ 3,75; 74-R$ 2,95; 75-R$ 2,95; 76-R$ 2,95; 77-R$ 4,55; 78-R$ 4,55; 79-R$ 5,40; 80-R$ 5,55; 81-R$ 5,55; 82- R$ 5,95; 83-R$ 6,35; 84-R$ 2,95; 85-R$ 0,94; 86-R$ 0,94; 87-R$ 1,59; 88-R$ 1,95; 89-R$ 2,20; 90-R$ 1,83; 91-R$ 1,71; 92-R$ 1,25; 93-R$ 1,10; 94-R$ 1,25; 95-R$ 1,25; 96-R$ 1,15; 97-R$ 1,35; 98-R$ 1,18; 99-R$ 0,24; 100-R$ 3,95; 101-R$ 3,75; 102-R$ 2,99; 103-R$ 0,35; 104-R$ 0,59; 105-R$ 0,83; 106-R$ 0,41; 107-R$ 4,60; 108-R$ 3,95; 109- R$ 8,90; 110-R$ 1,81; 111- R$ 3,65; 112-R$ 5,75; 113-R$ 3,30; 114-R$ 8,95; 115-R$ 2,29; 116-R$ 1,95; 117-R$ 16,00; 118-R$ 10,90; 119-R$ 16,35; 120-R$ 114,00; 121-R$ 10,93; 122-R$ 3,05; 123-R$ 3,05; 124-R$ 2,80; 125-R$ 0,72; 126-R$ 16,40; 127-R$ 8,15; 128-R$ 16,35; 129-R$ 15,00; 130-R$ 10,50; 131-R$ 88,00; 132-R$ 16,35; 133-R$ 10,45; 134-R$ 16,35; 135-R$ 11,15; 136-R$ 16,35; 137-R$ 16,35; 138-R$ 16,35; 139-R$ 16,35; 140-R$ 16,35; 141-R$ 16,35; 142-R$ 85,05; 143-R$ 16,35; 144-R$ 16,35; 145-R$ 16,35; 146-R$ 11,20; 147-R$ 10,85; 148-R$ 8,90; 149-R$ 8,90; 150-R$ 12,00; 151-R$ 2,05; 152-R$ 2,90; 153-R$ 58,00; 154-R$ 4,50; 155-R$ 5,85; 156-R$ 10,25; 157-R$ 12,65; 158-R$ 4,25; 159-R$ 4,85; 160-R$ 225,00; 161-R$ 307,15; 162-R$ 2,21; 163-R$ 363,50; 164-R$ 0,79; 165-R$ 2,96; 166-R$ 3,76; 167-R$ 8,50; 168-R$ 10,85; 169-R$ 4,85; 170-R$ 7,95; 171-R$ 3,90; 172-R$ 7,80; 173-R$ 26,00; 174-R$ 1,74; e, 175-R$ 11,00, conforme constam os valores e descrição dos itens no processo. Pelo período de 12 (doze) meses.

Boca do Acre/AM, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:B0C52B4D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Borba, vem por meio desta retificar a publicação do Extrato de Termo de Contrato nº 056/19-GPMB, oriundo do Convite nº. 005/2019-CPL/PMB, Processo Administrativo nº. 1.023/2019-PMB do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 23.08.2019, edição Nº 2428, ano X, página 08:
Onde se lê: " Borba/AM, 04 de junho de 2019. "
Leia-se: " Borba/AM, 01 de julho de 2019."

Borba/AM, 03 de setembro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Melane de Mendonça Bentes
Código Identificador:30F2A2F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053/2019-SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Agente de Endemias para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **ALCILEISE DE MIRANDA LOPES.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 03 de junho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:8192E839

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 054/2019-SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Agente de Endemias para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **ALGISELE DE MIRANDA LOPES.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 03 de junho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:FB961CB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 076/2019– SEMED, 03 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 2º, inciso IV e Art. 4º inciso I, da Lei Municipal nº 160 de 16.12.2015 - GPMB e Art. 100, inciso I, III da Lei Orgânica do Município de Borba
.

.**RESOLVE:**

Art. 1º - CONTRATAR, o (a) servidor (a) **DULCIMARA RAMOS BENTES,** como Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 03 de Junho de 2019.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:736111D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 077/2019– SEMED, 03 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 2º, inciso IV e Art. 4º inciso I, da Lei Municipal nº 160 de 16.12.2015 - GPMB e Art. 100, inciso I, III da Lei Orgânica do Município de Borba

.**RESOLVE:**

Art. 1º - CONTRATAR, o (a) servidor (a) **LARISSA BATISTA FONSECA,** como Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 03 de Junho de 2019.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:605D2182

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 078/2019– SEMED, 03 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 2º, inciso IV e Art. 4º inciso I, da Lei Municipal nº 160 de 16.12.2015 - GPMB e Art. 100, inciso I, III da Lei Orgânica do Município de Borba
.

.**RESOLVE:**

Art. 1º - CONTRATAR, o (a) servidor (a) **IRIS FRANKLIN GONÇALVES,** como Professor Rural I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 03 de Junho de 2019.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:7E87F1E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 079/2019– SEMED, 03 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 2º, inciso IV e Art. 4º inciso I, da Lei Municipal nº 160 de 16.12.2015 - GPMB e Art. 100, inciso I, III da Lei Orgânica do Município de Borba
.

.**RESOLVE:**

Art. 1º - CONTRATAR, o (a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA BARROS DA SILVA,** como Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 03 de Junho de 2019.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:343A6950

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 080/2019– SEMED, 03 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 2º, inciso IV e Art. 4º inciso I, da Lei Municipal nº 160 de 16.12.2015 - GPMB e Art. 100, inciso I, III da Lei Orgânica do Município de Borba
.

.**RESOLVE:**

Art. 1º - CONTRATAR, o (a) servidor (a) **PRISCYLLA PACIFICO,** como Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 03 de Junho de 2019.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:9774F7C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 064/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BORBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme o edital nº 03/2018 e decreto de homologação nº 099/2018-GPMB datado em 02 de julho de 2018, não atendendo o preenchimento de vagas para a composição do quadro de profissionais do magistério deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o professor nível I, **RAILSON MOREIRA BARBOSA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na escola da rede municipal de ensino Zona do **Campo Indígena**, a partir desta data.
Art. 2º - - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 03 de Junho de 2019.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 03 DE JUNHO DE 2019

Visto do Prefeito:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:20A34818

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNIC. Nº 111/2019-GPMB/DGP/SEMAP – DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - CACS/FUNDEB

Dispõe sobre a nomeação e nova Diretoria do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (Cacs/Fundeb) e dá outras providências.

Simão Peixoto Lima, Prefeito Municipal de Borba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX - da Lei Orgânica do Município de Borba/AM,

CONSIDERANDO, o Art. 24, Inciso 1º, da Lei N° 11.494 de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO, a Reunião dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS/FUNDEB, realizado no dia 08 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR, na forma da Lei, a nova Diretoria do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS/FUNDEB, para o Biênio 2019-2021 conforme tabela a abaixo:

NOVO MEMBROS ELEITOS PARA COMPOISÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS-FUNDEB/BORBA-AM

MEMBROS	RG	CPF
SEGMENTO: PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
TUTULAR: MARCOS QUEIROZ DE LIMA	1831816-9	778491912-34
SUPLENTE: ARINOS REGES BARROS	1240887-5	252809102-87
SEGMENTO: PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
TUTULAR: NAILDES BASTOS DA FONSECA	1908414-5	884818082-53
SUPLENTE: MARIA SONIA SOARES DE ALBUQUERQUE	1298395-0	752604922-34
TUTULAR: JÚLIO CESÁR SARAIVA DE GONZAGA	0801495-2	407033982-53
SUPLENTE: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SÁ GÓES	0837781-2	295487052-49
GEGMENTO: ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, UM DOS QUAIS INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS		
TUTULAR: CLEBERSON COLARES DE CASTRO	2670681-4	022928092-73
SUPLENTE: MARIO MIRANDA DINIZ	1463067-2	343982522-15
TUTULAR: ALEXSSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	2335245-0	028366122-40
SUPLENTE: DIEMESSON PANTOJA SOUZA	2242595-0	930077792-00
SEGMENTO: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE;		
TUTULAR: GABRIEL GOMES DE CASTRO	2923665-7	556861922-00
SUPLENTE: RAIMUNDA VALENTE DE SOUZA	0839080-0	295495072-20
TUTULAR: CRISTIANO PANTOJA COUTINHO	1518014-0	693321932-15
SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO SOARES VILAÇA	436.229	280225642-49
SEGMENTO: DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS		
TUTULAR: MARIA CLAUIRIS SOUZA CORREA **(VICE-PRESIDENTE)**	869.552	295443432-53
SUPLENTE: VALDINEIA DOS SANTOS COELHO	1240805-0	013150796-66

SEGMENTO: SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS.		
TUTULAR: CRISTIANE DOS SANTOS DE FRANÇA	1400820-3	762057702-53
SUPLENTE: GERCINEY RAMOS DOS REIS	2551548-9	014592922-19
SEGMENTO: CONSELHO TUTELAR		
TUTULAR: CARLINHO DE MELO E SILVA	1387939-1	754578572-04
SUPLENTE: SABRINA DE OLIVEIRA CRUZ	2760444-6	011672042-55
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
TUTULAR: VALDERCLEY DOS REIS MARQUES **(PRESIDENTE)**	1890642-7	880445802-04
SUPLENTE: MARIA DO CARMO MARQUES BARBOSA	063459-5	285061972-87

Art. 2º - Revogada as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo à data 08 de agosto de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Registre-se.

Borba/AM, 02 de setembro de 201 9

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado em 05/09/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:A657A346

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112/2019 - GPMB, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

"Declara Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal no dia 06 de setembro de 2019, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindível à População".

Simão Peixoto Lima, Prefeito Municipal de Borba, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IV, VI e IX da Lei Orgânica Municipal (LOB).
CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe Executivo deixarão de funcionar as repartições Municipais ou será suspenso o expediente nos dias uteis, nos termos da Lei Vigente;
CONSIDERANDO que o feriado Estadual de 05 de setembro, data em que se comemora, "**Elevação do Amazonas à Categoria de Província"**, ocorrerá numa quinta-feira;
CONSIDERANDO a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina Administrativa nos dias que intercalam feriados e fins de semana;
RESOLVE:

Art. 1º - Decretar, ponto facultativo nas repartições públicas e autarquias do município de Borba, no dia 06 de setembro de 2019 (sexta-feira), exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à população como: Saúde, Segurança e outros.

Art. 2º - Este ato entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Registre-se.

Borba/AM, 04 de setembro de 2019.

Publicado em 05/09/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:56EA3BA3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2019/PMC/GP DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 031/2019/PMC/GP DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Cidadão FRANCISCO ANDRADE BRAZ, Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo para os Servidores Municipais de todas as Secretarias e Órgãos do Poder Executivo Municipal, no dia 06 de setembro de 2019 (sexta-feira), em virtude do feriado estadual do dia 05 de setembro de 2019 (quinta-feira) que se comemora a Elevação do Amazonas à Categoria de Província, com exceção para a Saúde (urgência e emergência) e servidores da limpeza pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA-AM, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado o presente DECRETO em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, conforme o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:48C61B3E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019
Objeto: Cessão onerosa de uso de Hangar pertencente à Prefeitura Municipal de Carauari, localizado em Carauari/AM, conforme condições constantes no termo de referência e demais anexos ao edital.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 18 de setembro de 2019. Hora 09:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n –

Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 04 de setembro de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:C1BB6BC6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018

Adesão da ata oriunda do Pregão Presencial SRP n° 044/2018 – CML Careiro, Sistema de Registro de Preço nº 051/2018 – CML da Prefeitura Municipal Amaturá, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Careiro – PMC.

Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Careiro/Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: **A S B M CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 28.682.034/0001-22.

Objeto: Formação de registro de preço para a aquisição de Material permanente, através registro de preços.

Fundamento Legal: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 03.03 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: 2.042 – Manutenção do Programa de Atenção à Saúde.
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 81- Saúde Bucal.

Valor:R$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Autorização: Nathan Macena de Souza – Prefeito Municipal de Careiro.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Careiro, 22 de agosto de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Careiro

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:C364C8BC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Insumos Asfálticos Para Atender As Necessidades Do Município De Coari-Am

ABERTURA: 19/09/2019 às 16hs:00.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua Cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponível em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM
(http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 03 de Setembro de 2019.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:9C9E701D

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2392/2019 – PMC
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2392/2019 – PMC, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, para a contratação de serviço **SILVIA CARLA MACEDO CARDOSO FURTADO, CPF: 404.913.742-91** para assessoria e realização de serviços para seleção de candidatos e provimento de vagas de Conselheiros Tutelares no Município de Coari-Amazonas, para o quadriênio 2020/2024, para atender a Secretaria Municipal Desenvolvimento Social – SMDS.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Coari, solicitando ratificação.

Coari-AM, 19 de julho de 2019.

MARGARIDA CARVALHO ROCHA
Secretário Municipal Adjunta de Desenvolvimento Social

Pelo exposto, **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente ao processo nº 2392/2019 – PMC, no valor total de R$ 17.200,00 (Dezessete mil, duzentos reais).

Coari-AM, 19 de julho de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari-AM em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:00CB03EE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº002 DO EDITAL Nº001/2019 DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE COARI.

A Presidente da Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA do edital de nº001/2019, publicado no dia 31 de maio de 2019, nos seguintes termos:
Onde se lê:
1 – Da Prova Escrita
5.5 A classificação será em ordem decrescente de nota da prova escrita, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver, cumulativamente, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova escrita e 40% (quarenta por cento) de aproveitamento em cada disciplina.
Leia-se:
5 – Da prova escrita:
5.5 A classificação será em ordem decrescente de nota da prova escrita, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver, cumulativamente, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita.

COARI-AM, 04 de setembro de 2019.

MARGARIDA CARVALHO ROCHA
Presidente da Comissão Especial do CMDCA/Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D85188E8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019/CML/CODAJÁS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019/CML/CODAJÁS

2º AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 015/2019/CML/Codajás, no dia 17 de setembro de 2019, às 15:00h objetivando registro de preço para eventual "**Registro de Preço para aquisição de tintas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás**".

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 09/09/2019 a 16/09/2019, localizada na Rua Franco de Sá, 310, São Francisco, Edifício Atrium, sala 01, 1º andar, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás/AM, 04 de setembro de 2019.

RICARDO ELIAS DE ALENCAR NEVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:A41D318F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 026/2019, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.** compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **Instrumental Técnico Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, estabelecida na Avenida Ayrão, 690, Centro, CEP 69.025-050, Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. Mauro Menezes de Macedo, portador do CPF nº 474.390.762-49, os itens **de 01 ao 62** perfazendo o valor global de **R$ 720.892,00 (SETECENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).**
II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial nº 026/2019**, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, tendo por objeto "**Registro de preço para eventual aquisição de material cirúrgico hospitalar".**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 03 de setembro de 2019

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:2A8C94D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 024/2019, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.** compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **Instrumental Técnico Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, estabelecida na Avenida Ayrão, 690, Centro, CEP 69.025-050, Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. Jeandson Rodrigues Bastos, portador do CPF nº 880.458.382-72, os itens **de 01 ao 138** perfazendo o valor global de **R$ 600.326,50 (Seiscentos mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).**
II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial nº 024/2019**, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, tendo por objeto "**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS".**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 4 de setembro de 2019

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:ED74EE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, cumprindo-se todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa **M R RIBEIRO NASCIMENTO EIRELI** compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que foram acostados aos autos demonstram que houve obediência a todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a nota técnica conclusiva emitida pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **M R RIBEIRO NASCIMENTO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 31.982.075/0001-49, estabelecida no endereço Rua São Raimundo, nº 100, sala 03, bairro São Raimundo, Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. VANDSON LIMA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 1325201-1 SSP/AM, o item único constante no termo de referência no valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial nº 011/2019**, em favor da empresa vencedora do item adjudicado, tendo por objeto a "aquisição de caminhão basculante para atender as necessidades básicas da Prefeitura Municipal de Codajás.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 4 de setembro de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás/AM

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:C8A56A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 013/2019 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 013/2019 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

ESPECIE: Termo de Contrato N. 013/2019 oriundo do Pregão presencial Nº 011/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS E M R RIBEIRO NASCIMENTO EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de caminhão basculante para atender as necessidades básicas da Prefeitura Municipal de Codajás.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 55, inciso I da Lei n° 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Codajás, 04 de setembro de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:DC0CCE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)

		(e)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.607.777,49	2.391.596,08	2.216.181,41
Investimentos	4.427.777,49	2.252.806,19	2.174.971,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	180.000,00	138.789,89	41.210,11
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.607.777,49	2.391.596,08	2.216.181,41
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.607.777,49	2.391.596,08	2.216.181,41
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:0D15080A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	No Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	53.247.040,38	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.519.526,46	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	7.667.573,81	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.727.292,83	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	No Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:E0E4C9C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida		53.247.040,38
Receita Corrente líquida Ajustada		52.847.040,38
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.806.763,19	52,62
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	31.708.224,23	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	30.122.813,02	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	28.537.401,81	54,00
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.896.448,46	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.714.348,88	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.519.526,46	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.727.292,83	7,00

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:2108BF9B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 124 da Lei 080/20011 de 01/10/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Público do Município de Envira;
CONSIDERANDO o Processo nº 077/2019/SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Particular ao servidor **EDSON ALVE DA SILVEIRA,** cargo de provimento efetivo, na função de Auxiliar de Serviços Gerais/AS-IA, lotado no Gabinete Civil, pelo período de 01 (um) ano.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2019.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:0135D3F6

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 124 da Lei 080/20011 de 01/10/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Público do Município de Envira;
CONSIDERANDO o Processo nº 078/2019/SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Particular a servidora **CLAUDIANE CORREIA DA SILVA,** cargo de provimento efetivo, na função de Auxiliar de Serviços Gerais/AS-IA, lotada no Gabinete Civil, pelo período de 01 (um) ano.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2019.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:1B46450C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 39 DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2019, EM VIRTUDE DOS FERIADOS DA ELEVAÇÃO DO AMAZONAS À CATEGORIA DE PROVÍNCIA (5) E DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (7), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os feriados da Semana da Pátria nos dias 05 dia do Amazonas e 7 da independência do Brasil;

RESOLVE:

ART. 1º – FICA ESTABELECIDO ponto facultativo neste Poder Legislativo Municipal, no dia 06/09/2019, sexta-feira, em virtude do feriado estadual do Dia do amazonas.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Humaitá, 04 de setembro de 2019.

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ DO ROSÁRIO CORDEIRO DA COSTA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:34E6E177

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2198/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **2198/2019**, referente ao Pregão Presencial**: 033/2019-SRP**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a futural e eventual **Aquisição de peças e serviços de Manutenção corretiva de Motores Estacionário, Geradores de energia elétrica, Roçadeiras e Rabetas, para o andamento dos trabalhos das Secretarias Municipais (SEMED e SEMINT), da Prefeitura Municipal de Humaitá, do Estado do Amazonas,** conforme consta na ATA, datada em 20 de agosto de 2019, onde se classificou com a melhor proposta a empresa: **KAIROS COMERCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ:10.6295.821/0001-56, vencedora dos Lote: 1** pelo valor global de **R$431.525,81 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos) e Lote: 2** pelo valor global de **R$255.250,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Duzentos e Cincquneta Reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 21 de agosto de 2019.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:4CD18917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 017/2019-GAB.PREF., de 04 de janeiro de 2019, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura: 19/09/2019, às 09h:00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de embarcações para suprir as demandas das secretarias SEMED, SEMAS, SEMAPA e SEMINF do Município de Humaitá(AM), visando atender as necessidades das comunidades ribeirinhas localizadas nas margens do Rio Madeira, Município de Humaitá(AM). Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 650/2019. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min.

Humaitá (AM), 04 de setembro de 2019.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:ED4CAD4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO N.º : 2672/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 2672/2019.
Objeto: contratação de empresa para execução do serviço de estrutura de eventos para realização do XXXV Festival Folclórico Humaitaense e XI Mangabafest 2019 que realizar-se-ão nos dias 16 e 17 de agosto de 2019.
Credor: L. P. de Oliveira Júnior e Cia Ltda.
CNPJ/MF: 07.647.236/0001-63.
Credor: WM Serviços Combinados para Escritório e Apoio Administrativo Eireli,
CNPJ/MF: 25.174.016/0001-41
Fundamento legal: Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Justificativa: Anulação do certame.
Ratificação: Herivaneo Vieira de Oliveira - Prefeito.
Data: 16/08/2019
Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - L. P. de Oliveira Júnior e Cia Ltda.
Valor: R$ 66.150,00 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais) - WM Serviços Combinados para Escritório e Apoio Administrativo Eireli.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:7B1E13D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2672/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de licitação n.º 21/2019- DL, em favor das empresas L. P. de Oliveira Júnior e Cia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.647.236/0001-63, WM Serviços Combinados para Escritório e Apoio Administrativo Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.174.016/0001-41, meio do processo administrativo n.º 2672/2019, tendo por objeto a contratação de empresa para execução do serviço de estrutura de eventos para realização do XXXV Festival Folclórico Humaitaense e XI Mangabafest 2019 que realizar-se-ão nos dias 16 e 17 de agosto do corrente ano, L. P. de Oliveira Júnior e Cia Ltda., valor R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), WM Serviços Combinados para Escritório e Apoio Administrativo Eireli., valor R$ 66.150,00 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais), com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Humaitá(AM), 16 de agosto de 2019.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito .

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:F2125598

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 854/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 29 de agosto de 2019

DISPÕE DO DESLIGAMENTO DO QUADRO EFETIVO DA SERVIDORA MARIA AURELIA MELO GOMESE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

Considerando o Ofício n° 024/2018/- HUMAITAPREV, 28 julho de 2019

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o DESLIGAMENTO do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, da Sra. **MARIA AURELIA MELO GOMES,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde por motivo de Aposentadoria.

Art. 2º - Determine-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações pertinentes ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. do presente Ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EDED7AA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 853/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 29 de agosto de 2019

DISPÕE DO DESLIGAMENTO DO QUADRO EFETIVO DA SERVIDORA IRANNI LIMA E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

Considerando o Ofício n° 024/2018/- HUMAITAPREV, 28 julho de 2019

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o DESLIGAMENTO do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, da Sra. **IRANNI LIMA E SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde por motivo de Aposentadoria.

Art. 2º - Determine-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações pertinentes ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. do presente Ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A8FBCD22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 855/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 29 de agosto de 2019

DISPÕE DO DESLIGAMENTO DO QUADRO EFETIVO DA SERVIDORA MARIA LINDA

BARBA CHAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

Considerando o Ofício n° 024/2018/- HUMAITAPREV, 28 julho de 2019

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o DESLIGAMENTO do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, da Sra. **MARIA LINDA BARBA CHAVES,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde por motivo de Aposentadoria.

Art. 2º - Determine-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações pertinentes ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. do presente Ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:ECC06606

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 856/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 29 de agosto de 2019

DISPÕE DO DESLIGAMENTO DO QUADRO EFETIVO DO SERVIDOR FRANCISCO GOMES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

Considerando o Ofício n° 024/2018/- HUMAITAPREV, 28 julho de 2019

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o DESLIGAMENTO do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, do Sr. **FRANCISCO GOMES DE SOUZA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde por motivo de Aposentadoria.

Art. 2º - Determine-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações pertinentes ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. do presente Ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:036409D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 857/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 29 de agosto de 2019

DISPÕE DO DESLIGAMENTO DO QUADRO EFETIVO DA SERVIDORA MARIA AUDENICE SOUZA SARMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

Considerando o Ofício n° 024/2018/- HUMAITAPREV, 28 julho de 2019

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o DESLIGAMENTO do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, da Sra. **MARIA AUDENICE SOUZA SARMENTO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde por motivo de Aposentadoria.

Art. 2º - Determine-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações pertinentes ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. do presente Ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:47533953

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 754/2019 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 30 de julho de 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº434/2019-GAB.PREF, de 30 de julho de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito de Humaitá, autorização de 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais) para custear despesas de viagem à cidade Manaus - AM, nos dias 30.07.2019 a 31.07.2019, onde cumprirá compromissos institucionais Junto ao Governo do Estado do Amazonas.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 02.08.2019, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:30D73EE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 776/2019 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 02 de agosto de 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE AUXILIOMAR SILVA UGARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº.00845/2019-SEMED, de 30 de julho de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor AUXILIOMAR SILVA UGARTE, colaborador eventual, 10 (dez) diárias no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), tendo em vista sua participação em Humaitá do programa PARFOR, no período de 03 a 12.08.2019.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 13.08.2019, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:02E2AF1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 811/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 20 de agosto de 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS A SERVIDORA LETICIA DE CARVALHO GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 480/2019-GAB.PREF.

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Gabinete, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor da servidora **LETICIA DE CARVALHO GOMES** – Secretária Executivo de Gabinete, no valor de R$ R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para custear despesas emergenciais e não previstas da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DDFDFCB7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº.076/2019

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1235/2019

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **076/2019**, celebrado em 22 de agosto de 2019.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **BRASIL ALHO CONTRUÇÕES, COMÉRCIO E NAVEGAÇÕES LTDA,** inscrito no **CNPJ** nº. 09.477.242/0001-45.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na construção de módulos sanitários domiciliares, para prevenção e controle de doenças e agravos, destinados a população menos favorecidas no município de Humaitá (AM), atinente ao convênio de n° CV 2216/2017, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o município de Humaitá.

4. VALOR GLOBAL: R$ 400.869,13 (quatrocentos mil, oitocentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

5. PRAZO: O prazo de execução do serviço é de 06 (seis) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço ou assinatura deste contrato.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2019 correrão à conta da

rubrica orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00.100114, Nota de Empenho sob o nº. 1797/19, datado de 22/08/2019 e a rubrica orçamentaria: 4.4.90.51.00.00.00.00.100113, Nota de Empenho sob o nº. 1798/19, datado de 22/08/2019

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:44F9941C

HUMAITÁPREV
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019 - DL

HUMAITAPREV
PROCESSO nº: 040/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019 - DL

Objeto: Aquisição pela CONTRATANTE dos Serviços de Análises e Cálculos Previdenciários com relação à Concessão e Revisão de Benefícios do Regime Geral e Regime Próprio dos Servidores do Município de Humaitá/AM, apresentados em Planilhas de Cálculos (em formato PDF) e Laudo Técnico (em formato PDF), elaborados e desenvolvidas pela CONTRATADA, através de consultas específicas, para o exercício de 2019.
Credor: PREVICALC CALCULOS PREVIDENCIARIOS LTDA - ME.
CNPJ nº 10.921.895/0001-50
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 29/08/2019
Valor da Dispensa de Licitação nº 12/2019-DL = R$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais).

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:DF652072

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.
,
CONSIDERANDO o teor da justificativa de *DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2019 - DL* referente ao processo administrativo nº. **040/2019** da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV, constante da justificativa supra;

II – RATIFICAR o objeto desta Dispensa de Licitação nº 12/2019 – DL, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 em favor de: **PREVICALC CALCULOS PREVIDENCIARIOS LTDA - ME**, CNPJ nº 10.921.895/0001-50, com valor de R$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais).

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITAPREV, em 29 de agosto de 2019.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do – HUMAITAPREV
Decreto nº 026/2018

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:7222A21E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019(*)
onde se lê: Data e Horário: 14 de Setembro de 2019.
leia-se: Data e Horário 16 de Setembro de 2019.
(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 29 de Agosto de 2019. Diário nº 2439, página nº 10.

Ipixuna, 30 de Agosto de 2019.

MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 02/09/2019, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:BBBEA0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N. 224/2019

Lei Municipal nº 224/2019-PMI

"Que dá denominação ao Parque Agropecuário do Município de Ipixuna e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que o Pleno da Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominado de **JOSÉ DE MARIA SILVA DE CARVALHO**, o Parque Agropecuário do Município de Ipixuna, localizado na Rua Raimundo Lopes da Silva**.**
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA/AM, em 03 de Setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:239CB32F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 043/2019/CMI/RH

PORTARIA Nº 043/2019/CMI/RH

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º, § 3º, da Lei Municipal nº. 316, de 13 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1ºEXONERAR a senhora **JANAINA DA SILVA SANTOS,** ocupante do Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, do quadro geral de cargos de provimento em comissão, deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 02 de setembro de 2019.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:A0127FCC

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 044/2019/CMI/RH

PORTARIA Nº 044/2019/CMI/RH

NOMEAR SERVIDOR OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º, § 3º, da Lei Municipal nº. 316, de 13 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a senhora **JANAINA DA SILVA SANTOS,** no Cargo de **SECRETÁRIA GERAL**, do quadro geral de cargos de provimento em comissão – CC2, deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 02 de setembro de 2019.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:5C635779

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº045/2019/CMI/RH

PORTARIA Nº045/2019/CMI/RH

NOMEAR SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIÊNCAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º, § 3º, da Lei Municipal nº. 316, de 13 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DO CARMO DA SILVA BISPO**, no cargo em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** do quadro geral de cargos de provimento em comissão, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:9963E23A

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS Nº 002/2019 – SPG/SEMEI

O excelentíssimo senhor, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, vem a público **CONVOCAR** os Servidores relacionados abaixo, a fim de comparecerem na SEMEI (Secretaria Municipal de Educação, esporte e Lazer) para resolverem suas situações funcionais, pois o prazo da Licença Por interesse Particular – LIP dos mesmos encontra – se vencidas:

Ø ANTONIO LUIZ DA SILVA PINHEIRO – VIGIA – E.M. IRMÃ BRUNA – PERÍODO DA LIP: 06/01/2017 A 06/01/2019.

Ø ADELSON BRAGA MARINHO – PROFESSOR – E.M. ANA BARBOSA DE CASTRO – PERIODO DA LIP: 01/07/2017 A 01/07/2019.

Ø EDSON NICÁCIO SERRÃO – PROFESSOR – E.M. ANA BARBOSA DE CASTRO – PERÍODO DA LIP 01/03/2017 A 01/03/2019.

Ø NELMA LEÃO DE MEDEIROS – PROFESSORA – E.M. N.SRA DO PERPETUO SOCORRO PERÍODO DA LIP: 01/12/2016 A 01/12/2018.

Para comparecerem na **SEMEI**, no prazo de 05 (cinco) dias corrido, do dia (09 de setembro a 13 de setembro de 2019), de acordo com o Art 65, do Estatuto Servidor Público Municipal Lei nº 105 de 11 de março de 2005.

Iranduba, 04 de Setembro de 2019.

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer
Portaria nº 010/2019

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:666955C0

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO Nº 056/2019 – GAB/PMI – INPREVI, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Senhora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FONSECA ROSA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7º e Art. 61, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FONSECA ROSA**, à vista da instrução do **Processo nº 017/2019 – INPREVI**, e com fundamento no **Parecer Jurídico nº 042/2019 – ASSEJUR/INPREVI**, da lavra da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência de Iranduba, reuniu as condições necessárias para obter Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Provento Integral – Com Paridade – Última Remuneração), nos termos da Regra de Transição, prevista no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, e consoante disposição do art. 35, e § 1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35, da Lei Municipal nº 123/2006.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FONSECA ROSA,** servidora municipal, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEI, na Escola Municipal Padre Lourenço Benesperi, Turno Matutino, Matrícula: 446-8A. Nos termos da Regra de Transição, prevista no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, e consoante disposição do art. 35, e § 1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35, da Lei Municipal nº 123/2006. Provento Integral. Com Paridade. Última Remuneração.

Art. 2º. O provento foi calculado através do **Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE.** Provento Integral. Última Remuneração. Com Paridade. **Vencimento-Base no valor de R$ 1.449,63** (mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), parcela remuneratória fundamentada nos termos da **Lei Municipal nº 178/2011** (Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério: Vencimento de R$ 718,12), **com alterações instituídas pela Lei Municipal nº 214/2012** (Reajuste Salarial: 10%), **Lei Municipal nº 262/2013** (Reajuste Salarial: 8%), **Lei Municipal nº 275/2014** (Reajuste Salarial: 4%), **Lei Municipal nº 278/2014** (Reajuste Salarial: 8,32%), **Lei Municipal nº 285/2014** (Reajuste Salarial: 4,68%), **Lei Municipal nº 293/2015** (Reajuste Salarial: 10% e 3%), **Lei Municipal nº 301/2016** (Reajuste Salarial: 11,28%); **Lei Municipal nº 326/2017** (Reajuste Salarial: 7%) e **Lei Municipal nº 343/2018** (Reajuste Salarial: 6,81%) devidamente acrescido do valor de **R$ 289,93** (duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), referente ao percentual de **20%** (vinte por cento) do **Adicional de Tempo de Serviço (Quinquênio), nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 178/2011,** somado o valor de **R$ 434,89** (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), percentual de **30%** (trinta por cento) a título de **Gratificação Regência de Classe**, previsto no **art. 18, da Lei Municipal nº 178/2011**, acrescido o valor de **R$ 434,89** (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), percentual de **30%** (trinta por cento) a título de **Adicional de Estímulo a Especialização e ao Aperfeiçoamento Profissional – AEAP (Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização)**, previsto no **art. 25, inciso I, da Lei Municipal nº 178/2011,** totalizando o **provento mensal a ser pago no valor de R$ 2.609,34 (dois mil, seiscentos e nove reais e trinta e quatro centavos).**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba/AM, em 01 de Setembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:98957546

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO Nº 058/2019 – GAB/PMI – INPREVI, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Senhora FRANCENILDA SILVA TAVEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7º e Art. 61, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **FRANCENILDA SILVA TAVEIRA**, à vista da instrução do **Processo nº 019/2019 – INPREVI**, e com fundamento no **Parecer Jurídico nº 043/2019 – ASSEJUR/INPREVI**, da lavra da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência de Iranduba, reuniu as condições necessárias para obter Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Provento Integral – Com Paridade – Última Remuneração), nos termos da Regra de Transição, prevista no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, e consoante disposição do art. 35, e § 1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35, da Lei Municipal nº 123/2006.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. **FRANCENILDA SILVA TAVEIRA,** servidora municipal, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEI, na Escola Municipal Iolanda Mauricio Viana, Turno Matutino, Matrícula: 264-8A. Nos termos da Regra de Transição, prevista no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, e consoante disposição do art. 35, e § 1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35, da Lei Municipal nº 123/2006. Provento Integral. Com Paridade. Última Remuneração.

Art. 2º. O provento foi calculado através do **Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE.** Provento Integral. Última Remuneração. Com Paridade. **Vencimento-Base no valor de R$ 1.449,63** (mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), parcela remuneratória fundamentada nos termos da **Lei Municipal nº 178/2011** (Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério: Vencimento de R$ 718,12), **com alterações instituídas pela Lei Municipal nº 214/2012** (Reajuste Salarial: 10%), **Lei Municipal nº 262/2013** (Reajuste Salarial: 8%), **Lei Municipal nº 275/2014** (Reajuste Salarial: 4%), **Lei Municipal nº 278/2014** (Reajuste Salarial: 8,32%), **Lei Municipal nº 285/2014** (Reajuste Salarial: 4,68%), **Lei Municipal nº 293/2015** (Reajuste Salarial: 10% e 3%), **Lei Municipal nº 301/2016** (Reajuste Salarial: 11,28%); **Lei Municipal nº 326/2017** (Reajuste Salarial: 7%) e **Lei Municipal nº 343/2018** (Reajuste Salarial: 6,81%) devidamente acrescido do valor de **R$ 289,93** (duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), referente ao percentual de **20%** (vinte por cento) do **Adicional de Tempo de Serviço (Quinquênio), nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 178/2011,** somado o valor de **R$ 434,89** (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), percentual de **30%** (trinta por cento) a título de **Gratificação Regência de Classe**, previsto no **art. 18, da Lei Municipal nº 178/2011**, acrescido o valor de **R$ 434,89** (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), percentual de **30%** (trinta por cento) a título de **Adicional de Estímulo a Especialização e ao Aperfeiçoamento Profissional – AEAP (Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização)**, previsto no **art. 25, inciso I, da Lei Municipal nº 178/2011,** totalizando o **provento mensal a ser pago no valor de R$ 2.609,34 (dois mil, seiscentos e nove reais e trinta e quatro centavos).**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba/AM, em 01 de Setembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:02296199

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO Nº 059/2019 – GAB/PMI – INPREVI, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Senhora OZENIR COSTA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7º e Art. 61, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas.
CONSIDERANDO que a servidora Sra. **OZENIR COSTA**, à vista da instrução do **Processo nº 021/2019 – INPREVI**, e com fundamento no **Parecer Jurídico nº 041/2019 – ASSEJUR/INPREVI**, da lavra da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência de Iranduba, reuniu as condições necessárias para obter Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Provento Integral – Com Paridade – Última Remuneração), nos termos da Regra de Transição, prevista no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, e consoante disposição do art. 35, e § 1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35, da Lei Municipal nº 123/2006.
RESOLVE
Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. **OZENIR COSTA,** servidora municipal, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEI, na Escola Municipal Dona Mieko, Turno Matutino, Matrícula: 575-8A. Nos termos da Regra de Transição, prevista no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, e consoante disposição do art. 35, e § 1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35, da Lei Municipal nº 123/2006. Provento Integral. Com Paridade. Última Remuneração.
Art. 2º. O provento foi calculado através do **Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE.** Provento Integral. Última Remuneração. Com Paridade. **Vencimento-Base no valor de R$ 1.449,63** (mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), parcela remuneratória fundamentada nos termos da **Lei Municipal nº 178/2011** (Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério: Vencimento de R$ 718,12), **com alterações instituídas pela Lei Municipal nº 214/2012** (Reajuste Salarial: 10%), **Lei Municipal nº 262/2013** (Reajuste Salarial: 8%), **Lei Municipal nº 275/2014** (Reajuste Salarial: 4%), **Lei Municipal nº 278/2014** (Reajuste Salarial: 8,32%), **Lei Municipal nº 285/2014** (Reajuste Salarial: 4,68%), **Lei Municipal nº 293/2015** (Reajuste Salarial: 10% e 3%), **Lei Municipal nº 301/2016** (Reajuste Salarial: 11,28%); **Lei Municipal nº 326/2017** (Reajuste Salarial: 7%) e **Lei Municipal nº 343/2018** (Reajuste Salarial: 6,81%) devidamente acrescido do valor de **R$ 289,93** (duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), referente ao percentual de **20%** (vinte por cento) do **Adicional de Tempo de Serviço (Quinquênio), nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 178/2011,** somado o valor de **R$ 434,89** (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), percentual de **30%** (trinta por cento) a título de **Gratificação Regência de Classe**, previsto no **art. 18, da Lei Municipal nº 178/2011**, acrescido o valor de **R$ 434,89** (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), percentual de **30%** (trinta por cento) a título de **Adicional de Estímulo a Especialização e ao Aperfeiçoamento Profissional – AEAP (Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização)**, previsto no **art. 25, inciso I, da Lei Municipal nº 178/2011,** totalizando o **provento mensal a ser pago no valor de R$ 2.609,34 (dois mil, seiscentos e nove reais e trinta e quatro centavos).**
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba/AM, em 01 de Setembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:BDB23F2A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO Nº 060/2019 – GAB/PMI – INPREVI, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao Senhor PAULO DE SOUZA PINTO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7º e Art. 61, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas.
CONSIDERANDO que o Servidor Sr. **PAULO DE SOUZA PINTO**, à vista da instrução do **Processo nº 022/2019**, e com fundamento no **Parecer Jurídico nº 048/2019 – ASSEJUR/INPREVI**, da lavra da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência de Iranduba, reuniu as condições necessárias para obter Aposentadoria Voluntária por Idade (Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade – Média das 80% Maiores Remunerações), nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal c/c art. 17, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 40, § 3º e 17, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º, da Lei nº 10.887/2004.
RESOLVE
Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao Sr. **PAULO DE SOUZA PINTO,** servidor municipal, no cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Produção Rural - SEMPROR, Matrícula: 578-6A. Nos termos, do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal c/c art. 17, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 40, § 3º e 17, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º, § 4º e § 5º da Lei nº 10.887/2004. Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade – Média das 80% Maiores Remunerações.
Art. 2º. O provento foi calculado através do **Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE.** Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade – Média das 80% Maiores Remunerações. **Cálculo da Média no valor de R$ 821,31 (oitocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos),** e **Complementação para atingir o piso salarial nacional no valor de R$ 176,69 (cento e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos),** conforme disposição do art. 1º, § 4º, inciso I e § 5º, da Lei nº 10.887/2004, **totalizando o provento mensal a ser pago no valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).** A parcela remuneratória fundamentada nos termos da **Lei Municipal nº 182/2011** (Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba), alterada pela **Lei Municipal nº 354/2018,** e do quinquênio nos termos do art. 139, da **Lei Municipal nº 105/2005**.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba/AM, em 01 de Setembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:7EC0731C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO Nº 064/2019 – GAB/PMI – INPREVI, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.

Conceder PENSÃO POR MORTE a Beneficiária MARIA DA SAÚDE MIRANDA MARIALVES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7º e Art. 61, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que a beneficiária/dependente **MARIA DA SAÚDE MIRANDA MARIALVES (esposa)**, à vista da instrução do **Processo nº 002/2019 - INPREVI**, e com fundamento no **Parecer Jurídico nº 046/2019 – INPREVI/ASSEJUR**, da lavra da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência de Iranduba, reuniu as condições necessárias para obter a **Pensão por Morte**, decorrente do falecimento do servidor inativo (aposentado) Sr. **RAIMUNDO BATISTA MARIALVES** (Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – Sem Paridade – Última Remuneração ou Provento), nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal c/c art. 25, inciso I e art. 26, inciso I, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º, § 4º, inciso I e § 5º da Lei nº 10.887/2004.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE a beneficiária **MARIA DA SAÚDE MIRANDA MARIALVES** (esposa), decorrente do falecimento do servidor inativo (aposentado) Sr. **RAIMUNDO BATISTA MARIALVES,** servidor municipal, aposentado, Matrícula: 215-1. Nos termos, do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal c/c art. 25, inciso I e art. 26, inciso I, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º, § 4º, inciso I e § 5º da Lei nº 10.887/2004. Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – Sem Paridade – Última Remuneração ou Provento**.**

Art. 2º. O provento foi calculado através do **Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE.** Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – Sem Paridade – Última Remuneração ou Provento. Nos termos, do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal c/c art. 25, inciso I e art. 26, inciso I, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º, § 4º, inciso I e § 5º da Lei nº 10.887/2004. **Totalizando o valor mensal da pensão em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).**

Art. 3º. A beneficiária/dependente receberá a cota de 100% (cem por cento) do total da Pensão por Morte no valor de **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).**

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba/AM, em 01 de Setembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:500F9449

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO Nº 065/2019 – GAB/PMI – INPREVI, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.

Conceder PENSÃO POR MORTE ao Beneficiário PAULO COSTA E SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7º e Art. 61, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que a beneficiário/dependente **PAULO COSTA E SILVA (companheiro)**, à vista da instrução do **Processo nº 003/2019 - INPREVI**, e com fundamento no **Parecer Jurídico nº 047/2019 – INPREVI/ASSEJUR**, da lavra da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência de Iranduba, reuniu as condições necessárias para obter a **Pensão por Morte**, decorrente do falecimento da servidora inativa (aposentada) Sra. **MARIA AUXILIADORA GOMES DE ARAÚJO** (Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – Sem Paridade – Última Remuneração ou Provento), nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal c/c art. 25, inciso I e art. 26, inciso I, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º, § 4º, inciso I e § 5º da Lei nº 10.887/2004.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao beneficiário **PAULO COSTA E SILVA** (companheiro), decorrente do falecimento da servidora inativa (aposentada) Sra. **MARIA AUXILIADORA GOMES DE ARAÚJO,** servidora municipal, aposentada, Matrícula: 294-1. Nos termos, do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal c/c art. 25, inciso I e art. 26, inciso I, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º, § 4º, inciso I e § 5º da Lei nº 10.887/2004. Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – Sem Paridade – Última Remuneração ou Provento**.**

Art. 2º. O provento foi calculado através do **Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE.** Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – Sem Paridade – Última Remuneração ou Provento. Nos termos, do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal c/c art. 25, inciso I e art. 26, inciso I, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º, § 4º, inciso I e § 5º da Lei nº 10.887/2004. **Totalizando o valor mensal da pensão em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).**

Art. 3º. O beneficiário/dependente receberá a cota de 100% (cem por cento) do total da Pensão por Morte no valor de **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).**

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba/AM, em 01 de Setembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:F19F6B8D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0706, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

PROÍBE a comercialização, a entrada e o consumo de bebidas e alimentos em recipientes de vidro na área e entorno do Centro de Eventos Juracema Holanda, nos dias em que ocorre o FECANI, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO que o fluxo de pessoas no Centro de Eventos Juracema Holanda e entorno nos dias em que ocorre o Festival da Canção de Itacoatiara excede o dos dias normais, havendo a necessidade de impor melhor dinâmica de segurança;

CONSIDERANDO que a comercialização, a entrada e o consumo de bebidas e alimentos em recipientes de vidro em grandes aglomerações oferecem elevado risco à saúde e segurança dos cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a comercialização, entrada e utilização de bebidas e alimentos nesses recipientes no Centro de Eventos Juracema Holanda e entorno, nos dias em que ocorre Festival da Canção de Itacoatiara, a fim de preservar a integridade física e de saúde dos frequentadores daquele local, e

CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica PROIBIDA a comercialização, a entrada e o consumo de bebidas e alimentos em recipientes de vidro na área e entorno do

Centro de Eventos Juracema Holanda, nos dias em que ocorre o Festival da Canção de Itacoatiara - FECANI.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 03 de setembro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:AA730C9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0705, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

EXONERA do Cargo que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica EXONERADO, a pedido, o senhor IRAILTON VIEIRA NUNES do Cargo de Secretário Municipal do Interior, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, a contar de 03.09.2019.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 03 de setembro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:0704CF21

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 025, DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 025, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O senhor **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Senhora **JOSIANE DE PAULA PEIXOTO**, Diretora Administrativa Financeira, inscrita no CPF n° 883.792.132-20, com domicílio situado a Rua Roraima 242 – São Francisco – Itacoatiara/AM, para viajar a Manaus no dia 29 de Julho de 2019, para reunião no Escritório Suanne Célia Pereira Souza - MEI para tratar assuntos relativos a Auditoria do Tribunal de Contas – TCE/AM, Notificação n° 002/2019 – CI/DICAMI sob o Item 10 – Licitações e Contratos.
II – CONCEDER o Senhor em tela, 01 (Uma) diária sendo valor unitário de R$ 784,55 (Setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para atender necessidades de transporte, alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 25 de Julho de 2019.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
Dec. 056 de 01 de Março de 2017

O senhor **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Senhora **JOSIANE DE PAULA PEIXOTO**, Diretora Administrativa Financeira, inscrita no CPF n° 883.792.132-20, com domicílio situado a Rua Roraima 242 – São Francisco – Itacoatiara/AM, para viajar a Manaus no dia 29 de Julho de 2019, para reunião no Escritório Suanne Célia Pereira Souza - MEI para tratar assuntos relativos a Auditoria do Tribunal de Contas – TCE/AM, Notificação n° 002/2019 – CI/DICAMI sob o Item 10 – Licitações e Contratos.
II – CONCEDER o Senhor em tela, 01 (Uma) diária sendo valor unitário de R$ 784,55 (Setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para atender necessidades de transporte, alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 25 de Julho de 2019.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
Dec. 056 de 01 de Março de 2017

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:23434274

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 036, DE 09 DE AGOSTO 2019.

PORTARIA Nº 036, DE 09 DE AGOSTO 2019.

O senhor **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Senhora **CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA**, nomeada em Cargo de Provimento em Comissão como Diretora Presidente Adjunta, Símbolo AD-1 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Decreto nº 0239, de 02 de Janeiro de 2018, para viajar a Manaus no dia 13 e 14 de Agosto de 2019, para participar do Seminário que debateu a Mobilidade Urbana, no estado do Amazonas, promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Coletivos Urbano e Rodoviário de Manaus e Região Metropolitana.
II – CONCEDER a Senhora em tela, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 891,94 (Oitocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para atender necessidades de transporte, alimentação e pousada.
III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 09 de Agosto de 2019.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
Dec. 056 de 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:E4D5AAE2

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 037, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 037, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O Sra. **CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA,** Diretora Presidente Adjunta do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão como Diretor Presidente, Símbolo AD-1 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Decreto nº 056, de 01 de Março de 2017, para viajar a Manaus no dia 14 de Agosto de 2019, para reunião no escritório RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA, para tratar de assuntos relativos a contabilidade, entrega de documentos na Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas – ARSAM e reunião na PRODAM para tratar de sobre o contrato de Serviços de Talonário Eletrônico e Controle de Multas.
II – CONCEDER ao Senhor em tela, 01 (Uma) diária no valor de R$ 828,23 (Oitocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), para atender necessidades de transporte, alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 12 de Agosto de 2019.

CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA
Diretora Presidente Adjunta
Dec. 0239, de 02/01/2018

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:E14EAAF8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10/2015

Termo de Rescisão do Contrato nº 10/2015, celebrado entre as **Partes**: Prefeitura Municipal de Itamarati e a empresa CHERLY LIMA DE ARAUJO-ME, **CNPJ:** 17.967.538/0001-72, **Espécie**: Execução de Obras e Serviços **Objeto**: As partes acima qualificadas resolvem rescindir o contrato supracitado que tinha como objeto "*Conclusão de Obras da UBS na Comunidade Cantagalo.* No valor de R$90.669,63(noventa mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)., ficando assim o mesmo rescindido conforme previsão legal e contratual.

PUBLIQUE-SE o presente extrato de contrato no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM em 01 de Março de 2019.

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:05A694C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 11/2015

Termo de Rescisão do Contrato nº 11/2015, celebrado entre as **Partes**: Prefeitura Municipal de Itamarati e a empresa CHERLY LIMA DE ARAUJO-ME, **CNPJ:** 17.967.538/0001-72, **Espécie**: Execução de Obras e Serviços **Objeto**: As partes acima qualificadas resolvem rescindir o contrato supracitado que tinha como objeto "*Conclusão de Obras da UBS na Comunidade Boa Vista.* No valor de R$90.669,63(noventa mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), ficando assim o mesmo rescindido conforme previsão legal e contratual. PUBLIQUE-SE o presente extrato de contrato no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM em 01 de Março de 2019.

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:60301803

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12/2015

Termo de Rescisão do Contrato nº 12/2015, celebrado entre as **Partes**: Prefeitura Municipal de Itamarati e a empresa CHERLY LIMA DE ARAUJO-ME, **CNPJ:** 17.967.538/0001-72, **Espécie**: Execução de Obras e Serviços **Objeto**: As partes acima qualificadas resolvem rescindir o contrato supracitado que tinha como objeto "*Conclusão de Obras da UBS na Comunidade Santo Antônio.* No valor de R$81.669,62(oitenta e um mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), ficando assim o mesmo rescindido conforme previsão legal e contratual. PUBLIQUE-SE o presente extrato de contrato no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM em 01 de Março de 2019.

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:C625181C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Aprova o Regulamento de Expedição de Certificados e Diplomas para entidades registradas no Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente.

Os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itapiranga, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 239 de 10 de dezembro de 2014, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA.
CONSIDERANDO a deliberação da Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapiranga – CMDCA, em Plenária Extraordinária realizada no dia 29 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Regulamento para Emissão, Registro e Expedição de Certificados e Diplomas para Instituições e/ou Organizações não Governamentais, registradas no CMDCA-Itapiranga.

Art.2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapiranga-AM, 29 de agosto de 2019.

MANOEL DO S. ANDRADE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:B0865FE0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Juruá. Contratada: **F. E. AUTO LOCADORA LTDA - ME,** inscrita na CNPJ sob o nº **14.173.231/0001-01**. Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO administrativo, por mais 3 (três) meses, de AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, passando o seu término para a data de 30 de outubro de 2019. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Juruá (AM), 29 de julho de 2019. Assinaturas: José Maria Rodrigues da Rocha Junior (Prefeito Municipal – Contratante) e F. E. AUTO LOCADORA LTDA – ME

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:8CA80322

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019-CPL
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA MELHORIA NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE LÁBREA-AM.
Data da abertura dos envelopes: 20 de setembro de 2019. **Hora**: 9:00hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-CPL
Objeto: LOCAÇÃO DE HORA-MÁQUINA, A FIM DE FAZER MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RAMAIS NO REFERIDO MUNICÍPIO, Lábrea/AM.
Data da abertura dos envelopes: 20 de setembro de 2019. **Hora**: 11:00hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019-CPL
Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO RAMAL DO TAUARUÃ E RAMAL IGARAPÉ GRANDE NO MUNICÍPIO DE LÁBREA-AM.
Data da abertura dos envelopes: 20 de setembro de 2019. **Hora**: 14:00hs.

Os Editais estarão a disposição dos interessados a partir do dia 04/09/2019 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea.

Regência legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Portaria Interministerial nº 424/2016, Decreto 6.170/2007 e outras Leis correlatas.

Informações: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 22 de Outubro, 1888, Centro - Lábrea - AM.

Lábrea (AM), 02 de setembro de 2019.

JOSÉ VALTER PIRES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:33D7A764

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 501 DE 01 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, nesta data, o Senhor **Euswaldo Sodré da Motta Júnior**, no Cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL GERAL DE MANACAPURU** a partir da presente data.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2019.

Manacapuru, 01de Setembro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:F82E0CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 502 DE 01 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, nesta data, o (a) Senhor (a) **Weberlane Lopes do Nascimento**, no Cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL GERAL DE MANACAPURU** a partir da presente data.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de setembro de 2019.

Manacapuru, 01 de Setembro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:73DF4D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 503 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo

74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, nesta data, o Senhor **Lázaro de Araújo de Almeida**, no Cargo de **DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL GERAL DE MANACAPURU** a partir da presente data.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos a contar do dia 04 de setembro de 2019.

Manacapuru, 04 de Setembro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 4 (quatro) dias do mês de setembro de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:A92D1992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 504 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, nesta data, o (a) Senhor (a) **Nawsha Caroline Ferreira de Oliveira**, no Cargo de **DIRETORA CLÍNICO DO HOSPITAL GERAL DE MANACAPURU** a partir da presente data.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos a contar do dia 04 de setembro de 2019.

Manacapuru, 04 de Setembro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 4 (quatro) dias do mês de setembro de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:6BF82D29

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 050/2019

ESPECIE: Contrato nº. 050/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 034/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e empresa CASA MARCIA MINIMERCADO LTDA – ME - CNPJ: 84.475.326.0001-65.
OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTA BASICA PARA ATENDIMENTOS ÀS FAMÍLIAS VÍTIMAS DA INUNDAÇÃO DO RIO SOLIMÕES E CONSTRUÇÃO DE PONTES.
VALOR GLOBAL: R$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil, e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2019, da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 02.06.01.08.243.0033.2030.
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 / 33.90.30 – **Fonte**: 010

Manaquiri/AM, 23 de agosto de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 23 de agosto de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:E5EBE988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 053/2019

ESPECIE: Contrato nº. 071/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 053/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e G. CASTRO DA SILVA COMERCIAL – EPP - CNPJ: 03.374.158/0001-10.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MADEIRAS PARA ATENDIMENTOS ÀS FAMÍLIAS VÍTIMAS DA INUNDAÇÃO DO RIO SOLIMÕES E CONSTRUÇÃO DE PONTES.
VALOR GLOBAL: R$ 182.310,00 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2019, da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 02.06.01.08.243.0033.2030 / 02.07.01. 15.451.0011.2034
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 / 33.90.30 – **Fonte**: 010

Manaquiri/AM, 23 de agosto de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 23 de agosto de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:2581D405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2019 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 032/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DO NASCIMENTO – CPF: 034.508.822-01.
OBJETO: Contratação de artista musical BANDA BRILHA SOM para apresentação a ser realizada no dia 18 de agosto de 2019, na zona rural do Município de Manaquiri/AM.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei 8.666;

VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2019, da seguinte dotação orçamentária:
Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais
Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 010 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 16 de agosto de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 16 de agosto de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:CD057522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/2019 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 032/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e JOSÉ THOMÉ CAMPOS RIBEIRO – CPF Nº 444.649.242-04.
OBJETO: Contratação de artista musical BANDA NORTE NORDESTE para apresentação a ser realizada no dia 18 de agosto de 2019, na zona rural do Município de Manaquiri/AM.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei 8.666;
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2019, da seguinte dotação orçamentária:
Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais
Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 010 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 16 de agosto de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 16 de agosto de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:9D3D72F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/2019 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 033/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e JOSÉ THOMÉ CAMPOS RIBEIRO – CPF Nº 444.649.242-04.
OBJETO: Contratação de artista musical para apresentação a ser realizada no dia 24 de agosto de 2019, no evento EXPOMUSIC – MANAQUIRI 2019, na sede do Município de Manaquiri/AM.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei 8.666;
VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2019, da seguinte dotação orçamentária:
Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais
Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 010 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 23 de agosto de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 23 de agosto de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:A46AD7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2019 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 033/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e MISAEL GOMES MADURO - CPF Nº 925.108.842-04.
OBJETO: Contratação de artista musical BANDA ATOS para apresentação a ser realizada no dia 24 de agosto de 2019, no evento EXPOMUSIC – MANAQUIRI 2019, na sede do Município de Manaquiri/AM.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei 8.666;
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2019, da seguinte dotação orçamentária:
Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais
Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 010 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 23 de agosto de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 23 de agosto de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:DCF4A33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2019 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 034/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DO NASCIMENTO – CPF: 034.508.822-01.
OBJETO: contratação de artista musical BANDA BRILHA SOM para apresentação a ser realizada no dia 23 de agosto de 2019, no evento FESTIVAL FOLCLÓRICO – MANAQUIRI 2019, na sede do Município de Manaquiri/AM.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei 8.666;
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2019, da seguinte dotação orçamentária:
Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais
Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 010 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 23 de agosto de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 23 de agosto de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:66110598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 012/2017.

Espécie: Contrato nº 012/2017.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e a empresa AXES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTADA, inscrita sob o CNPJ nº 09.382.790/0001-91.
DO OBJETO:*O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste do valor inicial do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2017, assinado em 21 de novembro de 2017.*
VALOR GLOBAL COM ACRESCIMO 25%: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
VIGÊNCIA: Inicia-se a partir de data de assinatura do Termo Aditivo, em 26/08/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 26 de agosto de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 26 de agosto de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:36B49C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do **Pregão Presencial nº 019/2019**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;
RESOLVE: I – ADJUDICAR à AYANDRA HORTÊNCIA BEZERRA DO NASCIMENTO, CNPJ: 30.077.821/0001-97, para os itens **01, 03, 04, 05, 09, 11, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 45, 47, 49, 52, 54, 55, 60, 68, 74, 76, 78, 80.** Perfazendo o valor total de **R$ 400.030,00 (quatrocentos mil e trinta reais); B R DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 26.121.026/0001-81,** para os itens **16, 24, 38, 39, 40, 46, 61, 63, 64, 65.** Perfazendo o valor total de **R$ 55.485,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); L S DE VASCONCELOS EIRELI, CNPJ: 32.317.937/0001-81,** para os itens **06, 08, 12, 22, 26, 28, 34, 36, 41, 42, 43, 51, 56, 57, 58, 59, 67, 69, 71, 73, 75, 79.** Perfazendo o valor total de **R$ 180.530,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e trinta reais); MARIA DE NAZARÉ COELHO DE ANDRADE DA MATA, CNPJ: 15.374.505/0001-93,** para os itens **02, 07, 10, 13, 19, 23, 25, 30, 37, 44, 48, 53, 66, 70, 72, 77, 81.** Perfazendo o valor total de **R$ 193.230,00 (cento e noventa e três mil, duzentos e trinta reais).**
II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do **Pregão Presencial nº 019/2019,** em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material Esportivo, destinado atender às necessidades da Secretaria Municipal e Educação, Cultura e Esporte.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Manaquiri-Am, 02 de setembro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de setembro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:CFD27F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do **Pregão Presencial nº 020/2019**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;
RESOLVE: I – ADJUDICAR à B R DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 26.121.026/0001-81, para os itens **01, 02, 10, 22, 26, 33, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 57, 73, 74, 80, 82, 84, 87, 99, 101, 109, 117, 120, 127, 128, 135, 138, 142, 143, 157, 161, 169, 172, 193, 200, 202, 214, 220, 223, 227, 228, 229, 244, 248, 258, 262, 266, 268, 269, 281, 282, 296, 301, 306, 309, 316, 322, 326, 334, 343, 351, 355, 364, 366, 374, 378, 385, 400.** Perfazendo o valor total de **R$ 528.191,40 (quinhentos e vinte e oito mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos); ELIZALDO DE OLIVEIRA LOPES FILHO EIRELI, CNPJ: 16.454.638/0001-32,** para os itens **06, 08, 11, 18, 21, 31, 35, 49, 51, 53, 54, 58, 62, 67, 69, 75, 76, 77, 83, 96, 106, 119, 123, 129, 130, 133, 144, 148, 150, 154, 159, 163, 164, 170, 171, 181, 183, 189, 192, 196, 205, 209, 213, 218, 238, 250, 255, 261, 270, 290, 291, 292, 295, 307, 308, 314, 317, 320, 332, 335, 341, 346, 350, 353, 358, 363, 369, 384, 390, 395.** Perfazendo o valor total de **R$ 706.973,00 (setecentos e seis mil, novecentos e setenta e três reais); G CASTRO DA SILVA COMERCIAL, CNPJ: 03.374.158/0001-10,** para os itens **03, 05, 09, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 24, 29, 38, 39, 52, 59, 60, 64, 65, 68, 71, 72, 81, 85, 88, 90, 91, 93, 97, 102, 103, 105, 110, 112, 113, 121, 124, 131, 134, 136, 137, 139, 140, 141, 145, 147, 151, 153, 156, 160, 162, 165, 167, 168, 173, 175, 177, 179, 184, 186, 187, 195, 198, 201, 204, 208, 211, 212, 216, 217, 219, 222, 226, 236, 237, 240, 242, 245, 246, 249, 254, 256, 257, 260, 264, 267, 271, 272, 274, 276, 278, 279, 280, 284, 285, 286, 287, 289, 293, 294, 297, 302, 303, 304, 311, 313, 321, 323, 325, 328, 331, 336, 338, 340, 344, 347, 349, 352, 354, 357, 360, 361, 367, 370, 373, 376, 379, 381, 383, 387, 391, 392, 394, 397, 398.** Perfazendo o valor total de **R$ 2.014.799,00 (dois milhões, quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais); L S DE VASCONCELOS EIRELI, CNPJ: 32.317.937/0001-81,** para os itens **04, 07, 15, 16, 23, 25, 27, 28, 30, 32, 34, 36, 37, 50, 55, 56, 61, 63, 66, 70, 78, 79, 86, 89, 92, 94, 95, 98, 100, 104, 107, 108, 111, 114, 115, 116, 118, 122, 125, 126, 132, 146, 149, 152, 155, 158, 166, 174, 176, 178, 180, 182, 185, 188, 190, 191, 194, 197, 199, 203, 206, 207, 210, 215, 221, 224, 225, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 239, 241, 243, 247, 251, 252, 253, 259, 263, 265, 273, 275, 277, 283, 288, 298, 299, 300, 305, 310, 312, 315, 318, 319, 324, 327, 329, 330, 333, 337, 339, 342, 345, 348, 356, 359, 362, 365, 368, 371, 372, 375, 377, 380, 382, 386, 388, 389, 393, 396, 399.** Perfazendo o valor total de **R$ 1.755.407,60 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos).**
II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do **Pregão Presencial nº 020/2019,** em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto **Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Manaquiri-Am, 02 de setembro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de setembro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:41378045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do **Pregão Presencial nº 021/2019**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;
RESOLVE: I – ADJUDICAR à B R DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 26.121.026/0001-81, para os itens **03, 05, 09, 12, 17, 20, 29, 35, 39.** Perfazendo o valor total de **578.110,00 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e dez reais); ELIZALDO DE OLIVEIRA LOPES FILHO EIRELI, CNPJ: 16.454.638/0001-32,** para os itens **31, 32, 44.** Perfazendo o valor total de **R$ 106.900,00 (cento e seis mil e novecentos reais); L S DE VASCONCELOS EIRELI, CNPJ: 32.317.937/0001-81,** para os itens **02, 06, 08, 13, 15, 16, 19, 21, 25, 27, 33, 36, 38, 41, 43, 46, 47, 48.** Perfazendo o valor total de **R$ 923.590,00 (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa reais); MARIA DE NAZARÉ COELHO DE ANDRADE DA MATA, CNPJ: 15.374.505/0001-93,** para os itens **01, 04, 07, 10, 11, 14, 18, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 34, 37, 40, 42, 45.** Perfazendo o valor total de **R$ 1.132.090,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil e noventa reais).**
II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do **Pregão Presencial nº 021/2019,** em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Bomba D'agua e Equipamentos Elétricos, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipal e Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Manaquiri-Am, 02 de setembro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de setembro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:B4E53F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do **Pregão Presencial nº 022/2019**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;
RESOLVE: I – ADJUDICAR à B R DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 26.121.026/0001-81, para os itens **16, 18, 28, 30, 37, 40, 43, 45, 49, 56, 58, 61, 68, 70, 75, 81.** Perfazendo o valor total de **127.317,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e dezessete reais); ELIZALDO DE OLIVEIRA LOPES FILHO EIRELI, CNPJ: 16.454.638/0001-32,** para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 13, 21, 23, 24, 34, 36, 42, 55, 62, 67, 77, 80.** Perfazendo o valor total de **R$ 586.714,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e quatorze reais); L S DE VASCONCELOS EIRELI, CNPJ: 32.317.937/0001-81,** para os itens **15, 17, 19, 25, 26, 29, 31, 38, 41, 44, 47, 48, 51, 53, 57, 59, 63, 64, 65, 66, 69, 73, 76, 82.** Perfazendo o valor total de **R$ 855.345,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais); T BRASIL LOPES EIRELI, CNPJ: 27.630.941/0001-65,** para os itens **07, 08, 12, 14, 20, 22, 27, 32, 33, 35, 39, 46, 50, 52, 54, 60, 71, 72, 74, 78, 79.** Perfazendo o valor total de **R$ 1.142.931,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais).**
II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do **Pregão Presencial nº 022/2019,** em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material Hidráulico, destinado atender à necessidade das Secretarias Municipal e Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Manaquiri-Am, 02 de setembro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de setembro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:E97BB98A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do **Pregão Presencial nº 023/2019**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;
RESOLVE: I – ADJUDICAR à LILIANE MOTA DE OLIVEIRA 96962097204, CNPJ: 20.018.168/001-31, para os itens **01, 02, 03.** Perfazendo o valor total de **78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).**
II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do **Pregão Presencial nº 023/2019,** em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto **Contratação de empresa especializada no ramo de hotelaria para prestação de serviços de hospedagens destinado a atender as demandas das Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Manaquiri-Am, 02 de setembro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de setembro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:65EF913F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019.

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº. 019/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 023/2019-CPL, realizado em 23/08/2019; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO: Registro de Preços é para futura Contratação de empresa especializada no ramo de hotelaria para prestação de serviços de hospedagens destinado a atender as demandas das Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri**; As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 080/2010.

LILIANE MOTA DE OLIVEIRA 96962097204, CNPJ: 20.018.168/001-31					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**Valores Unitários Ofertados em R$**	**Total**
01	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA 03 (TRÊS) PESSOAS, EM APARTAMENTO TRIPULO, contendo (01 camas de casal e 01 uma cama de solteiro), banheiro, ar condicionado, TV a cabo, toalha, lençóis sabonete e serviço de quarto.	350	DIARIAS	55,00	19.250,00
02	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA 02 (DUAS) PESSOAS, EM APARTAMENTO DUPLO, contendo (02 camas de solteiro), banheiro, ar condicionado, TV a cabo, toalha, lençóis sabonete e serviço de quarto.	350	DIARIAS	75,00	26.250,00
03	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA 01 (UMA) PESSOA, EM APARTAMENTO SIMPLES, contendo (uma camas de solteiro), banheiro, ar condicionado, TV a cabo, toalha, lençóis sabonete e serviço de quarto.	350	DIARIAS	95,00	33.250,00
TOTAL					**78.750,00**

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri-AM, em 03 de setembro de 2019.

WAGNER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:BDDD612C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do **Pregão Presencial nº 024/2019**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;
RESOLVE: I – ADJUDICAR à G CASTRO DA SILVA COMERCIAL, CNPJ: 03.374.158/0001-10, para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09.** Perfazendo o valor total de **4.007.200,00 (quatro milhões, sete mil e duzentos reais).**
II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do **Pregão Presencial nº 024/2019,** em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto **Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e equipamentos, destinadas a atender as demandas da prefeitura municipal de Manaquiri.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Manaquiri-Am, 02 de setembro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de setembro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:E8E87CA0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 065/2019 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO ser necessário a permanência do servidor IVAN FREITAS PINTO na Capital do Estado, para participar de reuniões juntamente com o Departamento de Compras e Licitação da Câmara Municipal, com Assessoria Jurídica deste Poder, para tratar também de assuntos referente ao envio das Prestações de Contas Mensais, junto a Tribunal de Contas do Estado do e fechamento do mês de junho de 2019, junto a Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Maués.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o período da Portaria nº 064/2019 – GPC, para mais 08 (oito) dias, ou seja, de 05 a 12 de julho de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com base legal na Lei Municipal nº 211/2012 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 04 DE JULHO DE 2019.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 177 DE 26/10/2009 E POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO § 1º DO ARTIGO 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port Nº001/2017-GPC

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:16C10386

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 068/2019 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, em exercício no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento de Vereador até a Capital do Estado para participar de Reunião na Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, na Secretária Adjunta de Interior da Seduc e Susam.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento da Vereadora **ANA CRISTINA DE CARLI** até a Capital do Estado no período de 07 a 09 de Agosto de 2019.
Art. 2º Conceder diárias a Vereador, conforme quadro de valores abaixo:

Nº. Diárias	Vlr. Unit.	Vlr. Total
03	312,00	936,00

Data/Hora – Saída: 06.08.2019 às 15h00m.
Data/Hora – Chegada: 10.08.2019 às 10h00m.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

Publicada a presente Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no Mural da Câmara Municipal de Maués, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº001/2017-GPC

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:A8947867

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 069/2019 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO a necessidade de seu deslocamento até a Capital do Estado para reunião na Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, nos gabinetes dos Deputados Estaduais, Abdala Fraxe, IIKe Barreto e do Josué Neto, onde serão tratados Emendas Parlamentares que beneficiará o Município de Maués.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento de Vereador **PAULO RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS** até a Capital do Estado no período de 08 a 10 de Agosto de 2019.
Art. 2º Conceder diárias ao Vereador, conforme quadro de valores abaixo:

Nº Diárias	Vlr. Unit.	Vlr. Total
03	312,00	936,00

Data/Hora – Saída: 07/08/2019 às 15h00m.
Data/Hora – Chegada: 11/08/2019 às 10h30m.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

Publicada a presente Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no Mural da Câmara Municipal de Maués, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº001/2017-GPC

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:4C2F3D17

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 070/2019 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento de Vereador até a Capital do Estado para participar de reuniões na Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor, OAB-AM ,PROCOM-AM, ARSAM, UVEAM, Superintendência
Estadual do Banco Bradesco e Superintendência estadual da Caixa Econômica Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento do Vereador **FRANCISCO RONILDO DOS SANTOS SILVA** até a Capital do Estado no período de 08 a 16 de agosto de 2019.
Art. 2º Conceder diárias ao Vereador, conforme quadro de valores abaixo:

Nº Diárias	Vlr. Unit.	Vlr. Total
09	312,00	2.808,00

Data/Hora – Saída: 07/08/2019 às 15h00m.
Data/Hora – Chegada: 17/08/2019 às 10h00m.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 07 DE AGOSTO DE 2019.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

Publicada a presente Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no Mural da Câmara Municipal de Maués, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº001/2017-GPC

Ciente: 07/08/2019

FRANCISCO RONILDO DOS SANTOS SILVA
Vereador

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:7784F0A4

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 071/2019 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO ser necessário o deslocamento de Servidor até capital do Estado para participar de Curso de Sistemas e -Contas - Prestação de Contas Mensal, Curso de Responsabilização de agentes Públicos nos dias 13 a 16 de Agosto junto ao TCE/AM, e acompanhar Junto a Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Maués (DMK ASSESSORIA) processamento do mês de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento dos Servidores **IVAN FREITAS PINTO -** Diretor Financeiro **e SYLAS DE OLIVEIRA BENTES** – Diretor de Departamento de Compras e Licitação até a Capital do Estado no período de 13 a 16 de agosto de 2019.

Art. 2º Conceder diárias aos Servidores, conforme quadro de valores abaixo:

Nº. Diárias	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	246,00	984,00
04	246,00	984,00

Data/Hora – Saída: 12.08.2019 às 15h00m.
Data/Hora – Retorno: 17.08.2019 às 10h30m.

Art. 3º Designar o servidor **ANDERSON MARQUES BELIZÁRIO** – Diretor do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado a ocupar o cargo de Diretor Financeiro Interino, em substituição ao titular pelo período determinado no art. 1º desta Portaria.
Art. 4º Designar o servidor **JOSÉ CARDOSO FILHO** – Auxiliar de Contabilidade a ocupar o cargo de Diretor (a) do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado Interino, em substituição ao titular pelo período determinado no art. 1º desta Portaria.
Art. 5º As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com base legal na Lei Municipal nº 211/2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 09 DE AGOSTO DE 2019.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 177 DE 26/10/2009 E POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO § 1º DO ARTIGO 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port Nº001/2017- GPC

CIENTES:09/08/2019

(A) ANDERSON MARQUES BELIZÁRIO
Dir.do Dep. de Patrimônio e Almoxarifado

(A) JOSÉ CARDOSO FILHO
Auxiliar Contabilidade

(A) SYLAS DE OLIVEIRA BENTES

(A)IVAN FREITAS PINTO

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:56AAB4F6

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 072/2019 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento de Vereador até a Capital do Estado para participar de Audiência com o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, PROCON e AAPM - Associação dos Aposentados e Pensionistas do Estado.
.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento da Vereadora **MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS** até a Capital do Estado no período de 26 a 30 de agosto de 2019.
Art. 2º Conceder diárias a Vereadora, conforme quadro de valores abaixo:

Nº Diárias	Vlr. Unit.	Vlr. Total
05	312,00	1.560,00

Data/Hora – Saída: 24/08/2019 às 12h00m.
Data/Hora – Chegada: 31/08/2019 às 10h30m.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 23 DE AGOSTO DE 2019.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 177 DE 26/10/2009 E POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO § 1º DO ARTIGO 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port Nº001/2017-GPC

CIENTE: 23/08/2019

(A) MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Vereador

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:38AAB44E

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 075/2019-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva da Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Sra. **ISIS GONDIM MACEDO,** portadora da Cédula de Identidade nº 0993632-7 SSP/AM, C.P.F nº 405.799.722-91, para exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) ADMINSTRATIVO** da Câmara Municipal de Maués, com vencimentos e vantagens que lhe são devidas.

Art. 2º Os direitos e vantagens decorrentes deste Ato público correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal de Maués, com fulcro legal na Lei Municipal nº 008/85, de 1º de julho de 1985, combinado com os dispositivos da Lei Municipal nº 310/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

SIMILDON ANTÔNIO C DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº001/2017-GPC

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:ECD23FEC

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 076/2019-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Escala de Férias deste Poder Legislativo para o exercício de 2019;
CONSIDERANDO a Indenização de 1/3 de Férias referente ao período de 2018/2019;

CONSIDERANDO finalmente, o teor da Portaria nº 024, de 26 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de FÉRIAS ao Servidor deste Poder Legislativo, Senhor **IVAN FREITAS PINTO** – Diretor Financeiro, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º desta Portaria, deverão ser gozadas no período de 09 a 18 de setembro de 2019.

Art. 3º Designar o servidor **ANDERSON MARQUES BELIZÁRIO** – Diretor o Departamento de Patrimônio e Almoxarifado a ocupar o cargo de Diretor Financeiro Interino, em substituição ao titular pelo período determinado no art. 2º desta Portaria.
Art. 4º Designar o servidor **JOSÉ CARDOSO FILHO** – Auxiliar de Contabilidade a ocupar o cargo de Diretor (a) do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado Interino, em substituição ao titular pelo período determinado no art. 2º desta Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

SIMILDON ANTÔNIO C DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº 001/2017-GPC

Cientes Em: 03/09/2019

(A) IVAN FREITAS PINTO
Diretor Financeiro

(A) ANDERSON MARQUES BELIZÁRIO
Diretor de Patrimônio e Almoxarifado

(A) JOSÉ CARDOSO FILHO
Auxiliar de Contabilidade

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:F671F1EA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2019 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada nos Serviços de Transporte Escolar de Alunos das Escolas da Rede Municipal de ensino visando atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Maués.**DATA E HORÁRIO**: 19 de setembro de 2019, às 09:00hs, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Maués localizada na sede à Rua Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 04 de setembro de 2019.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:B324545A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMAS N° 005 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Governo Federal - MDS/2019, onde estão definidos os valores de cofinanciamento para aplicação nos programas, serviços e ações da Assistência Social no município de Maués e dá outras providências."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maués – CMAS, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, criado pela Lei Municipal nº 004, de 01 de dezembro de 1995, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2019.

Resolve:

Art. 1º Aprovar em conformidade com a Portaria nº 119, de 29 de agosto de 2019, a SNAS estabeleceu a abertura do Plano de Ação para lançamento das informações a partir de 11 de junho de 2019.

Art. 2º Após análise e discussão, aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Federal, referente ao ano de 2019, para o desenvolvimento das ações da Assistência Social do Município de Maués na aplicação nos programas, serviços e ações.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maués/Am, 29 de Agosto de 2019.

JOICIEL LEÃO GAMA
Presidente do CMAS
Resolução CMAS nº 001 de 25 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:EF86EAC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 014/2019

DECRETO Nº 000014/19 de 1 de Julho de 2019

O PREFEITO DE Maués no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Maués e autorização contida na Lei Municipal nº 000314/18 de 12 de Dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV
(38) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.003-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 79.016,56
(30) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.002-0100 - Equipamentos e Material Permanente 13.497,00
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0100 - Material de Consumo 26.462,44
(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 196.413,82
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI
(58) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0100 - Diárias - Civil 6.560,00
(64) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas 72.000,00
(63) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 634,00
(54) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 62.619,58
02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0100 - Material de Consumo 13.146,54
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.096,34
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00
(74) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0100 - Diárias - Civil 2.440,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0100 - Material de Consumo 3.000,00
(83) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0100 - Equipamentos e Material Permanente 40.870,00
(84) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.006-0100 - Sentenças Judiciais 123.928,60
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 62.774,54
(69) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 77.904,11
(86) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.007-0100 - Principal da Divida Contratual Resgatado 157.384,99
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
(182) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0074 - Material de Consumo 90.970,70
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-0030 - Material de Consumo 9.235,19
(171) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.065-0019 - Material de Consumo 30.000,00
(171) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.065-0019 - Material de Consumo 30.615,65
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.691,76
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
(214) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.017-0100 - Contribuições Patronais 64.515,80
(219) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.776,15
(739) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.017-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas 500,00
(211) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 163.335,60
(219) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 112,16
(220) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.017-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 29.340,70
(219) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 298.321,44
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP
(234) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0100 - Obras e Instalações 29.628,60
(262) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-0100 - Material de Consumo 6.000,00
(234) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0100 - Obras e Instalações 106.012,51
(257) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.018-0100 - Equipamentos e Material Permanente 47.754,62
(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0100 - Material de Consumo 221.984,35
(262) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-0100 - Material de Consumo 2.572,48
(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0100 - Material de Consumo 103.000,00
(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.348,89
(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 84.723,92
(247) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 54.237,58
(247) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.128,00
02.07 - SEC. MUN. DE FOMENTO PRO. ABASTERCIMENTO - SEPROR
(279) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-0100 - Obrigações Patronais 10.500,00
(285) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.592,15
(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0100 - Material de Consumo 53.164,92
(285) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.384,24
02.08 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETUR
(296) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.025-0100 - Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. 42.410,00
(302) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.399,45
(317) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.340,00
(296) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.025-0100 - Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. 146,21
(296) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.025-0100 - Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. 1.804,68
(302) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 115.845,20
(299) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.025-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.400,00
(296) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.025-0100 - Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. 2.933,14
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(349) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 19.162,81
(343) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.248,32
(353) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0100 - Contratação por Tempo Determinado 13.766,66
(337) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 84.876,28
(359) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00
(343) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.579,62
(343) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
(340) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-0100 - Diárias - Civil 4.261,46
(613) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.034-0100 - Indenizações Restituições Trabalhistas 1.249,33
(728) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.034-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 600,00
(342) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.000,00
(336) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.034-0100 - Contratação por Tempo Determinado 33.301,33
(352) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 6.300,00
(343) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.152,84
02.11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(368) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 950,00
02.12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(370) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 19.100,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS
(379) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.290,38
(380) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-0100 - Obrigações Patronais 6.000,00
(387) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.038-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 146,21
02.14 - SECRETARIA MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA
(402) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00
(405) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.055-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 117.550,00
(402) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.632,80
02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
(717) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.041-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 8.200,00
(413) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.070,42
(410) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.041-0100 - Diárias - Civil 6.292,00
(412) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.041-0100 - Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. 6.675,00
02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
(731) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.045-0100 - Diárias - Civil 5.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(708) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.079-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 19.200,00
(667) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 175.480,29
(667) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 488,00
(666) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-0854 - Material de Consumo 244,00
(702) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.079-0854 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 33.618,00
(684) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 223.189,14
(666) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-0854 - Material de Consumo 282.489,27
(671) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.064-0854 - Contratação por Tempo Determinado 93.749,98
(705) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.079-0854 - Contratação por Tempo Determinado 30.000,00
(672) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.064-0854 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 103.674,99
(667) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.820,98
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(715) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-0056 - Material de Consumo 48.410,70
(557) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.295,00
(561) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.070-0056 - Contratação por Tempo Determinado 25.209,49
(605) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.068-0056 - Contratação por Tempo Determinado 6.447,06
(736) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-0056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.080,00
(575) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.300,00
(606) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.073-0056 - Contratação por Tempo Determinado 25.421,16
(737) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.150-0820 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.380,00
(713) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-0056 - Material de Consumo 17.700,00
(604) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.074-0056 - Contratação por Tempo Determinado 1.976,00
03.09 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(629) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0011 - Material de Consumo 828.309,13
(632) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 179.049,15
(735) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.062-0011 - Material de Consumo 141.779,50
(636) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0011 - Equipamentos e Material Permanente 27.078,00
(638) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0011 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.795.420,62
(632) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(632) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 39.296,30
(735) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.062-0011 - Material de Consumo 80.061,80

Total Suplementação: 7.239.748,63
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV
(34) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.003-0100 - Indenizações Restituições Trabalhistas 10.000,00
(41) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.003-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 70,80
(39) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 248,00
(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.462,44
(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-0100 - Material de Consumo 5.000,00
(46) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-0100 - Diárias - Civil 3.000,00
(45) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.054-0100 - Contribuições Patronais 6.000,00
(44) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.054-0100 - Obrigações Patronais 5.000,00
(43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00
(23) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.002-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 13.182,50
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 167,70
(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.002-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 146,80
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI
(57) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.004-0100 - Contribuições Patronais 440,00
(56) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.004-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00
(61) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0100 - Serviços de Consultoria 634,00
(57) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.004-0100 - Contribuições Patronais 4.194,00
(61) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0100 - Serviços de Consultoria 1.366,00
(66) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.004-0100 - Indenizações e Restituições 1.000,00
02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN
(70) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0100 - Obrigações Patronais 40.870,00
(73) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.005-0100 - Contribuições Patronais 62.774,54
(73) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.005-0100 - Contribuições Patronais 4.197,34
(81) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.005-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 5.520,70
(77) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0100 - Serviços de Consultoria 100,00
(76) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.005-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.836,50
(72) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.005-0100 - Indenizações Restituições Trabalhistas 1.442,00
(71) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.005-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 50,00
(83) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0100 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 84.876,28
(172) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.065-0019 - Passagens e Despesas com Locomoção 30.000,00
(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 33.301,33
(102) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 27.000,00
(168) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00
(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 19.100,00
(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 54.237,58
(186) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.082-0074 - Equipamentos e Material Permanente 26.887,67
(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 64.515,80
(183) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.082-0074 - Passagens e Despesas com Locomoção 12.806,70
(184) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.082-0074 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 51.276,33
(181) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.235,19
(180) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.067-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
(173) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.615,65
(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 163.335,60
(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 77.904,11
(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 62.619,58
(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.290,38
(166) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0100 - Material de Consumo 15.000,00
(165) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.015-0100 - Diárias - Civil 15.000,00
(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.766,66
(170) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0100 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
(222) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-0100 - Equipamentos e Material Permanente 2.933,14
(222) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-0100 - Equipamentos e Material Permanente 112,16
(222) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-0100 - Equipamentos e Material Permanente 29.340,70
(222) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-0100 - Equipamentos e Material Permanente 298.321,44
(204) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-0100 - Diárias - Civil 500,00
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP
(258) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00
(237) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0100 - Obras e Instalações 20.000,00
(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 42.410,00
(253) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.018-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 10.000,00
(244) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.026-0100 - Equipamentos e Material Permanente 16.723,92
(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
(243) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações 29.000,00
(238) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-0100 - Obras e Instalações 19.000,00
(244) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.026-0100 - Equipamentos e Material Permanente 13.000,00
(265) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-0100 - Equipamentos e Material Permanente 2.572,48
(712) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0100 - Equipamentos e Material Permanente 70.000,00

(274) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-0100 - Material de Consumo 14.628,60
(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.011-0100 - Material de Consumo 106.012,51
(273) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.059-0100 - Diárias - Civil 15.000,00
(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.011-0100 - Material de Consumo 47.754,62
(231) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0100 - Obras e Instalações 4.128,00
(250) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Contribuições Patronais 46.047,00
(251) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.018-0100 - Diárias - Civil 10.000,00
(253) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.018-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 4.000,00
(271) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
(270) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.021-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.928,65
(269) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0100 - Material de Consumo 10.000,00
(265) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-0100 - Equipamentos e Material Permanente 6.000,00
(223) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-0100 - Obras e Instalações 30.007,80
02.07 - SEC. MUN. DE FOMENTO PRO. ABASTERCIMENTO - SEPROR
(281) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.022-0100 - Diárias - Civil 6.000,00
(281) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.022-0100 - Diárias - Civil 10.500,00
(284) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.384,24
(278) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.140,13
(283) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.022-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 10.000,00
(286) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 8.409,93
(284) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16.615,76
02.08 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETUR
(307) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 76.413,82
(296) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.025-0100 - Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. 120.000,00
(310) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-0100 - Diárias - Civil 68.697,76
(311) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0100 - Material de Consumo 16.767,77
(314) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.026-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 25.011,46
(317) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.834,30
(320) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-0100 - Equipamentos e Material Permanente 23.000,00
(319) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.026-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.679,40
(304) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.025-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 7.900,00
(301) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.025-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.077,07
(296) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.025-0100 - Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. 15.845,20
(298) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.025-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 100.000,00
(296) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.025-0100 - Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. 1.400,00
(311) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0100 - Material de Consumo 2.340,00
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(355) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.053-0100 - Obrigações Patronais 9.000,00
(355) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.053-0100 - Obrigações Patronais 8.000,00
(361) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-0100 - Equipamentos e Material Permanente 1.804,68
(358) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0100 - Material de Consumo 3.000,00
(338) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Obrigações Patronais 6.300,00
(338) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Obrigações Patronais 19.162,81
(338) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Obrigações Patronais 2.152,84
(338) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Obrigações Patronais 600,00
(338) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Obrigações Patronais 3.591,46
(342) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 670,00
(341) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0100 - Material de Consumo 383,54
(347) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.034-0100 - Equipamentos e Material Permanente 400,00
(346) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.034-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 436,54
(344) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.034-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas 29,25
(361) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-0100 - Equipamentos e Material Permanente 1.579,62
02.11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(369) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-0100 - Equipamentos e Material Permanente 950,00
02.12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(375) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 146,21
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS
(385) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 146,21
02.14 - SECRETARIA MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA
(404) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.039-0100 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
(401) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
(399) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.039-0100 - Diárias - Civil 6.280,00
(403) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.039-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas 700,00
02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
(417) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.200,00
(416) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0100 - Material de Consumo 6.675,00
(418) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.292,00
02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
(424) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(667) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 244,00
(678) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.076-0854 - Contribuições Patronais 59.466,51
(677) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.076-0854 - Obrigações Patronais 100.000,00
(680) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-0854 - Material de Consumo 40.486,63
(709) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.200,00
(675) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.076-0854 - Contratação por Tempo Determinado 128.138,12
(665) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.063-0854 - Contribuições Patronais 47.342,17
(678) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.076-0854 - Contribuições Patronais 70.533,49
(677) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.076-0854 - Obrigações Patronais 50.000,00
(706) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.079-0854 - Diárias - Civil 30.000,00

(676) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.076-0854 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 97.978,42
(675) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.076-0854 - Contratação por Tempo Determinado 63.977,36
(710) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.079-0854 - Equipamentos e Material Permanente 13.618,00
(704) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.079-0854 - Contribuições Patronais 10.000,00
(679) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.076-0854 - Diárias - Civil 23.236,00
(703) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.079-0854 - Obrigações Patronais 10.000,00
(675) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.076-0854 - Contratação por Tempo Determinado 103.674,99
(675) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.076-0854 - Contratação por Tempo Determinado 39.829,98
(688) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.077-0854 - Contribuições Patronais 4.000,00
(687) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.077-0854 - Obrigações Patronais 8.000,00
(674) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.064-0854 - Contribuições Patronais 40.920,00
(673) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.064-0854 - Obrigações Patronais 1.000,00
(666) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-0854 - Material de Consumo 2.820,98
(666) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-0854 - Material de Consumo 488,00
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(719) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.150-0820 - Material de Consumo 5.380,00
(584) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.075-0056 - Contratação por Tempo Determinado 5.629,33
(582) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.075-0056 - Obrigações Patronais 10.000,00
(583) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.075-0056 - Contribuições Patronais 4.000,00
(585) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.075-0056 - Diárias - Civil 8.439,40
(586) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.281,97
(716) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.520,00
(587) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.075-0056 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.540,00
(581) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-0056 - Material de Consumo 4.080,00
(607) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.072-0056 - Contratação por Tempo Determinado 3.300,00
(565) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.070-0056 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 17.700,00
(555) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-0056 - Material de Consumo 4.545,10
(554) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.068-0056 - Diárias - Civil 5.749,90
(577) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-0056 - Material de Consumo 25.421,16
(555) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-0056 - Material de Consumo 6.447,06
(581) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-0056 - Material de Consumo 1.976,00
(563) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.070-0056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.209,49
03.09 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(618) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0011 - Obras e Instalações 80.061,80
(620) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0011 - Contratação por Tempo Determinado 795.420,62
(616) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-0011 - Obras e Instalações 1.000.000,00
(616) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-0011 - Obras e Instalações 828.309,13
(619) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.062-0011 - Equipamentos e Material Permanente 27.078,00
(619) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.062-0011 - Equipamentos e Material Permanente 179.049,15
(642) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-0011 - Obras e Instalações 65.685,83
(628) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-0011 - Diárias - Civil 14.314,44
(630) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0011 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 9.910,00
(631) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 41.869,23
(635) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.009-0011 - Indenizações e Restituições 10.000,00
(633) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.009-0011 - Obrigações Tributarias e Contributivas 10.000,00
(641) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-0011 - Equipamentos e Material Permanente 39.296,30
09 - RESERVA DE CONTIGENCIA
09.01 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA
(603) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0100 - Reserva de Contingencia 42.856,28
(603) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0100 - Reserva de Contingencia 281.313,59

Total Anulação: 7.239.748,63

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexandro da Cruz Gomes
Código Identificador:6B55059B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - CPL/PMNA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - CPL/PMNA, que visa a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO – AMAZONAS;

CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - CPL/PMNA;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: RM NAVECA, inscrita no CNPJ; 05.613.884.0001.73, para os itens, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, com valor global de R$ 5.057.552,00 (cinco milhões cinquenta e sete mil quinhentos e vinte dois reais) e ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, inscrita no CNPJ; 07.555.491.0001.86, para os itens, 01, 05, 10, 29, 30, 47, 111, 117, 118, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, com valor global de R$ 737, 445, 60 (setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - CPL/PMMNA.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 03 de setembro de 2019

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:429CF848

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no PARECER JURÍDICO exarado pela douta Procuradoria e o INTERESSE PÚBLICO da Prefeitura de Novo Airão;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I – **CANCELAR** o procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2019 - CPL**, objetivando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução dos Serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Zona Urbana do Município de Novo Airão/AM;

III – CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Novo Airão (AM), 02 de SETEMBRO de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito de Novo Airão

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:E99C75D3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019 - CPL/SRP** para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TURISMO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora pelo menor preço por itens do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019 - CPL/SRP** a empresa: **A. C. GUIMARÃES EIRELI – EPP (CNPJ nº. 14.039.305/0001-11),** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165 e 166, com valor global de **R$ 3.160.327,50 (Três milhões, cento e sessenta mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 3.160.327,50 (Três milhões, cento e sessenta mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei**,** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira do município.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 22 de agosto de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de agosto de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:E4CC58D6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
RESOLUÇÃO Nº 060/2019- CMP

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA AO PATRIMÔNIO DO PODER EXECUTIVO DE BENS MÓVEIS POR OBSOLESCÊNCIA OU IMPRESTABILIDADE QUE RELACIONA, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

CONSIDERANDO, o relatório conclusivo de inventário elaborado pela Comissão Especial de Inventário nomeada pela Portaria nº 254/CMP, de 10 de outubro de 2018, da Câmara Municipal de Parintins, designada para a para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, para o exercício 2018, que são objeto de registro nos Ativos Mobilizados da Câmara Municipal de Parintins;
CONSIDERANDO, que a comissão apontou a necessidade de dar baixa de materiais permanentes (imobilizado) que se encontram inservíveis em disponibilidade, além de considerar as orientações técnicas da Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, quando esteve fazendo sua auditoria nesta Casa Legislativa em 2018 e especificou ações que deviam ser feitas para regularização da situação patrimonial da CMP.
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de ajustar o acervo dos bens materiais da Câmara Municipal de Parintins, em conformidade com anexo do relatório apresentado, em virtude da situação dos bens inspecionados, resolve propor o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Parintins, a transferir ao Município de Parintins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ, Nº 04.329.736/0001-69, bens móveis, eletroeletrônicos e materiais de informática da Câmara Municipal de Parintins, discriminados em planilha em anexo, por **obsolescência ou imprestabilidade** não mais utilizados pelo Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º A transferência será procedida através de termo de transferência a ser assinado pelo Presidente, Secretário Administrativo, Chefe de Patrimônio da Câmara Municipal de Parintins e pelo Prefeito Municipal e Chefe de Patrimônio da Prefeitura do Município de Parintins.
Art. 3º Os móveis transferidos para o Município, o qual deverá fazer uso se possível e ou promovido sua alienação mediante processo específico, são os constantes no anexo I, parte integrante desta Resolução.
Art. 4º Efetuada a devolução, deverá ser dado baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Parintins, dos bens móveis, eletroeletrônicos e materiais de informática, com os registros necessários.
Art. 5º Lavrar-se-á, minuta de Termo de Transferência e Entrega dos bens móveis, eletroeletrônicos e materiais de informática inservíveis para a Prefeitura Municipal de Parintins relacionados no anexo I, desta Resolução.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Parintins em 03 de setembro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Israel de Lima Teixeira
Código Identificador:F35D0866

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2019-CMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2019-CMP
Assunto: Adicional por tempo de serviço (Quinquênio).
DECISÃO
1. Trata-se de procedimento administrativo iniciado por determinação desta Presidência, em atenção ao requerimento de autoria do Servidor Público DAVID LOPES DA GAMA, matrícula nº 352, vigia, admitido em 01/09/2014, mediante o qual requer o adicional por tempo de serviço, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o salário base, do cargo que ocupa, por ter completado em 01/09/2019, 5 (cinco) anos de efetivo serviço nos quadros da Câmara Municipal de Parintins.
2. Submetido à Assessoria Jurídica desta Casa, para emitir parecer acerca do pedido, essa se pronunciou pelo deferimento do benefício, uma vez que o requerente se encontra amparado no nos termos do no Art. 70-C, da Lei Complementar nº 010, de 14 de junho de 2011 e *caput* do Art. 167, da Lei nº 06, de 22 de agosto de 1969, e que, conforme estudo orçamentário, a concessão não compromete o limite dos 70% previsto constitucionalmente para pagamento da folha, razão pela qual resolvo:
1) acolher integralmente o parecer lavrado pela Assessoria Jurídica desta Casa, inserto nos autos e deferir o pedido do Servidor Público requerente, DAVID LOPES DA GAMA, concedendo-lhe o adicional de tempo de serviço, no percentual de 5% (cinco por cento), sobre o salário base, do cargo que ocupa, por completar em 01/09/2019, 5 (cinco) anos de efetivo serviço, nos quadros da Câmara Municipal de Parintins, com fulcro no Art. 70-C, da Lei Complementar nº 010, de 14 de junho de 2011 e *caput* do Art. 167, da Lei nº 06 de 22 de agosto de 1969; e
2) determinar ao Departamento de Recursos Humanos desta Casa, que baixe Portaria cumprindo o item acima, procedendo as anotações devidas e a implantação na folha de pagamento do mês de setembro de 2019.
3. Publique-se, de conhecimento e arquive-se.

Parintins-AM, 04 de setembro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:E4E53B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019-PMP

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Parintins/AM, torna público a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com abertura de sessão pública para o dia 26/09/2019, às 09h00min (nove) horas, na Sala de reunião da Prefeitura de Parintins, sito à Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, objetivando o "Credenciamento para aquisição de produtos da agricultura familiar para Povos Indígenas no atendimento ao Programa de Alimentação Escolar". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as12h00min.

Parintins/AM, 02 de setembro de 2019.

AMAURI MARINHO FARIAS
Presidente CML

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:BD5E64DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019-PMP

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Parintins/AM, torna público a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com abertura de sessão pública para o dia 27/09/2019, às 09h00min (nove) horas, na Sala de reunião da Prefeitura de Parintins, sito à Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, objetivando o "Credenciamento para contratação de produtores e organizações rurais para fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, florestais, de cultivo e extrativistas, destinado ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as12h00min.

Parintins/AM, 02 de setembro de 2019.

AMAURI MARINHO FARIAS
Presidente CML

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:FACF3105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 046/2019-PMP, Registro de Preços 035/2019-PMP, do tipo "Menor Preço Global", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Sessão Pública: 18/09/2019, às 15h00min (quinze) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo. Objeto: "Registro de Preços para eventual manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Parintins". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 04 de setembro de 2019.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:9003730C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°09/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins - Contratado: A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.562.591/0001-41, Valor: R$ 292.565,28 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Objeto: "Aquisição de Reagentes para os Laboratórios: Matheus Pena Ribeiro e do Hospital Jofre Cohen para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde". Fundamento legal: art. 25, inciso I da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 09 de agosto de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:DCE1DF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato n°45/2019-PMP. Partes: Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa A.R. Rodriguez & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.562.591/0001-41, com o valor global de: R$ 292.565,28 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), para a "Aquisição de Reagentes para os Laboratórios: Matheus Pena Ribeiro e do Hospital Jofre Cohen para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde". Prazo do Contrato: 12 (doze) meses. U. O.: 04.01.01 – Fundo Municipal de Saúde; Programa: 10.302.0052.2061 – Manutenção do programa da Atenção à Saúde da População para procedimentos do MAC; F. R: 09- MAC; Despesa: 3.3.90.30-00 – Material de Consumo.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 09 de agosto de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:E8510033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2017. Pregão Presencial nº 054/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins. Contratada: R. M. C. C. Branco-ME CNPJ Nº 63.726.129/0001-00. Objeto: "Aquisição Equipamentos para atender o Centro de Artes e Esportes Unificados"**.** Objeto do aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Cláusula Terceira do contrato primitivo por mais 60 (sessenta) dias a contar de 14 de agosto de 2019.

Parintins/AM, 02 de agosto de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:87811BA6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 070, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreta ponto facultativo o dia 06 de setembro de 2019, nas repartições públicas, autarquias e demais órgãos da Administração Municipal.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor, e
CONSIDERANDO as Comemorações referentes à Elevação do Amazonas à Categoria de Província, bem como as festividades alusivas a Semana da Pátria e da importância de que se revestem os atos cívicos,
CONSIDERANDO ainda que a medida representa uma economia significativa para os cofres públicos municipais contendo despesas com bens e serviços,
R E S O L V E:
Art. 1º – Decretar ponto facultativo o dia**06 (sexta-feira) de setembro de 2019**, nas repartições públicas, autarquias e demais órgãos da Administração Municipal, exceto os servidores de plantão nos seguintes órgãos: **Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Pública e Guarda Municipal,** e funcionamento normal da **Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e CPL – Comissão Permanente de Licitação.**
Art. 2º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 04 de setembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:B8A7FFF5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de alterações no Projeto Básico.

RESOLVE:

I – REVOGAR a Tomada de Preços Nº 006/2019 cujo objeto é " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE RIO PETO DA EVA/AM".

II– PUBLIQUE-SE o presente Aviso de Revogação na forma da Lei, para fins de eficácia.

Rio Preto da Eva, 04 setembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUZA
Prefeito de Rio Preto da Eva

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:E1089A58

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 176/GP-PMT DE 06 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 176/GP-PMT DE 06 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR THIAGO FERREIRA DE MENEZES DO CARGO ASSESSOR ESPECIAL III DE DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, em exercicio no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, Cria o Novo Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 998/2019 de 10 de julho de 2019.

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, o servidor contratado, a Senhor THIAGO FERREIRA DE MENEZES do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotada na da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/08/2019.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 06 de Agosto de 2019.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:0BC26E5A

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 176-A/GP-PMT DE 06 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 176-A/GP-PMT DE 06 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o cumprimento da Lei Federal nº 101/2000 (Responsabilidade Fiscal) quanto à gastos com folha de pagamento de pessoal, com fins de preservar a ordem nas finanças públicas;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, o servidor contratado, Senhor IDSON FERREIRA DE LIMA do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/08/2019.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 06 de Agosto de 2019.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:64569875

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 177/GP-PMT DE 06 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 177/GP-PMT DE 06 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR RONILSON SANDOVAL DE ASSIS PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL III DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM,em exercício no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, Cria o Novo Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade dos cargos;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor RONILSON SANDOVAL DE ASSIS, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - Os nomeados exercerão suas funções com poder de gestão administrativa, NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS, subordinados ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos à partir 01/08/2019

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 06 de agosto de 2019.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:8E0358A3

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 178/GP-PMT DE 08 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 178/GP-PMT DE 08 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM,em exercício no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as necessidades funcionais da Municipalidade;

CONSIDERANDO, o resguardo dos procedimentos legais e normativos que regem as ações do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, ocumprimentodaLeiFederalnº101/2000(Responsabilidade Fiscal) quanto à gastos com folha de pagamento de pessoal, com fins de preservar a ordem nas finanças públicas;

CONSIDERANDO,as disposições legais,previstas no artigo 37 da Constituição Federal,e o poder de discricionariedade do administrador público.

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, a servidora contratada, a Senhora Giselle Moreira Seixa do cargo de AGENTE COM. DE SAÚDE/CONTRATADA, lotada na da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - DETERMINAR, que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabatinga proceda com o desligamento dos mesmos da folha de pagamento;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Retroagindo seus efeitos à partir de 01/08/2019

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 08 de agosto de 2019.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:056C439C

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 178-A/GP-PMT DE 06 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 178-A/GP-PMT DE 06 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR IDSON FERREIRA DE LIMA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM,em exercício no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, Cria o Novo Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade dos cargos;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor IDSON FERREIRA DE LIMA, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções com poder de gestão administrativa, NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS, subordinados ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos à partir 01/08/2019

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 06 de agosto de 2019.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:CF43E4CB

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 198/GP-PMT DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA ROSALY FERNANDES LIMA DO CARGO ASSESSORA TECNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, Cria o Novo Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, a senhora ROSALY FERNANDES LIMA do cargo de ASSESSORA TÉCNICA, lotada na da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 04 de setembro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Secretária Executivo Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:50BEDB2B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 128/2019 – GP/PMT

PORTARIA N° 128/2019 – GP/PMT Tapauá, 04 de Setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, EXMO. SR. JOSÉ BEZERRA GUEDES, no uso de suas atribuições legais , considerando o disposto no artigo 3º inciso IV da Lei 10520 de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **Daisy Rodrigues Gusmão,** como Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação deste Município, para a condução dos certames licitatorios realizados exclusivamente na modalidade Pregão.

Art. 2º O trabalho da Servidora deverá ser executado conforme as disposições da Lei Federal, 10.520/2002 subsidiariamente na Lei Federal 8.666./1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá, em 04 de Setembro de 2019

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito de Tapauá

Publicado por:
Eliane Almeida de Souza
Código Identificador:F03FA151

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE.
A Prefeitura Municipal de Tefé no direito a que se refere de, a todo e qualquer tempo poderá, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, qualquer processo referente a licitação, sem que isso represente qualquer perca de direito dos interessados, decide TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, publicado no Diário dos Municípios do Amazonas dia 02/09/2019 sob o nº 2434.

A COMISSÃO,

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:7B43B0FA

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 356, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

"NOMEIA SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SEMAF) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de Subsecretário Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças (SEMAF), o Senhor **JOÃO MONTEIRO SOARES.**

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01/09/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 03 de setembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:11709E79

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 214, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** seis (06) diárias para custear as despesas da estadia em Uarini/AM, ao Senhor **LUCIANO DE PAIVA LIMA**, para realizar uma visita técnica promovida pelo CEREST Tefé ao Núcleo de Saúde do Trabalhador (NUSAT) de Uarini /AM, no período de 23/09/2019 a 28/09/2019, como consta no Ofício nº 1453/2019/SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 03 de setembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:685EA9AE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 215, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA uma** (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, à Senhora **MARIA ZILMA ATAÍDE DA SILVA**, a qual realizou acompanhamento profissional na remoção da paciente: Ester Vitória Vasques Lopes, no período de 26/07/2019 a 27/07/2019, como consta no Ofício nº 1454/2019/SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26/07/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 03 de setembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:A79C72D9

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 216, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, à Senhora **ERINILDES VALE DOS SANTOS**, a qual realizou acompanhamento profissional na remoção do paciente: Caio de Souza da Silva, no período de 27/07/2019 a 28/07/2019, como consta no Ofício nº 1455/2019/SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 27/07/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 03 de setembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:C72326B7

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 217, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, à Senhora **REIGIANE DA COSTA VENÂNCIO**, a qual realizou acompanhamento profissional na remoção do paciente: Johne Araújo Cordeiro, no período de 28/07/2019 a 29/07/2019, como consta no Ofício nº 1456/2019/SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28/07/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 03 de setembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:5FB03852

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 218, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** quatro (04) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, ao Senhor **THIAGO FERREIRA**, que participou do Encontro Estadual para Coordenadores Municipais do Programa Bolsa Família na Educação, no período de 26/08/2019 a 29/08/2019, como consta no Ofício nº 1442/2019/SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26/08/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 03 de setembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:3B5B33C3

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 342, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

"EXONERA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, o Senhor **DENISON JOAQUIM SILVA REIS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15/08/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de setembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:D842D498

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 343, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

"EXONERA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, a Senhora **NEICIANE CARVALHO DA SILVA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/08/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de setembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:D0304AD0

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 344, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

"EXONERA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, o Senhor **GILBERTO RODRIGUES DA SILVA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/08/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de setembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:DAC0CEC9

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 345, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, o Senhor **ANDRISON DE JESUS NOGUEIRA.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/08/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de setembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:0639A27C

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 346, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, o Senhor **ANTONIO MAIZ DA SILVA FRANCO.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 20/08/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de setembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:DD1A8316

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 347, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, a Senhora **IVANIA RODRIGUES BEZERRA.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 20/08/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de setembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:21C9FA58

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 348, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, o Senhor **JORGE MEIRELES CARVALHO.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15/08/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de setembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:416B23AA

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 349, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, o Senhor **MIKSON VICTOR DOS SANTOS FURTADO.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 12/08/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de setembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:FE31BAD4

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 350, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, o Senhor **PEDRO BANEN CALERO.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/08/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de setembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:41D14E03

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 351, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

"EXONERA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, o Senhor **SAMUEL FERREIRA CABRAL.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31/08/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de setembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:D8B03A19

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 352, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 268/2019/DRH-PMT

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular à funcionária **Cristiane Souza da Silva**, lotada na Escola Municipal Wenceslau de Queiroz, pelo período de três (03) anos que inicia no dia 01/09/2019 e finalizará no dia 31/08/2022, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2° - A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2019.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de setembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:A2C1C2A5

GABINETE PREFEITO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2019

Ata da Reunião ordinária nº 05/2019

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
Local: Altos da Brinquedoteca – Benjamim Constant – 494 – Centro

Data: 02/09/2019

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Tefé, sob a coordenação do Conselheiro Titular Luciano de Paiva Lima, Presidente do CMAS/Tefé e representante da União Municipal das Entidades Comunitárias –

UMEC. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Conselheiro Titular **Luciano de Paiva Lima**, Presidente do CMAS/Tefé, representante da União Municipal das Entidades Comunitárias-UMEC; Conselheiro Titular **Jansen Litaiff Moriz**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC; Conselheiro Titular **Leonilson Lima do Rosário**, representante da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento – SEMPA; Conselheiro Suplente **Alexandre Sousa e Sousa**, representante da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento – SEMPA; Conselheira Titular **Maria Mercês Bezerra da Silva**, representante do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM; Conselheira Titular e Presidente **Rayane Souza de Oliveira**, representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEMAF; Conselheira suplente **Nilciele de Souza Cavalcante**, representante Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tefé – STTRT; Conselheiro Suplente **Alexandre Sousa e Sousa**, representante da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento – SEMPA; Conselheira Titular **Teresa Ofélia Pontes de Amorim**, representante da Prelazia Tefé. **ABERTURA**: O Conselheiro Luciano Paiva Lima, Presidente do CMAS/Tefé, iniciou a reunião às 08h30min, cumprimentou a todos e verificou o quórum. Informou a pauta da 5ª Reunião Ordinária de 2019, composta pelos seguintes itens: Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social; Dentre outros. Luciano Paiva Lima, Presidente do CMAS/Tefé, mostrou em mídia o Plano de Ação para o Co-Finaciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2019. Após as apreciações foi aprovada pelos conselheiros com unanimidade. Deu-se continuidade a reunião, o conselheiro Jorge Eduardo Ribeiro perguntou a questão da lancha que está quebrada e questionou como fica o recurso que é direcionado para o uso da lancha. O Conselheiro Jansen Litaiff Moriz respondeu que esse recurso pode ser usado em outro equipamento que seja do mesmo bloco de proteção básica e que o orçamento para o conserto da lancha é vinte dois mil reais e o Governo Federal só repassa quatro mil reais, ele ressaltou ainda que o repasse não dá nem para pagar a equipe volante. A Conselheira Maria Mercês Bezerra da Silva sugeriu que fosse solicitado um técnico para dá o parecer da lancha para os conselheiros estarem ciente em que estado à lancha se encontra. Deu-se continuidade a reunião com a fala da conselheira Teresa Ofélia Pontes de Amorim perguntando se as empresas contratadas para capacitarem os alunos do Programa ACESSUAS são reconhecidas. O Conselheiro Jansen Litaiff Moriz sugeriu que o conselho convocarem os coordenadores do ACESSUAS Trabalho, Equipe Volante, juntamente com o Secretário para esclarecer as ações desenvolvidas pelos programas. Luciano de Paiva Lima perguntou aos conselheiros se poderiam ler o Regimento Interno para ser apreciado e aprovado na próxima reunião, entrou em regime de votação, ficou decidido entre os conselheiros que a próxima reunião acontecerá no dia treze de setembro de dois mil e dezenove. Nada mais havendo a tratar o Presidente do CMAS/Tefé, Conselheiro Luciano de Paiva Lima encerrou a reunião e eu Elivani Ferreira Soares, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, conselheiros e convidados presentes.

Ordem/Conselheiros/Assinaturas:

01	Jansen Litaiff Moriz - SEMASC	
02	Jorge Eduardo Ribeiro de Souza -13ª Loja Maçônica Sá Peixoto	
03	Alexandre Sousa e Sousa - SEMPA	
04	Leonilson Lima do Rosário - SEMPA	
05	Luciano de Paiva Lima - UMEC	
06	Maria Nizete Gonçalves de Souza - SEMMA	
07	Maria Mercês Bezerra da Silva – IDSM/ Mamirauá	
08	Nilciele de Souza Cavalcante - STTRT	
09	Rayane Souza de Oliveira - SEMAF	
10	Teresa Ofélia Pontes de Amorim - Prelazia Tefé	

Ordem/Convidados/Assinaturas:

11	*Katriene de Souza Nogueira - SEMASC*	
12	Elivani Ferreira Soares	

Tefé/AM, 02 de setembro de 2019.

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:A734A3F4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO

Considerando que o prazo de apresentação das Razões Escritas, prescreve em 06(seis) de setembro de 2019, desde já solicito aPresidência da Câmara, que nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto Lei nº 201/67, marque a data para a realização da Sessão Especial de Julgamento para a apreciação do Parecer Final desta Comissão Processante,sobre denúncia em desfavor da Vereadora Suelem Lofiego Ribeiro.

Atenciosamente.

Tonantins/AM, 04 de setembro de 2019

PAULO ROBSON CASSIANO COELHO
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:56AEF1AF

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO

Considerando despacho exarado pelo Presidente da Comissão Processante, vereador Paulo Robson Cassiano Coelho, FIXO a data de 10 de setembro de 2019, para a realização de Sessão Especial de Julgamento em que será apreciado o Parecer Final sobre denúncia por quebra de decoro parlamentar, em desfavor da vereadora Suelem Lofiego Ribeiro, do MDB, nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto Lei nº 201/67.

Atenciosamente.

Tonantins/AM, 04 de setembro de 2019

VERª. MARIA LÚCIA FERREIRA ARAÚJO, PSD
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:28220C23

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO

Considerando que o prazo de apresentação das Razões Escritas, prescreve em 06(seis) de setembro de 2019, intimo a denunciada, Vereadora Suelem Lofiego Ribeiro e seus patronos para que compareçam na Sessão Especial de Julgamento, marcada para o dia 10 dia de setembro de 2019, onde será garantido todos os seus direitos previstos no artigo 5°, inciso V, do Decreto Lei 201/67.

Atenciosamente.

Tonantins/AM, 04 de setembro de 2019.

VER. PAULO ROBSON CASSIANO COELHO, PSC
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:BECCC0E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019

ATO EXTRATO

Espécie: Contrato nº 036/2019 – PMU.
Modalidade: Tomada de Preço nº 007/2019 – CPL/PMU.
Assinatura: 03 de setembro de 2019.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias.
Partes: Município de Urucará e a empresa Thunder Construtora LTDA – ME.
Objeto: Contratação de empresa para a execução dos Serviços de Engenharia de Reforma e Modernização do Ginásio Poliesportivo André Gonzaga da Silva no Município de Urucará
Valor Global: R$ 227.725,44 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Os recursos destinados para o cumprimento deste Contrato são oriundos do Convênio nº 874525/2018, firmado com o Ministério da Cidadania e o Município de Urucará, e serão empenhadas conforme a seguir: Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Projeto: 27.812.0173.1020 – Construção, ampliação e/ou restauração de infra-estrutura esportiva; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte: XX.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, em 03 de setembro de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:69F82E67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – SRP/CPL/PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – SRP/CPL/PMU, que visa o EVENTUAL FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ COM AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA.
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – SRP/CPL/PMU; e,
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: N. MENDES MARINHO – ME os itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 34, 37, 46, 51, 54, 58, 59, 60, 61, 64 e 65 com valor global de R$ 340.442,50 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e ROANA LIVRARIA E PAPAELARIA LTDA – ME os itens 02, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 22, 23, 27, 39, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 62, 63 e 66 com valor global de R$ 288.680,00 (duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – SRP/CPL/PMU.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, em 29 de agosto de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:B3FA86C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 225/2019 PONTO FACULTATIVO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 225, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE URUCARÁ.

O Excelentíssimo senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ no Estado do Amazonas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei conforme o Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO o feriado Estadual de 05 de setembro de 2019, elevação do Amazonas a categoria de província.

CONSIDERANDO feriado Nacional de 07 de setembro de 2019, Dia da Independência do Brasil.
DECRETA
Art. 1º - Fica declarado ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas do Município de Urucará, no dia 06 de setembro de 2019 (sexta-feira).
§ 1º - Deverão funcionar os órgãos, cujo os serviços são considerados essenciais ao interesse público.
§ 2º - O retorno do expediente será no dia 09 de setembro de 2019 (segunda-feira).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Município de Urucará, em 04 de setembro de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por afixação na sede da Prefeitura, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 04 de setembro de 2019.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS
Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:D55C09EB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2019

A Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM, através da Comissão Municipal de Licitação torna público a realização de licitação, tipo menor preço global, cujo objetivo é a contratação de pessoa jurídica especializada na Execução de obra e serviços de engenharia com fornecimento de material e serviços de mão de obra, no Projeto Padrão FNDE – Escola de 12 salas de aula – Tensão 110v, com quadra coberta e vestiário, na estrada do arrozal, no Município de Urucurituba de acordo com o Termo de Convenio nº 201804385-1,

aprovado pelo FNDE, a realizar-se às 9h do dia 08 de outubro de 2019, na sede da oficial da Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM, na Avenida Presidente Castelo Branco nº 445 - Centro – Cep: 69.180-000 – Urucurituba/AM.

O EDITAL está disponível a partir do 05/09/2019 no endereço acima citado e poderá ser adquirido, gratuitamente ou diretamente no local, situação em que a licitante deverá portar mídia (pen-drive ou cd) para a gravação dos arquivos, custo de sua reprodução é de 100,00 (cem reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e de suas alterações posteriores, Lei Complementar 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014.

Urucurituba/AM, em 04 de setembro de 2019.

ALTEMAR JOSÉ GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Presidente da CML

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:CACB68FE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019 - SISRP

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019 - SISRP

A Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM, através da Comissão Municipal de Licitação torna público a realização de licitação, tipo menor preço por item, cujo objetivo é a eventual contratação de pessoa jurídica no fornecimento de Equipamento e Material permanente e suprimentos de informática, a realizar-se às 15hs da tarde do dia 17 de setembro de 2019, na sede da oficial da Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM, na Avenida Presidente Castelo Branco nº 445 - Centro – Cep: 69.180-000 – Urucurituba/AM.

O EDITAL está disponível a partir do 05/09/2019 no endereço acima citado e poderá ser adquirido, gratuitamente ou diretamente no local, situação em que a licitante deverá portar mídia (pen-drive ou cd) para a gravação dos arquivos, custo de sua reprodução é de 60,00 (sessenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e de suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014.

Urucurituba/AM, em 04 de setembro de 2019.

ALTEMAR JOSÉ GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Presidente da CML

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:D54177D1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO DO PP 16.2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019-CGL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 936/2019-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para Eventual Aquisição de Químicos Cirúrgicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Hospitalar de Autazes – Hospital Deodato de Miranda Leão, Endemias, Caps I e demais seguimentos. Resultante do Pregão Presencial nº 16/2019-CGL.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar o objeto do certame em favor das empresas vencedoras abaixo identificadas para os seus respectivos itens:

E. SILVA DOS SANTOS – EPP – CNPJ: 04.578.807/0001-67					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
15	Caixa c/ 24 unidades	374	Atadura de crepe não estéril, fios de puro algodão retorcido, com elasticidade, bordas bem acabadas, uniformemente enroladas. Dimensões: largura 10 cm, comprimento em repouso 1,80m.	POLAR FIX	R$ 19,50
34	Caixa c/ 200 unidades	94	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 20, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e biseltrifacetado, conector luerlock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	SOLIDOR	R$ 189,00
56	Unidade	120	Curativo para controle de odor, não adesivo, não recortável, estéril, composto de carvão ativado. Dimensões: largura 10 e 11 cm e altura entre 10 e 11 cm	CURATEC	R$ 148,00
60	kit	34	Dispenser sabonete/ álcool gel	NOBRE	R$ 360,00
72	Unidade	72	Dreno de Penrose nº 04 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	WALTEX	R$ 3,50
75	Par	150	Eletrodo multifuncional com conector descartável adulto compatavel com desfibrilador externo automático ISIS- DEA	INSTRAMED	R$ 635,00
93	Caixa com 24 unidades	72	Fio cirúrgico nylon monofilamento n º 4-0 de 45cm c/ agulha de 1/2 círculo triangular 2,5cm -Cuticular.	TECNOFIO	R$ 30,00
94	Caixa com 24 unidades	130	Fio cirúrgico nylon nº 0, monofilamentar,45cm, agulha 3/8 circular triangular 2,0cm.	TECNOFIO	R$ 30,00

95	Caixa com 24 unidades	130	Fio cirúrgico nylon nº 2- 0, monofilamentar,45cm, agulha 3/8 circular triangular 2,0cm.	TECNOFIO	R$ 30,00
96	Caixa com 24 unidades	130	Fio cirúrgico nylon nº 3- 0, monofilamentar,45cm, agulha 3/8 circular triangular 2,0cm.	TECNOFIO	R$ 30,00
97	Caixa com 24 unidades	62	Fio cirúrgico nylon nº 5-0, monofilamentar, 45 cm agulha 3/8 circular triangular 2,0cm .	TECNOFIO	R$ 30,00
100	Caixa com 24 unidades	50	Fio cirúrgico seda nº 0,torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Gastro	TECNOFIO	R$ 40,00
101	Caixa com 24 unidades	62	Fio cirúrgico seda nº 3-0 cm, de 70-75 cm, agulha 3/8 círculo cilindrica com 3,0cm	TECNOFIO	R$ 40,00
111	Unidade	50	FRASCO, Aplicação: uso laboratorial, para reagentes e outros; em vidro borossilicato, com tampa rosca e anel corta gotas. Tamanho/Capacidade: 25 ml. Cor: Âmbar	RONI ALZI	R$ 6,93
120	Kit	280	Kit umidificador para oxigênio – frasco PVC 250ml e máscara infantil unitec UD212	UNITEC	R$ 39,90
121	Kit	240	Kit umidificador para oxigênio – Frasco policarbonato 400ml – máscra adulto unitec UD411	UNITEC	R$ 39,90
122	Kit	360	KIT CIRÚRGICO G.U.P. ESTÉRIL, CONTENDO:1 campo de mesa 120x200 cm em sms laminado; 1 campo superior 260x160 cm em sms 40g com reforço em sms laminado adsorvente (80x50 cm); 1 campo para proteção de pernas; 1 campo fenestrado em "U" 210x160 cm reforçado com sms laminado adsorvente (80x50 cm) e fita adesiva hipoalergênica ao redor da fenestra; 2 fitas hipoalergênicas 10x50 cm. embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico em 3 camadas de polietileno e PVC, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica de abertura asséptica.	POLAR FIX	R$ 57,80
129	Caixa	240	LENÇO DESCARTÁVEL ULTRAMACIO: 100% celulose virgem; facial, com 50 lenços duplos de 21,5cm, 14,80cm cada. Isento de substâncias alergênicas e/ou nocivas à saúde, isento de emendas, falhas, furos, manchas.	KLEENEX	R$ 4,50
138	Caixa com 100 Unidades	1650	Luva p/ procedimento tam. P, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	MEDIX	R$ 17,00
156	Caixa c/ 144 unidades	72	Preservativo não lubrificado	MADEITEX	R$ 55,00
187	Caixa com 10 Unidades	240	Sonda nasogástrica curta nº 08, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 0,98
193	Unidade	180	Sonda nasogástrica longa nº 10, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 1,30
203	Pacote	430	Swab para coleta de amostras Estéril Haste Plastica	LABOR IMPORT	R$ 22,00
209	Unidade	40	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 2,0 mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	SOLIDOR	R$ 9,80
210	Unidade	36	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 2,5mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	SOLIDOR	R$ 9,80
211	Unidade	40	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 5,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	SOLIDOR	R$ 9,80
212	Unidade	36	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 6,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	SOLIDOR	R$ 9,80
217	Unidade	360	Unificador para oxigenoterapia – tampa em nilon, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas, copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo, frasco 250 ml.	UNITEC	R$ 25,00
218	frasco	500	Unificador para oxigenoterapia – tampa em nilon, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas, copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo, frasco 500ml.	UNITEC	R$ 29,80

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA – CNPJ: 04.214.086/0001-06

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO
14	Pacote	324	Algodão ortopédico, medindo aprox. 20 cm de largura, com 420g, confeccionado em fibra de algodão, uniforme, cor natural, com relativa impermeabilidade em toda a sua extensão.	CREMER	R$ 8,40
25	Unidade	20	BULBO DE BORRACHA, Tipo: pêra, nº 12, Aplicação: para limpeza de microscópio.	INBORPLAS	R$ 17,00
26	Unidade	36	Cânula de Guedel nº 4, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	PROTEC	R$ 8,50
27	Unidade	36	Cânula de Guedel nº 5, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	PROTEC	R$ 8,50
28	Unidade	36	Cânula de Guedel nº 1, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	PROTEC	R$ 8,50
29	Unidade	40	Cânula de Guedel nº 2, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	PROTEC	R$ 8,50
51	Pacote c/ 20 unidades	246	Conexão padrão 02 vias, adulto (tipo polifix) – dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	EMBRAMED	R$ 24,20
52	Kit com 4 frascos	76	Conjunto para coloração de Gram- conjunto com 4 frascos (1 frasco de 500ml cristal violeta, 1 frasco de 500ml Lugol para Gram, 1 frasco de 500ml descorante para Gram e 1 frasco de fuscinafenicada para gram)	LABORCLIN	R$ 65,23
53	Unidade	2800	Conexão padrão 02 vias, pediátrica– dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	EMBRAMED	R$ 1,70
54	Unidade	120	Curativo composto por fibras de alginato de cálcio que absorve o exsudato da ferida formando uma camada de gel, podendo ser dobrado ou recortado a fim de acomodar-se ao leito da ferida. Dimensões: 10cm x 10cm	ALGIKURA CREMER	R$ 15,28
55	Unidade	130	Curativo de hidrocolóide, auto-adesivo, transparente (fino ou extra-fino), hipoalergênico, estéril; Dimensões: 10 x 10 cm	CREMER	R$ 7,56
62	Caixa c/ 03 Galão de 5 litros	50	Desinfetante hospitalar de alto nível à base de Ácido Peracético pronta para uso (sem necessidade de diluição), acompanhado de coadjuvante/adjuvante conforme constar a formulação do produto (atuvador/inibidor de corrosão). Apresentar concentração de 0,09% a 0,15% , PH de 5,5 a 7; odor característico suave, atividade mínima de 20 dias, comprovado por fita reagente específica que deverá acompanhar o produto. A embalagem e tampa do produto deverão ter todas as suas partes resistentes afim de manter as propriedades do produto e impedir ruptura e perda durante o transporte e a manipulação. O fabricante deverá apresentar laudo de compatibilidade da fita reagente com o produto ofertado. Apresentação: embalagem de 5 litros.	RIOQUIMICA	R$ 350,00
76	Unidade	120	Equipo p/ infusão de hemoderivados, atóxico, estéril, apirogênico, descartável, transparente, conector c/ ponta perfurante/biselada, adaptável à bolsa de transferência de sangue, câmara gotejadora c/ filtro q/ impeça passagem de microcoágulos (câmara	EMBRAMED	R$ 5,58

			dupla)		
79	Caixa com 5 unidades	360	Equipo com bureta macrogotas	SOLIDOR	R$ 9,00
80	Caixa com 5 unidades	600	Equipo com bureta microgotas	EMBRAMED	R$ 7,50
14	Pacote	324	Algodão ortopédico, medindo aprox. 20 cm de largura, com 420g, confeccionado em fibra de algodão, uniforme, cor natural, com relativa impermeabilidade em toda a sua extensão.	CREMER	R$ 8,40
25	Unidade	20	BULBO DE BORRACHA, Tipo: pêra, nº 12, Aplicação: para limpeza de microscópio.	INBORPLAS	R$ 17,00
26	Unidade	36	Cânula de Guedel nº 4, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	PROTEC	R$ 8,50
27	Unidade	36	Cânula de Guedel nº 5, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	PROTEC	R$ 8,50
28	Unidade	36	Cânula de Guedel nº 1, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	PROTEC	R$ 8,50
29	Unidade	40	Cânula de Guedel nº 2, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	PROTEC	R$ 8,50
51	Pacote c/ 20 unidades	246	Conexão padrão 02 vias, adulto (tipo polifix) – dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	EMBRAMED	R$ 24,20
52	Kit com 4 frascos	76	Conjunto para coloração de Gram- conjunto com 4 frascos (1 frasco de 500ml cristal violeta, 1 frasco de 500ml Lugol para Gram, 1 frasco de 500ml descorante para Gram e 1 frasco de fuscinafenicada para gram)	LABORCLIN	R$ 65,23
53	Unidade	2800	Conexão padrão 02 vias, pediátrica– dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	EMBRAMED	R$ 1,70
54	Unidade	120	Curativo composto por fibras de alginato de cálcio que absorve o exsudato da ferida formando uma camada de gel, podendo ser dobrado ou recortado a fim de acomodar-se ao leito da ferida. Dimensões: 10cm x 10cm	ALGIKURA CREMER	R$ 15,28
55	Unidade	130	Curativo de hidrocolóide, auto-adesivo, transparente (fino ou extra-fino), hipoalergênico, estéril; Dimensões: 10 x 10 cm	CREMER	R$ 7,56
62	Caixa c/ 03 Galão de 5 litros	50	Desinfetante hospitalar de alto nível à base de Ácido Peracético pronta para uso (sem necessidade de diluição), acompanhado de coadjuvante/adjuvante conforme constar a formulação do produto (atuvador/inibidor de corrosão). Apresentar concentração de 0,09% a 0,15% , PH de 5,5 a 7; odor característico suave, atividade mínima de 20 dias, comprovado por fita reagente específica que deverá acompanhar o produto. A embalagem e tampa do produto deverão ter todas as suas partes resistentes afim de manter as propriedades do produto e impedir ruptura e perda durante o transporte e a manipulação. O fabricante deverá apresentar laudo de compatibilidade da fita reagente com o produto ofertado. Apresentação: embalagem de 5 litros.	RIOQUIMICA	R$ 350,00
76	Unidade	120	Equipo p/ infusão de hemoderivados, atóxico, estéril, apirogênico, descartável, transparente, conector c/ ponta perfurante/biselada, adaptável à bolsa de transferência de sangue, câmara gotejadora c/ filtro q/ impeça passagem de microcoágulos (câmara dupla)	EMBRAMED	R$ 5,58
79	Caixa com 5 unidades	360	Equipo com bureta macrogotas	SOLIDOR	R$ 9,00
80	Caixa com 5 unidades	600	Equipo com bureta microgotas	EMBRAMED	R$ 7,50
103	Caixa com 50 fitas	36	Fita para Glicemia Capilar	ACCU CHEK ACTIVE	R$ 50,00
113	Pacote	8	Garrote (látex – free) pacote com 100 unidade	INCOTERM	R$ 38,10
115	Frasco	90	Gel p/ ultrasonografia 1000g	MERCUR	R$ 15,00
144	Frasco	20	ÓLEO DE IMERSÃO, Aplicação: Microscopia; Unidade de Fornecimento: Frasco com 100 ml.	LABORCLIN	R$ 22,00
150	Unidade	30	PISSETA, Tipo: Frasco lavador; Material: corpo em polietileno translúcido; Bico curvo de saída e o tampão a rosca fabricados em plástico e em peça única; Graduado; Capacidade: 250 ml.	J PROLAB	R$ 5,00
151	Unidade	30	PISSETA, Tipo: Frasco lavador; Material: corpo em polietileno translúcido; Bico curvo de saída e o tampão a rosca fabricados em plástico e em peça única; Graduado; Capacidade: 500 ml.	NALGO	R$ 16,00
152	Unidade	60	PISSETA, Tipo: Frasco lavador; Material: corpo em polietileno: Cor Amba ; Bico curvo de saída e o tampão a rosca fabricados em plástico e em peça única; Graduado; Capacidade: 250ml.	J PROLAB	R$ 6,75
153	Unidade	50	PORTA-LÂMINA, Aplicação: para acondicionamento de lâminas, Material: confeccionado em PVC rígido, Tamanho/Capacidade: caixa porta lâminas com capacidade para 100 lâminas de microscopia 26 x 76 mm	CRAL	R$ 18,50
154	Unidade	50	PROVETA, Material: Vidro; Com graduação; Capacidade: 50 ml	LABORGLASS	R$ 10,68
157	Unidade	50	RELÓGIO DE LABORATÓRIO, Aplicação: laboratorial, Tipo: simples, Características Adicionais: com alarme de 60 minutos, Conformidade: produto em conformidade com a legislação em vigor.	CRAL	R$ 28,00
158	Unidade	120	Saco para óbito, tamanho M (0,60x1,50), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corporeos.	RAVA	R$ 10,35
168	Kit	48	Sistema de drenagem de tórax nº 14, contendo frasco coletor esteril de 500 a 1000ml, rigido e transparente c/ graduação em relevo a cada 50ml; Dreno tubular esteril em PVC ou silicone grau médico, atoxico, flexivel e radiopaco, extensão em PVC ou silicone grau médico translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	CPL	R$ 28,80
169	Kit	48	Sistema de drenagem de tórax nº 18, contendo frasco coletor esteril de 500 a 1000ml, rigido e transparente c/ graduação em relevo a cada 50ml; Dreno tubular esteril em PVC ou silicone grau médico, atoxico, flexivel e radiopaco, extensão em PVC ou silicone grau médico translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	CPL	R$ 28,80
172	Unidade	1440	Sonda de aspiração traqueal nº 06, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	EMBRAMED	R$ 0,54
174	Unidade	240	Sonda de aspiração traqueal nº 10, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	EMBRAMED	R$ 0,67
175	Unidade	240	Sonda de aspiração traqueal nº 12, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	EMBRAMED	R$ 0,78
K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA – EPP – CNPJ: 07.433.753/0001-10					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
8	Unidade	350	Agulha descartável para anestesia raqui, Ponta de Quincke 27G x 3 1/2 pol., estéril, confeccionada em aço inox, com mandril, sem rebarbas ou sinais de oxidação, devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com dimensões universais.	PROCARE	R$ 9,30
13	Caixa c/ 16 pacotes	113	Algodão hidrófilo 500g, em camadas contínuas, c/ papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos e impurezas.	NATHY	R$ 185,00
16	Unidades	3120	Atadura de crepe não estéril, fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, com	POLARFIX	R$ 1,19

			elasticidade e bordas bem acabadas. Dimensões: largura 30 cm, comprimento em repouso 1,80m.		
17	Caixa c/ 12 pacotes	490	Atadura de crepe não estéril, fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, com elasticidade e bordas bem acabadas. Dimensões:largura 20 cm, comprimento em repouso 1,80m.	POLARFIX	R$ 10,50
18	Caixa c/ 20 unidades	60	Atadura gessada 10 cm x3.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, com elasticidade e bordas bem acabadas. Embalagem individual.	POLAR FIX	R$ 30,77
21	Unidade	1200	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000ml	SOLIDOR	R$ 4,93
23	Unidade	700	BOLSA PARA ESTOMIA, Aplicação: colostomia adulto; Apresentação: 1 peça; Características: recortável; drenável; transparente ou opaca a critério do órgão solicitante; feita em plástico atóxico, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito defeito prejudicial à sua finalidade; disco protetor de pele hipoalergênico em hidrocolóide, com diâmetro inicial entre 10 e 20mm e diâmetro final entre 64 e 70mm. Acompanha clip individual para fechamento.	MASTERWIN	R$ 24,65
24	Unidade	240	BOLSA PARA ESTOMIA, Aplicação: colostomia infantil; Apresentação: 1 peça; Características: recortável; drenável; transparente ou opaca a critério do órgão solicitante; feita em plástico atóxico, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito defeito prejudicial à sua finalidade; disco protetor de pele hipoalergênico em hidrocolóide, com diâmetro inicial entre 8 e 15mm e diâmetro final entre 35 e 50mm. Acompanha clip individual para fechamento.	MASTERWIN	R$ 24,65
40	Caixa c/ 100 unidades	32	Clamp umbilical: confeccionado em corpo único com material plástico,resistente e atóxico,anti-alergênico.De formato denteado tipo pinça em y,apresentando sistema de travamento e lacre com definitivo feixo de plástico inviolavel.	ADLIN	R$ 45,90
41	Caixa c/ 20 unidades	78	Coletor de material perfurocortante impermeável, confeccionado em papelão ondulado, com alça dupla e travamento automático. composto de: Caixa externa, bandeja, cinta lateral, fundo rígido. Capacidade 13 litros.	POLARFIX	R$ 67,83
42	Caixa c/ 20 unidades	83	Coletor de material perfurocortante impermeável, confeccionado em papelão ondulado, com alça dupla e travamento automático. composto de: Caixa externa, bandeja, cinta lateral, fundo rígido. Capacidade 20 litros.	POLARFIX	R$ 92,72
43	Caixa com 20 unidades	19	Coletor de material perfurocortanteimpermeável, confeccionado em papelão ondulado, com alça dupla e travamento automático. composto de: Caixa externa, bandeja, cinta lateral, fundo rígido. Capacidade 7 litros.	POLARFIX	R$ 44,71
45	Caixa c/ 100 unidades	15	Coletor de urina infantil masculino estéril, saco polietileno atóxico graduado e transparente com capacidade de 100ml, orifício redondo c/ placa adesiva de substância hipo-alergênica, sem rebarbas e furos.	L. IMPORT	R$ 35,70
68	Unidade	75	Dreno de Kerr nº 12 em látex natural, flexível c/ formato tubular, med. 30cm, uma extremidade em T, orifício nas duas extremidades, resistente ao processo de esterilização.	TAYLOR	R$ 17,00
69	Unidade	72	Dreno de Penrose nº 01 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	WALTEX	R$ 1,70
70	Unidade	72	Dreno de Penrose nº 02 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	WALTEX	R$ 1,87
71	Unidade	80	Dreno de Penrose nº 03 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	WALTEX	R$ 2,55
78	Caixa com 500 Unidades	20	Equipo p/ infusão venosa, microgotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	L. IMPORT	R$ 595,00
82	Pacote com 100 Unidades	36	Espátula de Ayres, confeccionada em madeira com pontas arredondadas, descatável	THEOTO	R$ 10,20
105	Frasco	300	Fixador Citologico	ADLIN	R$ 6,95
114	Frasco	480	Gel p/ ultrasonografia. Boa condutibilidade, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico, atóxico e pH neutro. 100g.	ADLIN	R$ 2,72
123	Kit	360	KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL, CONTENDO: 1 campo de mesa 120x200 cm em sms laminado; 1 campo superior 260x150 cm em sms 40g com reforço em sms laminado adsorvente (80x50 cm) e fita adesiva hipoalergênica na borda; 1 campo inferior sms 40g 220x150 cm reforçado com sms laminado adsorvente (80x50 cm) e fita adesiva hipoalergênica na borda; 2 campos laterais 100x150 cm em sms 40g reforçado com sms laminado adsorvente (80x50 cm) e fita adesiva hipoalergênica na borda; 1 campo mesa mayo 60x140 cm em polietileno impermeável de alta resistência, com reforço absorvente; 2 compressas cirúrgicas 45x45 cm; 4 aventais em sms, tamanho G, com reforço impermeável nos braços e parte frontal. embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico em 3 camadas de polietileno e PVC, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica de abertura asséptica.	PROTDESC	R$ 175,10
146	Rolo	360	Papel grau cirúrgico em rolo, dimensões 200 mm X 100 m, para esterelização em óxido de etileno ou vapor saturado, com indicadores de processo, gramatura do papel60 g/m2, filme laminado (4 camadas) PET/PP, termo selante.	MEDSTERIL	R$ 84,00
147	Rolo	360	Papel lençol descartavel picotado 70cmx50m	CLEAN	R$ 10,54
148	Unidade	7300	Pró pé ou Sapatilha Cirúrgicas, em não tecido, descartavéis, formato que permita toda a cobertura do sapato até o tornozelo com elástico em toda sua volta. Tamanho único.	JARC	R$ 0,10
149	Unidade	2640	Pulseira de identificação para recém-nascido, descartável, confeccionada em plástico macio e resistente, com sistema de regulagem de tamanho e lacre inviolável, cor branca	ADLIN	R$ 0,51
159	Unidade	120	Saco para óbito, tamanho P (0,50x1,00), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corporeos.	P. J	R$ 11,22
160	Unidade	120	Saco para óbito, tamanho RN (0,30x0,60), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corporeos.	P. J	R$ 10,20
167	Caixa c/ 500unidades	25	Sistema de drenagem de tórax nº22, contendo frasco coletor esteril de 500 a 1000ml, rigido e transparente c/ graduação em relevo a cada 50ml; Dreno tubular esteril em PVC ou silicone grau médico, atoxico, flexivel e radiopaco, extensão em PVC ou silicone grau médico translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	LAC MEDICAL	R$ 25,50
170	Kit	40	Sistema de drenagem de tórax nº 32, contendo frasco coletor esteril de 500 a 1000ml, rigido e transparente c/ graduação em relevo a cada 50ml; Dreno tubular esteril em PVC ou silicone grau médico, atoxico, flexivel e radiopaco, extensão em PVC ou silicone grau médico translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	LAC MEDICAL	R$ 32,81
219	Unidade	370	Válvula reguladora para cilindro com fluxometro para oxigenio, em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 ä 315 kg/cm2, pressão fixa de 3,5 kg/ cm2 e rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança.	PROTEC	R$ 285,60
RM NAVECA – CNPJ: 05.613.884/0001-73					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
3	Pacote	5700	Absorvente higiênico para fluidos corporais, uso pós-parto ou incontinência urinária. Confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, fluxo leve. Sem abas, tamanho único,	DRY	R$ 16,00
6	Caixa com 100 unidades	9700	Agulha descartável 25 x 8, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	SR	R$ 8,00

9	Unidade	600	Agulha descartável para anestesia raqui, Ponta de Quincke, "25G x 3 1/2", estéril, confeccionada em aço inox, com mandril, sem rebarba ou sinais de oxidação devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com a cor e as dimensões universais.	LAMEDID	R$ 8,10
10	Unidade	630	Agulha descartável para anestesia raqui, Ponta de Quincke, 26G x 3 1/2, estéril, confeccionada em aço inox, com mandril, sem rebarba ou sinais de oxidação devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com a cor e as dimensões universais.	LAMEDID	R$ 8,10
11	Caixa c/ 12 unidades	240	Álcool etílico hidratado 70°. 1000ml,	SANTA CRUZ	R$ 62,00
12	Frasco	900	Álcool gel 70% - 1000ml	CICLO FARMA	R$ 10,90
19	Caixa c/ 20 unidades	60	Atadura gessada 20 cm x4.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados. Embalagem individual.	MELHORMED	R$ 60,00
22	Unidade	200	Bolsa de transferência de sangue 150ml, com: protetor, perfurador, tubo de P.V.C., opérculo, conector c/ hímen, estéril e apirogênica.	CASEX	R$ 25,00
32	Unidade	1800	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 16, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e biseltrifacetado, conector luerlock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	DESCARPACK	R$ 1,10
33	Unidade	6100	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 18, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e biseltrifacetado, conector luerlock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	DESCARPACK	R$ 1,00
35	Caixa c/ 200 unidades	81	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 22, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e biseltrifacetado, conector luerlock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde,	DESCARPACK	R$ 180,00
36	Caixa c/ 200 unidades	90	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 24, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e biseltrifacetado, conector luerlock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	DESCARPACK	R$ 180,00
37	Unidade	1100	Cateter intravascular periférico média duração Nº 14, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e biseltrifacetado, conector luerlock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com ecapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	DESCARPACK	R$ 1,10
46	Unidade	2600	Coletor de urina sistema fechado 2000ml, estéril, válvula anti refluxo, em poliuretano, tubo de drenagem em polipropileno c/ dispositivo p/ coleta asséptica de material p/ exame através de fluxo auto vedante. Contendo câmara pasteur flexível e dispositivo para acomodação do tubo de saída e coldre protetor reduzindo o risco de contaminação. Contendo externamente	MEDSONDA	R$ 3,40
63	Caixa c/ 100 unidades	120	Dispositivo p/ infusão IV nº 19, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	SOLIDOR	R$ 20,00
64	Caixa c/ 100 unidades	144	Dispositivo p/ infusão IV nº 21, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	SOLIDOR	R$ 20,00
65	Caixa c/ 100 unidades	150	Dispositivo p/ infusão IV nº 23, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	SOLIDOR	R$ 20,00
66	Caixa com 100 unidades.	60	Dispositivo p/ infusão IV nº 25, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	SOLIDOR	R$ 20,00
67	Caixa com 100 unidades.	132	Dispositivo p/ infusão IV nº 27, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	SOLIDOR	R$ 20,00
77	Caixa com 500 unidades	27	Equipo p/ infusão venosa, macrogotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	EMBRAMED	R$ 490,00
81	Pacote com 12 unidades	244	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele	PROCITEX	R$ 66,00
98	Caixa com 24 unidades	47	Fio cirúrgico poliglactinanº 1-0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm, cobertura antisseptica, PONTA ROMBA.	SHALON	R$ 160,00
99	Caixa com 24 unidades	47	Fio cirúrgico poliglactinanº 2-0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm, cobertura antisseptica, PONTA ROMBA.	SHALON	R$ 160,00

102	Rolo	150	Fita adesiva autoclave 19mm x 30m	SS PLUS	R$ 4,00
106	Pacote	2712	Fralda descartável p/ crianças 5 – 08 kg(P), formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	CAPRICHO	R$ 4,00
107	Pacote	2710	Fralda descartável p/ crianças 6 - 10kg(M), formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	CAPRICHO	R$ 3,20
108	Pacote	1872	Fralda descartável p/ crianças acima de 12kg (G) formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ com três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	CAPRICHO	R$ 4,90
109	Pacote	4464	Fralda geriátrica descartável tamanho Grande, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural, ajuste lateral anatômico	DRY	R$ 11,90
110	Pacote	4464	Fralda geriátrica descartável, tamanho Extra Grande, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hifrófilo, polpa de celulose e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural, ajuste lateral anatômico.	DRY	R$ 15,20
112	Caixa com 5 Rolos	50	Gaze hidrófila, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com 13 fios/cm2, material macio, neutro,altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação rolo embalado individualmente com 91 m x 91 cm, com 3 dobras e 8 camadas	MELHORMED	R$ 200,00
117	Unidade	2400	Kit para Coleta de preventivo G	ADLIN	R$ 2,00
118	Unidade	9600	Kit para Coleta de preventivo M	ADLIN	R$ 2,00
119	Unidade	12000	Kit para Coleta de preventivo P	ADLIN	R$ 2,00
124	Caixa com 100 Unidades	156	Lâmina de bisturi nº 11. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	SOLIDOR	R$ 25,00
125	Caixa com 100 Unidades	120	Lâmina de bisturi nº 15. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	SOLIDOR	R$ 25,00
126	Unidade	8400	Lâmina de bisturi nº 21. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	SOLIDOR	R$ 0,25
127	Caixa com 100 unidades	108	Lâmina de bisturi nº 24. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	SOLIDOR	R$ 25,00
128	pacote	240	Lençol para maca descartável com elástico 2.00m x 90cm – branco pacote com 10 unidade	ALLDESC	R$ 18,00
130	Caixa com 200 Par	50	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	DESCARPACK	R$ 200,00
131	Caixa com 200 Par	18	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	DESCARPACK	R$ 200,00
132	Pares	1200	Luva Estério nº 7,5	DESCARPACK	R$ 1,00
133	Pares	1200	Luva Estério nº 7,0	DESCARPACK	R$ 1,00
134	Caixa com 200 Par	900	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	DESCARPACK	R$ 200,00
135	Caixa com 200 Par	600	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 (Brasil), em látex natural, formato anatômico, punho longo, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em pares individualmente.	DESCARPACK	R$ 200,00
136	Caixa com 100 Unidades	1224	Luva p/ procedimento tam. G, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	DESCARPACK	R$ 17,00
137	Caixa com 100 Unidades	3720	Luva p/ procedimento tam. M, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	DESCARPACK	R$ 17,00
140	kit	900	Máscara para inalação adulto	PROTEC	R$ 9,90
141	Kit	960	Máscara para inalação infantil	PROTEC	R$ 9,90
145	Rolo	72	Papel grau cirúrgico em rolo tam. 450 mm X 100 m gramatura do papel60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização . A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e Registro ANVISA.	CIPAMED	R$ 190,00
155	Caixa c/12und	144	Povidine Tópico	RIOQUÍMICA	R$ 280,00
161	Caixa c/500	216	Seringa descartável 10ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com biseltrifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luerlock.	SR	R$ 150,00
164	Caixa c/ 500unidades	132	Seringa descartável 20ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com biseltrifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luerlock.	SR	R$ 225,00
165	Caixa c/ 500unidades	135	Seringa descartável 3ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com biseltrifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luerlock. Embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde.	SR	R$ 176,00
166	Pacote com 800 Unidades	192	Seringa descartável 5ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com biseltrifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luerlock.	SR	R$ 100,00
171	Kit	1560	Sonda de aspiração traqueal nº 04, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	EMBRAMED	R$ 0,65
173	Unidade	2400	Sonda de aspiração traqueal nº 08, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	EMBRAMED	R$ 0,55
177	Unidade	360	Sonda de aspiração traqueal nº 16, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. c/ 01 orifício central. Embalagem individual.	EMBRAMED	R$ 10,00
178	Caixa com 10 Unidades	250	Sonda de aspiração traqueal nº 18, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. c/ 01 orifício central. Embalagem individual.	EMBRAMED	R$ 1,30
179	Unidade	360	Sonda de aspiração traqueal nº 20, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. c/ 01 orifício central. Embalagem individual.	EMBRAMED	R$ 12,00
180	Caixa com 10 Unidades	240	Sonda de Folley2 vias c/ balão 3cc nº 10. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	SOLIDOR	R$ 25,00
181	Caixa com 10 Unidades	240	Sonda de Folley2 vias c/ balão 3ml nº 08. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios	SOLIDOR	R$ 25,00

			laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.		
182	Caixa com 10 Unidades	120	Sonda de Folley2 vias c/ balão 5cc nº 12. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	SOLIDOR	R$ 25,00
183	Caixa com 10 Unidades	480	Sonda de Folley2 vias c/ balão 5cc nº 14. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	SOLIDOR	R$ 25,00
184	Caixa com 10 Unidades	480	Sonda de Folley2 vias c/ balão 5cc nº 18. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	SOLIDOR	R$ 25,00
185	Caixa com 10 Unidades	260	Sonda de Folley2 vias c/ balão 5cc nº 20. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico	SOLIDOR	R$ 25,00
186	Caixa com 10 Unidades	240	Sonda de Folley2 vias c/ balão 5cc nº 22. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	SOLIDOR	R$ 25,00
188	Unidade	180	Sonda nasogástrica curta nº 10, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MEDSONDA	R$ 1,00
189	Unidade	180	Sonda nasogástrica curta nº 12, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MEDSONDA	R$ 1,00
194	Unidade	180	Sonda nasogástrica longa nº 12, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas aolongo de sua parede; Embalagem PGC.	MEDSONDA	R$ 1,40
195	Unidade	180	Sonda nasogástrica longa nº 14, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MEDSONDA	R$ 1,50
196	Unidade	120	Sonda nasogástrica longa nº 16, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MEDSONDA	R$ 1,50
197	Unidade	190	Sonda nasogástrica longa nº 18, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MEDSONDA	R$ 1,50
204	Caixa com 1 tela	12	Tela sintética cirúrgica , em polipropileno, parcialmente absorvivel, multifilamentar, estéril tamanho 20 a 30 x 30 cm..Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do MS	MARFLEX	R$ 150,00
206	Unidade	150	TERMÔMETRO CLÍNICO, Tipo: Analógico; Medição: oral e axilar; Coluna de mercúrio visível em fundo amarelo; Faixa de medição: 35 a 42ºC, com precisão decimal, erro máximo de + ou -2ºC; Acompanha: embalagem protetora individual.	INCOTERM	R$ 8,00
208	Unidade	3600	Torneirinha 3 vias descartável, estéril, em plástico cristal; c/ duas vias fêmeas tipo luerlock e a outra tipo macho c/ tampa, núcleo central em plástico opaco e manípulo colorido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	EMBRAMED	R$ 0,70

VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 07.073.210/0001-59

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	Unidade	62300	Abaixador de língua de madeira, s/ rebarbas, extremidades arredondadas, superfícies e bordas devidamente acabadas. Med. Aproximada: 14cmx 1,4cm	LABOR IMPORT	R$ 0,04
2	Pacote	1200	Abaixador de língua de madeira, s/ rebarbas, extremidades arredondadas, superfícies e bordas devidamente acabadas. Med. Aproximada: 14cmx 1,4cm	LABOR IMPORT	R$ 4,00
4	Caixa com 100 unidades	8520	Agulha descartável 13 x 4,5 estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	SR	R$ 7,56
5	Caixa com 100unidades	120	Agulha descartavel 20x5.5	SR	R$ 8,00
7	Caixa com 100 unidades	9720	Agulha descartável 30 x 8, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida deprotetor.	SR	R$ 7,49
20	Pacote com 10 unidades	432	Avental descartável, tamanho único, confeccionado em não tecido amaciado, com gramatura mínima de30 g/m2 e costuras com acabamento em overlock. Modelo cirúrgico, manga Longa com punho com elástico, na cor branca.	VIMED	R$ 14,00
38	Pacote c/ 20 unidade	660	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, adulto, c/ 02 orifícios próximos, que ao ser instalados deverão ficar próximos às narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos, descart., estéril, atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual contendo os dados de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	R$ 28,00
39	Pacote c/ 20 unidade	12	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, neonatal,c/ 02 orifícios próximos, que ao ser instalados deverão ficar próximos às narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos, descart., estéril, atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual contendo os dados de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	R$ 30,00
44	Caixa c/ 100 unidades	15	Coletor de urina infantil feminino estéril, saco polietileno atóxico graduado e transparente com capacidade de 100ml, orifício oval c/ placa adesiva de substância hipo-alergênica, sem rebarbas e furos.	EMBRAMED	R$ 35,00
47	Caixa c/ 500 unidades	48	Coletor de urina universal V	SR	R$ 200,00
48	Pacote c/ 50 Unidades	80	Compressa cirúrgica de campo operatório 23cm x 25cm, não estéril, resultante do entrelaçamento de 4 camadas de tecido, massa mínima 8 gramas, isento de amido e alvejante optico, cor branca, bordas acabadas, retangular, c/ alça, cantos arredondados, não solta fiapos e possui alta capacidade de reter líquidos.	VIMED	R$ 28,00
49	Pacote c/ 50 Unidades	312	Compressa cirúrgica de campo operatório 45cm x 50cm, não estéril, resultante do entrelaçamento de 4 camadas de tecido, massa mínima 25 gramas, isento de amido e alvejante optico, cor branca, bordas acabadas, retangular, c/ alça, cantos arredondados, não solta fiapos e possui alta capacidade de reter líquidos.	VIMED	R$ 49,00
50	Caixa c/ 14 pacotes com 500 unidade cada. Totalizando 130 caixas.	130	Compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5cm dobrada e 15 x 30cm quando abertas, 100% algodão, 8 camadas e 5 dobras, 13 fios/cm², isenta de impurezas, amido e substânias gordurosas	VIMED	R$ 185,00
57	Unidade	100	Colar cervical (P)	POLAXFIX	R$ 9,46
58	Unidade	120	Colar cervical (M)	POLAXFIX	R$ 9,46
59	Unidade	100	Colar cervical (G)	POLAXFIX	R$ 9,46
73	Unidade	2400	Eletrodop/ ECG adulto	SOLIDOR	R$ 0,36
74	Unidade	2500	Eletrodop/ ECG pediatrico	SOLIDOR	R$ 0,36
83	Envelope	1480	FIO DE SUTURA ALGODÃO E POLIÉSTER, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha: 31mm, 3/8 Círculo Cilíndrica.	TECHNOFIO	R$ 1,29
84	Envelope	1480	Fio cirúrgico algodão e poliéster	TECHNOFIO	R$ 1,55
85	Caixa com 24 unidades	60	B nº0,trançado, 15 x 45cm, sem agulha.	TECHNOFIO	R$ 60,00
86	Caixa com 24 unidades	120	Fio cirúrgico catgut cromado 3-0, 70cm, agulha 1/2 círculo, cilíndrica 3,5 cm-OB/GIN.	TECHNOFIO	R$ 60,00

87	Caixa com 24 unidades	120	Fio cirúrgico catgut cromado nº0, trançado,70cm, agulha ½ circular cilíndrica 3,5cm.Embalagem em envelope aluminizados.OB/GIN.	TECHNOFIO	R$ 60,00
88	Caixa com 24 unidades	86	Fio cirúrgico catgut cromadon°1, 75cm, agulha ½, circular cilíndrica 40mm. OBISTETRÍCIA/ GINECOLOGICA	TECHNOFIO	R$ 60,00
89	Caixa com 24 unidades	62	Fio cirúrgico catgut cromado nº2-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.Gastro.	TECHNOFIO	R$ 60,00
90	Caixa com 24 unidades	70	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.	TECHNOFIO	R$ 60,00
91	Caixa com 24 unidades	51	Fio cirúrgico catgut simples nº 1-0, trançado,70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Gastro.	TECHNOFIO	R$ 60,00
92	Caixa com 24 unidades	72	Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0, trançado,70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Gastro.	TECHNOFIO	R$ 60,00
116	Unidade	9360	Gorro (touca) descartável c/ elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada p/ manter a ventilação. Cor branca.	VIMED	R$ 0,08
142	Unidade	144	Máscaradescartavel N95, com tiras ajustáveis. Aprovada pelo Ministerio do Trabalho	KSN	R$ 3,15
143	Caixa com 50 unidades	320	Mascara cirúrgica retangular descartável, não tecido, macio com tripla camada (interna, externa e filtro), com no minimo 20x10cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, atóxica, hipoalérgica e inodora.	VIMED	R$ 6,00
162	unidades	970	Seringa de insulina 50UI agulha 6mmx0,25mm	SR	R$ 27,00
163	Caixa c/ 100unidades	540	Seringa descartável 1ml c/ agulha 13 x 4,5, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com biseltrifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luerlock. Embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde.	SR	R$ 80,00
190	Unidade	180	Sonda nasogástrica curta nº 14, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 0,90
191	Unidade	180	Sonda nasogástrica curta nº 16, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 1,15
192	Unidade	190	Sonda nasogástrica longa nº 08, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 1,15
198	Unidade	120	Sonda uretral nº 08, descartável, estéril, confeccionada em PVC atóxico, flexível, siliconizada, apirogênica, com forma cilíndrica reta e inteiriça, c/ a ponta arredondada e fechada, c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 0,85
199	Unidade	180	Sonda uretral nº 10, descartável, estéril, confeccionada em PVC atóxico, flexível, siliconizada, apirogênica, com forma cilíndrica reta e inteiriça, c/ a ponta arredondada e fechada, c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 0,85
200	Unidade	185	Sonda uretral nº 12, descartável, estéril, confeccionada em PVC atóxico, flexível, siliconizada, apirogênica, com forma cilíndrica reta e inteiriça, c/ a ponta arredondada e fechada, c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 0,85
116	Unidade	9360	Gorro (touca) descartável c/ elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada p/ manter a ventilação. Cor branca.	VIMED	R$ 0,08
142	Unidade	144	Máscaradescartavel N95, com tiras ajustáveis. Aprovada pelo Ministerio do Trabalho	KSN	R$ 3,15
143	Caixa com 50 unidades	320	Mascara cirúrgica retangular descartável, não tecido, macio com tripla camada (interna, externa e filtro), com no minimo 20x10cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, atóxica, hipoalérgica e inodora.	VIMED	R$ 6,00
162	unidades	970	Seringa de insulina 50UI agulha 6mmx0,25mm	SR	R$ 27,00
163	Caixa c/ 100unidades	540	Seringa descartável 1ml c/ agulha 13 x 4,5, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com biseltrifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luerlock. Embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde.	SR	R$ 80,00
190	Unidade	180	Sonda nasogástrica curta nº 14, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 0,90
191	Unidade	180	Sonda nasogástrica curta nº 16, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 1,15
192	Unidade	190	Sonda nasogástrica longa nº 08, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 1,15
198	Unidade	120	Sonda uretral nº 08, descartável, estéril, confeccionada em PVC atóxico, flexível, siliconizada, apirogênica, com forma cilíndrica reta e inteiriça, c/ a ponta arredondada e fechada, c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 0,85
199	Unidade	180	Sonda uretral nº 10, descartável, estéril, confeccionada em PVC atóxico, flexível, siliconizada, apirogênica, com forma cilíndrica reta e inteiriça, c/ a ponta arredondada e fechada, c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 0,85
200	Unidade	185	Sonda uretral nº 12, descartável, estéril, confeccionada em PVC atóxico, flexível, siliconizada, apirogênica, com forma cilíndrica reta e inteiriça, c/ a ponta arredondada e fechada, c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 0,85
201	Unidade	120	Sonda uretral nº 14, descartável, estéril, confeccionada em PVC atóxico, flexível, siliconizada, apirogênica, com forma cilíndrica reta e inteiriça, c/ a ponta arredondada e fechada, c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 0,85
202	Unidade	140	Sonda uretral nº 16, descartável, estéril, confeccionada em PVC atóxico, flexível, siliconizada, apirogênica, com forma cilíndrica reta e inteiriça, c/ a ponta arredondada e fechada, c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 0,85
207	Pacote	360	Toca descartavel	VIMED	R$ 8,00
213	Unidade	40	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 7,0mm; descart.;transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	LABOR IMPORT	R$ 5,80
214	Unidade	50	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 7,5mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	LABOR IMPORT	R$ 5,80
215	Unidade	48	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 8,0mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	LABOR IMPORT	R$ 5,80
216	Unidade	48	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 8,5mm; descart.;	LABOR IMPORT	R$ 5,80

			transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S		

Autazes, 20 de agosto de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:217DE1C4

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ARP DO PP 16.2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-CGL

No dia 21 de agosto de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para Eventual Aquisição de Químicos Cirúrgicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Hospitalar de Autazes – Hospital Deodato de Miranda Leão, Endemias, Caps I e demais seguimentos. Resultante do Pregão Presencial nº 16/2019-CGL, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 936/2019/PMA, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Em favor das empresas vencedoras abaixo identificadas para os seus respectivos itens:

E. SILVA DOS SANTOS – EPP – CNPJ: 04.578.807/0001-67					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
15	Caixa c/ 24 unidades	374	Atadura de crepe não estéril, fios de puro algodão retorcido, com elasticidade, bordas bem acabadas, uniformemente enroladas. Dimensões: largura 10 cm, comprimento em repouso 1,80m.	POLAR FIX	R$ 19,50
34	Caixa c/ 200 unidades	94	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 20, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e biseltrifacetado, conector luerlock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	SOLIDOR	R$ 189,00
56	Unidade	120	Curativo para controle de odor, não adesivo, não recortável, estéril, composto de carvão ativado. Dimensões: largura 10 e 11 cm e altura entre 10 e 11 cm	CURATEC	R$ 148,00
60	kit	34	Dispenser sabonete/ álcool gel	NOBRE	R$ 360,00
72	Unidade	72	Dreno de Penrose nº 04 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	WALTEX	R$ 3,50
75	Par	150	Eletrodo multifuncional com conector descartável adulto compatavel com desfibrilador externo automático ISIS- DEA	INSTRAMED	R$ 635,00
93	Caixa com 24 unidades	72	Fio cirúrgico nylon monofilamento n º 4-0 de 45cm c/ agulha de 1/2 círculo triangular 2,5cm -Cuticular.	TECNOFIO	R$ 30,00
94	Caixa com 24 unidades	130	Fio cirúrgico nylon nº 0, monofilamentar,45cm, agulha 3/8 circular triangular 2,0cm.	TECNOFIO	R$ 30,00
95	Caixa com 24 unidades	130	Fio cirúrgico nylon nº 2- 0, monofilamentar,45cm, agulha 3/8 circular triangular 2,0cm.	TECNOFIO	R$ 30,00
96	Caixa com 24 unidades	130	Fio cirúrgico nylon nº 3- 0, monofilamentar,45cm, agulha 3/8 circular triangular 2,0cm.	TECNOFIO	R$ 30,00
97	Caixa com 24 unidades	62	Fio cirúrgico nylon nº 5-0, monofilamentar, 45 cm agulha 3/8 circular triangular 2,0cm .	TECNOFIO	R$ 30,00
100	Caixa com 24 unidades	50	Fio cirúrgico seda nº 0,torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Gastro	TECNOFIO	R$ 40,00
101	Caixa com 24 unidades	62	Fio cirúrgico seda nº 3-0 cm, de 70-75 cm, agulha 3/8 círculo cilindrica com 3,0cm	TECNOFIO	R$ 40,00
111	Unidade	50	FRASCO, Aplicação: uso laboratorial, para reagentes e outros; em vidro borossilicato, com tampa rosca e anel corta gotas. Tamanho/Capacidade: 25 ml. Cor: Âmbar	RONI ALZI	R$ 6,93
120	Kit	280	Kit umidificador para oxigênio – frasco PVC 250ml e máscara infantil unitec UD212	UNITEC	R$ 39,90
121	Kit	240	Kit umidificador para oxigênio – Frasco policarbonato 400ml – máscra adulto unitec UD411	UNITEC	R$ 39,90
122	Kit	360	KIT CIRÚRGICO G.U.P. ESTÉRIL, CONTENDO:1 campo de mesa 120x200 cm em sms laminado; 1 campo superior 260x160 cm em sms 40g com reforço em sms laminado adsorvente (80x50 cm); 1 campo para proteção de pernas; 1 campo fenestrado em "U" 210x160 cm reforçado com sms laminado adsorvente (80x50 cm) e fita adesiva hipoalergênica ao redor da fenestra; 2 fitas hipoalergênicas 10x50 cm. embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico em 3 camadas de polietileno e PVC, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica de abertura asséptica.	POLAR FIX	R$ 57,80
129	Caixa	240	LENÇO DESCARTÁVEL ULTRAMACIO: 100% celulose virgem; facial, com 50 lenços duplos de 21,5cm, 14,80cm cada. Isento de substâncias alergênicas e/ou nocivas à saúde, isento de emendas, falhas, furos, manchas.	KLEENEX	R$ 4,50
138	Caixa com 100 Unidades	1650	Luva p/ procedimento tam. P, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	MEDIX	R$ 17,00
156	Caixa c/ 144 unidades	72	Preservativo não lubrificado	MADEITEX	R$ 55,00
187	Caixa com 10 Unidades	240	Sonda nasogástrica curta nº 08, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 0,98
193	Unidade	180	Sonda nasogástrica longa nº 10, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 1,30
203	Pacote	430	Swab para coleta de amostras Estéril Haste Plastica	LABOR IMPORT	R$ 22,00
209	Unidade	40	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 2,0 mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	SOLIDOR	R$ 9,80

210	Unidade	36	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 2,5mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	SOLIDOR	R$ 9,80
211	Unidade	40	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 5,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	SOLIDOR	R$ 9,80
212	Unidade	36	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 6,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	SOLIDOR	R$ 9,80
217	Unidade	360	Unificador para oxigenoterapia – tampa em nilon, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas, copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo, frasco 250 ml.	UNITEC	R$ 25,00
218	frasco	500	Unificador para oxigenoterapia – tampa em nilon, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas, copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo, frasco 500ml.	UNITEC	R$ 29,80
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA – CNPJ: 04.214.086/0001-06					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
14	Pacote	324	Algodão ortopédico, medindo aprox. 20 cm de largura, com 420g, confeccionado em fibra de algodão, uniforme, cor natural, com relativa impermeabilidade em toda a sua extensão.	CREMER	R$ 8,40
25	Unidade	20	BULBO DE BORRACHA, Tipo: pêra, nº 12, Aplicação: para limpeza de microscópio.	INBORPLAS	R$ 17,00
26	Unidade	36	Cânula de Guedel nº 4, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	PROTEC	R$ 8,50
27	Unidade	36	Cânula de Guedel nº 5, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	PROTEC	R$ 8,50
28	Unidade	36	Cânula de Guedel nº 1, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	PROTEC	R$ 8,50
29	Unidade	40	Cânula de Guedel nº 2, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	PROTEC	R$ 8,50
51	Pacote c/ 20 unidades	246	Conexão padrão 02 vias, adulto (tipo polifix) – dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	EMBRAMED	R$ 24,20
52	Kit com 4 frascos	76	Conjunto para coloração de Gram- conjunto com 4 frascos (1 frasco de 500ml cristal violeta, 1 frasco de 500ml Lugol para Gram, 1 frasco de 500ml descorante para Gram e 1 frasco de fuscinafenicada para gram)	LABORCLIN	R$ 65,23
53	Unidade	2800	Conexão padrão 02 vias, pediátrica– dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	EMBRAMED	R$ 1,70
54	Unidade	120	Curativo composto por fibras de alginato de cálcio que absorve o exsudato da ferida formando uma camada de gel, podendo ser dobrado ou recortado a fim de acomodar-se ao leito da ferida. Dimensões: 10cm x 10cm	ALGIKURA CREMER	R$ 15,28
55	Unidade	130	Curativo de hidrocolóide, auto-adesivo, transparente (fino ou extra-fino), hipoalergênico, estéril; Dimensões: 10 x 10 cm	CREMER	R$ 7,56
62	Caixa c/ 03 Galão de 5 litros	50	Desinfetante hospitalar de alto nível à base de Ácido Peracético pronta para uso (sem necessidade de diluição), acompanhado de coadjuvante/adjuvante conforme constar a formulação do produto (atuvador/inibidor de corrosão). Apresentar concentração de 0,09% a 0,15% , PH de 5,5 a 7; odor característico suave, atividade mínima de 20 dias, comprovado por fita reagente específica que deverá acompanhar o produto. A embalagem e tampa do produto deverão ter todas as suas partes resistentes afim de manter as propriedades do produto e impedir ruptura e perda durante o transporte e a manipulação. O fabricante deverá apresentar laudo de compatibilidade da fita reagente com o produto ofertado. Apresentação: embalagem de 5 litros.	RIOQUIMICA	R$ 350,00
76	Unidade	120	Equipo p/ infusão de hemoderivados, atóxico, estéril, apirogênico, descartável, transparente, conector c/ ponta perfurante/biselada, adaptável à bolsa de transferência de sangue, câmara gotejadora c/ filtro q/ impeça passagem de microcoágulos (câmara dupla)	EMBRAMED	R$ 5,58
79	Caixa com 5 unidades	360	Equipo com bureta macrogotas	SOLIDOR	R$ 9,00
80	Caixa com 5 unidades	600	Equipo com bureta microgotas	EMBRAMED	R$ 7,50
14	Pacote	324	Algodão ortopédico, medindo aprox. 20 cm de largura, com 420g, confeccionado em fibra de algodão, uniforme, cor natural, com relativa impermeabilidade em toda a sua extensão.	CREMER	R$ 8,40
25	Unidade	20	BULBO DE BORRACHA, Tipo: pêra, nº 12, Aplicação: para limpeza de microscópio.	INBORPLAS	R$ 17,00
26	Unidade	36	Cânula de Guedel nº 4, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	PROTEC	R$ 8,50
27	Unidade	36	Cânula de Guedel nº 5, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	PROTEC	R$ 8,50
28	Unidade	36	Cânula de Guedel nº 1, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	PROTEC	R$ 8,50
29	Unidade	40	Cânula de Guedel nº 2, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	PROTEC	R$ 8,50
51	Pacote c/ 20 unidades	246	Conexão padrão 02 vias, adulto (tipo polifix) – dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	EMBRAMED	R$ 24,20
52	Kit com 4 frascos	76	Conjunto para coloração de Gram- conjunto com 4 frascos (1 frasco de 500ml cristal violeta, 1 frasco de 500ml Lugol para Gram, 1 frasco de 500ml descorante para Gram e 1 frasco de fuscinafenicada para gram)	LABORCLIN	R$ 65,23
53	Unidade	2800	Conexão padrão 02 vias, pediátrica– dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	EMBRAMED	R$ 1,70
54	Unidade	120	Curativo composto por fibras de alginato de cálcio que absorve o exsudato da ferida formando uma camada de gel, podendo ser dobrado ou recortado a fim de acomodar-se ao leito da ferida. Dimensões: 10cm x 10cm	ALGIKURA CREMER	R$ 15,28
55	Unidade	130	Curativo de hidrocolóide, auto-adesivo, transparente (fino ou extra-fino), hipoalergênico, estéril; Dimensões: 10 x 10 cm	CREMER	R$ 7,56
62	Caixa c/ 03 Galão de 5 litros	50	Desinfetante hospitalar de alto nível à base de Ácido Peracético pronta para uso (sem necessidade de diluição), acompanhado de coadjuvante/adjuvante conforme constar a formulação do produto (atuvador/inibidor de corrosão). Apresentar concentração de 0,09% a 0,15% , PH de 5,5 a 7; odor característico suave, atividade mínima de 20 dias, comprovado por fita reagente específica que deverá acompanhar o produto. A embalagem e tampa do produto deverão ter todas as suas partes resistentes afim de manter as propriedades do produto e impedir ruptura e perda durante o transporte e a manipulação. O fabricante deverá apresentar laudo de compatibilidade da fita reagente com o produto ofertado. Apresentação: embalagem de 5 litros.	RIOQUIMICA	R$ 350,00

76	Unidade	120	Equipo p/ infusão de hemoderivados, atóxico, estéril, apirogênico, descartável, transparente, conector c/ ponta perfurante/biselada, adaptável à bolsa de transferência de sangue, câmara gotejadora c/ filtro q/ impeça passagem de microcoágulos (câmara dupla)	EMBRAMED	R$ 5,58
79	Caixa com 5 unidades	360	Equipo com bureta macrogotas	SOLIDOR	R$ 9,00
80	Caixa com 5 unidades	600	Equipo com bureta microgotas	EMBRAMED	R$ 7,50
103	Caixa com 50 fitas	36	Fita para Glicemia Capilar	ACCU CHEK ACTIVE	R$ 50,00
113	Pacote	8	Garrote (látex – free) pacote com 100 unidade	INCOTERM	R$ 38,10
115	Frasco	90	Gel p/ ultrasonografia 1000g	MERCUR	R$ 15,00
144	Frasco	20	ÓLEO DE IMERSÃO, Aplicação: Microscopia; Unidade de Fornecimento: Frasco com 100 ml.	LABORCLIN	R$ 22,00
150	Unidade	30	PISSETA, Tipo: Frasco lavador; Material: corpo em polietileno translúcido; Bico curvo de saída e o tampão a rosca fabricados em plástico e em peça única; Graduado; Capacidade: 250 ml.	J PROLAB	R$ 5,00
151	Unidade	30	PISSETA, Tipo: Frasco lavador; Material: corpo em polietileno translúcido; Bico curvo de saída e o tampão a rosca fabricados em plástico e em peça única; Graduado; Capacidade: 500 ml.	NALGO	R$ 16,00
152	Unidade	60	PISSETA, Tipo: Frasco lavador; Material: corpo em polietileno: Cor Amba ; Bico curvo de saída e o tampão a rosca fabricados em plástico e em peça única; Graduado; Capacidade: 250ml.	J PROLAB	R$ 6,75
153	Unidade	50	PORTA-LÂMINA, Aplicação: para acondicionamento de lâminas, Material: confeccionado em PVC rígido, Tamanho/Capacidade: caixa porta lâminas com capacidade para 100 lâminas de microscopia 26 x 76 mm	CRAL	R$ 18,50
154	Unidade	50	PROVETA, Material: Vidro; Com graduação; Capacidade: 50 ml	LABORGLASS	R$ 10,68
157	Unidade	50	RELÓGIO DE LABORATÓRIO, Aplicação: laboratorial, Tipo: simples, Características Adicionais: com alarme de 60 minutos, Conformidade: produto em conformidade com a legislação em vigor.	CRAL	R$ 28,00
158	Unidade	120	Saco para óbito, tamanho M (0,60x1,50), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corporeos.	RAVA	R$ 10,35
168	Kit	48	Sistema de drenagem de tórax nº 14, contendo frasco coletor esteril de 500 a 1000ml, rigido e transparente c/ graduação em relevo a cada 50ml; Dreno tubular esteril em PVC ou silicone grau médico, atoxico, flexivel e radiopaco, extensão em PVC ou silicone grau médico translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	CPL	R$ 28,80
169	Kit	48	Sistema de drenagem de tórax nº 18, contendo frasco coletor esteril de 500 a 1000ml, rigido e transparente c/ graduação em relevo a cada 50ml; Dreno tubular esteril em PVC ou silicone grau médico, atoxico, flexivel e radiopaco, extensão em PVC ou silicone grau médico translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	CPL	R$ 28,80
172	Unidade	1440	Sonda de aspiração traqueal nº 06, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	EMBRAMED	R$ 0,54
174	Unidade	240	Sonda de aspiração traqueal nº 10, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	EMBRAMED	R$ 0,67
175	Unidade	240	Sonda de aspiração traqueal nº 12, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	EMBRAMED	R$ 0,78

K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA – EPP – CNPJ: 07.433.753/0001-10

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO
8	Unidade	350	Agulha descartável para anestesia raqui, Ponta de Quincke 27G x 3 1/2 pol., estéril, confeccionada em aço inox, com mandril, sem rebarbas ou sinais de oxidação, devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com dimensões universais.	PROCARE	R$ 9,30
13	Caixa c/ 16 pacotes	113	Algodão hidrófilo 500g, em camadas contínuas, c/ papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos e impurezas.	NATHY	R$ 185,00
16	Unidades	3120	Atadura de crepe não estéril, fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, com elasticidade e bordas bem acabadas. Dimensões: largura 30 cm, comprimento em repouso 1,80m.	POLARFIX	R$ 1,19
17	Caixa c/ 12 pacotes	490	Atadura de crepe não estéril, fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, com elasticidade e bordas bem acabadas. Dimensões:largura 20 cm, comprimento em repouso 1,80m.	POLARFIX	R$ 10,50
18	Caixa c/ 20 unidades	60	Atadura gessada 10 cm x3.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, com elasticidade e bordas bem acabadas. Embalagem individual.	POLAR FIX	R$ 30,77
21	Unidade	1200	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000ml	SOLIDOR	R$ 4,93
23	Unidade	700	BOLSA PARA ESTOMIA, Aplicação: colostomia adulto; Apresentação: 1 peça; Características: recortável; drenável; transparente ou opaca a critério do órgão solicitante; feita em plástico atóxico, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito defeito prejudicial à sua finalidade; disco protetor de pele hipoalergênico em hidrocolóide, com diâmetro inicial entre 10 e 20mm e diâmetro final entre 64 e 70mm. Acompanha clip individual para fechamento.	MASTERWIN	R$ 24,65
24	Unidade	240	BOLSA PARA ESTOMIA, Aplicação: colostomia infantil; Apresentação: 1 peça; Características: recortável; drenável; transparente ou opaca a critério do órgão solicitante; feita em plástico atóxico, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito defeito prejudicial à sua finalidade; disco protetor de pele hipoalergênico em hidrocolóide, com diâmetro inicial entre 8 e 15mm e diâmetro final entre 35 e 50mm. Acompanha clip individual para fechamento.	MASTERWIN	R$ 24,65
40	Caixa c/ 100 unidades	32	Clamp umbilical: confeccionado em corpo único com material plástico,resistente e atóxico,anti-alergênico.De formato denteado tipo pinça em y,apresentando sistema de travamento e lacre com definitivo feixo de plástico inviolavel.	ADLIN	R$ 45,90
41	Caixa c/ 20 unidades	78	Coletor de material perfurocortante impermeável, confeccionado em papelão ondulado, com alça dupla e travamento automático. composto de: Caixa externa, bandeja, cinta lateral, fundo rígido. Capacidade 13 litros.	POLARFIX	R$ 67,83
42	Caixa c/ 20 unidades	83	Coletor de material perfurocortante impermeável, confeccionado em papelão ondulado, com alça dupla e travamento automático. composto de: Caixa externa, bandeja, cinta lateral, fundo rígido. Capacidade 20 litros.	POLARFIX	R$ 92,72
43	Caixa com 20 unidades	19	Coletor de material perfurocortanteimpermeável, confeccionado em papelão ondulado, com alça dupla e travamento automático. composto de: Caixa externa, bandeja, cinta lateral, fundo rígido. Capacidade 7 litros.	POLARFIX	R$ 44,71
45	Caixa c/ 100 unidades	15	Coletor de urina infantil masculino estéril, saco polietileno atóxico graduado e transparente com capacidade de 100ml, orifício redondo c/ placa adesiva de substância hipo-alergênica, sem rebarbas e furos.	L. IMPORT	R$ 35,70
68	Unidade	75	Dreno de Kerr nº 12 em látex natural, flexível c/ formato tubular, med. 30cm, uma extremidade em T, orifício nas duas extremidades, resistente ao processo de esterilização.	TAYLOR	R$ 17,00
69	Unidade	72	Dreno de Penrose nº 01 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto,	WALTEX	R$ 1,70

			uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.		
70	Unidade	72	Dreno de Penrose nº 02 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	WALTEX	R$ 1,87
71	Unidade	80	Dreno de Penrose nº 03 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	WALTEX	R$ 2,55
78	Caixa com 500 Unidades	20	Equipo p/ infusão venosa, microgotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	L. IMPORT	R$ 595,00
82	Pacote com 100 Unidades	36	Espátula de Ayres, confeccionada em madeira com pontas arredondadas, descatável	THEOTO	R$ 10,20
105	Frasco	300	Fixador Citologico	ADLIN	R$ 6,95
114	Frasco	480	Gel p/ ultrasonografia. Boa condutibilidade, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico, atóxico e pH neutro. 100g.	ADLIN	R$ 2,72
123	Kit	360	KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL, CONTENDO: 1 campo de mesa 120x200 cm em sms laminado; 1 campo superior 260x150 cm em sms 40g com reforço em sms laminado adsorvente (80x50 cm) e fita adesiva hipoalergênica na borda; 1 campo inferior sms 40g 220x150 cm reforçado com sms laminado adsorvente (80x50 cm) e fita adesiva hipoalergênica na borda; 2 campos laterais 100x150 cm em sms 40g reforçado com sms laminado adsorvente (80x50 cm) e fita adesiva hipoalergênica na borda; 1 campo mesa mayo 60x140 cm em polietileno impermeável de alta resistência, com reforço absorvente; 2 compressas cirúrgicas 45x45 cm; 4 aventais em sms, tamanho G, com reforço impermeável nos braços e parte frontal. embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico em 3 camadas de polietileno e PVC, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica de abertura asséptica.	PROTDESC	R$ 175,10
146	Rolo	360	Papel grau cirúrgico em rolo, dimensões 200 mm X 100 m, para esterelização em óxido de etileno ou vapor saturado, com indicadores de processo, gramatura do papel60 g/m2, filme laminado (4 camadas) PET/PP, termo selante.	MEDSTERIL	R$ 84,00
147	Rolo	360	Papel lençol descartavel picotado 70cmx50m	CLEAN	R$ 10,54
148	Unidade	7300	Pró pé ou Sapatilha Cirúrgicas, em não tecido, descartavéis, formato que permita toda a cobertura do sapato até o tornozelo com elástico em toda sua volta. Tamanho único.	JARC	R$ 0,10
149	Unidade	2640	Pulseira de identificação para recém-nascido, descartável, confeccionada em plástico macio e resistente, com sistema de regulagem de tamanho e lacre inviolável, cor branca	ADLIN	R$ 0,51
159	Unidade	120	Saco para óbito, tamanho P (0,50x1,00), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corporeos.	P. J	R$ 11,22
160	Unidade	120	Saco para óbito, tamanho RN (0,30x0,60), confeccionado em polipropileno na cor cinza, com ziper centralizado, etiqueta p/ identificação e sistema de vedação de líquidos corporeos.	P. J	R$ 10,20
167	Caixa c/ 500unidades	25	Sistema de drenagem de tórax nº22, contendo frasco coletor esteril de 500 a 1000ml, rigido e transparente c/ graduação em relevo a cada 50ml; Dreno tubular esteril em PVC ou silicone grau médico, atoxico, flexivel e radiopaco, extensão em PVC ou silicone grau médico translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	LAC MEDICAL	R$ 25,50
170	Kit	40	Sistema de drenagem de tórax nº 32, contendo frasco coletor esteril de 500 a 1000ml, rigido e transparente c/ graduação em relevo a cada 50ml; Dreno tubular esteril em PVC ou silicone grau médico, atoxico, flexivel e radiopaco, extensão em PVC ou silicone grau médico translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	LAC MEDICAL	R$ 32,81
219	Unidade	370	Vávula reguladora para cilindro com fluxometro para oxigenio, em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 ä 315 kg/cm2, pressão fixa de 3,5 kg/ cm2 e rosca de saída padrão ABNT com vávula de segurança.	PROTEC	R$ 285,60

RM NAVECA – CNPJ: 05.613.884/0001-73

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO
3	Pacote	5700	Absorvente higiênico para fluidos corporais, uso pós-parto ou incontinência urinária. Confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, fluxo leve. Sem abas, tamanho único,	DRY	R$ 16,00
6	Caixa com 100 unidades	9700	Agulha descartável 25 x 8, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	SR	R$ 8,00
9	Unidade	600	Agulha descartável para anestesia raqui, Ponta de Quincke, "25G x 3 1/2", estéril, confeccionada em aço inox, com mandril, sem rebarba ou sinais de oxidação devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com a cor e as dimensões universais.	LAMEDID	R$ 8,10
10	Unidade	630	Agulha descartável para anestesia raqui, Ponta de Quincke, 26G x 3 1/2, estéril, confeccionada em aço inox, com mandril, sem rebarba ou sinais de oxidação devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com a cor e as dimensões universais.	LAMEDID	R$ 8,10
11	Caixa c/ 12 unidades	240	Álcool etílico hidratado 70°. 1000ml,	SANTA CRUZ	R$ 62,00
12	Frasco	900	Álcool gel 70% - 1000ml	CICLO FARMA	R$ 10,90
19	Caixa c/ 20 unidades	60	Atadura gessada 20 cm x4.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados. Embalagem individual.	MELHORMED	R$ 60,00
22	Unidade	200	Bolsa de transferência de sangue 150ml, com: protetor, perfurador, tubo de P.V.C., opérculo, conector c/ hímen, estéril e apirogênica.	CASEX	R$ 25,00
32	Unidade	1800	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 16, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e biseltrifacetado, conector luerlock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	DESCARPACK	R$ 1,10
33	Unidade	6100	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 18, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e biseltrifacetado, conector luerlock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	DESCARPACK	R$ 1,00
35	Caixa c/ 200 unidades	81	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 22, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e biseltrifacetado, conector luerlock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde,	DESCARPACK	R$ 180,00

36	Caixa c/ 200 unidades	90	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 24, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e biseltrifacetado, conector luerlock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	DESCARPACK	R$ 180,00
37	Unidade	1100	Cateter intravascular periférico média duração Nº 14, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e biseltrifacetado, conector luerlock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com ecapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	DESCARPACK	R$ 1,10
46	Unidade	2600	Coletor de urina sistema fechado 2000ml, estéril, válvula anti refluxo, em poliuretano, tubo de drenagem em polipropileno c/ dispositivo p/ coleta asséptica de material p/ exame através de fluxo auto vedante. Contendo câmara pasteur flexível e dispositivo para acomodação do tubo de saída e coldre protetor reduzindo o risco de contaminação. Contendo externamente	MEDSONDA	R$ 3,40
63	Caixa c/ 100 unidades	120	Dispositivo p/ infusão IV nº 19, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	SOLIDOR	R$ 20,00
64	Caixa c/ 100 unidades	144	Dispositivo p/ infusão IV nº 21, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	SOLIDOR	R$ 20,00
65	Caixa c/ 100 unidades	150	Dispositivo p/ infusão IV nº 23, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	SOLIDOR	R$ 20,00
66	Caixa com 100 unidades.	60	Dispositivo p/ infusão IV nº 25, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	SOLIDOR	R$ 20,00
67	Caixa com 100 unidades.	132	Dispositivo p/ infusão IV nº 27, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	SOLIDOR	R$ 20,00
77	Caixa com 500 unidades	27	Equipo p/ infusão venosa, macrogotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	EMBRAMED	R$ 490,00
81	Pacote com 12 unidades	244	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele	PROCITEX	R$ 66,00
98	Caixa com 24 unidades	47	Fio cirúrgico poliglactinanº 1-0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm, cobertura antisseptica, PONTA ROMBA.	SHALON	R$ 160,00
99	Caixa com 24 unidades	47	Fio cirúrgico poliglactinanº 2-0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm, cobertura antisseptica, PONTA ROMBA.	SHALON	R$ 160,00
102	Rolo	150	Fita adesiva autoclave 19mm x 30m	SS PLUS	R$ 4,00
106	Pacote	2712	Fralda descartável p/ crianças 5 – 08 kg(P), formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	CAPRICHO	R$ 4,00
107	Pacote	2710	Fralda descartável p/ crianças 6 - 10kg(M), formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	CAPRICHO	R$ 3,20
108	Pacote	1872	Fralda descartável p/ crianças acima de 12kg (G) formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ com três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	CAPRICHO	R$ 4,90
109	Pacote	4464	Fralda geriátrica descartável tamanho Grande, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural, ajuste lateral anatômico	DRY	R$ 11,90
110	Pacote	4464	Fralda geriátrica descartável, tamanho Extra Grande, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hifrófilo, polpa de celulose e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural, ajuste lateral anatômico.	DRY	R$ 15,20
112	Caixa com 5 Rolos	50	Gaze hidrófila, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com 13 fios/cm2, material macio, neutro,altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação rolo embalado individualmente com 91 m x 91 cm, com 3 dobras e 8 camadas	MELHORMED	R$ 200,00
117	Unidade	2400	Kit para Coleta de preventivo G	ADLIN	R$ 2,00
118	Unidade	9600	Kit para Coleta de preventivo M	ADLIN	R$ 2,00
119	Unidade	12000	Kit para Coleta de preventivo P	ADLIN	R$ 2,00
124	Caixa com 100 Unidades	156	Lâmina de bisturi nº 11. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	SOLIDOR	R$ 25,00
125	Caixa com 100 Unidades	120	Lâmina de bisturi nº 15. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	SOLIDOR	R$ 25,00
126	Unidade	8400	Lâmina de bisturi nº 21. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	SOLIDOR	R$ 0,25
127	Caixa com 100 unidades	108	Lâmina de bisturi nº 24. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	SOLIDOR	R$ 25,00
128	pacote	240	Lençol para maca descartável com elástico 2.00m x 90cm – branco pacote com 10 unidade	ALLDESC	R$ 18,00
130	Caixa com 200 Par	50	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	DESCARPACK	R$ 200,00
131	Caixa com 200 Par	18	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	DESCARPACK	R$ 200,00
132	Pares	1200	Luva Estério nº 7,5	DESCARPACK	R$ 1,00

133	Pares	1200	Luva Estério nº 7,0	DESCARPACK	R$ 1,00
134	Caixa com 200 Par	900	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	DESCARPACK	R$ 200,00
135	Caixa com 200 Par	600	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 (Brasil), em látex natural, formato anatômico, punho longo, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em pares individualmente.	DESCARPACK	R$ 200,00
136	Caixa com 100 Unidades	1224	Luva p/ procedimento tam. G, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	DESCARPACK	R$ 17,00
137	Caixa com 100 Unidades	3720	Luva p/ procedimento tam. M, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	DESCARPACK	R$ 17,00
140	kit	900	Máscara para inalação adulto	PROTEC	R$ 9,90
141	Kit	960	Máscara para inalação infantil	PROTEC	R$ 9,90
145	Rolo	72	Papel grau cirúrgico em rolo tam. 450 mm X 100 m gramatura do papel60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização . A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e Registro ANVISA.	CIPAMED	R$ 190,00
155	Caixa c/12und	144	Povidine Tópico	RIOQUÍMICA	R$ 280,00
161	Caixa c/500	216	Seringa descartável 10ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com biseltrifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luerlock.	SR	R$ 150,00
164	Caixa c/ 500unidades	132	Seringa descartável 20ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com biseltrifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luerlock.	SR	R$ 225,00
165	Caixa c/ 500unidades	135	Seringa descartável 3ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com biseltrifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luerlock. Embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde.	SR	R$ 176,00
166	Pacote com 800 Unidades	192	Seringa descartável 5ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com biseltrifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luerlock.	SR	R$ 100,00
171	Kit	1560	Sonda de aspiração traqueal nº 04, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	EMBRAMED	R$ 0,65
173	Unidade	2400	Sonda de aspiração traqueal nº 08, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	EMBRAMED	R$ 0,55
177	Unidade	360	Sonda de aspiração traqueal nº 16, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. c/ 01 orifício central. Embalagem individual.	EMBRAMED	R$ 10,00
178	Caixa com 10 Unidades	250	Sonda de aspiração traqueal nº 18, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. c/ 01 orifício central. Embalagem individual.	EMBRAMED	R$ 1,30
179	Unidade	360	Sonda de aspiração traqueal nº 20, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. c/ 01 orifício central. Embalagem individual.	EMBRAMED	R$ 12,00
180	Caixa com 10 Unidades	240	Sonda de Folley2 vias c/ balão 3cc nº 10. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	SOLIDOR	R$ 25,00
181	Caixa com 10 Unidades	240	Sonda de Folley2 vias c/ balão 3ml nº 08. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	SOLIDOR	R$ 25,00
182	Caixa com 10 Unidades	120	Sonda de Folley2 vias c/ balão 5cc nº 12. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	SOLIDOR	R$ 25,00
183	Caixa com 10 Unidades	480	Sonda de Folley2 vias c/ balão 5cc nº 14. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	SOLIDOR	R$ 25,00
184	Caixa com 10 Unidades	480	Sonda de Folley2 vias c/ balão 5cc nº 18. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	SOLIDOR	R$ 25,00
185	Caixa com 10 Unidades	260	Sonda de Folley2 vias c/ balão 5cc nº 20. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico	SOLIDOR	R$ 25,00
186	Caixa com 10 Unidades	240	Sonda de Folley2 vias c/ balão 5cc nº 22. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	SOLIDOR	R$ 25,00
188	Unidade	180	Sonda nasogástrica curta nº 10, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MEDSONDA	R$ 1,00
189	Unidade	180	Sonda nasogástrica curta nº 12, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MEDSONDA	R$ 1,00
194	Unidade	180	Sonda nasogástrica longa nº 12, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas aolongo de sua parede; Embalagem PGC.	MEDSONDA	R$ 1,40
195	Unidade	180	Sonda nasogástrica longa nº 14, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MEDSONDA	R$ 1,50
196	Unidade	120	Sonda nasogástrica longa nº 16, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MEDSONDA	R$ 1,50
197	Unidade	190	Sonda nasogástrica longa nº 18, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MEDSONDA	R$ 1,50

204	Caixa com 1 tela	12	Tela sintética cirúrgica , em polipropileno, parcialmente absorvivel, multifilamentar, estéril tamanho 20 a 30 x 30 cm..Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do MS	MARFLEX	R$ 150,00
206	Unidade	150	TERMÔMETRO CLÍNICO, Tipo: Analógico; Medição: oral e axilar; Coluna de mercúrio visível em fundo amarelo; Faixa de medição: 35 a 42ºC, com precisão decimal, erro máximo de + ou -2ºC; Acompanha: embalagem protetora individual.	INCOTERM	R$ 8,00
208	Unidade	3600	Torneirinha 3 vias descartável, estéril, em plástico cristal; c/ duas vias fêmeas tipo luerlock e a outra tipo macho c/ tampa, núcleo central em plástico opaco e manípulo colorido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	EMBRAMED	R$ 0,70
VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 07.073.210/0001-59					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	Unidade	62300	Abaixador de lingua de madeira, s/ rebarbas, extremidades arredondadas, superfícies e bordas devidamente acabadas. Med. Aproximada: 14cmx 1,4cm	LABOR IMPORT	R$ 0,04
2	Pacote	1200	Abaixador de lingua de madeira, s/ rebarbas, extremidades arredondadas, superfícies e bordas devidamente acabadas. Med. Aproximada: 14cmx 1,4cm	LABOR IMPORT	R$ 4,00
4	Caixa com 100 unidades	8520	Agulha descartável 13 x 4,5 estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	SR	R$ 7,56
5	Caixa com 100unidades	120	Agulha descartavel 20x5.5	SR	R$ 8,00
7	Caixa com 100 unidades	9720	Agulha descartável 30 x 8, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida deprotetor.	SR	R$ 7,49
20	Pacote com 10 unidades	432	Avental descartável, tamanho único, confeccionado em não tecido amaciado, com gramatura mínima de30 g/m2 e costuras com acabamento em overlock. Modelo cirúrgico, manga Longa com punho com elástico, na cor branca.	VIMED	R$ 14,00
38	Pacote c/ 20 unidade	660	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, adulto, c/ 02 orifícios próximos, que ao ser instalados deverão ficar próximos às narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos, descart., estéril, atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual contendo os dados de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	R$ 28,00
39	Pacote c/ 20 unidade	12	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, neonatal,c/ 02 orifícios próximos, que ao ser instalados deverão ficar próximos às narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos, descart., estéril, atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual contendo os dados de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	R$ 30,00
44	Caixa c/ 100 unidades	15	Coletor de urina infantil feminino estéril, saco polietileno atóxico graduado e transparente com capacidade de 100ml, orifício oval c/ placa adesiva de substância hipo-alergênica, sem rebarbas e furos.	EMBRAMED	R$ 35,00
47	Caixa c/ 500 unidades	48	Coletor de urina universal V	SR	R$ 200,00
48	Pacote c/ 50 Unidades	80	Compressa cirúrgica de campo operatório 23cm x 25cm, não estéril, resultante do entrelaçamento de 4 camadas de tecido, massa mínima 8 gramas, isento de amido e alvejante optico, cor branca, bordas acabadas, retangular, c/ alça, cantos arredondados, não solta fiapos e possui alta capacidade de reter líquidos.	VIMED	R$ 28,00
49	Pacote c/ 50 Unidades	312	Compressa cirúrgica de campo operatório 45cm x 50cm, não estéril, resultante do entrelaçamento de 4 camadas de tecido, massa mínima 25 gramas, isento de amido e alvejante optico, cor branca, bordas acabadas, retangular, c/ alça, cantos arredondados, não solta fiapos e possui alta capacidade de reter líquidos.	VIMED	R$ 49,00
50	Caixa c/ 14 pacotes com 500 unidade cada. Totalizando 130 caixas.	130	Compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5cm dobrada e 15 x 30cm quando abertas, 100% algodão, 8 camadas e 5 dobras, 13 fios/cm², isenta de impurezas, amido e substânias gordurosas	VIMED	R$ 185,00
57	Unidade	100	Colar cervical (P)	POLAXFIX	R$ 9,46
58	Unidade	120	Colar cervical (M)	POLAXFIX	R$ 9,46
59	Unidade	100	Colar cervical (G)	POLAXFIX	R$ 9,46
73	Unidade	2400	Eletrodop/ ECG adulto	SOLIDOR	R$ 0,36
74	Unidade	2500	Eletrodop/ ECG pediatrico	SOLIDOR	R$ 0,36
83	Envelope	1480	FIO DE SUTURA ALGODÃO E POLIÉSTER, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha: 31mm, 3/8 Círculo Cilíndrica.	TECHNOFIO	R$ 1,29
84	Envelope	1480	Fio cirúrgico algodão e poliéster	TECHNOFIO	R$ 1,55
85	Caixa com 24 unidades	60	B nº0,trançado, 15 x 45cm, sem agulha.	TECHNOFIO	R$ 60,00
86	Caixa com 24 unidades	120	Fio cirúrgico catgut cromado 3-0, 70cm, agulha 1/2 círculo, cilíndrica 3,5 cm-OB/GIN.	TECHNOFIO	R$ 60,00
87	Caixa com 24 unidades	120	Fio cirúrgico catgut cromado nº0, trançado,70cm, agulha ½ circular cilíndrica 3,5cm.Embalagem em envelope aluminizados.OB/GIN.	TECHNOFIO	R$ 60,00
88	Caixa com 24 unidades	86	Fio cirúrgico catgut cromadon°1, 75cm, agulha ½, circular cilíndrica 40mm. OBISTETRÍCIA/ GINECOLOGICA	TECHNOFIO	R$ 60,00
89	Caixa com 24 unidades	62	Fio cirúrgico catgut cromado nº2-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.Gastro.	TECHNOFIO	R$ 60,00
90	Caixa com 24 unidades	70	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.	TECHNOFIO	R$ 60,00
91	Caixa com 24 unidades	51	Fio cirúrgico catgut simples nº 1-0, trançado,70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Gastro.	TECHNOFIO	R$ 60,00
92	Caixa com 24 unidades	72	Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0, trançado,70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Gastro.	TECHNOFIO	R$ 60,00
116	Unidade	9360	Gorro (touca) descartável c/ elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada p/ manter a ventilação. Cor branca.	VIMED	R$ 0,08
142	Unidade	144	Máscaradescartavel N95, com tiras ajustáveis. Aprovada pelo Ministerio do Trabalho	KSN	R$ 3,15
143	Caixa com 50 unidades	320	Mascara cirúrgica retangular descartável, não tecido, macio com tripla camada (interna, externa e filtro), com no minimo 20x10cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, atóxica, hipoalérgica e inodora.	VIMED	R$ 6,00
162	unidades	970	Seringa de insulina 50UI agulha 6mmx0,25mm	SR	R$ 27,00
163	Caixa c/ 100unidades	540	Seringa descartável 1ml c/ agulha 13 x 4,5, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com biseltrifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luerlock. Embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde.	SR	R$ 80,00
190	Unidade	180	Sonda nasogástrica curta nº 14, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 0,90
191	Unidade	180	Sonda nasogástrica curta nº 16, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 1,15
192	Unidade	190	Sonda nasogástrica longa nº 08, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 1,15
198	Unidade	120	Sonda uretral nº 08, descartável, estéril, confeccionada em PVC atóxico, flexível, siliconizada, apirogênica, com forma cilíndrica reta e inteiriça, c/ a ponta arredondada e fechada, c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 0,85
199	Unidade	180	Sonda uretral nº 10, descartável, estéril, confeccionada em PVC atóxico, flexível,	EMBRAMED	R$ 0,85

			siliconizada, apirogênica, com forma cilíndrica reta e inteiriça, c/ a ponta arredondada e fechada, c/ orifício lateral. Embalagem PGC.		
200	Unidade	185	Sonda uretral nº 12, descartável, estéril, confeccionada em PVC atóxico, flexível, siliconizada, apirogênica, com forma cilíndrica reta e inteiriça, c/ a ponta arredondada e fechada, c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 0,85
116	Unidade	9360	Gorro (touca) descartável c/ elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada p/ manter a ventilação. Cor branca.	VIMED	R$ 0,08
142	Unidade	144	Máscaradescartavel N95, com tiras ajustáveis. Aprovada pelo Ministerio do Trabalho	KSN	R$ 3,15
143	Caixa com 50 unidades	320	Mascara cirúrgica retangular descartável, não tecido, macio com tripla camada (interna, externa e filtro), com no mínimo 20x10cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, atóxica, hipoalérgica e inodora.	VIMED	R$ 6,00
162	unidades	970	Seringa de insulina 50UI agulha 6mmx0,25mm	SR	R$ 27,00
163	Caixa c/ 100unidades	540	Seringa descartável 1ml c/ agulha 13 x 4,5, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com biseltrifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luerlock. Embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde.	SR	R$ 80,00
190	Unidade	180	Sonda nasogástrica curta nº 14, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 0,90
191	Unidade	180	Sonda nasogástrica curta nº 16, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 1,15
192	Unidade	190	Sonda nasogástrica longa nº 08, emPVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 1,15
198	Unidade	120	Sonda uretral nº 08, descartável, estéril, confeccionada em PVC atóxico, flexível, siliconizada, apirogênica, com forma cilíndrica reta e inteiriça, c/ a ponta arredondada e fechada, c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 0,85
199	Unidade	180	Sonda uretral nº 10, descartável, estéril, confeccionada em PVC atóxico, flexível, siliconizada, apirogênica, com forma cilíndrica reta e inteiriça, c/ a ponta arredondada e fechada, c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 0,85
200	Unidade	185	Sonda uretral nº 12, descartável, estéril, confeccionada em PVC atóxico, flexível, siliconizada, apirogênica, com forma cilíndrica reta e inteiriça, c/ a ponta arredondada e fechada, c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 0,85
201	Unidade	120	Sonda uretral nº 14, descartável, estéril, confeccionada em PVC atóxico, flexível, siliconizada, apirogênica, com forma cilíndrica reta e inteiriça, c/ a ponta arredondada e fechada, c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 0,85
202	Unidade	140	Sonda uretral nº 16, descartável, estéril, confeccionada em PVC atóxico, flexível, siliconizada, apirogênica, com forma cilíndrica reta e inteiriça, c/ a ponta arredondada e fechada, c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	EMBRAMED	R$ 0,85
207	Pacote	360	Toca descartavel	VIMED	R$ 8,00
213	Unidade	40	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 7,0mm; descart.;transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	LABOR IMPORT	R$ 5,80
214	Unidade	50	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 7,5mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	LABOR IMPORT	R$ 5,80
215	Unidade	48	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 8,0mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	LABOR IMPORT	R$ 5,80
216	Unidade	48	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 8,5mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	LABOR IMPORT	R$ 5,80

Autazes, 21 de agosto de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

E. SILVA DOS SANTOS – EPP
CNPJ: 04.578.807/0001-67

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
CNPJ: 04.214.086/0001-06

K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA – EPP
CNPJ: 07.433.753/0001-10

RM NAVECA
CNPJ: 05.613.884/0001-73

VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.073.210/0001-59

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:59BCDB7F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO CONSELHO TUTELAR COARI GABARITO

GABARITO

QUESTÃO 1	C
QUESTÃO 2	A
QUESTÃO 3	B
QUESTÃO 4	C
QUESTÃO 5	B
QUESTÃO 6	A
QUESTÃO 7	B
QUESTÃO 8	A
QUESTÃO 9	B
QUESTÃO 10	D
QUESTÃO 11	D
QUESTÃO 12	D
QUESTÃO 13	ANULADA
QUESTÃO 14	ANULADA
QUESTÃO 15	A
QUESTÃO 16	C
QUESTÃO 17	B
QUESTÃO 18	A
QUESTÃO 19	B
QUESTÃO 20	B
QUESTÃO 21	ANULADA
QUESTÃO 22	ANULADA
QUESTÃO 23	ANULADA
QUESTÃO 24	D
QUESTÃO 25	ANULADA
QUESTÃO 26	A
QUESTÃO 27	ANULADA
QUESTÃO 28	B
QUESTÃO 29	C
QUESTÃO 30	D
QUESTÃO 31	C
QUESTÃO 32	C
QUESTÃO 33	B
QUESTÃO 34	D
QUESTÃO 35	D
QUESTÃO 36	A
QUESTÃO 37	B
QUESTÃO 38	C
QUESTÃO 39	C
QUESTÃO 40	D
QUESTÃO 41	A
QUESTÃO 42	D
QUESTÃO 43	B
QUESTÃO 44	A
QUESTÃO 45	C
QUESTÃO 46	B
QUESTÃO 47	D
QUESTÃO 48	D
QUESTÃO 49	A
QUESTÃO 50	C
QUESTÃO 51	C
QUESTÃO 52	D
QUESTÃO 53	D
QUESTÃO 54	B
QUESTÃO 55	C
QUESTÃO 56	D
QUESTÃO 57	A
QUESTÃO 58	D
QUESTÃO 59	D
QUESTÃO 60	B

As questões 13, 14, 21, 22, 23, 25 e 27 foram anuladas por abordar as disciplinas não constantes na Lei n. 652/2015, atribuindo a cada candidato 07 pontos na somatória final de suas pontuações.

DISSERTATIVA
Questão 01

De acordo com a lei 8069/90 – Estatuto da criança e do adolescente, quais os direitos a educação que criança e adolescente possuem , conforme o art. 53 do ECA.

Art. 53.A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:
I- igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II- direito de ser respeitado por seus educadores;
III- direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV- direito de organização e participação em entidades estudantis;
V- acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019)

Questão 02
Segundo a lei 8069/90 – Estatuto da criança e do adolescente, o que é família Natural?

Art. 25. Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes.
Parágrafo único. Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

Questão 03
Segundo a lei 8069/90 – Estatuto da criança e do adolescente, quais as medidas socioeducativas, aplicadas ao adolescente em conflito com lei?

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:
I - advertência;
II - obrigação de reparar o dano;
III - prestação de serviços à comunidade;
IV - liberdade assistida;
V - inserção em regime de semi-liberdade;
VI - internação em estabelecimento educacional;
VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

Questão 04
Segundo a lei 8069/90 – Estatuto da criança e do adolescente, o que é ato infracional?
Art. 103.
É a conduta descrita como crime ou contravenção penal, quando praticada por criança ou por adolescente.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F0EC52CB

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DA FASE DE PROVA ESCRITA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020/2024 MUNICÍPIO DE COARI

Ord.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CONDIÇÃO
1.	Adelson Santos da Silva	35,0	HABILITADO
2.	Adriana Barbosa da Silva	32,5	NÃO HABILITADO
3.	Adriano Chagas da Costa	45,0	HABILITADO
4.	Aldemir Dionatha da Silva Pessoa	40,5	HABILITADO
5.	Aldeone Oliveira Laranjeira	58,0	HABILITADO
6.	Alessandro Castro da Silva	40,0	HABILITADO
7.	Alexandra Ramires Gomes	39,0	HABILITADO
8.	Amélia da Silva Praia	45,0	HABILITADO
9.	Ana Cristina Gurgel de Paula	40,0	HABILITADO
10.	Ana Patrícia Cabral da Silva	49,0	HABILITADO
11.	Ana Patrícia Pereira da Silva	23,5	NÃO HABILITADO
12.	Ana Possidonio Alves	39,5	HABILITADO
13.	Ângela Pereira da Silva	29,5	NÃO HABILITADO
14.	Ângela Rodrigues do Nascimento	49,0	HABILITADO
15.	Antônia Sandriely Andrade Alexandre	37,0	HABILITADO
16.	Antônio Alves de Lima Junior	36,5	HABILITADO
17.	Brenda Ellen Paes de Moraes	30,0	NÃO HABILITADO
18.	Camila Cordeiro da Silva	29,0	NÃO HABILITADO
19.	Claudiomar de Souza Lima	45,5	HABILITADO
20.	Cristianderson Pereira Rodrigues	49,0	HABILITADO
21.	Damazio Liza da Cruz Junior	53,0	HABILITADO
22.	Délio Souza da Silva	36,5	HABILITADO
23.	Diones Santiago Dutra	45,0	HABILITADO
24.	Divino Carlos Souza da Silva	56,5	HABILITADO
25.	Ecineia Barroso Teixeira	33,5	NÃO HABILITADO
26.	Ediane Freitas Moreira	40,0	HABILITADO
27.	Ediane Santos da Silva	36,0	HABILITADO
28.	Edson Batista Cavalcante	39,0	HABILITADO
29.	Elen Barbosa Ferreira	36,5	HABILITADO
30.	Elen Noeme Costa da Silva Bonfim	36,0	HABILITADO
31.	Eliana Alves Caitano de Souza	54,5	HABILITADO
32.	Eliane da Silva Lopes	30,0	NÃO HABILITADO
33.	Eliardo Batista Valente	35,0	HABILITADO
34.	Eliel dos Santos Melo	47,5	HABILITADO
35.	Elizangela Candido Bezerra	31,5	NÃO HABILITADO
36.	Elisjane Oliveira dos Santos	22,0	NÃO HABILITADO
37.	Fábio Vieira Aquino	38,0	HABILITADO
38.	Francisco Jean do Nascimento de Oliveira	55,0	HABILITADO
39.	Gibson de Oliveira Marque	52,5	HABILITADO
40.	Glaciene de Menezes Souza	35,5	HABILITADO
41.	Graciete da Silva Gonçalves	39,0	HABILITADO
42.	Igor dos Santos Cordeiro	34,0	NÃO HABILITADO
43.	Iranilson Ribeiro de Souza	31,0	NÃO HABILITADO
44.	Izaú Bitencourt da Silva	41,0	HABILITADO
45.	Ivanea Pereira de Melo	49,5	HABILITADO

46.	Jander da Silva Gomes	51,5	HABILITADO
47.	Jakeline Souza de Oliveira	55,5	HABILITADO
48.	Jeane da Silva dos Reis	39,0	HABILITADO
49.	Jandir Silva Praia	32,5	NÃO HABILITADO
50.	Jéssica de Souza Guimarães	49,0	HABILITADO
51.	Jheymerson Santos da Mota	36,0	HABILITADO
52.	Joanderson Lima da Silva	53,5	HABILITADO
53.	Joaquim Elielson Araújo da Silva	46,0	HABILITADO
54.	Joelma Monteiro da Costa	39,5	HABILITADO
55.	Jonas Gonçalves de Freitas	29,0	NÃO HABILITADO
56.	José Souza da Silva	34,0	NÃO HABILITADO
57.	Josiel Almeida Menezes	46,5	HABILITADO
58.	Jucelina Araújo de Matos	42,5	HABILITADO
59.	Jucilene Peixoto da Silva	30,0	NÃO HABILITADO
60.	Karine Loran Silva dos Santos	30,5	NÃO HABILITADO
61.	Kelly Alves de Souza	41,0	HABILITADO
62.	Keyla Tananta da Silva	41,5	HABILITADO
63.	Luciene Menezes de Sena	41,5	HABILITADO
64.	Lucinete da Silva Gama	30,0	NÃO HABILITADO
65.	Luizinho Costa da Silva	56,5	HABILITADO
66.	Maria das Graças Ribeiro da Silva	33,5	NÃO HABILITADO
67.	Maria Eulinda Cândido Monteiro	40,0	HABILITADO
68.	Marcelo Augusto Silva de Souza	45,0	HABILITADO
69.	Marilza da Silva Pacífico	42,5	HABILITADO
70.	Metusalem Pereira de Souza	33,0	NÃO HABILITADO
71.	Naiandra Marcelino Feitoza	34,5	NÃO HABILITADO
72.	Nailma Mitouso Lopes	51,0	HABILITADO
73.	Nilzenira Queiroz da Silva	37,5	HABILITADO
74.	Paulo Andrey da Silva Araújo	29,0	NÃO HABILITADO
75.	Raabe Souza da Silva	37,0	HABILITADO
76.	Railson Gonçalves dos Santos	30,5	NÃO HABILITADO
77.	Raimundo Davi de Lima	35,0	HABILITADO
78.	Raniel Fernandes da Costa	30,0	NÃO HABILITADO
79.	Raniele Rodrigues de Oliveira	32,5	NÃO HABILITADO
80.	Renato de Souza Lessa	42,0	HABILITADO
81.	Rizomar Menezes de Sena	41,0	HABILITADO
82.	Rosivan Batista dos Santos	44,0	HABILITADO
83.	Ronivon Malaquias de Souza	44,0	HABILITADO
84.	Roziane Azevedo Maciel	40,5	HABILITADO
85.	Ruanna Criz Pereira Ribeiro	39,0	HABILITADO
86.	Samuel Jacomo da Silva	35,5	HABILITADO
87.	Severiano Junior Salviano Araújo	49,5	HABILITADO
88.	Silvaney da Costa Lima	41,5	HABILITADO
89.	Tarcia Cristina Ferreira Duarte	49,0	HABILITADO
90.	Thais Dandara Alcântara Alves	27,0	NÃO HABILITADO
91.	Thais de Amorim Gomes	39,0	HABILITADO
92.	Valdemir de Lima Cordovil	36,0	HABILITADO
93.	Valrene Maria Cabral de Araújo	30,5	NÃO HABILITADO
94.	Vanilza Pinheiro da Silva	37,0	HABILITADO
95.	Viziomar Freitas Fernandes	35,0	HABILITADO
96.	Viviane Furtado de Souza	33,5	NÃO HABILITADO
97.	Yago Lira da Costa	29,5	NÃO HABILITADO

OBS. DE ACORDO COM ERRATA 02 DO EDITAL Nº 001 , PUBLICADA NO DIA 03/09/2019 - A classificação será em ordem decrescente de nota da prova escrita, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver, cumulativamente, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita (COM A HABILITAÇÃO DO CANTIDADO QUE OBTIVER NO MÍNIMO 35 PONTOS NA SOMA DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS E DISSERTATIVAS)
HABILITADO 69 (Candidatos que alcançaram a média na erra 02 do edital, publicado 03/09/2019)
Não habilitados 28 (Candidatos que não atingiram 50% da prova) Total 97 (Total de candidatos que realizaram a prova).

SILVIA CARLA MACEDO CARDOSO FURTADO
CFF 40491374291

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:68E87C39

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019-CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos **03** dias do mês de **setembro** de 2019, na sede da Prefeitura Municipal Codajás, situada na Rua 05 de Setembro, 592, Centro – Codajás/AM, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE

REGISTRAR OS PREÇOS PARA "**EVENTUAL aquisição de material cirúrgico hospitalar"**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1) Instrumental Técnico Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, estabelecida na Avenida Ayrão, 690, Centro, CEP 69.025-050, Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. Mauro Menezes de Macedo, portador do CPF nº 474.390.762-49, nos itens **de 01 ao 62** perfazendo o valor global de **R$ 720.892,00 (Setecentos e vinte mil, oitocentos e noventa e dois reais).**

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para a **"Eventual aquisição de material cirúrgico hospitalar"**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	Pinça Kelly curva (14cm)	Unid	100	R$ 32,00	R$ 3.200,00
2	Pinça Kelly reta (14cm)	Unid	100	R$ 32,00	R$ 3.200,00
3	Pinça mosquito curva (12cm)	Unid	100	R$ 24,18	R$ 2.418,00
4	Pinça mosquito reta (12cm)	Unid	100	R$ 26,20	R$ 2.620,00
5	Pinça simples (dissecção anatômica 16cm)	Unid	100	R$ 15,50	R$ 1.550,00
6	Pinça dente de rato (14cm)	Unid	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
7	Pinça Kocher (reta 16cm)	Unid	100	R$ 42,00	R$ 4.200,00
8	Pinça dissecção c/ dente de rato (anatômica dente de rato 14cm)	Unid	100	R$ 14,50	R$ 1.450,00
9	Pinça dissecção s/ dente de rato	Unid	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
10	Porta agulha (Mayor Hegar 16cm ABC)	Unid	100	R$ 36,30	R$ 3.630,00
11	Tesoura reta (15cm FF)	Unid	100	R$ 26,00	R$ 2.600,00
12	Tesoura curva (15cm FF)	Unid	100	R$ 26,00	R$ 2.600,00
13	Agulha 30x0,8mm (21gx ½) cx c/100	CX	50	R$ 16,00	R$ 800,00
14	Agulha 13x0,45mm (26g ¼) cx c/100	CX	50	R$ 16,00	R$ 800,00
15	Abaixador de língua	Unid	300	R$ 8,20	R$ 2.460,00
16	Absorvente pós-parto	Unid	500	R$ 16,00	R$ 8.000,00
17	Algodão	Unid	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
18	Cateter nasal de 02 tipo óculos	Unid	1000	R$ 1,65	R$ 1.650,00
19	Equipo microgota	Unid	300	R$ 6,08	R$ 1.824,00
20	Equipo macrogota	Unid	300	R$ 2,80	R$ 840,00
21	Escalpe nº 19	CX	30	R$ 0,50	R$ 15,00
22	Escalpe nº 21	CX	25	R$ 165,00	R$ 4.125,00
23	Escalpe nº 23	CX	25	R$ 165,00	R$ 4.125,00
24	Escalpe nº 25	CX	25	R$ 165,00	R$ 4.125,00
25	Escalpe nº 27	CX	30	R$ 165,00	R$ 4.950,00
26	Fralda geriátrica	Unid	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
27	Fio de sutura Mononaylon nº 0,0	CX	40	R$ 49,00	R$ 1.960,00
28	Fio de sutura Mononaylon nº 4,0	CX	40	R$ 49,00	R$ 1.960,00
29	Fio de sutura Mononaylon nº 5,0	CX	40	R$ 49,00	R$ 1.960,00
30	Fio de sutura Cat Gut simples nº 0,0	CX	40	R$ 162,00	R$ 6.480,00
31	Fio de sutura Cat Gut simples nº 2,0	CX	40	R$ 162,00	R$ 6.480,00
32	Fio de sutura Cat Gut simples nº 3,0	CX	40	R$ 162,00	R$ 6.480,00
33	Fio de sutura Cat Gut cromado nº 0,0	CX	40	R$ 162,00	R$ 6.480,00
34	Fio de sutura Cat Gut cromado nº 2,0	CX	40	R$ 162,00	R$ 6.480,00
35	Fio de sutura Cat Gut cromado nº 3,0	CX	40	R$ 162,00	R$ 6.480,00
36	Fita p/ glicemia – G tech free cx c/50	CX	150	R$ 150,00	R$ 22.500,00
37	Fixador p/ preventivo	CX	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
38	Gaze pacote	Unid	400	R$ 38,00	R$ 15.200,00
39	Gel ultrassom 5kl	Pct	150	R$ 46,00	R$ 6.900,00
40	Gorro descartável pct c/100	Unid	120	R$ 15,00	R$ 1.800,00
41	Glutaraldeido 2% 5Lt	Pct	150	R$ 72,00	R$ 10.800,00
42	Iodo polividona degermante	Unid	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
43	Iodo polividona tópico	Unid	100	R$ 40,50	R$ 4.050,00
44	Kit p/ nebulização completo	Unid	500	R$ 14,00	R$ 7.000,00
45	Luvas cirúrgicas estéril nº 7,0	Unid	1000	R$ 2,45	R$ 2.450,00
46	Luva cirúrgica estéril nº 7,5	Unid	1000	R$ 2,45	R$ 2.450,00
47	Luva cirúrgica estéril nº 8,0	Unid	2000	R$ 2,45	R$ 4.900,00
48	Luva de procedimento tam: P	CX	200	R$ 35,00	R$ 7.000,00
49	Luva de procedimento tam: M	CX	200	R$ 35,00	R$ 7.000,00
50	Luva de procedimento tam: G	CX	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
51	Mascara descartável c/ elástico cx c/50	CX	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
52	Mascara nº 95	Unid	1000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
53	Manta térmica infantil	Unid	100	R$ 7,00	R$ 700,00
54	Papanicolau kit completo P	Unid	3000	R$ 3,50	R$ 10.500,00
55	Papanicolau kit completo M	Unid	3000	R$ 3,50	R$ 10.500,00
56	Papanicolau kit completo G	Unid	2000	R$ 3,90	R$ 7.800,00
57	Thermal peper 110x20m Ulstar 11005 cx c/ 12 p/ ultras	Unid	55	R$ 1.620,00	R$ 89.100,00
58	Seringa 1ml	Unid	50000	R$ 1,40	R$ 70.000,00
59	Seringa 3 ml	Unid	50000	R$ 0,40	R$ 20.000,00
60	Seringa 5ml	Unid	80000	R$ 0,50	R$ 40.000,00
61	Seringa 10ml	Unid	80000	R$ 0,75	R$ 60.000,00
62	Seringa 20ml	Unid	80000	R$ 2,25	R$ 180.000,00

As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Codajás/AM, desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.
A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.
Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

Codajás/AM, 03 de Setembro de 2019

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:AEC2ACCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019-CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos **04** dias do mês de setembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal Codajás, situada na Rua 05 de Setembro, 592, Centro – Codajás/AM, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA "**EVENTUAL aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás"**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1) Instrumental Técnico Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, estabelecida na Avenida Ayrão, 690, Centro, CEP 69.025-050, Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. Jeandson Rodrigues Bastos, portador do CPF nº 880.458.382-72, nos itens **de 01 ao 138** perfazendo o valor global de **R$ 600.326,50 (Seiscentos mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).**

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para a **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS"**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	Adesivo fotopolimerizavel com fluor	UNID.	300	R$ 69,00	R$ 20.700,00
2	Água destilada galão 5 litros	LT	50	R$ 18,00	R$ 900,00
3	Alginato para impressão 454G	UNID.	200	R$ 49,00	R$ 9.800,00
4	Amálgama em cápsulas (1 porção) c/50	CX	80	R$ 199,00	R$ 15.920,00
5	Anestesico Mepivacaina 2% com vaso cx c/50	CX	230	R$ 176,00	R$ 40.480,00
6	Anestesico Mepivacaina 3% com vaso cx c/50	CX	300	R$ 176,00	R$ 52.800,00
7	Anestesico Prilocaina 3% cx c/50	CX	250	R$ 176,00	R$ 44.000,00
8	Anestesico Topico em gel 12G	UNID.	250	R$ 11,00	R$ 2.750,00
9	Banda Matriz 0,5 MM	UNID.	350	R$ 2,00	R$ 700,00
10	Banda Matriz 0,7 MM	UNID.	350	R$ 2,60	R$ 910,00
11	Bicarbonato de sódio 200G	FR	30	R$ 14,00	R$ 420,00
12	Broca Carbide FG 01	UNID.	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
13	Broca Carbide FG 02	UNID.	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
14	Broca Carbide FG 03	UNID.	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
15	Broca Carbide FG 04	UNID.	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
16	Broca Carbide FG 05	UNID.	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
17	Broca Carbide FG 06	UNID.	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
18	Broca Carbide FG 08	UNID.	100	R$14,00	R$ 1.400,00
19	Broca FG 701 cirurgica	UNID.	150	R$ 20,00	R$ 3.000,00
20	Broca FG 702 cirurgica	UNID.	150	R$ 20,00	R$ 3.000,00
21	Broca FG 703 cirurgica	UNID.	150	R$ 20,00	R$ 3.000,00
22	Broca cirurgica Endo Z	UNID.	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
23	Broca Diamantada 1011	UNID.	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
24	Broca Diamantada 1012	UNID.	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
25	Broca Diamantada 1012HL	UNID.	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
26	Broca Diamantada 1013	UNID.	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
27	Broca Diamantada 1014	UNID.	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
28	Broca Diamantada 1014HL	UNID.	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
29	Broca Diamantada 1015	UNID.	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
30	Broca Diamantada 1016	UNID.	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
31	Broca Diamantada 1016HL	UNID.	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
32	Broca Diamantada 1019	UNID.	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
33	Broca Diamantada 1034	UNID.	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
34	Broca Diamantada 1035	UNID.	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
35	Broca Diamantada 1090	UNID.	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
36	Broca Diamantada 1091	UNID.	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
37	Broca Diamantada 1112	UNID.	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
38	Broca Diamantada 1190	UNID.	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
39	Broca Diamantada 1200	UNID.	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00

40	Broca Diamantada 3118	UNID.	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
41	Broca Diamantada 3168	UNID.	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
42	Broca Diamantada 3195	UNID.	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
43	Broca Gattes nº 1 kit c/06	KIT	25	R$ 84,00	R$ 2.100,00
44	Broca Gattes nº 2 kit c/06	KIT	25	R$ 84,00	R$ 2.100,00
45	Broca Gattes nº 3 kit c/06	KIT	25	R$ 84,00	R$ 2.100,00
46	Broca Gattes nº 4 kit c/06	KIT	25	R$ 84,00	R$ 2.100,00
47	Broca Gattes nº 5 kit c/06	KIT	25	R$ 84,00	R$ 2.100,00
48	Broca Gattes nº 6 kit c/06	KIT	25	R$ 84,00	R$ 2.100,00
49	Cimento cirurgico sem eugenol em pasta	CX	25	R$ 136,00	R$ 3.400,00
50	Cimento cirurgico líquido	FR	25	R$ 136,00	R$ 3.400,00
51	Cimento cirurgico pó	FR	40	R$ 66,00	R$ 2.640,00
52	Cimento endodontico tipo Sealler 26	KIT	45	R$ 87,00	R$ 3.915,00
53	Cimento obturador provisorio	UNID.	120	R$ 26,00	R$ 3.120,00
54	Citrol solvente de guta percha 10ml	FR	25	R$ 49,60	R$ 1.240,00
55	Cone de acessórios F cx c/120	CX	55	R$ 38,00	R$ 2.090,00
56	Cone de acessórios FF cx c/120	CX	55	R$ 38,00	R$ 2.090,00
57	Cone de acessórios FM cx c/120	CX	55	R$ 38,00	R$ 2.090,00
58	Cone de acessórios M cx c/120	CX	55	R$ 38,00	R$ 2.090,00
59	Cone de acessórios MF cx c/120	CX	55	R$ 38,00	R$ 2.090,00
60	Cone guta pecha 1ª série 14-40 cx c/120	CX	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00
61	Cone guta pecha 2ª série 45-80 cx c/121	CX	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00
62	Cone papel 1ª série absorvente cx c/120	CX	150	R$ 42,00	R$ 6.300,00
63	Cone papel 2ª série absorvente cx c/121	CX	150	R$ 42,00	R$ 6.300,00
64	Cunha de anatomicas sortidas anatomicas	CX	35	R$ 13,50	R$ 472,50
65	Curativo Alveolar com propolis 20g	FR	55	R$ 62,00	R$ 3.410,00
66	Espaçador digital 25mm (amarelo) c/04	CX	25	R$ 196,00	R$ 4.900,00
67	Espaçador digital 25mm (azul) c/04	CX	25	R$ 196,00	R$ 4.900,00
68	Espaçador digital 25mm (verde) c/04	CX	25	R$ 196,00	R$ 4.900,00
69	Espaçador digital 25mm (vermelho) c/04	CX	25	R$ 196,00	R$ 4.900,00
70	Eucaliptol 10ml	FR	55	R$ 13,60	R$ 748,00
71	Evidenciador de placa em pastilhas c/60	FR	55	R$ 16,60	R$ 913,00
72	Extirpa nervo cartela	ENV	25	R$ 76,60	R$ 1.915,00
73	Filme Periapical adulto cx c/150	CX	75	R$ 240,00	R$ 18.000,00
74	Filme Periapical infantil cx c/100	CX	55	R$ 320,00	R$ 17.600,00
75	Fio de sutura nylon 3.0 cx c/24	CX	300	R$ 55,00	R$ 16.500,00
76	Fita para autoclave	ROLO	350	R$ 12,00	R$ 4.200,00
77	Formcresol 10ml	FR	55	R$ 10,00	R$ 550,00
78	Gesso pedra tipo III amarelo 2kg	PCT	70	R$ 19,00	R$ 1.330,00
79	Gesso pedra tipo II comum 1kg	PCT	70	R$ 6,90	R$ 483,00
80	Hipoclorito de sódio 0,5% - Dakin 1Lt	LT	25	R$ 10,00	R$ 250,00
81	Hipoclorito de sódio 1% - Milton 1Lt	LT	25	R$ 10,00	R$ 250,00
82	Hipoclorito de sódio 2,5% - Soda clorada 1Lt	LT	25	R$ 10,00	R$ 250,00
83	Ionômero de vidro forrador	KIT	55	R$ 52,00	R$ 2.860,00
84	Ionômero de vidro para cimentação	KIT	55	R$ 66,00	R$ 3.630,00
85	Ionômero de vidro restaurador auto	KIT	130	R$ 66,00	R$ 8.580,00
86	Kit de brocas p/ acabamento fina/ultrafina	KIT	35	R$ 86,00	R$ 3.010,00
87	Lençol de borracha cx c/26	CX	35	R$ 46,00	R$ 1.610,00
88	Lima de série especial nº 06 25mm c/06	CX	25	R$ 82,00	R$ 2.050,00
89	Lima de série especial nº 08 25mm c/07	CX	25	R$ 82,00	R$ 2.050,00
90	Lima de série especial nº 10 25mm c/06	CX	25	R$ 82,00	R$ 2.050,00
91	Lima de série especial nº 06 21mm c/06	CX	25	R$ 82,00	R$ 2.050,00
92	Lima de série especial nº 08 21mm c/06	CX	25	R$ 82,00	R$ 2.050,00
93	Lima de série especial nº 10 21mm c/06	CX	25	R$ 82,00	R$ 2.050,00
94	Lima flexofile 15-40 21mm c/06	CX	40	R$ 82,00	R$ 3.280,00
95	Lima flexofile 15-40 25mm c/06	CX	40	R$ 82,00	R$ 3.280,00
96	Lima hedstroen 15-40 21mm c/06	CX	20	R$ 82,00	R$ 1.640,00
97	Lima hedstroen 15-40 25mm c/06	CX	20	R$ 89,00	R$ 1.780,00
98	Lima hedstroen 15-80 21mm c/06	CX	20	R$ 89,00	R$ 1.780,00
99	Lima hedstroen 45-80 25mm c/06	CX	20	R$ 89,00	R$ 1.780,00
100	Lima Kfile 15-40 21mm c/06	CX	50	R$ 89,00	R$ 4.450,00
101	Lima Kfile 15-40 25mm c/06	CX	50	R$ 89,00	R$ 4.450,00
102	Lima Kfile 15-40 31mm c/06	CX	50	R$ 89,00	R$ 4.450,00
103	Lima Kfile 45-80 21mm c/06	CX	50	R$ 89,00	R$ 4.450,00
104	Lima Kfile 45-80 25mm c/06	CX	40	R$ 89,00	R$ 3.560,00
105	Lima Kfile 45-80 31mm c/06	CX	40	R$ 89,00	R$ 3.560,00
106	Lima SX sistema protaper manual 21mm c/06	CX	10	R$ 290,00	R$ 2.900,00
107	Lima SX sistema protaper manual 25mm c/07	CX	10	R$ 290,00	R$ 2.900,00
108	Liquido Hemostatico tipo hemostop 10ml	FR	55	R$ 26,00	R$ 1.430,00
109	Lixa para acabamento de resina cx c/150	CX	55	R$ 16,00	R$ 880,00
110	Luva de procedimento tamanho P	CX	300	R$ 32,00	R$ 9.600,00
111	Luva de procedimento tamanho PP	CX	100	R$ 32,00	R$ 3.200,00
112	Luva de procedimento tamanho G	CX	300	R$ 32,00	R$ 9.600,00
113	Luva de procedimento tamanho M	CX	500	R$ 32,00	R$ 16.000,00
114	Mascara descartável cx c/50	CX	600	R$ 13,00	R$ 7.800,00
115	Micro aplicadores descartaveis cx c/100	FR	120	R$ 22,00	R$ 2.640,00
116	Papel carbono para articulação c/12	PCT	150	R$ 6,90	R$ 1.035,00
117	Paramonoclorofenol canforado 20ml	FR	55	R$ 12,00	R$ 660,00
118	Pasta diamantada p/ polimento 2g	CX	35	R$ 49,00	R$ 1.715,00
119	Pasta profilática 90g	TB	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
120	Pedra pomes pó 100g	FR	30	R$ 18,00	R$ 540,00
121	Resina fotolimerizavel 4g B1	CX	50	R$ 49,00	R$ 2.450,00
122	Resina fotolimerizavel 4g B2	CX	50	R$ 49,00	R$ 2.450,00
123	Resina fotolimerizavel 4g C2	CX	50	R$ 49,00	R$ 2.450,00
124	Resina fotolimerizavel 4g C4	CX	50	R$ 49,00	R$ 2.450,00
125	Selante para fôssulas e cicatrículas	CX	35	R$ 46,00	R$ 1.610,00
126	Silicone de adição kit	KIT	15	R$ 626,00	R$ 9.390,00
127	Silicone de condensação kit	KIT	25	R$ 260,00	R$ 6.500,00
128	Sugador cirurgico descartavel cx c/20	CX	35	R$ 46,00	R$ 1.610,00

129	Taça de borracha para profilaxia	UNID.	1000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
130	Tira abrasiva aço 4mm pct c/12	PCT	50	R$ 16,00	R$ 800,00
131	Tira abrasiva aço 6mm pct c/12	PCT	50	R$ 16,00	R$ 800,00
132	Fita de poliester pct c/50	PCT	100	R$ 4,00	R$ 400,00
133	Touca descartavel pct c/100	PCT	1000	R$ 13,00	R$ 13.000,00
134	Tricresolformalina 10ml	FR	50	R$ 10,00	R$ 500,00
135	Verniz cavitario 10ml	FR	50	R$ 16,00	R$ 800,00
136	Canetas de alta rotação	UNID.	10	R$ 890,00	R$ 8.900,00
137	Detergente enzimático 5 Lt	LT	150	R$ 173,00	R$ 25.950,00
138	Porta Matriz	UNID.	50	R$ 36,00	R$ 1.800,00

As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Codajás desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.
A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.
Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.
Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

Codajás/AM, 04 de setembro de 2019

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito do Municipio de Codajás

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:96D0E200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.804.788,00	47.804.788,00	8.503.976,44	17,79	25.776.360,79	53,92	22.028.427,21
RECEITAS CORRENTES	47.804.788,00	47.804.788,00	8.503.976,44	17,79	25.776.360,79	53,92	22.028.427,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.076.300,00	1.076.300,00	238.846,11	22,19	721.288,75	67,02	355.011,25
Impostos	1.041.500,00	1.041.500,00	235.976,11	22,66	707.743,75	67,95	333.756,25
Taxas	34.800,00	34.800,00	2.870,00	8,25	13.545,00	38,92	21.255,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	57.200,00	57.200,00	45.242,90	79,10	156.842,99	274,20	-99.642,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.200,00	15.200,00	1.035,48	6,81	7.439,48	48,94	7.760,52
Valores Mobiliários	42.000,00	42.000,00	44.207,42	105,26	149.403,51	355,72	-107.403,51
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	60,00	1,50	966,75	24,17	3.033,25
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	4.000,00	60,00	1,50	966,75	24,17	3.033,25
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.667.288,00	46.667.288,00	8.216.986,85	17,61	24.888.740,56	53,33	21.778.547,44
Transferências da União e de suas Entidades	28.774.468,00	28.774.468,00	5.350.323,72	18,59	15.880.324,96	55,19	12.894.143,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.982.320,00	8.982.320,00	1.506.343,71	16,77	4.685.654,19	52,17	4.296.665,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.910.500,00	8.910.500,00	1.350.319,42	15,15	4.312.761,41	48,40	4.597.738,59
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.840,58	0,00	8.521,74	0,00	-8.521,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	2.840,58	0,00	8.521,74	0,00	-8.521,74
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.804.788,00	47.804.788,00	8.503.976,44	17,79	25.776.360,79	53,92	22.028.427,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	47.804.788,00	47.804.788,00	8.503.976,44	17,79	25.776.360,79	53,92	22.028.427,21
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	47.804.788,00	47.804.788,00	8.503.976,44	17,79	25.776.360,79	53,92	22.028.427,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.253.555,66			7.253.555,66		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		7.253.555,66			7.253.555,66		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.804.788,00	55.058.343,66	3.387.467,91	37.367.455,52	17.690.888,14	7.907.934,88	24.060.716,83	30.997.626,83	23.275.787,97	0,00
DESPESAS CORRENTES	43.778.935,00	50.151.315,17	3.049.791,84	34.975.859,44	15.175.455,73	7.203.031,30	22.396.336,29	27.754.978,88	21.613.541,43	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.890.612,00	26.818.248,00	260.000,00	24.113.190,30	2.705.057,70	4.352.859,31	13.661.628,34	13.156.619,66	12.914.986,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,00	70.000,00	2.768,75	19.285,42	50.714,58	2.768,75	19.285,42	50.714,58	19.285,42	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.768.323,00	23.263.067,17	2.787.023,09	10.843.383,72	12.419.683,45	2.847.403,24	8.715.422,53	14.547.644,64	8.679.269,69	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.598.100,00	4.607.777,49	337.676,07	2.391.596,08	2.216.181,41	704.903,58	1.664.380,54	2.943.396,95	1.662.246,54	0,00
INVESTIMENTOS	2.468.100,00	4.427.777,49	295.048,89	2.252.806,19	2.174.971,30	662.276,40	1.525.590,65	2.902.186,84	1.523.456,65	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	130.000,00	180.000,00	42.627,18	138.789,89	41.210,11	42.627,18	138.789,89	41.210,11	138.789,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.427.753,00	299.251,00			299.251,00			299.251,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.804.788,00	55.058.343,66	3.387.467,91	37.367.455,52	17.690.888,14	7.907.934,88	24.060.716,83	30.997.626,83	23.275.787,97	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	47.804.788,00	55.058.343,66	3.387.467,91	37.367.455,52	17.690.888,14	7.907.934,88	24.060.716,83	30.997.626,83	23.275.787,97	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.715.643,96		2.500.572,82	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	47.804.788,00	55.058.343,66	3.387.467,91	37.367.455,52		7.907.934,88	25.776.360,79		25.776.360,79	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:288FF20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.804.788,00	55.058.343,66	3.387.467,91	37.367.455,52	100,00	17.690.888,14	7.907.934,88	24.060.716,83	100,00	30.997.626,83	0,00
LEGISLATIVA	1.867.000,00	1.867.000,00	53.500,00	1.647.785,06	4,41	219.214,94	157.136,73	728.536,28	3,03	1.138.463,72	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.867.000,00	1.867.000,00	53.500,00	1.647.785,06	4,41	219.214,94	157.136,73	728.536,28	3,03	1.138.463,72	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.797.696,00	8.869.128,33	801.978,82	6.159.393,48	16,48	2.709.734,85	1.224.013,48	3.657.684,21	15,20	5.211.444,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.356.000,00	4.453.691,00	406.311,50	3.911.457,73	10,47	542.233,27	836.394,77	2.522.063,78	10,48	1.931.627,22	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.409.696,00	3.319.478,00	314.000,00	1.297.732,00	3,47	2.021.746,00	180.981,76	552.856,70	2,30	2.766.621,30	0,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.032.000,00	1.095.959,33	81.667,32	950.203,75	2,54	145.755,58	206.636,95	582.763,73	2,42	513.195,60	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.120.973,00	2.525.377,86	190.431,74	1.373.815,14	3,68	1.151.562,72	310.878,63	1.030.120,34	4,28	1.495.257,52	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	450.000,00	452.086,35	0,00	102.086,35	0,27	350.000,00	18.167,06	55.121,75	0,23	396.964,60	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.670.973,00	2.073.291,51	190.431,74	1.271.728,79	3,40	801.562,72	292.711,57	974.998,59	4,05	1.098.292,92	0,00
SAÚDE	8.354.914,00	11.339.743,50	919.915,96	7.818.582,01	20,92	3.521.161,49	1.937.194,44	6.079.807,41	25,27	5.259.936,09	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.894.900,00	3.718.165,27	69.004,15	2.196.172,17	5,88	1.521.993,10	471.508,39	1.401.124,95	5,82	2.317.040,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.969.614,00	6.759.515,86	742.534,16	5.128.747,47	13,73	1.630.768,39	1.323.808,40	4.291.673,45	17,84	2.467.842,41	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	180.100,00	447.045,37	108.377,65	266.945,37	0,71	180.100,00	108.377,65	266.945,37	1,11	180.100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	270.300,00	375.017,00	0,00	226.717,00	0,61	148.300,00	33.500,00	120.063,64	0,50	254.953,36	0,00
EDUCAÇÃO	15.856.865,00	17.038.320,53	459.972,60	13.458.962,68	36,02	3.579.357,85	2.633.103,18	7.581.732,45	31,51	9.456.588,08	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	465.000,00	403.180,00	19.780,00	134.200,00	0,36	268.980,00	44.752,40	104.866,85	0,44	298.313,15	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	13.284.627,00	14.514.310,73	396.005,41	12.077.048,39	32,32	2.437.262,34	2.341.608,62	6.763.444,68	28,11	7.750.866,05	0,00
ENSINO MÉDIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.080.038,00	2.093.019,20	43.192,79	1.244.617,69	3,33	848.401,51	245.250,56	710.324,32	2,95	1.382.694,88	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.500,00	9.845,60	358,40	1.241,60	0,00	8.604,00	537,60	1.241,60	0,01	8.604,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.700,00	7.965,00	636,00	1.855,00	0,00	6.110,00	954,00	1.855,00	0,01	6.110,00	0,00
CULTURA	778.000,00	965.396,00	23.960,00	563.413,52	1,51	401.982,48	52.660,00	507.960,19	2,11	457.435,81	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	368.000,00	380.466,00	14.760,00	240.472,52	0,64	139.993,48	43.460,00	185.019,19	0,77	195.446,81	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	370.000,00	544.930,00	9.200,00	322.941,00	0,86	221.989,00	9.200,00	322.941,00	1,34	221.989,00	0,00
TURISMO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
URBANISMO	6.353.587,00	8.885.676,89	815.639,60	4.575.709,97	12,25	4.309.966,92	1.298.068,92	3.203.436,91	13,31	5.682.239,98	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.009.311,00	4.698.529,84	118.630,05	1.775.824,84	4,75	2.922.705,00	583.828,00	1.131.492,66	4,70	3.567.037,18	0,00
SERVIÇOS URBANOS	3.314.276,00	4.157.147,05	697.009,55	2.799.885,13	7,49	1.357.261,92	714.240,92	2.071.944,25	8,61	2.085.202,80	0,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
HABITAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
SANEAMENTO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	515.000,00	465.000,00	4.900,00	179.100,00	0,48	285.900,00	31.272,00	94.020,78	0,39	370.979,22	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	445.000,00	395.000,00	4.900,00	179.100,00	0,48	215.900,00	31.272,00	94.020,78	0,39	300.979,22	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.220.000,00	1.081.673,26	36.723,26	641.282,26	1,72	440.391,00	115.945,12	391.393,11	1,63	690.280,15	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	385.000,00	365.000,00	7.600,00	227.030,00	0,61	137.970,00	37.830,93	124.506,19	0,52	240.493,81	0,00
ABASTECIMENTO	775.000,00	656.673,26	29.123,26	414.252,26	1,11	242.421,00	78.114,19	266.886,92	1,11	389.786,34	0,00
PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUÁRIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
COMUNICAÇÃO	365.000,00	347.200,00	8.200,00	263.400,00	0,70	83.800,00	49.679,85	146.931,39	0,61	200.268,61	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	365.000,00	347.200,00	8.200,00	263.400,00	0,70	83.800,00	49.679,85	146.931,39	0,61	200.268,61	0,00
ENERGIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
TRANSPORTE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
TRANSPORTE AÉREO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	533.000,00	509.176,29	26.850,00	203.720,29	0,55	305.456,00	47.896,00	166.674,63	0,69	342.501,66	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	533.000,00	509.176,29	26.850,00	203.720,29	0,55	305.456,00	47.896,00	166.674,63	0,69	342.501,66	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	345.000,00	595.400,00	45.395,93	482.291,11	1,29	113.108,89	50.086,53	472.419,13	1,96	122.980,87	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000,00	45.000,00	0,00	25.000,00	0,07	20.000,00	4.690,60	15.128,02	0,06	29.871,98	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	250.000,00	45.395,93	158.075,31	0,42	91.924,69	45.395,93	158.075,31	0,66	91.924,69	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	300.400,00	0,00	299.215,80	0,80	1.184,20	0,00	299.215,80	1,24	1.184,20	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.427.753,00	299.251,00	0,00	0,00	0,00	299.251,00	0,00	0,00	0,00	299.251,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.427.753,00	299.251,00	0,00	0,00	0,00	299.251,00	0,00	0,00	0,00	299.251,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	47.804.788,00	55.058.343,66	3.387.467,91	37.367.455,52	100,00	17.690.888,14	7.907.934,88	24.060.716,83	100,00	30.997.626,83	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:F75D8492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.	
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:3D936848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO NOMINAL RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Jun/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	47.804.788,00	25.776.360,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.076.300,00	721.288,75
IPTU	4.200,00	2.087,47
ISS	473.400,00	406.960,97
ITBI	3.000,00	2.000,00
IRRF	560.900,00	296.695,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.800,00	13.545,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	57.200,00	156.842,99

Aplicações Financeiras (II)	42.000,00	148.580,53
Outras Receitas Patrimoniais	15.200,00	8.262,46
Transferências Correntes	46.667.288,00	24.888.740,56
Cota Parte do FPM	13.102.200,00	7.229.924,73
Cota Parte do ICMS	8.754.160,00	4.561.717,53
Cota Parte do IPVA	17.920,00	19.805,12
Cota Parte do ITR	448,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	19.520,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	21.440,00	14.818,40
Transferencias do FUNDEB	12.110.500,00	6.058.981,45
Outras Transferências Correntes	12.641.100,00	7.003.493,33
Demais Receitas Correntes	4.000,00	9.488,49
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.000,00	9.488,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	47.762.788,00	25.627.780,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	47.762.788,00	25.627.780,26

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							R$ 1
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.151.315,17	34.975.859,44	22.396.336,29	21.613.541,43	0,00	1.146.416,12	1.146.416,12
Pessoal e Encargos Sociais	26.818.248,00	24.113.190,30	13.661.628,34	12.914.986,32	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	70.000,00	19.285,42	19.285,42	19.285,42	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.263.067,17	10.843.383,72	8.715.422,53	8.679.269,69	0,00	1.146.416,12	1.146.416,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	50.081.315,17	34.956.574,02	22.377.050,87	21.594.256,01	0,00	1.146.416,12	1.146.416,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.607.777,49	2.391.596,08	1.664.380,54	1.662.246,54	0,00	2.714.902,66	2.714.902,66
Investimentos	4.427.777,49	2.252.806,19	1.525.590,65	1.523.456,65	0,00	2.714.902,66	2.714.902,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	180.000,00	138.789,89	138.789,89	138.789,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.427.777,49	2.252.806,19	1.525.590,65	1.523.456,65	0,00	2.714.902,66	2.714.902,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	299.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	54.808.343,66	37.209.380,21	23.902.641,52	23.117.712,66	0,00	3.861.318,78	3.861.318,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							-1.351.251,18

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.353,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-1.351.251,18
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-518.077,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Jun/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	96.799,20	1.908,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	94.891,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	-94.891,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-94.891,20

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.253.555,66
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.253.555,66
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:527265E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO ENSINO RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.041.500,00	1.041.500,00	707.743,75	67,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.200,00	4.200,00	2.087,47	49,70
1.1.1- IPTU	4.200,00	4.200,00	2.087,47	49,70
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.000,00	3.000,00	2.000,00	66,67
1.2.1- ITBI	3.000,00	3.000,00	2.000,00	66,67
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	473.400,00	473.400,00	406.960,97	85,97
1.3.1- ISS	473.400,00	473.400,00	406.960,97	85,97
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	560.900,00	560.900,00	296.695,31	52,90
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.031.160,00	27.031.160,00	14.782.831,75	54,69
2.1- Cota-Parte FPM	16.014.300,00	16.014.300,00	9.037.405,74	56,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.560.400,00	14.560.400,00	9.037.405,74	62,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	775.800,00	775.800,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	678.100,00	678.100,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.942.700,00	10.942.700,00	5.702.146,88	52,11
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	24.400,00	24.400,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	26.800,00	26.800,00	18.523,00	69,12
2.5- Cota-Parte ITR	560,00	560,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	22.400,00	22.400,00	24.756,13	110,52
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.072.660,00	28.072.660,00	15.490.575,50	55,18
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	981.100,00	981.100,00	372.136,28	37,93
5.1- Transferências do Salário-Educação	365.300,00	365.300,00	223.251,80	61,11
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	312.300,00	312.300,00	143.681,00	46,01
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	303.500,00	303.500,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	5.203,48	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	981.100,00	981.100,00	372.136,28	37,93

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.115.472,00	5.115.472,00	2.956.565,97	57,80
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.912.100,00	2.912.100,00	1.807.481,01	62,07
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.188.540,00	2.188.540,00	1.140.429,35	52,11
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.880,00	4.880,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	5.360,00	5.360,00	3.704,60	69,12
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	112,00	112,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	4.480,00	4.480,00	4.951,01	110,51
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.137.300,00	12.137.300,00	6.072.282,35	50,03
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.910.500,00	8.910.500,00	4.312.761,41	48,40
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	3.200.000,00	3.200.000,00	1.746.220,04	54,57
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	26.800,00	26.800,00	13.300,90	49,63
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.795.028,00	3.795.028,00	1.356.195,44	35,74

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.282.600,00	7.806.389,00	7.493.389,00	95,99	3.946.391,58	50,55	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.160.000,00	1.160.000,00	1.057.000,00	91,12	537.706,63	46,35	0,00

13.2- Com Ensino Fundamental	6.122.600,00	6.646.389,00	6.436.389,00	96,84	3.408.684,95	51,29	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	4.854.700,00	4.742.300,00	3.452.372,85	72,80	1.524.673,32	32,15	0,00
14.1- Com Educação Infantil	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	4.404.700,00	4.292.300,00	3.452.372,85	80,43	1.524.673,32	35,52	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.137.300,00	12.548.689,00	10.945.761,85	87,23	5.471.064,90	43,60	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.471.064,90
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	64,99
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	25,11
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	9,90
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	436.612,56
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.896.238,00	1.837.338,00	1.093.330,60	59,51	574.037,23	31,24	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.896.238,00	1.837.338,00	1.093.330,60	59,51	574.037,23	31,24	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.610.000,00	1.610.000,00	1.057.000,00	65,65	537.706,63	33,40	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	286.238,00	227.338,00	36.330,60	15,98	36.330,60	15,98	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	12.504.527,00	13.111.216,00	11.269.416,07	85,95	6.049.165,56	46,14	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.527.300,00	10.938.689,00	9.888.761,85	90,40	4.933.358,27	45,10	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.977.227,00	2.172.527,00	1.380.654,22	63,55	1.115.807,29	51,36	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	751.200,00	742.700,00	290.512,41	39,12	261.179,26	35,17	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.151.965,00	15.691.254,00	12.653.259,08	80,64	6.884.382,05	43,87	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.356.195,44
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.746.220,04
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	3.102.415,48
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	3.520.787,31
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	22,73

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	365.300,00	473.531,31	209.744,38	44,29	193.870,14	40,94	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.567,00	3.567,00	100,00	3.567,00	100,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.768.500,00	5.543.227,65	580.035,62	10,46	287.832,04	5,19	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	6.133.800,00	6.020.325,96	793.347,00	13,18	485.269,18	8,06	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	21.285.765,00	21.711.579,96	13.446.606,08	61,93	7.369.651,23	33,94	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.908,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	1.908,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	436.612,56	113.231,31
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	6.058.981,45	223.251,80
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.724.422,88	197.850,94
47.1 (-) Orçamento do Exercício	4.724.422,88	192.850,94
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	5.000,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.300,90	1.774,75
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.784.472,03	140.406,92
50- (+) AJUSTES	29.848,38	0,00
50.1 (+) Retenções	33.321,88	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	-3.373,60	0,00

50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	822,98
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.814.320,31	141.229,90

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:C5C71E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO SAÚDE RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.041.500,00	1.041.500,00	707.743,75	67,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.200,00	4.200,00	2.087,47	49,70
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	2.000,00	66,67
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	473.400,00	473.400,00	406.960,97	85,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	560.900,00	560.900,00	296.695,31	52,90
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.577.260,00	25.577.260,00	14.782.831,75	57,80
Cota-Parte FPM	14.560.400,00	14.560.400,00	9.037.405,74	62,07
Cota-Parte ITR	560,00	560,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	22.400,00	22.400,00	24.756,13	110,52
Cota-Parte ICMS	10.942.700,00	10.942.700,00	5.702.146,88	52,11
Cota-Parte IPI-Exportação	26.800,00	26.800,00	18.523,00	69,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	24.400,00	24.400,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	24.400,00	24.400,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.618.760,00	26.618.760,00	15.490.575,50	58,19
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.362.100,00	4.362.100,00	2.157.461,43	49,46
Provenientes da União	4.362.100,00	4.362.100,00	2.124.617,35	48,71
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	32.844,08	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.362.100,00	4.362.100,00	2.157.461,43	49,46

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	8.024.914,00	10.684.259,43	7.343.245,81	68,73	5.604.471,21	52,46	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.964.900,00	6.201.796,00	4.746.609,59	76,54	3.167.664,13	51,08	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.060.014,00	4.482.463,43	2.596.636,22	57,93	2.436.807,08	54,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	330.000,00	655.484,07	475.336,20	72,52	475.336,20	72,52	0,00
Investimentos	330.000,00	655.484,07	475.336,20	72,52	475.336,20	72,52	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.354.914,00	11.339.743,50	7.818.582,01	68,95	6.079.807,41	53,62	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.362.100,00	7.029.599,50	4.242.806,46	54,27	3.018.506,37	49,65	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.362.100,00	6.713.991,08	3.929.797,98	50,26	2.746.349,14	45,17	0,00

Recursos de Operações de Crédito	0,00	19.782,24	19.782,24	0,25	19.782,24	0,33	0,00
Outros Recursos	0,00	295.826,18	293.226,24	3,75	252.374,99	4,15	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.362.100,00	7.029.599,50	4.242.806,46	54,27	3.018.506,37	49,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.992.814,00	4.310.144,00	3.575.775,55	45,73	3.061.301,04	50,35	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							19,76
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]							737.714,72

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	7.265,17	0,00	7.265,17	0,00	7.265,17
Total	7.265,17	0,00	7.265,17	0,00	7.265,17

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	%(m/total) x 100	
Atenção Básica	2.894.900,00	3.718.165,27	2.196.172,17	28,09	1.401.124,95	23,05	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.969.614,00	6.759.515,86	5.128.747,47	65,60	4.291.673,45	70,59	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	180.100,00	447.045,37	266.945,37	3,41	266.945,37	4,39	0,00
Vigilância Sanitária	270.300,00	375.017,00	226.717,00	2,90	120.063,64	1,97	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.354.914,00	11.339.743,50	7.818.582,01	100,00	6.079.807,41	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:EA40C10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO PPP - PARCEIRAS PÚBLICO - PRIVADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:FA590E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	47.804.788,00
Previsão Atualizada	47.804.788,00
Receitas Realizadas	25.776.360,79
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.253.555,66
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	47.804.788,00
Créditos Adicionais	7.253.555,66
Dotação Atualizada	55.058.343,66
Despesas Empenhadas	37.367.455,52
Despesas Liquidadas	24.060.716,83
Despesas Pagas	23.275.787,97
Superávit Orçamentário	1.715.643,96
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	37.367.455,52
Despesas Liquidadas	24.060.716,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	53.247.040,38
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-518.077,00	-1.351.251,18	260,82
Resultado Primário		5.353,00	-1.351.251,18	-25.242,88
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	96.799,20	94.891,20	0,00	1.908,00
Poder Executivo	96.799,20	94.891,20	0,00	1.908,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.065.672,84	65.104,80	3.861.318,78	1.139.249,26
Poder Executivo	5.065.672,84	65.104,80	3.861.318,78	1.139.249,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.162.472,04	159.996,00	3.861.318,78	1.141.157,26

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.520.787,31	25,00	22,73
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.946.391,58	60,00	64,99
Complementação da União ao FUNDEB	1.746.220,04	0,00	100,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		2.391.596,08	2.216.181,41
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.061.301,04	15,00	19,76
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:53E20D35

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 168/2019-GAB.PREF

Humaitá, 24 de janeiro de 2019.

AUTORIZA O INSTITUTO ÁSTIKOS DA AMAZÔNIA A REJUSTAR CONTRATOS ESTIPULADOS NO VALOR DE 01 SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL QUE PRESTAM SERVIÇOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014 e.

CONSIDERANDO que o Contrato de Gestão nº 10/2016 firmado pela Prefeitura Municipal de Humaitá-AM com o Instituto Ástikos da Amazônia, em 23 de fevereiro de 2016, tendo como objeto o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na rede municipal de saúde, em consonância com as políticas de saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que até o presente momento o INTITUTO ÁSTIKOS DA AMAZÔNIA vem desenvolvendo um ótimo trabalho na saúde do Município de Humaitá;

CONSIDERANDO que o salário mínimo nacional para 2019 foi reajustado para R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos referidos serviços, bem como o convencionado na Ata Conjunta nº 028/2019, de 03 de janeiro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar e determinar ao INSTITUTO ÁSTIKOS DA AMAZÔNIA a acrescentar e reajustar os valores dos contratos estipulados no valor de 01 (um) salário mínimo nacional, ou seja, o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme tabela com descrições, quantitativos e valores baixos:

RELAÇÃO FUNCIONÁRIOS SELETIVO - ADMISSÃO, LOTAÇÃO E SALÁRIO				
FUNCIONÁRIO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS			
	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	HORÁRIO	SALÁRIO
ADELVANIR VIERA ALBURQUERQUE	02/07/2018	CENTRO SAÚDE II	40h/SEMANAIS	998,00
ALCIONE BRAGA DE SOUZA	01/06/2017	UBS URUAPIARA	40h/SEMANAIS	998,00
AMANDA SUELEN A. BUZAGLO	02/05/2017	HOSP/LAVANDERIA	ESCALA	998,00
ANA CLÉIA DOS SANTOS BRITO	02/05/2017	HOSPITAL	ESCALA	998,00
AURENY PEREIRA DA SILVA	02/05/2017	HOSPITAL	ESCALA	998,00
AUZENIRA AGUIAR BARROS	01/12/2017	HOSPITAL	ESCALA	998,00
DAIANE SANTIAGO DE CARVALHO	09/08/2018	HOSPITAL	ESCALA	998,00
ELIZANGELA FERNANDES GARCIA	01/12/2017	HOSPITAL	ESCALA	998,00
HELENA DE FREITAS NASCIMENTO	02/05/2017	HOSPITAL	ESCALA	998,00
IAMARA PERES TAVARES	02/05/2017	HOSPITAL	ESCALA	998,00
JOÃO BOSCO DINIZ UCHÔA	02/05/2017	HOSPITAL	ESCALA	998,00
JURIMAR ALMEIDA GABRIEL	02/04/2018	SEDE DA SECRETARIA	40h/SEMANAIS	998,00
JOSÉ AUGUSTO VIEIRA SILVA	02/05/2017	HOSP/LAVAND	ESCALA	998,00
LUCIANA VIEIRA DA SILVA	02/05/2017	HOSPITAL	ESCALA	998,00
MARIA DO CARMO DA SILVA FALCÃO	02/05/2017	HOSPITAL	ESCALA	998,00
MARIA ELIANY VIEIRA MORAIS	02/05/2017	HOSPITAL	ESCALA	998,00
MARILZA LUIZ DOS SANTOS	01/06/2017	HOSPITAL	ESCALA	998,00
MAURA FERREIRA DE SOUZA	01/06/2017	SEDE DA SECRETARIA	40h/SEMANAIS	998,00
ROSINEIDE CHAVES DE S. NASCIMENTO	01/06/2017	SEDE DA SECRETARIA	40h/SEMANAIS	998,00
ROSILENE ALMEIDA FERREIRA	01/06/2017	HOSPITAL	ESCALA	998,00
SUELEN REIS LIMA MOTA	18/12/2018	UBS ADRIANA DANTAS	40h/SEMANAIS	998,00
SUELY GOMES DOS SANTOS	02/05/2017	HOSPITAL	ESCALA	998,00
VANÉIA SODRÉ NASCIMENTO	02/07/2018	UBS NOVA HUMAITÁ	40h/SEMANAIS	998,00
TÂMARA BELEZA BARBOSA	02/07/2018	HOSPITAL	ESCALA	998,00
TEREZINHA LEITE DOS SANTOS	13/06/2018	UBS ADRIANA DANTAS	40h/SEMANAIS	998,00

RELAÇÃO DOS CONTRATOS COM PESSOAS JURÍDICAS								
ORD	EMPRESA	CONTR. Nº	OBJETO/DESCRIÇÃO/ UNIDADE/LOTAÇÃO	VIGENCIA	ADITIVO PRORROG.	VALOR MENSAL / UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE RECURSO
1	MARIA LEIXIANE REIS NEVES – CNPJ: 25.753.663/0001-08	105/2016	Serviço Limpeza e Conservação	15/08/2016 31/12/2017	01/01/18 31/12/18	998,00	11.976,00	Custeio Atenção Básica
2	MARILÚCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA – MEI – CNPJ - 26.712.751/0001-24	179/2016	Serviço Limpeza e Conservação	01/11/2016 a 31/12/2017	01/01/2018 a 31/12/2018	998,00	11.976,00	Custeio Atenção Básica
3	BENEDITA MACEDO DE CARVALHO – MEI - CNPJ - 25.557.234/0001-85	103/2016	Serviço Limpeza e Conservação	12/08/2016 a 31/12/2017	01/01/2018 a 31/12/2018	998,00	11.976,00	Custeio Atenção Básica
4	BIANCA DE SOUZA LIMA – MEI – CNPJ -26.227.475/0001-00	151/2016	Serviço Limpeza e Conservação	01/11/2016 a 31/12/2017	01/01/2018 a 31/12/2018	998,00	11.976,00	Custeio Atenção Básica
5	MARIA DE LOURDES GAMA DA SILVA – MEI - CNPJ - 26.416.049/0001-13	148/2016	Serviço Limpeza e Conservação	01/11/2016 a 31/12/2017	01/01/2018 a 31/12/2018	998,00	11.976,00	Custeio Atenção Básica

6	GEICIANNE BATISTA GARCIA – MEI CNPJ – 28.718.045/0001-15	031/2017	Serviço de Limpeza e Conservação	05/10/2017 a 31/12/2017	01/01/2018 a 31/12/2018	998,00	11.976,00	Custeio Básica	Atenção

Parágrafo Único - Fica autorizado o repasse ao Contrato de Gestão nº 10/2016, para custeio dos serviços acima descritos, nos valores acima mencionados com seus encargos, a partir de janeiro de 2019.

Art. 2º - Fica ratificada a Ata Conjunta nº 028/2019, de 03 de janeiro de 2019, realizada pela Prefeitura Municipal de Humaitá, Secretaria Municipal de Saúde e Instituto Ástikos da Amazônia.

Art. 3º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se!

Humaitá, 24 de janeiro de 2019.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EEB654F6

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019– CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 039/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019– CPLC/HUMAITÁ-AM

Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:

1)- FRANKLIM R P DE CAVALHO E CIA LTDA - EPP, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 10.723.854/0001-50, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pela Sr. FRANKLIM RIBEIRO PEREIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 613.407.072-68, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, nº 379 – Bairro Centro.

2)- S. M. PEREIRA BOTELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 04.276.604/0001-16, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada por seu titular, o Srª. SANDRA MARIA PEREIRA BOTELHO, inscrito no CPF nº 321.128.662-49, residente e domiciliado na Rua 5 de Setembro, 267 - Bairro Centro.

3)- MSA COMERCIO DE PEÇAS P/ VEICULOS AUTOMOTORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 08.192.409/0001-69, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pela Sra. SIMONE DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 000.365.322-66, residente e domiciliado a Av. Transamazônica, nº 2318 – Bairro São Pedro, doravante denominados Fornecedores, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS,** nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 039/2019**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020 /2019** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura e publicação.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação e assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 03 de setembro de 2019.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

FRANKLIM R P DE CAVALHO E CIA LTDA - EPP
Representante

S. M. PEREIRA BOTELHO
Representante

MSA COMERCIO DE PEÇAS P/ VEICULOS AUTOMOTORES
Representante

Testemunhas:

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 020/2019 Data do Registro: 03/09/2019 Válido até: 03/09/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 020/2019

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Especificação	Un. Med.	FORNECEDOR
1	1.000,00	0,25	FOTOCOPIAS TIPO A4, PAPEL COMUM	UND	**S. M. PEREIRA BOTELHO - ME**
2	5.500,00	0,80	FICHAS CADASTRAIS TIPO A4 CARTOLINA	UND	**S. M. PEREIRA BOTELHO - ME**
3	1.000,00	1,00	SUMULAS PARA ORIENTAÇÕES DE JOGOS TAMANHO 30CM X 20CM.	UND	**S. M. PEREIRA BOTELHO - ME**
4	1.800,00	1,00	CARTAZES DE PUBLICIDADE MEDINDO 50CM X 50 CM PAPEL.	UND	**S. M. PEREIRA BOTELHO - ME**
5	4.500,00	0,70	FOLDERS COMUM (PRETO E BRANCO) 32CM X21CM, 4X4, FRENTE E VERSO, ACABAMENTO EM 3 DOBRAS	UND	**S. M. PEREIRA BOTELHO - ME**
7	1.500,00	3,50	CARTAZ COLORIDO A3 ADESIVO	UND	**S. M. PEREIRA BOTELHO - ME**
8	8.500,00	0,90	FOLDER INSTITUCIONAL 32X21CM 4X4 FRETE E VERSO 150G 3 DOBRAS, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE/FOSCO	UND	**S. M. PEREIRA BOTELHO - ME**

9	1.300,00	0,60	CARTAZ A3 COUCHE 90G POLICROMATICO	UND	**S. M. PEREIRA BOTELHO - ME**
11	1.350,00	2,60	CRACHAS DE IDENTIFICAÇÃO 0.15 CM X 0.10 CM, PERSONALIZADO COM FOTO, LOGOTIPO, FUNDO BRANCO.	UND	**S. M. PEREIRA BOTELHO - ME**
14	7.100,00	1,70	CONVITES 15X10 CM, CORES 4X4, PAPEL SUPREMO 210 G	UND	**S. M. PEREIRA BOTELHO - ME**
28	2.300,00	0,95	CERTIFICADOS 21X29,7 CM, PAPEL COUCHÊ, C/ BRILHO, GRAMATURA MIN. 180G, 4X1 CORES PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS	UND	**S. M. PEREIRA BOTELHO - ME**
38	1.200,00	0,22	CARTÃO DE VISITA, 85MM X 55MM, FRENTE E VERSO, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÉ	UND	**S. M. PEREIRA BOTELHO - ME**
39	1.500,00	8,00	Crachá em PVC, diagramado de 85x 55 mm com impressão de fotografia digital do servidor, cujo arquivo será encaminhado em conjunto com dados cadastrais via Compactic Disc. O Crachá deve conter código de barras conforme arquivo modelo a ser remetido ao contratado. O crachá deverá conter presilha metálica e suporte plástico para aposição na vestimenta e deverá vir com proteção por overlay ou similar com resistência a umidade	UND	**S. M. PEREIRA BOTELHO - ME**
40	15.000,00	2,60	CAPAS DE PROCESSOS MATERIAL CARTOLINA, A 325mmL 460mmG. 180Gm2, Cor Amarelo	UND	**S. M. PEREIRA BOTELHO - ME**
6	12,00	175,00	FAIXA EM PANO DE PUBLICIDADE TAMANHO 6 METROS	UND	**FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA**
12	5.000,00	0,22	PANFLETO 22 CM X 15 CM, PAPEL COUCHE, GRAMATURA MINIMA 90G	UND	**FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA**
13	390,00	33,62	ADESIVOS COM ESTAMPA LOTES OU TIRAGENS	MT²	**FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA**
15	53,00	252,00	BANNER EM LONA VINIL 3 M (largura) X 3 M (altura), COM IMPRESSÃO DIGITAL	UND	**FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA**
16	12,00	300,00	BANNER EM LONA VINIL 4M (largura) X 1,50M (altura), COM IMPRESSÃO DIGITAL	UND	**FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA**
17	12,00	745,00	BANNER EM LONA VINIL 5M (largura) X 3M (altura), COM IMPRESSÃO DIGITAL	UND	**FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA**
19	12,00	330,00	BANNER EM LONA VINIL 3M (largura) X 2M (altura), COM IMPRESSÃO DIGITAL	UND	**FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA**
20	24,00	220,00	BANNER EM LONA VINIL 2M (largura) X 2M (altura), COM IMPRESSÃO DIGITAL	UND	**FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA**
21	24,00	132,00	BANNER EM LONA VINIL 2M (largura) X 1,20M (altura), COM IMPRESSÃO DIGITAL	UND	**FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA**
22	25,00	82,50	BANNER EM LONA VINIL 1,0M (largura) X 1,50M (altura), COM IMPRESSÃO DIGITAL	UND	**FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA**
23	25,00	132,00	BANNER EM LONA VINIL 1,2M (largura) X 2,0M (altura), COM IMPRESSÃO DIGITAL	UND	**FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA**
24	24,00	855,00	FAIXA EM POLICROMIA, 10M X 2,00M, IMPRESSO EM LONA VINÍLICA	UND	**FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA**
25	12,00	880,00	FAIXA EM POLICROMIA, 8M X 2,00M, IMPRESSO EM LONA VINÍLICA	UND	**FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA**
26	12,00	330,00	FAIXA EM POLICROMIA, 4M X 1,50M, IMPRESSO EM LONA VINÍLICA	UND	**FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA**
27	37,00	165,00	FAIXA EM POLICROMIA, 3M X 1,00M, IMPRESSO EM LONA VINÍLICA	UND	**FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA**
29	40,00	1.240,00	AUTDOOR, 3,00M (altura) X 9,00M (largura), POLICROMÁTICO	UND	**FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA**
33	12,00	448,00	FAIXA EM POLICROMIA, 8M X 0,80CM, IMPRESSO EM LONA VINÍLICA	UND	**FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA**
34	25,00	350,00	FAIXA EM POLICROMIA, 1,0M X 5,0M, IMPRESSO EM LONA VINÍLICA	UND	**FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA**
36	98,00	274,00	FAIXA EM POLICROMIA, 6M X 0,80CM, IMPRESSO EM LONA VINÍLICA	UND	**FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA**
37	41,00	480,00	FAIXA EM POLICROMIA,10M X 0,80CM, IMPRESSO EM LONA VINÍLICA	UND	**FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA**
41	12,00	58,80	BANNER EM LONA VINIL 1,20M (largura) X 0,80CM (altura), COM IMPRESSÃO DIGITAL	UND	**FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA**
43	200,00	22,75	ADESIVOS INSTITUCIONAL COM ESTAMPA 0,50M² X 0,50M²	MT²	**FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA**
44	12,00	1.375,00	BANNER EM LONA VINIL 5,0M (largura) X 5,0M (altura)	UND	**FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA**
10	1.000,00	0,24	CARTEIRINHAS PARA ATLETAS 0.10 CMX0.5 CM	UND	**MSA**
18	53,00	800,00	BANNER EM LONA VINIL 4M (largura) X 4M (altura), COM IMPRESSÃO DIGITAL	UND	**MSA**
30	10,00	578,00	AUTDOER 2,00M (Altura) X 5,00M(largura), POLICROMÁTICO	UND	**MSA**
31	200,00	8,99	REVELAÇÃO DE FOTOS (TAMANHO A4 - PARA FINS DE RELATÓRIO)	UND	**MSA**
32	1.060,00	6,48	REVELAÇÃO DE FOTOS TAMANHO 10 X 15	UND	**MSA**
35	1.000,00	1,37	FOLDER; PAPEL A4, GRAMATURA:120G, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COLORIDO, 02 DOBRAS	UND	**MSA**
42	12,00	208,00	FAIXA EM POLICROMIA, 5M X 0,60 CM, IMPRESSO EM LONA VINÍLICA	UND	**MSA**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:03C9EEE1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019.

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº. 015/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 019/2019-CPL, realizado em 22/08/2019; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO: Registro de Preços é para futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material Esportivo, destinado atender às necessidades da Secretaria Municipal e Educação, Cultura e Esporte**; As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 080/2010.

AYANDRA HORTÊNCIA BEZERRA DO NASCIMENTO, CNPJ: 30.077.821/0001-97					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**Valores Unitários Ofertados em R$**	**Total**
01	Antena rede voleibol, material fibra de vidro, tamanho oficial, cor vermelha e branca	20	UND	84,00	1.680,00
03	Aro duplo oficial para basquetebol, de tubo maciço de 5/8, rede tipo chuá, flexíveis com molas acondicionadas em caixa metálica triangular com redes o-ficiais de nylon seda 4mm.	15	PAR	134,00	2.010,00
04	Balança antropometrica:digital adulto com antropometro de 2m, capacidade de até 180 kg, divisoes de 100 g, com mostrador digital em cristal líquido, zeragem automática, plataforma em aço, com piso em borracha antiderrapante. Dimensões (em mm): 400 x 1000 x 610 (lxaxp), plataforma (mm) 400 x 400 x 74; bivolt. Garantia mínima de um ano. Conforme termo de referência	10	UND	1.245,00	12.450,00

05	Bambolê, Aro de plástico, desmontável, aproximadamente 64 cm de diâmetro, de várias cores	100	UND	5,00	500,00
09	Bola de Basquete Oficial adulto, câmara de butil, confeccionada em borracha, tamanho 75 – 78 cm, peso 600 – 650 g, miolo removível por amarelo, azul e branco. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) ou por, no mínimo, 1 Federação de basquete nacional.	300	UND	95,00	28.500,00
11	Bola de Futebol de Campo Adulto Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sida aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	500	UND	104,00	52.000,00
14	Bola de Futebol de Salão Tamanho nº 200, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 55-59cm, pesando entre 350-380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sida aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela Liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	500	UND	118,00	59.000,00
15	Bola de Futebol de Salão Adulto Tamanho oficial adulto nº 500, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61-64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sida aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela Liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	500	UND	103,00	51.500,00
17	Bola de Handebol Infantil Tamanho H1L, costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 48-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sida aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	100	UND	95,00	9.500,00
18	Bola de Handebol Juvenil/Feminino Tamanho juvenil/feminino H2L, costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	200	UND	99,00	19.800,00
20	Bola de vôlei pró 6.0 oficial	400	UND	175,00	70.000,00
21	Bola futevôlei com tamanho 68-69 cm, 420-445g, câmara airbility, miolo slip system removível.	100	UND	128,00	12.800,00
27	Bolas de Medicine ball, matrizada, material de borracha com miolo removível, de 2kg.	20	UND	75,00	1.500,00
29	Bola para arremeso em ferro fundido 2k	10	UND	24,00	240,00
31	Bola para arremeso em ferro fundido 5k	10	UND	75,00	750,00
32	Bolas de Medicine ball, matrizada, material de borracha com miolo removível, de 3kg.	20	UND	80,00	1.600,00
33	Bomba de encher bola Confeccionada em polipropileno, transparente, dupla ação ideal para encher bolas, acompanhada com mangueira flexível rosqueava e bico (agulha).	100	UND	20,00	2.000,00
35	Caixa térmica com revestimento em plástico, com alça de transporte e capacidade para 45 litros. Estrutura de polietileno com exterior texturizado para resistir a impactos e arranhões, forro fácil de ser lavado, resistente a manchas e odores; isolamento em espuma de uretano.	50	UND	160,00	8.000,00
45	Cone flexível para utilização em atividades esportivas, tamanho 50cm. Material: composto de p.v.c produto com possibilidade de personalização.	200	UND	15,00	3.000,00
47	Corda de pular coletiva c/ manoplas com manoplas de madeira, material sisal, com 5m de comprimento e 8mm de espessura	50	UND	17,00	850,00
49	Cronômetro esportivo	50	UND	32,00	1.600,00
52	Faixa de marcação de quadra de voleibol, com rolo de fita (kit com 6 rolos) com grampos de ferro galvanizado para vôlei de areia.	50	UND	89,00	4.450,00
54	Kimono reforçado para lutas marciais	100	UND	140,00	14.000,00
55	Kimono trançado trançado para lutas márcias	100	UND	195,00	19.500,00
60	Luvas de boxe para treino de artes marciais, 14 Oz: > 90kg	20	PAR	85,00	1.700,00
68	Peças de xadrez oficial (jogo completo).	20	JG	45,00	900,00
74	RAQUETE TÊNIS DE MESA, Material: madeira leve, Revestimento: com amortecedor de borracha nos dois lados	100	PAR	23,00	2.300,00
76	Rede de Voleibol oficial - Medida: 1,00m x 10,00 m. Confeccionada com fio 2mm de espessura, 100% polietileno (PE) virgem de alta densidade, fio com tratamento Ultravioleta (UV), malha de 10x10 cm (espaço entre nós - ´gomos´), 02 Faixas 100% Lona de algodão Dublada (grossa), com 2 costuras de linha de nylon (+ resistente), com fio guia dentro das 2 faixas para passar cabo de aço e acabamento com ilhós (orifício metálico) nas 4 pontas para tencionar a rede. A faixa superior tem aproximadamente 7cm de largura e a faixa inferior tem aproximadamente 5cm de largura conforme as regras da Confederação de voleibol brasileira (CBV).	100	UND	80,00	8.000,00
78	Trena, comprimento 50m, características adicionais estojo anatômico com manivela dobrável.	20	UND	15,00	300,00
80	Troféu de Terceiro Lugar em material mdf, personalizado, tamanho 40cm, com área disponível para personalização, gravado com inscrições e logomarca do IFAL na frente e no verso em alto e baixo relevo, com espaçamentos vazados e com detalhes estampados em alto e baixo relevo.	200	UND	48,00	9.600,00
TOTAL					**400.030,00**

B R DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 26.121.026/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Valores Unitários Ofertados em R$	Total
16	Bola de Futebol de Salão infantil Tamanho nº 100, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butilo, medindo entre 50-55cm, pesando entre 300-350 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sida aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela Liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	300	UND	103,00	30.900,00
24	Bola oficial tênis de mesa, modelo competição 3 estrelas, de acordo com as regras oficiais da federação paulista e utilizadas, aprovada pela c.t.t.a. tamanho 40mm, confeccionada em acetato de celuloide, cor branco ou laranja peso da bola 2,74 gramas, sem emendas aparentes, sem ranhuras aparentes, estampas oficiais, 3estrelas, nome do fabricante e aprovação da federação ctta, pais fabricante e marca registrada.	500	UND	4,79	2.395,00
38	CANELEIRA PARA FUTEBOL/FUTSAL confeccionada em polipropileno e EVA.	200	PAR	21,00	4.200,00
39	CANELEIRA DE MUAY THAI Composição: Sintético Dimensões Aproximadas: 50 cm	50	PAR	42,00	2.100,00
40	Capacete de proteção para treino de MMA	50	UND	165,00	8.250,00
46	COQUILHA Composição: Cinta Elástica: 75% poliéster | 25% Elastodieno | Cochila: 100% poliestireno | Borda: TR | Slip: 100% poliéster	50	UND	34,00	1.700,00
61	Meião esportivo em elastano e poliéster, adulto e infantil.	200	PAR	15,00	3.000,00
63	Medalhas tamanho (aprox): 75mm x 60mm x 3,6mm, peso (aprox): 49 g., Com bordas frontais e inscrições gravadas em alto e baixo relevo, com espaçamentos vazados e o verso também com detalhes estampados em alto relevo: com espaçamento de 40mm de diâmetro para a colocação de adesivo com logo e nome do evento; verso em alto relevo com a logomarca do if_al.fita (medida): 80cms x 2cms, cores azul e vermelho, materiais: metal fundido, print color resinada fita de taref. (Modelo para 3º lugar).	200	UND	4,90	980,00
64	Medalhas tamanho (aprox): 75mm x 60mm x 3,6mm, peso (aprox): 49 g., Com bordas frontais e inscrições gravadas em alto e baixo relevo, com espaçamentos vazados e o verso também com detalhes estampados em alto relevo: com espaçamento de 40mm de diâmetro para a colocação de adesivo com logo e nome do evento; verso em alto relevo com a logomarca do IFAL, fita (medida): 80cms x 2cms, cores azul e vermelho, materiais: metal fundido, print color resinada fita de taref. (Modelo para 2º lugar - vice-campeão).	200	UND	4,90	980,00
65	Medalhas tamanho (aprox): 75mm x 60mm x 3,6mm, peso (aprox): 49 g., com bordas frontais e inscrições gravadas em alto e baixo relevo, com espaçamentos vazados e o verso também com detalhes estampados em alto relevo: com espaçamento de 40mm de diâmetro para a colocação de adesivo com logo e nome do evento; verso em alto relevo com a logomarca do ifal.fita (medida): 80cms x 2cms, cores azul e vermelho, materiais: metal fundido, print color resinada fita de taref. (Modelo para 1º lugar - campeão).	200	UND	4,90	980,00
TOTAL					**55.485,00**

L S DE VASCONCELOS EIRELI, CNPJ: 32.317.937/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Valores Unitários Ofertados em R$	Total
06	Bandagem atadura elástica muay-thai	50	PAR	13,20	660,00
08	Bico para bomba de encher bola Confeccionada em metal, tipo agulha, rosqueava.	100	UND	2,64	264,00
12	Bola de Futebol de Campo Infantil nº 03, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 60-64cm, 330-350 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sida aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	300	UND	59,00	17.700,00
22	Bola minibasquete shoot baby	30	UND	64,00	1.920,00
26	Bolas de Medicine ball, matrizada, material de borracha com miolo removível, de 1kg.	20	UND	84,00	1.680,00
28	Bola para arremeso em ferro fundido 1k	10	UND	27,00	270,00
34	Bonés personalizados com slogan da prefeitura	500	UND	13,20	6.600,00
36	Calça de Goleiro Calça para goleiro confeccionada em 100% poliéster com reforço acolchoado nas laterais e anteriormente na altura dos joelhos. Cor predominantemente preta. Tamanho M.	20	UND	58,08	1.161,60
41	Cartão de arbitragem, em acrílico, nas cores vermelho e amarelo para aplicação em atividades esportivas.	100	PAR	9,00	900,00
42	Colchonete para atividades esportivas: espuma 100% poliuretano, densidade mínima 20 e máxima 24. Medidas: comprimento de 90cm até 100cm, largura de 40cm até 60cm, espessura de 3cm até 4 cm. Com capa 100% poliéster ou napa. Cor preta ou azul, garantia mínima de 12 meses.	200	UND	46,00	9.200,00
43	Colete esportivo personalizado em conformidade com layout, Confeccionado em tecido 100% polyester (fio 75/72 texturizado, malha dupla, diâmetro 28, finura 34, solides de cor a fricção de 4 a 5, grau de formação de Pilling até 7.000 ciclos graus 4 a 5), gramatura do tecido: aproximadamente 80 gramas/m2 (mais ou menos 5%). Com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo. Medidas aproximadas: 65cm de altura x 45cm de largura, nas cores: conforme layout . Jogos com 12 unidades.	5000	UND	14,80	74.000,00

51	Escudo aparador de chutes grande de artes márcias	30	UND	137,28	4.118,40
56	LUVA DE MMA 4 OZ Indicado para: Treino e Competição, MMA Material: PU Composição: PU, TAMANHO M	30	PAR	88,00	2.640,00
57	LUVA DE MMA 4 OZ Indicado para: Treino e Competição, MMA Material: PU Composição: PU, TAMANHO G	20	PAR	88,00	1.760,00
58	Luvas de boxe para treino de artes marciais, 10 Oz: 65 a 78 kg	10	PAR	90,00	900,00
59	Luvas de boxe para treino de artes marciais, 12 Oz: 78 a 90 kg	20	PAR	79,00	1.580,00
67	Par Rede oficial de Futebol de campo, confeccionada em corda com aproximadamente 6 a 8mm, malha 12 x 12 cm, cor branca, tamanho 7,50m comprimento x 2,50m altura x 2,00m de fundo na haste inferior x 2,00m de fundo na haste superior.	100	PAR	199,00	19.900,00
69	Placar manual de plástico de mesa com numeração até 31 pontos.	20	UND	117,00	2.340,00
71	Pranchetas táticas	100	UND	80,96	8.096,00
73	Protetores de boca esportivos para lutadores de artes marciais.	80	UND	24,00	1.920,00
75	Rede de Basquete Modelo Chuá, confeccionada em polipropileno com fio nylon seda de 4mm, malha 7x7, contendo 12 argolas para fixação. Medida Oficial.	80	PAR	39,00	3.120,00
79	Troféu de Campeão em material mdf, personalizado, tamanho 50cm, com área disponível para personalização, gravado com inscrições e logomarca do IFAL na frente e no verso em alto e baixo relevo, com espaçamentos vazados e com detalhes estampados em alto e baixo relevo.	200	UND	99,00	19.800,00
TOTAL					**180.530,00**

MARIA DE NAZARÉ COELHO DE ANDRADE DA MATA, CNPJ: 15.374.505/0001-93

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Valores Unitários Ofertados em R$	Total
02	Apito, material plástico, aplicação esporte, tamanho médio, características adicionais com dedal, cor preta, tipo 40, sem esfera.	100	UND	22,00	2.200,00
07	Bandeirinha futebol de campo, tipo oficial. Destinada aos árbitros auxiliares.	100	UND	59,00	5.900,00
10	Bola de Basquete tamanho infantil, borracha, câmara butil, miolo removível, diâmetro aproximado: 59 cm, peso aproximado: 325 g, cor laranja. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) ou por, no mínimo, 1 Federação de basquete nacional.	300	UND	58,00	17.400,00
13	Bola de Futebol de Campo Infantil Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sida aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	400	UND	54,00	21.600,00
19	Bola de Handebol Juvenil/masculino Tamanho juvenil/masculino H3L, costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	200	UND	116,00	23.200,00
23	Bola oficial de vôlei de praia, com 12 gomos, confeccionada em PU.	200	UND	109,00	21.800,00
25	Bola para Recreação, de borracha para iniciação nº 10, nas cores amarela, azul, verde, vermelha, confeccionada em Borracha, medindo aproximadamente 48 e 50 cm, pesando entre 180 e 200 gramas, Com válvula removível e lubrificada, superfície texturizada para melhor grip durante o manuseio da criança.	200	UND	26,00	5.200,00
30	Bola para arremeso em ferro fundido 4k	10	UND	60,00	600,00
37	Calções personalizados em conformidade com layout. Jogos com 12 unidades.	700	UND	15,00	10.500,00
44	Cone flexível para utilização em atividades esportivas, tamanho 20cm. Material: composto de p.v.c produto com possibilidade de personalização.	200	UND	10,00	2.000,00
48	Corda de pular individual, c/ manoplas com manoplas de madeira, material sisal com 2m cada uma, e 8mm de espessura.	100	UND	8,90	890,00
53	Jogos de dominó, com 28 peças, material de plástico e embalagem de plástico	100	JG	14,90	1.490,00
66	Mesa oficial para Tênis de Mesa, mínimo de 25 mm., aprovada pela ITTF (Federação Internacional de Tênis de Mesa).	50	UND	975,00	48.750,00
70	Prancheta acrílica de cor	100	UND	13,50	1.350,00
72	Protetor Peitoral para luta de artes márcias	50	UND	233,00	11.650,00
77	Saco para transportar material esportivo em nylon 600, alta resistência, com forração interna em tecido sintético, com alças em nylon trançadas, fechamento superior em zíper de poliéster. Medida aproximada: 85cm de altura X 48cm de comprimento X 28cm de largura nas laterais. Com impressão da logomarca do Programa Segundo Tempo (medida aproximada: 20 cm x 27 cm). O arquivo com a logomarca do programa será disponibilizado pelo contratante.	100	UND	47,00	4.700,00
81	Troféu de Vice-Campeão em material mdf, personalizado, tamanho 45cm, com área disponível para personalização, gravado com inscrições e logomarca do IFAL na frente e no verso em alto e baixo-relevo, com espaçamentos vazados e com detalhes estampados em alto e baixo-relevo.	200	UND	70,00	14.000,00
TOTAL					**193.230,00**

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri-AM, em 03 de setembro de 2019.

WAGNER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:BBB27504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019.

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº. 016/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 020/2019-CPL, realizado em 22/08/2019; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO: Registro de Preços é para futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri**; As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 080/2010.

B R DOS SANTOS EIRELI CNPJ: 26.121.026/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Valores Unitários Ofertados em R$	Total
01	ABRAÇADEIRA P/ ELETRODUTO TIPO "U" 1 Pol.	500	UND	0,38	190,00
02	ABRAÇADEIRA P/ ELETRODUTO TIPO "U" 1/2 Pol.	500	UND	0,37	185,00
10	ANEL DE BORRACHA SÉRIE NORMAL 150MM - LINHA ESGOTO	100	UND	8,13	813,00
22	ARGAMASSA AC-II EMBALAGEM C/ 20 KG	400	SC	27,85	11.140,00
26	ARMAÇÃO TRIFÁSICA	60	UND	33,00	1.980,00
33	BARRA DE APOIO INOX DE 80 cm	50	UND	176,00	8.800,00
40	BOTA SETE LÉGUAS CANO MEDIO	50	PAR	32,50	1.625,00
41	BOTA SETE LÉGUAS Nº 34	50	PAR	32,50	1.625,00
42	BOTA SETE LÉGUAS Nº 36	50	PAR	32,50	1.625,00

43	BOTA SETE LÉGUAS Nº 37	50	PAR	32,50	1.625,00
44	BOTA SETE LÉGUAS Nº 38	50	PAR	32,50	1.625,00
45	BOTA SETE LÉGUAS Nº 39	50	PAR	32,50	1.625,00
46	BOTA SETE LÉGUAS Nº 40	50	PAR	32,50	1.625,00
47	BOTA SETE LÉGUAS Nº 41	50	PAR	32,50	1.625,00
48	BOTA SETE LÉGUAS Nº 42	50	PAR	32,50	1.625,00
57	CABO ELÉTRICO AZUL DN 4,00MM	60	PCT	156,14	9.368,40
73	CABO PARA FERRO DE COVA madeira	10	UND	10,90	109,00
74	CABO PARA PICARETA Avião madeira	100	UND	13,80	1.380,00
80	CADEADO, TAMANHO: 30MM	40	UND	19,50	780,00
82	CADEADO, TAMANHO: 40MM	40	UND	29,00	1.160,00
84	CADEADO, TAMANHO: 50MM	40	UND	46,50	1.860,00
87	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA 6 P/ 9 L	300	UND	30,00	9.000,00
99	CANO DE ESGOTO 40MM	250	UND	19,80	4.950,00
101	CANO DE ESGOTO 75MM	250	UND	46,00	11.500,00
109	CAP 75MM - LINHA ESGOTO	100	UND	4,20	420,00
117	COLA BRANCA PVA, EXTRA ADESIVA, EMBALAGEM 500G.	150	UND	14,00	2.100,00
120	COMPENSADO 1,22 X 2,44 X 12MM	100	UND	88,00	8.800,00
127	CORANTE LIQUIDO FRASCO C/ 50ML AMARELO	100	FRAS	2,68	268,00
128	CORANTE LIQUIDO FRASCO C/ 50ML AZUL	100	FRAS	2,68	268,00
135	CURVA 45º 75MM - LINHA ESGOTO	100	UND	23,00	2.300,00
138	CURVA 90º 150MM CURTA - LINHA ESGOTO	100	UND	34,00	3.400,00
142	CURVA 90º 40MM CURTA - LINHA ESGOTO	100	UND	3,50	350,00
143	CURVA 90º 40MM LONGA - LINHA ESGOTO	100	UND	5,60	560,00
157	DISJUNTORES DE 60 AMPERES - BIFÁSICO	100	UND	41,00	4.100,00
161	DUREPOXI EMBALAGEM C/ 100G	100	UND	8,10	810,00
169	ESMERIL ELÉTRICO	20	UND	340,00	6.800,00
172	EXTENÇÃO ELÉTRICA 5M	40	UND	20,00	800,00
193	INTERRUPTOR 1 TECLA	1.000	UND	5,50	5.500,00
200	JOELHO 45º 50MM- LINHA ESGOTO	100	UND	3,25	325,00
202	JOELHO 90º 100M- LINHA ESGOTO	100	UND	4,00	400,00
214	LÂMPADA DE LED 15W	3.000	UND	8,90	26.700,00
220	LÂMPADA MISTA 160W X 220V	400	UND	14,90	5.960,00
223	LIMATÃO, meia cana, com cabo	40	CX	18,50	740,00
227	LIXA P/ FERRO GRÃO 150	250	UND	1,90	475,00
228	LIXA P/ FERRO GRÃO 280	250	UND	2,49	622,50
229	LIXA P/ FERRO GRÃO 360	250	UND	2,49	622,50
244	LUVA DE CORRER 40MM - LINHA ESGOTO	250	UND	4,50	1.125,00
248	LUVA DE SIMPLES 100MM - LINHA ESGOTO	250	UND	2,90	725,00
258	MARTELO DE UNHA, 23 mm, cabo em madeira	100	UND	24,00	2.400,00
262	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FACIAL	300	UND	4,80	1.440,00
266	PARAFUSO COM BUCHA S10	1.000	UND	0,95	950,00
268	PARAFUSO COM BUCHA S6	1.000	UND	0,59	590,00
269	PARAFUSO COM BUCHA S8	1.000	UND	0,79	790,00
281	PREGO 1.1/2 Pol.	400	KG	9,80	3.920,00
282	PREGO 2 Pol.	400	KG	9,80	3.920,00
296	REGISTRO PVC SOLD. 25MM	300	UND	5,30	1.590,00
301	ROLO DE LÃ 9CM	400	UND	7,40	2.960,00
306	SERROTE PROFISSIONAL 24 Pol.	50	UND	32,00	1.600,00
309	TÊ 100X50 - LINHA ESGOTO	200	UND	9,50	1.900,00
316	TÊ 75X50 - LINHA ESGOTO	200	UND	9,85	1.970,00
322	TELHA GALVANIZADO, em alumínio, chapa 26 (0,50mm)	3.000	M	28,98	86.940,00
326	TESOURA PODADORA MANUAL; LÂMINA 12 Pol.	40	UND	23,50	940,00
334	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L ANTIBACTÉRIA COR BRANCA	300	UND	245,00	73.500,00
343	TINTA ESMALTE SINTETICO ANTIMORFO 3,60L COR LARANJA	200	UND	45,00	9.000,00
351	TORNEIRA PLÁSTICA P/ LAVATÓRIO	500	UND	18,00	9.000,00
355	TRINCHA 2 1/2 Pol.	300	UND	4,90	1.470,00
364	TUBO PVC C/ ROSCA 1/2 Pol.	350	UND	20,00	7.000,00
366	TUBO PVC SOLD. 100MM	350	UND	153,00	53.550,00
374	TUBO ROSCÁVEL 6 M 2"	250	UND	143,00	35.750,00
378	TUBO ROSCÁVEL 6 M 5"	250	UND	188,00	47.000,00
385	TUBO SOLDÁVEL 6M 50MM	250	UND	60,00	15.000,00
400	VERNIZ ACRÍLICO 3,6L	250	UND	52,00	13.000,00
TOTAL					**528.191,40**

ELIZALDO DE OLIVEIRA LOPES FILHO EIRELI, CNPJ: 16.454.638/0001-32

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Valores Unitários Ofertados em R$	Total
06	ALICATE MULTIFUNCIONAL 7" Pol	10	UND	43,00	430,00
08	ANCINHO C/ CABO.	100	UND	16,30	1.630,00
11	ANEL DE BORRACHA SÉRIE NORMAL 200MM - LINHA ESGOTO	100	UND	12,50	1.250,00
18	ARAME RECOZIDO BWG18(1,25MM)	250	KG	9,80	2.450,00
21	ARGAMASSA AC-I EMBALAGEM C/ 15 KG	400	SC	11,95	4.780,00
31	BARRA DE APOIO INOX DE 100 cm	50	UND	243,00	12.150,00
35	BOCA DE LOBO C/ CABO DE MADEIRA	20	UND	33,00	660,00
49	BOTINA SEGURANÇA, Nº 40	50	PAR	52,50	2.625,00
51	CABO DE AÇO TRANÇADO DN 3/8 Pol.	250	M	12,90	3.225,00
53	CABO DE NYLON AZUL DN 14MM	200	M	3,00	600,00
54	CABO DE NYLON AZUL DN 8MM	200	M	1,20	240,00
58	CABO ELÉTRICO AZUL DN 6,00MM	60	PCT	245,00	14.700,00
62	CABO ELÉTRICO PRETO DN 16,00MM	40	PCT	440,00	17.600,00
67	CABO ELÉTRICO VERDE DN 4,00MM	100	PCT	145,00	14.500,00
69	CABO ELÉTRICO VERM DN 10,00MM	40	PCT	294,00	11.760,00
75	CABO PP 2 X 2,50MM	500	M	2,80	1.400,00
76	CABO PP 2 X 4,00MM	500	M	4,00	2.000,00
77	CABO PP 3 X 2,50MM	500	M	3,90	1.950,00
83	CADEADO, TAMANHO: 45MM	40	UND	38,00	1.520,00
96	CANO DE ESGOTO 100MM	250	UND	49,00	12.250,00
106	CAP 200MM - LINHA ESGOTO	100	UND	75,00	7.500,00
119	COLUNA DE PIA SIMPLES	100	UND	17,00	1.700,00

123	CONDUITE 20MM ROLO C/ 50M	100	UND	35,00	3.500,00
129	CORDA TRANÇADA 8MM VERDE/BRANCO	500	M	1,80	900,00
130	CURVA 45º 100MM - LINHA ESGOTO	100	UND	16,00	1.600,00
133	CURVA 45º 40MM - LINHA ESGOTO	100	UND	3,80	380,00
144	CURVA 90º 50MM CURTA - LINHA ESGOTO	100	UND	8,80	880,00
148	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	80	UND	8,00	640,00
150	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30 AMP.	100	UND	8,00	800,00
154	DISJUNTORES DE 25 AMPERES - BIFÁSICO	100	UND	32,00	3.200,00
159	DOBRADIÇA C/ PARAFUSO TAM: 4 Pol.	600	UND	3,50	2.100,00
163	ELETRODO DE SOLDA E-6013 DN 3,25MM	100	KG	13,00	1.300,00
164	ENXADA MÉDIA C/ CABO MADEIRA	100	UND	31,00	3.100,00
170	ESTRIBO AÇO 4,2MM(17 X 27CM)	5.000	UND	0,60	3.000,00
171	ESTRIBO AÇO 4,2MM(7 X 17CM)	5.000	UND	0,43	2.150,00
181	FERROLHO REDONDO C/ PARAFUSOS 4 Pol.	600	UND	7,00	4.200,00
183	FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA DN 3,0MM REDONDO	1.000	M	1,00	1.000,00
189	FITA ZEBRADA	300	ROLO	11,00	3.300,00
192	GRAMPO ISOLANTE	500	CX	3,00	1.500,00
196	JOELHO 45º 100M- LINHA ESGOTO	100	UND	5,50	550,00
205	JOELHO 90º 40MM- LINHA ESGOTO	100	UND	0,85	85,00
209	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO DE 10X4,5	3.000	VR	4,50	13.500,00
213	LÂMPADA DE LED 12W	3.000	UND	9,50	28.500,00
218	LÂMPADA FLUORESCENTE RETA 20W	200	UND	6,00	1.200,00
238	LUVA (EPI) DE MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA TAM. ÚNICO	500	PAR	2,40	1.200,00
250	LUVA DE SIMPLES 200MM - LINHA ESGOTO	250	UND	28,00	7.000,00
255	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 Pol.	500	M	3,10	1.550,00
261	MASSA PVA 18 L	400	UND	36,00	14.400,00
270	PEDRA DE POLIMENTO DE PISO	200	UND	36,00	7.200,00
290	PULVERIZADOR (COSTA/MANUAL) 20L	20	UND	185,00	3.700,00
291	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6 ENTRADAS	50	UND	15,00	750,00
292	REBITE DE REPUXO TP ALUMINIO TAM: 3.2 X 18	200	UND	0,15	30,00
295	REGISTRO PVC ROSCA 3/4 Pol.	300	UND	6,90	2.070,00
307	START(RELÉ) 40W	1.000	UND	1,40	1.400,00
308	TÊ 100X100 - LINHA ESGOTO	200	UND	9,90	1.980,00
314	TÊ 40X40 - LINHA ESGOTO	150	UND	1,80	270,00
317	TÊ 75X75 - LINHA ESGOTO	200	UND	8,90	1.780,00
320	TELHA DE ALUMÍNIO TAM: 0,60 X 2,44M	7.000	UND	18,80	131.600,00
332	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L ANTIBACTÉRIA COR AZUL PAPEL	300	UND	268,00	80.400,00
335	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L ANTIBACTÉRIA COR LARANJA	300	UND	247,00	74.100,00
341	TINTA ESMALTE SINTETICO ANTIMORFO 3,60L COR BRANCA	200	UND	54,00	10.800,00
346	TINTA P/ PISO 18L COR VERDE	200	UND	147,00	29.400,00
350	TORNEIRA INOX P/ PIA	200	UND	40,00	8.000,00
353	TRENA 50 Metros	15	UND	54,00	810,00
358	TRINCHA 4 Pol.	20	UND	8,90	178,00
363	TUBO PVC C/ ROSCA 1 Pol.	350	UND	37,00	12.950,00
369	TUBO ROSCÁVEL 6 M 1.1/2”	250	UND	135,00	33.750,00
384	TUBO SOLDÁVEL 6M 40MM	250	UND	49,00	12.250,00
390	VALVULA PARA PIA DE BANHEIRO 1 1/4" PLASTICO	100	UND	6,00	600,00
395	VASSOURA DE NAYLON com cabo de madeira	500	DZ	149,00	74.500,00
TOTAL					**706.973,00**

G CASTRO DA SILVA COMERCIAL, CNPJ: 03.374.158/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Valores Unitários Ofertados em R$	Total
03	ABRAÇADEIRA P/ ELETRODUTO TIPO "U" 2 Pol.	500	UND	1,17	585,00
05	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"1/4Pol	10	UND	17,00	170,00
09	ANEL DE BORRACHA SÉRIE NORMAL 100MM - LINHA ESGOTO	100	UND	1,40	140,00
12	ANEL DE BORRACHA SÉRIE NORMAL 40MM - LINHA ESGOTO	100	UND	0,70	70,00
13	ANEL DE BORRACHA SÉRIE NORMAL 50MM -LINHA ESGOTO	100	UND	0,80	80,00
14	ANEL DE BORRACHA SÉRIE NORMAL 75MM - LINHA ESGOTO	100	UND	1,20	120,00
17	ARAME RECOZIDO BWG16(1,62MM)	250	KG	12,00	3.000,00
19	AREIA, tipo fina ou lavada	2.000	M³	53,00	106.000,00
20	AREIA, tipo grossa ou vermelha.	2.000	M³	53,00	106.000,00
24	ARMAÇÃO BIFÁSICA	60	UND	28,50	1.710,00
29	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	250	UND	19,80	4.950,00
38	BOCAL TP PAFLON DUPLO COR BRANCO	250	UND	8,00	2.000,00
39	BOCAL TP PAFLON SIMPLES COR BRANCO	600	UND	5,50	3.300,00
52	CABO DE MADEIRA para enchada	150	L	10,90	1.635,00
59	CABO ELÉTRICO PARALELO BR 2 X 1,5MM	60	PCT	116,00	6.960,00
60	CABO ELÉTRICO PARALELO BR 2 X 2,50MM	60	PCT	200,00	12.000,00
64	CABO ELÉTRICO PRETO DN 6,00MM	100	PCT	210,00	21.000,00
65	CABO ELÉTRICO VERDE DN 10,00MM	40	PCT	35,00	1.400,00
68	CABO ELÉTRICO VERDE DN 6,00MM	100	PCT	200,00	20.000,00
71	CABO ELÉTRICO VERM DN 4,00MM	100	PCT	140,00	14.000,00
72	CABO ELÉTRICO VERM DN 6,00MM	100	PCT	200,00	20.000,00
81	CADEADO, TAMANHO: 35MM	40	UND	27,00	1.080,00
85	CAIXA ARMADA P/ AR CONDICIONADO 10.000 BTU's TP JANELA	50	UND	57,50	2.875,00
88	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	200	UND	25,00	5.000,00
90	CAIXA METÁLICA MONOFÁSICA	25	UND	29,50	737,50
91	CAIXA METÁLICA TRIFÁSICA	25	UND	68,50	1.712,50
93	CALHA FLUORESCENTE 20 X 2	50	UN	11,50	575,00
97	CANO DE ESGOTO 150MM	200	UND	70,00	14.000,00
102	CANTONEIRA METÁLICA TAM: 1" X 3/16" X 6M	150	UND	59,00	8.850,00
103	CANTONEIRA P/ PRATELEIRA TAM: 8 X 10	150	UND	7,70	1.155,00
105	CAP 150MM - LINHA ESGOTO	100	UND	25,00	2.500,00
110	CAPOTE P/ TELHA TP ONDINA	400	UND	16,00	6.400,00
112	CARRO DE MÃO COMUM S/ CÂMARA	100	UND	109,00	10.900,00
113	CERÂMICA P/ PISO ANTI-DERRAPANTE TAM: 450 X 450MM	1.000	M²	24,00	24.000,00
121	COMPENSADO 1,22 X 2,44 X 4MM	100	UND	53,00	5.300,00
124	CONJUNTO AUSTOP P/ AR COND	300	UND	18,00	5.400,00
131	CURVA 45º 150MM - LINHA ESGOTO	100	UND	34,00	3.400,00

134	CURVA 45º 50MM - LINHA ESGOTO	100	UND	5,85	585,00
136	CURVA 90º 100MM CURTA - LINHA ESGOTO	100	UND	15,00	1.500,00
137	CURVA 90º 100MM LONGA - LINHA ESGOTO	100	UND	22,00	2.200,00
139	CURVA 90º 150MM LONGA - LINHA ESGOTO	100	UND	25,00	2.500,00
140	CURVA 90º 200MM CURTA - LINHA ESGOTO	100	UND	40,00	4.000,00
141	CURVA 90º 200MM CURTA - LINHA ESGOTO	100	UND	40,00	4.000,00
145	CURVA 90º 50MM LONGA - LINHA ESGOTO	100	UND	9,90	990,00
147	CURVA 90º 75MM LONGA - LINHA ESGOTO	100	UND	19,00	1.900,00
151	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30 AMP.	100	UND	38,00	3.800,00
153	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70 AMP.	100	UND	58,00	5.800,00
156	DISJUNTORES DE 50 AMPERES - BIFÁSICO	100	UND	32,00	3.200,00
160	DOBRADIÇA C/ PARAFUSOS EMBALAGEM C/ 03 UN TAM: 3.1/2".	600	PCT	8,20	4.920,00
162	ELETRODO DE SOLDA E-6013 DN 2,5MM	100	KG	12,00	1.200,00
165	ENXADECO LARGO C/ CABO MADEIRA	100	UND	22,00	2.200,00
167	ESCADA EXTENSIVA 14M	5	UND	2.279,00	11.395,00
168	ESCOVA DE AÇO MANUAL	50	UND	6,40	320,00
173	FECHADURA DE SOBREPOR TAM: 80MM	200	UND	43,00	8.600,00
175	FECHADURA P/ PORTA AMBIENTE INTERNO	200	UND	47,00	9.400,00
177	FERRO DE COVA LARGO C/ CABO MADEIRA	50	UND	23,00	1.150,00
179	FERROLHO CHATO C/ PARAFUSOS 4 Pol.	600	UND	6,50	3.900,00
184	FITA AUTOADERENTE ALUMINIZADA TAM: 15CM X 10M	60	ROLO	14,50	870,00
186	FITA ISOLANTE 10M	250	UND	2,99	747,50
187	FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO 10M	200	UND	17,00	3.400,00
195	INTERRUPTOR 2 TECLAS + 1 TOMADA	500	UND	8,00	4.000,00
198	JOELHO 45º 200MM- LINHA ESGOTO	100	UND	53,00	5.300,00
201	JOELHO 45º 75MM- LINHA ESGOTO	100	UND	5,50	550,00
204	JOELHO 90º 200MM- LINHA ESGOTO	100	UND	81,00	8.100,00
208	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO DE 10X3	3.000	VR	3,90	11.700,00
211	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃODE 8X3,5	3.000	VR	3,99	11.970,00
212	KIT DE REPARO DE CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	200	UND	20,00	4.000,00
216	LÂMPADA ECONÔMICA 20W	500	UND	11,30	5.650,00
217	LÂMPADA ECONÔMICA 25W	500	UND	13,50	6.750,00
219	LÂMPADA FLUORESCENTE RETA 40W	200	UND	6,50	1.300,00
222	LÂMPADA MISTA 500W X 220V	200	UND	48,00	9.600,00
226	LIXA P/ FERRO GRÃO 1200	250	UND	4,80	1.200,00
236	LONA POLIETILENO AZUL C/ ILHÓS 6 X 4 M	20	UND	98,00	1.960,00
237	LONA PRETA (ENCERADO) 6 X 100M.	20	ROLO	165,00	3.300,00
240	LUVA DE ALGODÃO MESCLADA PIGMENTADA, Material: 100% algodão com pigmentos na palma. Caixa com 12/36 ou 144 Pares.	1.500	UND	2,17	3.255,00
242	LUVA DE CORRER 150MM - LINHA ESGOTO	250	UND	19,00	4.750,00
245	LUVA DE CORRER 50MM - LINHA ESGOTO	250	UND	6,00	1.500,00
246	LUVA DE CORRER 75MM - LINHA ESGOTO	250	UND	6,80	1.700,00
249	LUVA DE SIMPLES 150MM - LINHA ESGOTO	250	UND	16,00	4.000,00
254	MACHADO, cabeça redonda, cabo em madeira, 90CM	50	UND	59,00	2.950,00
256	MANGUEIRA DE JARDIM DE 20M	20	ROLO	42,00	840,00
257	MANGUEIRA TRANÇADA 2 Pol.	200	M	44,00	8.800,00
260	MASSA ACRÍLICA 18L	400	UND	70,00	28.000,00
264	PÁ Material: Ferro com cabo de madeira	50	UND	37,50	1.875,00
267	PARAFUSO COM BUCHA S12	1.000	UND	1,40	1.400,00
271	PENEIRA P/ AREIA	50	UND	15,50	775,00
272	PERFIL METÁLICO TP "U" 50MM X 3M	500	UND	42,00	21.000,00
274	PERFIL PVC TP "H"	500	UND	18,50	9.250,00
276	PIA DE LOUÇA SIMPLES	100	UND	180,00	18.000,00
278	PICARETA, com pá largo e machado com cabo em madeira.	50	UND	43,00	2.150,00
279	POLITRIZ DE PISO GRANILITE MOTOR 4HP 220V TRIFÁSICO, PARA CONCRETO, COM GARANTIA	3	UND	750,00	2.250,00
280	PREGO 1 Pol.	400	KG	12,00	4.800,00
284	PREGO 3 Pol.	250	KG	8,99	2.247,50
285	PREGO 3.1/2 Pol.	250	KG	8,99	2.247,50
286	PREGO 4 Pol.	200	KG	8,99	1.798,00
287	PREGO 5 Pol.	150	KG	8,99	1.348,50
289	PREGO TELHEIRO TAM: 18 X 30	300	KG	28,00	8.400,00
293	REGISTRO METAL TP ESFERA 1.1/2 Pol.	100	UND	45,00	4.500,00
294	REGISTRO PVC ROSCA 2 Pol.	150	UND	15,00	2.250,00
297	REJUNTE EMBALAGEM C/ 1 KG	1.000	KG	5,00	5.000,00
302	ROLO P/ PINTURA TP ESPONJA 23CM	600	UND	11,00	6.600,00
303	SABONETEIRA, de parede, aço inox, simples.	100	UND	21,00	2.100,00
304	SEIXO, tipo da região.	800	M³	184,00	147.200,00
311	TÊ 150X100 - LINHA ESGOTO	200	UND	38,00	7.600,00
313	TÊ 200X200 - LINHA ESGOTO	200	UND	72,00	14.400,00
321	TELHA GALVANIZADO, em aço, chapa 26 (0,50mm)	3.000	M	27,65	82.950,00
323	TELHA GALVANIZADO, ondulado em aço, chapa 26 (0,50mm)	3.000	M	29,32	87.960,00
325	TERÇADO, lâmina reta ou ligeiramente curva, de ponta aguçada, usada tanto para cortar como para perfurar, tamanho 58cm.	120	UND	33,00	3.960,00
328	TIJOLO CONVENCIONAL 8 FUROS	150	MIL	595,00	89.250,00
331	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L ANTIBACTÉRIA COR AZUL FRANÇA	300	UND	269,00	80.700,00
336	TINTA EPÓXI 3,60L INDUSTRIAL COR AZUL	250	UND	148,00	37.000,00
338	TINTA EPÓXI 3,60L INDUSTRIAL COR LARANJA	250	UND	147,00	36.750,00
340	TINTA ESMALTE SINTETICO ANTIMORFO 3,60L COR BEGE	200	UND	54,00	10.800,00
344	TINTA P/ PISO 18L COR CINZA	200	UND	145,00	29.000,00
347	TINTA P/ PISO 18L COR VERMELHO	200	UND	147,00	29.400,00
349	TOMADA 2P + T	1.000	UND	6,29	6.290,00
352	TRENA 5 Metros	25	UND	15,00	375,00
354	TRENA 8 Metros	20	UND	27,00	540,00
357	TRINCHA 3 Pol.	400	UND	6,50	2.600,00
360	TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00 ARMADO	1.500	UN	118,00	177.000,00
361	TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,00 ARMADO	700	UND	179,00	125.300,00
367	TUBO PVC SOLD. 150MM	350	UND	154,00	53.900,00
370	TUBO ROSCÁVEL 6 M 1.1/4”	250	UND	107,00	26.750,00

373	TUBO ROSCÁVEL 6 M 2.1/2”	250	UND	145,00	36.250,00
376	TUBO ROSCÁVEL 6 M 3”	250	UND	145,00	36.250,00
379	TUBO ROSCÁVEL 6 M 6”	250	UND	190,00	47.500,00
381	TUBO SOLDÁVEL 6M 20MM	250	UND	10,50	2.625,00
383	TUBO SOLDÁVEL 6M 32MM	250	UND	31,00	7.750,00
387	TUBO SOLDÁVEL 6M 75MM	250	UND	114,00	28.500,00
391	VALVULA PARA PIA DE COZINHA 3 1/4" METAL	100	UND	12,00	1.200,00
392	VALVULA PARA PIA DE COZINHA 3 1/4"PLASTICO	100	UND	12,00	1.200,00
394	VASO SANITARIO SIMPLES	250	UND	70,00	17.500,00
397	VERGALHÃO Ø 3/16 Pol X 12M	2.500	UND	13,50	33.750,00
398	VERGALHÃO Ø 3/8 Pol X 12M	600	UND	43,00	25.800,00
TOTAL					**2.014.799,00**

L S DE VASCONCELOS EIRELI CNPJ: 32.317.937/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Valores Unitários Ofertados em R$	Total
04	ACESSÓRIOS P/ BANHEIRO KIT C/ 05 PÇS	100	KIT	33,00	3.300,00
07	ALICATE UNIVERSAL 8"Pol	10	UND	33,90	339,00
15	ARALDITE EMBALAGEM C/ 23G	100	UND	28,50	2.850,00
16	ARAME LISO 1.000M	100	ROLO	291,00	29.100,00
23	ARGAMASSA AC-III EMBALAGEM C/ 20 KG	400	SC	51,90	20.760,00
25	ARMAÇÃO MONOFÁSICA	60	UND	18,90	1.134,00
27	ARRUELA DE ALUMÍNIO P/ COBERTURA	150	KG	18,40	2.760,00
28	ARRUELA DE BORRACHA P/ COBERTURA	150	KG	10,40	1.560,00
30	BALDE P/ PEDREIRO TP REFORÇADO 10L	80	UND	14,90	1.192,00
32	BARRA DE APOIO INOX DE 60 cm	50	UND	97,00	4.850,00
34	BASCULANTE P/ VENTILAÇÃO TAM: L400 X A400MM	50	UND	50,00	2.500,00
36	BOCAL ELÉTRICO RESINA PLÁSTICA C/ FIO	200	UND	2,68	536,00
37	BOCAL ELÉTRICO TP LOUÇA	200	UND	1,82	364,00
50	BROXA RETANGULAR C/ CABO TAM: 8 X 18CM	250	UND	7,65	1.912,50
55	CABO ELÉTRICO AZUL DN 10,00MM	40	PCT	295,90	11.836,00
56	CABO ELÉTRICO AZUL DN 16,00MM	30	PCT	443,67	13.310,10
61	CABO ELÉTRICO PRETO DN 10,00MM	40	PCT	295,00	11.800,00
63	CABO ELÉTRICO PRETO DN 4,00MM	100	PCT	138,00	13.800,00
66	CABO ELÉTRICO VERDE DN 16,00MM	40	PCT	443,00	17.720,00
70	CABO ELÉTRICO VERM DN 16,00MM	40	PCT	443,00	17.720,00
78	CADEADO, TAMANHO: 20MM	40	UND	14,10	564,00
79	CADEADO, TAMANHO: 25MM	40	UND	15,90	636,00
86	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 2000 L	25	UND	1.030,00	25.750,00
89	CAIXA METÁLICA BIFÁSICA	25	UND	50,00	1.250,00
92	CAL COM FIXADOR SACO C/ 5 KG	1.000	SC	7,90	7.900,00
94	CALHA FLUORESCENTE 40 X 2	50	UN	18,40	920,00
95	CANALETA PVC LARGA 5CM X 3M	700	M	10,00	7.000,00
98	CANO DE ESGOTO 200MM	200	UND	214,00	42.800,00
100	CANO DE ESGOTO 50MM	250	UND	27,50	6.875,00
104	CAP 100MM - LINHA ESGOTO	100	UND	6,90	690,00
107	CAP 40MM - LINHA ESGOTO	100	UND	1,90	190,00
108	CAP 50MM - LINHA ESGOTO	100	UND	3,30	330,00
111	CARRO DE MÃO	100	UND	124,00	12.400,00
114	CERÂMICA P/ PISO TAM: 450 X 450MM	1.000	M²	23,00	23.000,00
115	CIMENTO 42,5 KG	4.000	SC	25,00	100.000,00
116	COLA ADESIVA P/ TUBO PVC 75G	150	UND	4,90	735,00
118	COLHER DE PEDREIRO 9 Pol.	50	UND	10,00	500,00
122	COMPENSADO 1,22 X 2,44 X 6MM	100	UND	66,00	6.600,00
125	CORANTE EM PÓ PACOTE C/ 250G COR VERDE	100	PCT	8,90	890,00
126	CORANTE EM PÓ PACOTE C/ 250G COR VERMELHO	100	PCT	8,90	890,00
132	CURVA 45º 200MM - LINHA ESGOTO	100	UND	55,20	5.520,00
146	CURVA 90º 75MM CURTA - LINHA ESGOTO	100	UND	20,00	2.000,00
149	DISJUNTOR BIFÁSICO 30 AMP.	100	UND	28,00	2.800,00
152	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMP.	100	UND	37,00	3.700,00
155	DISJUNTORES DE 40 AMPERES - BIFÁSICO	100	UND	30,00	3.000,00
158	DISJUNTORES DE 70 AMPERES - BIFÁSICO	100	UND	39,00	3.900,00
166	ESCADA EXTENSIVA 11M	5	UND	1.740,00	8.700,00
174	FECHADURA P/ PORTA AMBIENTE EXTERNO	200	UND	46,00	9.200,00
176	FECHADURA P/ PORTA BANHEIRO	200	UND	29,00	5.800,00
178	FERROLHO CHATO C/ PARAFUSOS 3.1/2 Pol.	600	UND	5,70	3.420,00
180	FERROLHO REDONDO C/ PARAFUSOS 3.1/2 Pol.	600	UND	5,40	3.240,00
182	FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA DN 3,0MM QUADRADO	1.000	M	1,80	1.800,00
185	FITA CREPE ADESIVA P/ PINTURA TP ESTREITA	500	ROLO	4,60	2.300,00
188	FITA VEDA ROSCA 50M	250	UND	6,65	1.662,50
190	FORCADO terra 4 dentes: Material aço, ideal para para fofar terra.	20	UND	27,00	540,00
191	FORRO PVC BRANCO FRISADO	3.000	M2	16,00	48.000,00
194	INTERRUPTOR 1 TECLA + 1 TOMADA	800	UND	5,40	4.320,00
197	JOELHO 45º 150MM- LINHA ESGOTO	100	UND	34,00	3.400,00
199	JOELHO 45º 40MM- LINHA ESGOTO	100	UND	1,70	170,00
203	JOELHO 90º 150MM- LINHA ESGOTO	100	UND	27,00	2.700,00
206	JOELHO 90º 50MM- LINHA ESGOTO	100	UND	1,45	145,00
207	JOELHO 90º 75MM- LINHA ESGOTO	100	UND	3,90	390,00
210	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO DE 8X5	3.000	VR	3,95	11.850,00
215	LÂMPADA DE LED 9W	3.000	UND	8,70	26.100,00
221	LÂMPADA MISTA 250W X 220V	400	UND	26,10	10.440,00
224	LIXA P/ FERRO GRÃO 100	400	UND	2,37	948,00
225	LIXA P/ FERRO GRÃO 120	400	UND	2,37	948,00
230	LIXA P/ FERRO GRÃO 600	250	UND	2,75	687,50
231	LIXA P/ FERRO GRÃO 80	250	UND	2,49	622,50
232	LIXA P/ MADEIRA GRÃO 100	250	UND	0,84	210,00
233	LIXA P/ MADEIRA GRÃO 120	250	UND	0,84	210,00
234	LIXA P/ MADEIRA GRÃO 180	250	UND	0,84	210,00
235	LIXA P/ MADEIRA GRÃO 80	250	UND	1,29	322,50
239	LUVA (EPI) DE RASPA CANO CURTO	250	PAR	12,80	3.200,00

241	LUVA DE CORRER 100MM - LINHA ESGOTO	250	UND	8,90	2.225,00
243	LUVA DE CORRER 200MM - LINHA ESGOTO	250	UND	39,00	9.750,00
247	LUVA DE SEGURANÇA Material: tecido de algodão com revestimento de borracha nitrílica na palma e dorso, modelo cano longo. Caixa com 100 pares	200	CX	32,00	6.400,00
251	LUVA DE SIMPLES 40MM - LINHA ESGOTO	250	UND	0,60	150,00
252	LUVA DE SIMPLES 50MM - LINHA ESGOTO	250	UND	1,40	350,00
253	LUVA DE SIMPLES 75MM - LINHA ESGOTO	250	UND	2,76	690,00
259	MASCARA P/ POEIRA DESCARTÁVEL COM FILTRO.	1.000	UND	3,75	3.750,00
263	PÁ DE BICO C/ CABO DE MADEIRA	50	UND	29,00	1.450,00
265	PAPELEIRA, com tampo, aço inox, simples.	200	UND	22,00	4.400,00
273	PERFIL PVC TP "F"	500	UND	13,50	6.750,00
275	PERFIL PVC TP "U"	500	UND	9,40	4.700,00
277	PICARETA avião c/ cabo em madeira 90cm	50	UND	44,00	2.200,00
283	PREGO 2.1/2 Pol.	1.200	KG	9,19	11.028,00
288	PREGO TELHEIRO TAM: 18 X 27	150	KG	31,00	4.650,00
298	RODA FORRO PVC TIPO U	2.000	M	2,49	4.980,00
299	ROLDANA (ISOLADOR ELÉTRICO)	150	UND	4,30	645,00
300	ROLO DE LÃ 15CM	400	UND	7,90	3.160,00
305	SELADOR ACRÍLICO 18L	400	UND	66,00	26.400,00
310	TÊ 100X75 - LINHA ESGOTO	200	UND	11,80	2.360,00
312	TÊ 150X150 - LINHA ESGOTO	200	UND	37,50	7.500,00
315	TÊ 50X50 - LINHA ESGOTO	200	UND	4,65	930,00
318	TELA DE PROTEÇÃO para uso em construção	1.000	M	4,75	4.750,00
319	TELHA CERÂMICA DE BARRO, 40x23cm	30	MIL	1.450,00	43.500,00
324	TELHA, tipo ondina não amianto, tam: 2,44 X 0,50M	3.000	UND	20,00	60.000,00
327	TEXTURA ACRÍLICA 18L	200	UND	112,00	22.400,00
329	TINNER 5 L	500	UND	54,00	27.000,00
330	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L ANTIBACTÉRIA COR AMARELO	300	UND	269,00	80.700,00
333	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L ANTIBACTÉRIA COR BEGE	400	UND	268,00	107.200,00
337	TINTA EPÓXI 3,60L INDUSTRIAL COR BRANCA	250	UND	147,00	36.750,00
339	TINTA ESMALTE SINTETICO ANTIMORFO 3,60L COR BRANCO FOSCO	200	UND	54,00	10.800,00
342	TINTA ESMALTE SINTETICO ANTIMORFO 3,60L COR FRANÇA	200	UND	47,00	9.400,00
345	TINTA P/ PISO 18L COR CONCRETO	200	UND	147,00	29.400,00
348	TINTA PARA PISO INDUSTRIAL PRIMER EPOXI 3,60L COR VERDE	200	UND	144,00	28.800,00
356	TRINCHA 2 Pol.	300	UND	4,70	1.410,00
359	TUBO DE CONCRETO 0,40 X 1,00 ARMADO	1.500	UN	69,00	103.500,00
362	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 ARMADO	700	UND	229,00	160.300,00
365	TUBO PVC C/ ROSCA 3/4 Pol.	350	UND	26,00	9.100,00
368	TUBO PVC SOLD. 200MM	250	UND	340,00	85.000,00
371	TUBO ROSCÁVEL 6 M 1/2"	250	UND	12,00	3.000,00
372	TUBO ROSCÁVEL 6 M 1"	250	UND	29,00	7.250,00
375	TUBO ROSCÁVEL 6 M 3/4"	250	UND	19,00	4.750,00
377	TUBO ROSCÁVEL 6 M 4"	250	UND	175,00	43.750,00
380	TUBO SOLDÁVEL 6M 110MM	250	UND	146,00	36.500,00
382	TUBO SOLDÁVEL 6M 25MM	250	UND	13,00	3.250,00
386	TUBO SOLDÁVEL 6M 60MM	250	UND	109,00	27.250,00
388	TUBO SOLDÁVEL 6M 85MM	250	UND	145,00	36.250,00
389	UNIÃO DE FORRO PVC	4.000	M	3,99	15.960,00
393	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	250	UND	187,00	46.750,00
396	VASSOURA PALHETA Material: ferro, com cabo de madeira. ideal para varrer e recolher folhas	500	UND	11,00	5.500,00
399	VERGALHÃO Ø 5/16 Pol X 12M	1.000	UND	29,00	29.000,00
TOTAL					**1.755.407,60**

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri-AM, em 03 de setembro de 2019.

WAGNER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:2BD154A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019.

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº. 017/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 021/2019-CPL, realizado em 22/08/2019; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO: Registro de Preços é para futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de Bomba D'agua e Equipamentos Elétricos, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipal e Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri**; As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 080/2010.

B R DOS SANTOS EIRELI CNPJ: 26.121.026/0001-81					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**Valores Unitários Ofertados em R$**	**Total**
03	Bomba Submersa 1 cv 220wts monofasico	180	UND	1.150,00	207.000,00
05	Bomba Submersa 1 cv 110wts monofasico	100	UND	1.090,00	109.000,00

09	Bomba Submersa 2 cv 220wts monofásico	60	UND	1.430,00	85.800,00
12	Bomba Submersa 3 cv 220wts trifásico	30	UND	1.960,00	58.800,00
17	Bomba Submersa tipo sapo 800 110wts	20	UND	400,00	8.000,00
20	Bomba Submersa tipo sapo 1500 110wts	20	UND	278,00	5.560,00
29	Quadro de Bomba Submersa 1,5 cv 220wts monofásico	180	UND	345,00	62.100,00
35	Quadro de partida para bomba Submersa 3 cv 220wts monofásico	50	UND	513,00	25.650,00
39	Quadro de partida para bomba Submersa 5 cv 220wts monofásico	30	UND	540,00	16.200,00
TOTAL					**578.110,00**

ELIZALDO DE OLIVEIRA LOPES FILHO EIRELI, CNPJ: 16.454.638/0001-32

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Valores Unitários Ofertados em R$	Total
31	Quadro de partida para bomba Submersa 2 cv 220wts bifásico	60	UND	440,00	26.400,00
32	Quadro de partida para bomba Submersa 2 cv 220wts trifásico	60	UND	435,00	26.100,00
44	Cabo PP 3 X 4,0mm - (Metro)	8000	M	6,80	54.400,00
TOTAL					**106.900,00**

L S DE VASCONCELOS EIRELI, CNPJ: 32.317.937/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Valores Unitários Ofertados em R$	Total
02	Bomba Submersa 0,5 cv 110wts monofásico	180	UND	1.050,00	189.000,00
06	Bomba Submersa 1,5 cv 110wts monofásico	100	UND	1.050,00	105.000,00
08	Bomba Submersa 2 cv 220wts bifásico	60	UND	1.300,00	78.000,00
13	Bomba Submersa 4 cv 220wts trifásico	30	UND	1.180,00	35.400,00
15	Bomba Submersa 5 cv 220wts monofásico	30	UND	2.620,00	78.600,00
16	Bomba Submersa 5 cv 220wts trifásico	30	UND	2.590,00	77.700,00
19	Bomba Submersa tipo sapo 1200 110wts	20	UND	249,00	4.980,00
21	Bomba Submersa tipo sapo 1800 110wts	20	UND	319,00	6.380,00
25	Quadro de partida para bomba Submersa 0,5 cv 110wts trifásico	180	UND	305,00	54.900,00
27	Quadro de partida para bomba Submersa 1 cv 220wts bifásico	180	UND	325,00	58.500,00
33	Quadro de partida para bomba Submersa 2 cv 220wts monofásico	60	UND	460,00	27.600,00
36	Quadro de partida para bomba Submersa 3 cv 220 para bwts trifásico	50	UND	520,00	26.000,00
38	Quadro de partida para bomba Submersa 4 cv 220wts monofásico	30	UND	540,00	16.200,00
41	Cabo de Nylon 3/4	8000	M	3,36	26.880,00
43	Cabo de Aço 3/16" P - (Metro)	8000	M	5,25	42.000,00
46	Cabo PP 4 X 4,0mm - (Metro)	8000	M	6,99	55.920,00
47	Cabo PP 3 X 2,5mm	8000	M	4,90	39.200,00
48	Fita de Auta Fusão - (Metro)	100	UND	13,30	1.330,00
TOTAL					**923.590,00**

MARIA DE NAZARÉ COELHO DE ANDRADE DA MATA, CNPJ: 15.374.505/0001-93

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Valores Unitários Ofertados em R$	Total
01	Bomba Submersa 0,5 cv 220wts monofásico	180	UND	1.104,00	198.720,00
04	Bomba Submersa 1 cv 220wts bifasico	180	UND	1.115,00	200.700,00
07	Bomba Submersa 1,5 cv 220wts bifasico	100	UND	1.320,00	132.000,00
10	Bomba Submersa 3 cv 220wts bifásico	60	UND	1.425,00	85.500,00
11	Bomba Submersa 3 cv 220wts monofásico	30	UND	2.009,00	60.270,00
14	Bomba Submersa 4 cv 220wts monofásico	30	UND	2.114,00	63.420,00
18	Bomba Submersa tipo sapo 900 110wts	20	UND	416,00	8.320,00
22	Bomba D'água Injetora 20m Sucção 1 Cv 110 wts Monofásica	20	UND	950,00	19.000,00
23	Bomba D'água Injetora 20m Sucção 1 Cv 110 wts bifásica	20	UND	950,00	19.000,00
24	Quadro de partida para bomba Submersa 0,5 cv 110wts bifásico	180	UND	310,00	55.800,00
26	Quadro de partida para bomba Submersa 0,5 cv 110wts monofásico	180	UND	200,00	36.000,00
28	Quadro de partida para bomba Submersa 1 cv 220wts monofásico	180	UND	320,00	57.600,00
30	Quadro de partida para bomba Submersa 1,5 cv 110wts monofásico	180	UND	350,00	63.000,00
34	Quadro de partida para bomba Submersa 3 cv 220wts bifásico	50	UND	500,00	25.000,00
37	Quadro de partida para bomba Submersa 4 cv 220wts trifásico	30	UND	524,00	15.720,00
40	Quadro de partida para bomba Submersa 5 cv 220wts trifásico	30	UND	548,00	16.440,00
42	Cabo de Aço 1/2 P - (Metro)	8000	M	3,79	30.320,00
45	Cabo PP 4 X 2,5mm - (Metro)	8000	M	5,66	45.280,00
TOTAL					**1.132.090,00**

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri-AM, em 03 de setembro de 2019.

WAGNER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:05050A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019.

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº. 018/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 022/2019-CPL, realizado em 22/08/2019; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO: Registro de Preços é para futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material Hidráulico, destinado atender à necessidade das Secretarias Municipal e Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri**; As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 080/2010.

B R DOS SANTOS EIRELI CNPJ: 26.121.026/0001-81					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**Valores Unitários Ofertados em R$**	**Total**
16	Adesivo Plástico Para PVC - Tubo 17g	100	UND	3,28	328,00
18	Caixa D'agua Pvc De 500 Litros. Polietileno	100	UND	213,00	21.300,00
28	Curva Pvc 1'	1.500	UND	4,20	6.300,00
30	Curva PVC Soldável 25mm	1500	UND	1,60	2.400,00
37	Fita Veda Rosca 18mm X10 M	100	UND	3,94	394,00
40	Joelho Soldável 20mm	1500	UND	0,39	585,00
43	Luva De PVC 1,1/4'	1500	UND	3,35	5.025,00
45	Luva PVC Soldável 20mm	1500	UND	0,39	585,00
49	Mangueira Polietileno De 1/2' p - 100m	50	UND	173,00	8.650,00
56	Registro PVC De 32mm Soldável	1500	UND	8,90	13.350,00
58	Registro PVC 1' Roscável	1500	UND	17,80	26.700,00
61	Tê Pvc De 1. 1/4'	1500	UND	3,85	5.775,00
68	Tubo PVC De 1/2'	1000	UND	11,90	11.900,00
70	Tubo PVC De 25mm	1000	UND	9,95	9.950,00
75	Tubo Geomecanico 4' Para Poço Semi Ou Artesiano	50	UND	46,00	2.300,00
81	União Pvc 1'	1500	UND	7,85	11.775,00
TOTAL					**127.317,00**
ELIZALDO DE OLIVEIRA LOPES FILHO EIRELI, CNPJ: 16.454.638/0001-32					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**Valores Unitários Ofertados em R$**	**Total**
01	Adaptador De Mangueira De 1. 1/4'	200	UND	4,00	800,00
02	Adaptador De Mangueira De 1. 1/4' X 1	200	UND	4,00	800,00
03	Adaptador De Mangueira De 1'	200	UND	3,50	700,00
04	Adaptador De Mangueira De 1' X 3/4'	200	UND	3,50	700,00
05	Adaptador De Mangueira De 3/4'	200	UND	3,00	600,00
06	Adaptador De Mangueira De 3/4' X 1/2'	200	UND	3,00	600,00
09	Adaptador De Mangueira Em T De 1. 1/4' X 1	200	UND	4,95	990,00
10	Adaptador De Mangueira Em T De 1'	200	UND	4,00	800,00
11	Adaptador De Mangueira Em T De 1' X 3/4'	200	UND	3,90	780,00
13	Adaptador De Mangueira Em T De 3/4' X 1/2'	200	UND	3,47	694,00
21	Caixa D'agua Pvc De 10.000 Litros. Fibra Vid.	100	UND	3.960,00	396.000,00
23	Cap Fêmea Geo 4'	200	UND	24,50	4.900,00
24	Cap Macho Geo 4'	200	UND	24,50	4.900,00
34	Curva PVC Soldável 60mm	1500	UND	6,80	10.200,00
36	CAP Geonecanico 4" P	50	UND	25,00	1.250,00
42	Luva De Bronze1,1/4'	1500	UND	13,00	19.500,00
55	Registro PVC De 1. 1/4'	1500	UND	30,00	45.000,00
62	Tê Pvc De 1'	1500	UND	2,00	3.000,00
67	Tubo PVC De 3/4'	1000	UND	17,50	17.500,00
77	Tubo Roscável De 1'	2500	UND	26,00	65.000,00
80	União Pvc 1,5'	1500	UND	8,00	12.000,00
TOTAL					**586.714,00**
L S DE VASCONCELOS EIRELI, CNPJ: 32.317.937/0001-81					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**Valores Unitários Ofertados em R$**	**Total**
15	Adesivo Plástico Para PVC - Tubo 175g	100	UND	11,00	1.100,00
17	Adesivo Plástico Para PVC - Tubo 850g	100	UND	31,90	3.190,00
19	Caixa D'agua Pvc De 1.000 Litros Polietileno	100	UND	300,00	30.000,00
25	Curva Bronze 1,1/4'	1.500	UND	13,60	20.400,00
26	Curva Bronze 1'	1.500	UND	5,10	7.650,00
29	Curva PVC Soldável 20mm	1500	UND	1,40	2.100,00
31	Curva PVC Soldável 35mm	1500	UND	4,20	6.300,00
38	Joelho Pvc 1 1/4'	1500	UND	6,75	10.125,00
41	Luva De Bronze 1'	1500	UND	10,50	15.750,00
44	Luva De PVC 1'	1500	UND	2,45	3.675,00
47	Mangueira Polietileno De 1' P - 100m	50	UND	178,00	8.900,00
48	Mangueira Polietileno De 3/4' P - 100m	50	UND	94,00	4.700,00
51	Redução PVC De 1. 1/2' X 1. 1/4'	1500	UND	5,00	7.500,00
53	Registro Bronze De 1.1/4'	1500	UND	61,00	91.500,00
57	Registro PVC 20mm Soldável	1500	UND	4,70	7.050,00
59	Registro PVC 32mm	1500	UND	9,40	14.100,00
63	Tê PVC Soldável De 20mm	1500	UND	0,47	705,00
64	Tubo Coletor Ocre De150mmx6m Reforçado	1000	UND	130,00	130.000,00
65	Tubo Coletor Ocre De 125mmx6m Reforçado	1000	UND	90,00	90.000,00
66	Tubo Coletor Ocre De 200mmx6m Reforçado	1000	UND	250,00	250.000,00
69	Tubo PVC De 20mm	1000	UND	10,00	10.000,00
73	Tubo PVC De 50mm	1000	UND	40,00	40.000,00
76	Tubo Roscável De 1.1/4'	2500	UND	38,50	96.250,00
82	União Soldável 20mm	1500	UND	2,90	4.350,00
TOTAL					**855.345,00**
T BRASIL LOPES EIRELI, CNPJ: 27.630.941/0001-65					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**Valores Unitários Ofertados em R$**	**Total**
07	Adaptador De Mangueira De 1/2'	200	UND	2,94	588,00
08	Adaptador De Mangueira Em T De 1. 1/4'	200	UND	4,92	984,00
12	Adaptador De Mangueira Em T De 3/4'	200	UND	3,46	692,00
14	Adaptador De Mangueira Em T De 1/2'	200	UND	2,96	592,00
20	Caixa D'agua Pvc De 5.000 Litros. Fibra Vid.	100	UND	2.100,00	210.000,00
22	Caixa D'agua Pvc De 15.000 Litros. Fibra Vid.	100	UND	6.490,00	649.000,00
27	Curva Pvc 1 1/4'	1.500	UND	11,10	16.650,00
32	Curva PVC Soldável 40mm	1500	UND	6,00	9.000,00
33	Curva PVC Soldável 50mm	1500	UND	6,48	9.720,00
35	Filtro Geomecanico 4x2 Para Poço Semi Ou Artesiano	50	UND	74,50	3.725,00
39	Joelho Pvc 1'	1500	UND	4,14	6.210,00
46	Mangueira Polietileno De 1. 1/4' - 100m	50	UND	157,00	7.850,00
50	Mangueira Polietileno De 1,1/2' p - 50m	50	UND	150,00	7.500,00
52	Redução PVC De 1. 1/2' X 1'	1500	UND	5,49	8.235,00
54	Registro Bronze De1'	1500	UND	34,50	51.750,00
60	Tampa De Alumínio 4'	200	UND	17,60	3.520,00
71	Tubo PVC De 32mm	1000	UND	20,93	20.930,00

72	Tubo PVC De 40mm	1000	UND	31,00	31.000,00
74	Tubo PVC De 60mm	1000	UND	60,00	60.000,00
78	União Bronze De 1.1/4'	1500	UND	20,00	30.000,00
79	União Bronze 1'	1500	UND	9,99	14.985,00
TOTAL					**1.142.931,00**

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri-AM, em 03 de setembro de 2019.

WAGNER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:AB0C5352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019.

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº. 020/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 024/2019-CPL, realizado em 22/08/2019; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO: Registro de Preços é para futura Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e equipamentos, destinadas a atender as demandas da prefeitura municipal de Manaquiri**; As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 080/2010.

G CASTRO DA SILVA COMERCIAL
CNPJ: 03.374.158/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Valores Unitários Ofertados em R$	Total
01	Maquina Escavadeira hidráulica, potência a partir de 95 HP, para escavação de solos com até 6,7 metros de profundidad,.com operador.	650	DIÁRIA	1.250,00	812.500,00
02	Trator de esteira, com Lâmina, potência a partir de 165 HP, com operador.	650	DIÁRIA	1.280,00	832.000,00
03	Trator Agrícola sobre pneus 4x4, potência a partir de 50 HP, com implemento (grade aradora, roçadeira), com operador.	650	DIÁRIA	308,00	200.200,00
04	Maquina Pá Carregadeira Hidráulica - sobre pneus articula, potência a partir de 105 HP de potência, com operador.	650	DIÁRIA	700,00	455.000,00
05	Maquina Retroescavadeira Hidráulica - sobre pneus articula, potência a partir de 90 HP de potência, com operador.	650	DIÁRIA	600,00	390.000,00
06	Caminhão com caçamba basculante, capacidade mínima de carga 10m³, 15 Toneladas, com operador.	650	DIÁRIA	550,00	357.500,00
07	Caminhão Pipa com bomba d' água, com alta pressão, mangueira de 25 metros, com 1,5 polegada, com capacidade mínima 7.000 litros.	600	DIÁRIA	350,00	210.000,00
08	Rolo compactador vibratório pé de carneiro para solo, potência mínima 80HP, peso operacional mínimo 8,8T	600	DIÁRIA	750,00	450.000,00
09	Rolo compactador vibratório pequeno, potência mínima 46HP, peso operacional mínimo1,200T	600	DIÁRIA	500,00	300.000,00
TOTAL					**4.007.200,00**

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri-AM, em 03 de setembro de 2019.

WAGNER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:A4A19808

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2019

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº. 033/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 039/2019-SRP, realizado em 16/08/2019; **PARTES:** Município de Novo Aripuanã, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Esportivos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais: Educação, Assistência Social, Turismo, Cultura e Desporto do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência; **VALOR: R$ 3.160.327,50 (Três milhões, cento e sessenta mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de

trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

EMPRESA: A. C. GUIMARÃES EIRELI – EPP (CNPJ nº. 14.039.305/0001-11)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.
01	5	Unid	Adipômetro digital.	PRIME	1.150,00
02	20	Par	Antena de Voleibol Profissional vara flexível com 3/8 x 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro	SCALIBU	200,00
03	30	Unid	Apito para arbitragem de plástico com cordão de plástico, com cordão. Tamanho grande, bolinha interna de cortiça.	POKER	13,50
04	50	Unid	Arco de ginástica rítmica 50 cm	TRAMP	90,00
05	10	Par	Aro duplo oficial para basquetebol, de tubo maciço de 5/8, rede tipo chuá, flexíveis com molas acondicionadas em caixa metálica triangular com redes oficiais de nylon seda 4mm.	KLOPF	375,00
06	10	Unid	Balança antropométrica: digital adulto com antropometro de 2m, capacidade de até 180 kg, divisões de 100 g, com mostrador digital em cristal líquido, zeragem automática, plataforma em aço, com piso em borracha antiderrapante. Dimensões (em mm): 400 x 1000 x 610 (lxaxp), plataforma (mm) 400 x 400 x 74; bivolt. Garantia mínima de um ano. Conforme termo de referência	RAMUZA	2.030,00
07	200	Unid	Bambolê Adulto cores diversas. Confeccionado em plástico PVC aro de 88 centímetros de diâmetro	SCALIBU	9,50
08	200	Unid	Bambolê Infantil cores diversas. Confeccionado em plástico PVC aro de 63 centímetros de diâmetro	SCALIBU	6,00
10	100	Par	Bandeiras com cabo para auxiliar de Arbitragem confeccionadas em tecido 100% poliéster. Tamanho 40 x 40 cm. Cabo medindo 60 cm.	SCALIBU	87,00
11	15	Unid	Bastão Revezamento – Atletismo corrida treino – PVC 30cm	SCALIBU	11,50
12	100	Unid	Bastão de madeira natural 22mm diâmetro e 1,2m de comprimento. Vareta Lisa Redonda.	SCALIBU	48,00
13	150	Unid	Bico para bomba de encher bola Confeccionada em metal, tipo agulha, roscável.	POKER	5,20
14	50	Par	Boia de braço para natação adulto	MOR	48,00
15	50	Par	Boia de braço pra natação infantil	MOR	39,50
16	50	Unid	Boia de segurança para natação adulto	ATIVA	165,00
17	50	Unid	Boia de segurança para natação infantil	ATIVA	99,00
18	50	Unid	Boia em forma de anel para natação adulto	MOR	70,00
19	50	Unid	Boia em forma de anel para natação infantil	MOR	58,00
20	20	Unid	Bola de Arremesso Ferro Fundido 3 Kg	SCALIBU	75,00
21	20	Unid	Bola de Arremesso Ferro Fundido 7 Kg	SCALIBU	175,00
22	20	Unid	Bola de Arremesso Ferro Fundido 5 Kg	SCALIBU	125,00
23	50	Unid	Bola de iniciativa desportiva nº 08	PENALTY	35,00
24	50	Unid	Bola de iniciativa desportiva nº 10	PENALTY	40,00
25	50	Unid	Bola de iniciativa desportiva nº 12	PENALTY	45,00
26	50	Unid	Bola de iniciativa desportiva nº 14	PENALTY	50,00
27	200	Unid	Bola de Tênis de mesa (ping pong) Oficial	VOLLO	2,50
28	50	Unid	Bola ginástica adulta, 60cm	VOLLO	95,00
29	50	Unid	Bola ginástica infantil, 45cm	VOLLO	75,00
30	50	Unid	Bola para Campo de Areia Pu (Poliuretano) circunferência (cm): 67,0 Peso Aproximado: 440 g PRESSÃO (Lbs): 9 - 11 Lbs Gomos: 6 gomos Garantia Do Fornecedor: Contra Defeito de Fabricação.	PENALTY	140,00
31	30	Unid	Bola para Basquete adulto. Tamanho adulto, confeccionada em borracha, câmara butil, medindo entre 75-78cm, pesando entre 650-700 gramas. Miolo removível, matrizada. A marca deve ser e ter aprovação da Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) ou por, no mínimo, 1 Federação de basquete nacional.	XALINGO	100,00
32	30	Unid	Bola para Basquete infantil. Tamanho mirim, confeccionada em borracha, câmara butil, medindo entre 72-74cm, pesando entre 450-500 gramas. Miolo removível, matrizada. A marca deve ser e ter aprovação da Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) ou por, no mínimo, 1 Federação de basquete nacional.	XALINGO	85,00
33	500	Unid	Bola para Futebol de Campo Adulto. Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser e ter aprovação da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	DRAY	92,00
34	400	Unid	Bola para Futebol de Campo Infantil. Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser e ter aprovação da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	DRAY	70,00
35	400	Unid	Bola para Futsal Adulto. Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61-64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pel A marca deve ser e ter aprovação da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela Liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	DRAY	88,00
36	300	Unid	Bola para Futsal Infantil Tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter aprovação da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED), ou pela Liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	DRAY	82,00
37	200	Unid	Bola para Handebol Infantil Tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara de butil, medindo entre 49-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas, com válvula. A marca deve ser e ter aprovação da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	DRAY	80,00
38	200	Unid	Bola para Handebol adulto costurada confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser e ter aprovação da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	SCALIBU	100,00
39	500	Unid	Bola para Recreação de borracha Para iniciação nº 10, nas cores amarela, azul, verde, vermelha, confeccionada em Borracha, medindo aproximadamente 48 e 50 cm, pesando entre 180 e 200 gramas, Com válvula removível e lubrificada, superfície texturizada para melhor grip durante o manuseio da criança.	PENALTY	50,00
40	200	Unid	Bola para Vôlei Infantil. Tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara de butil, medindo entre 240-270 gramas. Com válvula. Gomos com enchimento interno de eva, tornando a bola mais macia e menos contundente. A marca deve ser e ter aprovação da Confederação Brasileira de vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB), ou por no mínimo 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.	DRAY	60,00
41	200	Unid	Bola para Vôlei Oficial. Tamanho adulto, confeccionada em PVC, costurada, com câmara de butil, medindo entre 65-67cm, pesando entre 260-280 gramas. Gomos com enchimento de eva, tornando a bola mais macia e menos contundente. Com válvula. A marca deve ser e ter aprovação da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de vôlei (FIVB), ou por no mínimo 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.	PENALTY	140,00
42	15	Unid	Bola suíça para pilates – inflável – auti – burst, 55cm	VOLLO	90,00
43	15	Unid	Bola suíça para pilates – inflável – auti – burst, 65cm	VOLLO	125,00
44	15	Unid	Bola suíça para pilates – inflável – auti – burst, 75cm	VOLLO	155,00
45	15	Unid	Bolas de Medicine ball, matrizada, material de borracha com miolo removível, de 1kg.	SCALIBU	100,00
46	15	Unid	Bolas de Medicine ball, matrizada, material de borracha com miolo removível, de 2kg.	SCALIBU	105,00
47	15	Unid	Bolas de Medicine ball, matrizada, material de borracha com miolo removível, de 3kg.	SCALIBU	115,00
48	25	Unid	Bolsa Térmica, indicada para dores musculares e contusões, termo gel.	TERMOPACK	55,00
49	100	Unid	Bomba de encher bola Confeccionada em polipropileno, transparente, dupla ação ideal para encher bolas, acompanhada com mangueira flexível roscável e bico (agulha).	PENALTY	50,00
50	100	Unid	Braçadeira de Capitão personalizada, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administrada.	POKER	25,00
51	20	Unid	Caixa térmica com revestimento em plástico, com alça de transporte e capacidade para 60 litros. Estrutura de polietileno com exterior texturizado para resistir a impactos e arranhões, forro fácil de ser lavado, resistente a manchas e odores; isolamento em espuma de uretano	INVICTA	245,00
52	60	Unid	Calça de Goleiro: Calça para goleiro Personalizada. Confeccionada em 100% poliéster com reforço acolchoado nas laterais e anteriormente na altura dos joelhos. Tamanho: P, M, G e GG, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administrada.	KANXA	78,00
53	200	Unid	Calções Personalizados em conformidade para comissão técnica, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administrada.	KANXA	30,00
54	4	Unid	Cama Elástica; Pula Click 2,00m Lona Amarela, estrutura de aço galvanizado (int. e ext.); Sistema de impulsão por 36 molas; 3 pés inteiros em "U"; Suporta: até 100kg, Diâmetro: 2,00m, Altura x 48cm.	TRAMPOLIM	1.380,00
55	200	Par	Caneleira com alças elásticas adulto.	POKER	20,00
56	200	Par	Caneleira com alças elásticas infantil.	POKER	16,00
57	100	Par	Caneleira de MUAY THAI. Tamanho (G) 50 cm	POKER	250,00
58	15	Par	Caneleira de MUAY THAI. Tamanho (M) 36cm	POKER	235,00
59	50	Unid	Capacete de proteção para treino de MMA	POKER	145,00

60	1	Unid	Carretel de Corda Polipropileno 8mm x 258m. Multicor.	FIRMEZA	400,00
61	100	Jogo	Cartão para arbitragem, em acrílico, nas cores vermelho, amarelo e azul para aplicação em atividades esportivas.	SCALIBU	18,00
62	200	Par	Chuteira de campo material sintético e PVC laminado em costura de nylon com travas. Tamanho Nº 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 ou numeração específica determinado pela Administração.	DRAY	100,00
63	200	Par	Chuteira society material sintético e PVC laminado em costura de nylon. Tamanho Nº. 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 ou numeração específica determinado pela Administração.	DRAY	105,00
65	200	Unid	Colchonete para atividades físicas em geral, medindo 0,90 x 0,40 x 0,03.	SCALIBU	50,00
66	100	Jogo	Colete esportivo de Identificação para treinamento, com elástico Adulto/masculino/feminino. Tamanho: (PP, P, M G, GG e EXG) - Confeccionado em tecido 100% poliéster (fio 75/72 texturizada, malha dupla, diâmetro 28, finura 34, solides de cor a fricção de 4 a 5, grau de formação de Pilling até 7.000 ciclos graus 4 a 5), gramatura do tecido: aproximadamente 80 gramas/m2 (mais ou menos 5%). Com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo, conforme a arte em mídia apresentada e solicitada pela administração.	KANXA	25,00
67	100	Jogo	Colete esportivo de Identificação para treinamento, com elástico infantil/masculino/feminino. Tamanho: (PP, P,M G, GG e EXG)- Confeccionado em tecido 100% poliéster (fio 75/72 texturizada, malha dupla, diâmetro 28, finura 34, solides de cor a fricção de 4 a 5, grau de formação de Pilling até 7.000 ciclos graus 4 a 5), gramatura do tecido: aproximadamente 80 gramas/m2 (mais ou menos 5%). Com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo, conforme a arte em mídia apresentada e solicitada pela administração.	KANXA	22,00
68	50	Unid	Colete para atletismo adulto/masculino/feminino, conforme a arte em mídia apresentada e solicitada pela administração.	KANXA	25,00
69	50	Unid	Colete para atletismo infantil/masculino/feminino, conforme a arte em mídia apresentada e solicitada pela administração.	KANXA	22,00
70	100	Unid	Cone medindo aproximadamente 50cm, na cor laranja e branco, com faixa injetada, material composto de PVC.	SCALIBU	25,00
71	300	Unid	Corda com cabo para atividade física. Medindo 3m	SCALIBU	15,00
72	100	Unid	Corda de pular coletiva c/ manoplas. Com manoplas de madeira, material sisal, com 5m de comprimento e 8mm de espessura	SCALIBU	25,00
73	200	Unid	Corda de pular individual c/ manoplas. Com manoplas de madeira, material sisal com 2m cada uma, e 8mm de espessura.	SCALIBU	12,00
74	30	Unid	Cronometro digital, progressivo e regressivo, aparece no visor o tempo total - tempo parcial e tempo memorizado, cronometragem centesimal, visualizador de horário, calendário, alarme, resistente a agua profundidade de 50 metros.	VOLLO	210,00
75	30	Unid	Dardo para lançamento atletismo em material em alumínio. Tamanho 2,65 - peso 500g. Tamanho: 2,20 m	POLANIK	500,00
76	30	Unid	Disco de arremesso em aço 2Kg	POLANIK	580,00
77	30	Jogo	Equipamento para arbitro e auxiliares adulto, Calção, camisa e meião, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração. Jogo com 4 unidades.	KANXA	235,00
78	20	Jogo	Equipamento para Basquetebol masculino/Feminino adulto, personalizado, profissional completo. Tamanho (PP, P, M, G e EXG) Calção: personalizado em conformidade com layout, confeccionado em tecido 100% poliéster. Camisa: Gola: Careca, Manga: Curta. Com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo. Medidas e cores, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração. Jogo com 12 unidades.	KANXA	768,00
79	20	Jogo	Equipamento para Basquetebol masculino/feminino infantil, personalizado, profissional completo. Tamanho (PP, P, M, G e EXG) Calção: personalizado em conformidade com layout, confeccionado em tecido 100% poliéster. Camisa: Gola: Careca, Manga: Curta. Com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo. Medidas e cores, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração. Jogo com 12 unidades.	KANXA	696,00
80	200	jogo	Equipamento para Futebol de Campo masculino/feminino adulto, personalizado, profissional completo. Tamanho (PP, P, M, G e EXG) Calção: personalizado em conformidade com layout, confeccionado em tecido 100% poliéster. Camisa: Gola: Careca, Manga: Curta. Com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo. Medidas e cores, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração. Jogo com 24 unidades.	KANXA	1.530,00
81	200	Jogo	Equipamento para Futebol de Campo masculino/feminino infantil, personalizado, profissional completo. Tamanho (PP, P, M, G e EXG) Calção: personalizado em conformidade com layout, confeccionado em tecido 100% poliéster. Camisa: Gola: Careca, Manga: Curta. Com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo. Medidas e cores, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração. Jogo com 24 unidades.	KANXA	1.368,00
82	200	Jogo	Equipamento para Futsal masculino/feminino adulto, personalizado, profissional completo. Tamanho (PP, P, M, G e EXG) Calção: personalizado em conformidade com layout, confeccionado em tecido 100% poliéster. Camisa: Gola: Careca, Manga: Curta. Com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo. Medidas e cores, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração. Jogo com 12 unidades.	KANXA	768,00
83	200	Jogo	Equipamento para Futsal masculino/feminino infantil, personalizado, profissional completo. Tamanho (PP, P, M, G e EXG) Calção: personalizado em conformidade com layout, confeccionado em tecido 100% poliéster. Camisa: Gola: Careca, Manga: Curta. Com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo. Medidas e cores, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração. Jogo com 12 unidades.	KANXA	696,00
84	200	Jogo	Equipamento para Handebol masculino/feminino adulto, personalizado, profissional completo. Tamanho (PP, P, M, G e EXG) Calção: personalizado em conformidade com layout, confeccionado em tecido 100% poliéster. Camisa: Gola: Careca, Manga: Curta. Com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo. Medidas e cores, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração. Jogo com 14 unidades.	KANXA	910,00
85	200	Jogo	Equipamento para Handebol masculino/feminino infantil, personalizado, profissional completo. Tamanho (PP, P, M, G e EXG) Calção: personalizado em conformidade com layout, confeccionado em tecido 100% poliéster. Camisa: Gola: Careca, Manga: Curta. Com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo. Medidas e cores, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração. Jogo com 14 unidades.	KANXA	812,00
86	100	Jogo	Equipamento para Voleibol masculino/feminino adulto, personalizado, profissional completo. Tamanho (PP, P, M, G e EXG) Calção: personalizado em conformidade com layout, confeccionado em tecido 100% poliéster. Camisa: Gola: Careca, Manga: Curta. Com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo. Medidas e cores, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração. Jogo com 12 unidades.	KANXA	768,00
87	100	Jogo	Equipamento para Voleibol masculino/feminino infantil, personalizado profissional completo. Tamanho (PP, P, M, G e EXG) Calção: personalizado em conformidade com layout, confeccionado em tecido 100% poliéster. Camisa: Gola: Careca, Manga: Curta. Com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo. Medidas e cores, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração. Jogo com 12 unidades.	KANXA	696,00
88	150	Unid	Jogo de Dama com Tabuleiro com ludo. Confeccionado em madeira resistente, 12 peças brancas plásticas, 12 peças pretas plásticas, 4 peças amarelas de ludo, 4 peças azuis de ludo, 4 peças verdes de ludo e 4 peças vermelhas de ludo	LUFT	32,00
89	100	Unid	Jogo de Dardo Átrio Veludo com 1 (um) alvo e 6 (setas)	DIVERPLAS	70,00
90	50	Unid	Jogo de frescobol. Par de raquetes com aproximadamente 40cm, de madeira maciça, com Grip (parte do cabo coberto de borracha) e 1 bolinha de frescobol de borracha. Dimensões da raquete: 4cm de largura na ponta cabo X 20,5cm de largura na cabeça da raquete X 43,5cm de profundidade X 2cm de espessura.	SCALIBU	60,00
91	20	Jogo	Jogo de taco completo de madeira c/ bolinha de borracha 2 tacos em madeira maciça, com Grip (parte do cabo coberto de borracha), 2 casas e bola de borracha. Dimensões do taco – aproximadas: 5,5cm na parte inferior, 3,5cm na empunhadura e 75cm de comprimento.	SCALIBU	58,00
92	150	Unid	Jogo de Xadrez com Tabuleiro Dobrável em forma de Estojo, Marchetado em Madeira Maciça. Medidas casas 5x5 cm (Medidas Oficiais)Medidas do tabuleiro: 40,5 x 40,5 x 2,5 cm. Acompanham 32 peças chumbadas e com feltro. Medidas das peças: Peão - 5,5 cm / Torre - 6 cm / Cavalo - 7 cm / Bispo - 8 cm / Rainha - 8,5 cm / Rei - 10cm. (base de cada peça: por volta de 3 a 3,5 cm).	XALINGO	140,00
93	150	Unid	Jogos de dominó, com 28 peças, material de plástico e embalagem de plástico.	COPAG	25,00
94	40	Unid	Kimono Adulto cores diversas, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração.	SHINAI	300,00
95	30	Unid	Kimono infantil cores diversas, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração.	SHINAI	240,00
96	30	Unid	Kimono Juvenil cores diversas, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração.	SHINAI	280,00
97	150	Kit	Kit de Tênis de Mesa, Raquete, Rede e Bolas	KLOPF	50,00
98	30	Kit	Kit mini traves de futebol 2 traves desmontáveis de dimensões aproximadas de 55 cm de altura x 75 cm de largura, confeccionadas em tubo de aço, com redes de nylon.	KLOPF	270,00
99	15	Par	Luva Bate Saco para Boxe/Muay Thay/Artes marciais. Tamanho adulto	POKER	135,00
100	40	Par	Luva de Karatê para adulto e infantil, cores diversas, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração	POKER	140,00
101	40	Par	Luva de MMA/Boxe para adulto e infantil, cores diversas, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração	SCALIBU	235,00
102	100	Par	Luva para goleiro futsal, 1ª linha, modelo meio dedo, tamanho (G).	POKER	90,00
103	100	Par	Luva para goleiro futsal, 1ª linha, modelo meio dedo, tamanho (P)	POKER	90,00
104	100	Par	Luva para goleiro futsal, 1ª linha, modelo meio dedo, tamanho (M).	POKER	90,00
105	100	Par	Luva para goleiro de futebol de campo nº 6	POKER	100,00
106	100	Par	Luva para goleiro de futebol de campo nº 7	POKER	100,00
107	100	Par	Luva para goleiro de futebol de campo nº 8	POKER	100,00
108	100	Par	Luva para goleiro de futebol de campo nº 11	POKER	100,00
109	40	Par	Luvade Boxe/Muay Thai 10 OZ cores diversas, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração.	SCALIBU	165,00
110	15	Par	Luva de Boxe 16 OZ	SCALIBU	220,00
111	30	Unid	Maiô para natação adulto. Tamanho: PP, P, M, G, GG, EXG, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração.	KANXA	100,00
112	30	Unid	Maiô para natação infantil. Tamanho: PP, P, M, G, GG, EXG, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração.	KANXA	65,00
113	30	Unid	Maiô para ginastica adulto. Tamanho: PP, P, M, G, GG, EXG, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração.	KANXA	120,00
114	30	Unid	Maiô para ginastica infantil. Tamanho: PP, P, M, G, GG, EXG, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração.	KANXA	72,00
115	12	Par	Manopla de Boxe redondo Tamanho único. Altura: 25 cm Largura: 4 cm Comprimento: 19,5 cm	SCALIBU	195,00
116	1.500	Unid	Medalhas cor bronze de metal feita de zamag (liga de zinco, alumínio, cobre e magnésio), com 8 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto relevo, fundida em alto relevo medindo espessura de 4mm, e com espaço plano na frente reservado para personalização em diferentes eventos, com fita acetinada ou similar de cores que atendam cada evento especifico. A medalha deverá ter um espaço na frente reservado para impressão de conteúdo de identificação de eventos coberto por película de resina alta.	VITÓRIA	8,50
117	1.500	Unid	Medalhas cor ouro de metal feita de zamag (liga de zinco, alumínio, cobre e magnésio), com 8 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto relevo, fundida em alto relevo medindo espessura de 4mm, e com espaço plano na frente reservado para personalização em diferentes eventos, com fita acetinada ou similar de cores que atendam cada evento especifico. A medalha deverá ter um espaço na frente reservado para impressão de conteúdo de identificação de eventos coberto por película de resina alta.	VITÓRIA	8,50

118	1.500	Unid	Medalhas cor prata de metal feita de zamag (liga de zinco, alumínio, cobre e magnésio), com 8 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto relevo, com a logo do fundida em alto relevo medindo espessura de 4mm, e com espaço plano na frente reservado para personalização em diferentes eventos, com fita acetinada ou similar de cores que atendam cada evento especifico. A medalha deverá ter um espaço na frente reservado para impressão de conteúdo de identificação de eventos coberto por película de resina alta.	VITÓRIA	8,50
119	20	Par	Meião para basquetebol adulto com bolsa interna para fixa caneleira no lugar, sola Atoalhada, com faixa tensora com fios elásticos, composição: 38,2% polipropileno, 23% algodão, 29,4% poliamida, cores diversas, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração.	KANXA	45,00
120	20	Par	Meião para basquetebol infantil com bolsa interna para fixa caneleira no lugar, sola Atoalhada, com faixa tensora com fios elásticos, composição: 38,2% polipropileno, 23% algodão, 29,4% poliamida, cores diversas, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração.	KANXA	30,00
121	200	Par	Meião para futebol de campo adulto com bolsa interna para fixa caneleira no lugar, sola Atoalhada, com faixa tensora com fios elásticos, composição: 38,2% polipropileno, 23% algodão, 29,4% poliamida, cores diversas, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração.	KANXA	45,00
122	200	Par	Meião para futebol de campo infantil com bolsa interna para fixa caneleira no lugar, sola Atoalhada, com faixa tensora com fios elásticos, composição: 38,2% polipropileno, 23% algodão, 29,4% poliamida, cores diversas, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração.	KANXA	30,00
123	200	Par	Meião para futsal adulto com bolsa interna para fixa caneleira no lugar, sola Atoalhada, com faixa tensora com fios elásticos, composição: 38,2% polipropileno, 23% algodão, 29,4% poliamida, cores diversas, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração.	KANXA	45,00
124	200	Par	Meião para futsal infantil com bolsa interna para fixa caneleira no lugar, sola Atoalhada, com faixa tensora com fios elásticos, composição: 38,2% polipropileno, 23% algodão, 29,4% poliamida, cores diversas, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração.	KANXA	30,00
125	200	Par	Meião para handebol adulto com bolsa interna para fixa caneleira no lugar, sola Atoalhada, com faixa tensora com fios elásticos, composição: 38,2% polipropileno, 23% algodão, 29,4% poliamida, cores diversas, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração.	KANXA	45,00
126	200	Par	Meião para handebol infantil com bolsa interna para fixa caneleira no lugar, sola Atoalhada, com faixa tensora com fios elásticos, composição: 38,2% polipropileno, 23% algodão, 29,4% poliamida, cores diversas, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração.	KANXA	30,00
127	100	Par	Meião para voleibol adulto com bolsa interna para fixa caneleira no lugar, sola Atoalhada, com faixa tensora com fios elásticos, composição: 38,2% polipropileno, 23% algodão, 29,4% poliamida, cores diversas, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração.	KANXA	45,00
128	100	Par	Meião para voleibol infantil com bolsa interna para fixa caneleira no lugar, sola Atoalhada, com faixa tensora com fios elásticos, composição: 38,2% polipropileno, 23% algodão, 29,4% poliamida, cores diversas, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração.	KANXA	30,00
129	50	Unid	Mesa de tênis para Ping Pong. Profissional. Dobrável, medindo 1,52m de largura x 2,74m de comprimento x 0,76cm de altura x 0,18mm de espessura.	KLOPF	1.030,00
130	30	Unid	Óculos para natação, adulto.	SPEEDO	45,00
131	30	Unid	Óculos para natação, infantil.	SPEEDO	40,00
132	1	Unid	Painel. Placar eletrônico esportivo para Basquetebol	ELETRONIC	975,00
133	1	Unid	Painel. Placar eletrônico esportivo para Futsal	ELETRONIC	975,00
134	1	Unid	Painel. Placar eletrônico esportivo para Voleibol	ELETRONIC	975,00
135	30	Unid	Permuda para natação adulta. Tamanho: PP, P, M, G, GG, EXG	KANXA	70,00
136	30	Unid	Permuda para natação infantil. Tamanho: PP, P, M, G, GG, EXG	KANXA	65,00
137	100	Unid	Peteca, fabricada com penas brancas, base esférica, em borracha.	SCALIBU	20,00
138	100	Unid	Placa de Tatame em Eva (etil vinil acetato), com encaixe nas laterais, medida: 1 metro x 1 metro x 40mm de espessura em dupla cor e face, especifico para lutas de solo.	HAITE	165,00
139	100	Unid	Protetor bucal em silicone duplo para lutador	SCALIBU	35,00
140	50	Kit	Protetor de nariz e de ouvido para natação. Adulto/Infantil	SCALIBU	30,00
141	12	Unid	Protetor de Tórax para praticar lutas em Boxe, Karate, Taekwondo, Muay Thai e MMA. Tamanho adulto. Composição: em couro sintético com enchimento de espuma emborrachado. Dimensões aproximadas: 45x22x52 cm.	SCALIBU	245,00
142	100	Par	Raquete, modalidade tênis de mesa, material em madeira, cabo e base emborrachado, liso.	LUFE	16,00
143	30	Par	Rede de Basquete Modelo Chuá, confeccionada em polipropileno com fio de 4mm, malha 7x7, contendo 12 argolas para fixação. Medida Oficial.	MASTEREDE	38,00
144	100	Par	Rede de Futebol de Campo Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em Polietileno (nylon) de alta densidade, fio 2,5mm, malha 16x16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional.	MASTEREDE	220,00
145	50	Par	Rede de Futebol de Futsal/Handebol Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio de 2,5mm de espessura, malha de 15x15 cm. Medidas: 3 x 2 x 1 (Largura x Altura x profundidade).	MASTEREDE	130,00
146	8.000	M²	Rede de Proteção sob medida para Lateral e Fundo de Campo e Quadra fio 2mm, malha 14cm	MASTEREDE	4,70
147	50	Unid	Rede de Vôlei Com cordas, cabo de aço plastificado. Material polietileno com 4 lonas sintéticas, fio 2,50 mm. Suporte plástico nas pontas superiores que impedem a ação cortante do cabo. Quadro estrutural em corda de nylon 6mm. Medidas 10 m x 1 m. Malha 10 x 10, resistente a raios.	MASTEREDE	115,00
148	15	Unid	Saco de Pancada Profissional. Especificações: Medidas: 120 cm de altura x 90 cm de circunferência. Peso suportado: até 60 kg cores diversas.	SCALIBU	265,00
149	50	Unid	Saco para transportar material esportivo. Em nylon 600, alta resistência, com forração interna em tecido sintético, com alças em nylon trançadas, fechamento superior em zíper de poliéster. Medida aproximada: 85cm de altura X 48cm de comprimento X 28cm de largura nas laterais. Com impressão da logomarca do Programa Segundo Tempo (medida aproximada: 20 cm x 27 cm). O arquivo com o logomarca do PST será disponibilizado pelo contratante.	MASTEREDE	60,00
150	30	Par	Sapatilha de arremesso para atletismo. Tamanho nº 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42	PISTACAMP	250,00
151	30	Par	Sapatilha de salto para atletismo. Tamanho nº 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42.	PISTACAMP	250,00
152	30	Unid	Sunga para natação adulta. Tamanho: PP, P, M, G, GG, EXG	DRAY	55,00
153	30	Unid	Sunga para natação infantil. Tamanho: PP, P, M, G, GG, EXG	DRAY	50,00
154	3	Kit	Tabuleiro de basquete Oficial Completo, tabela, aro, com medidas oficiais	KLOPF	1.200,00
155	30	Unid	Touca para natação em silicone, adulto	POKER	30,00
156	30	Unid	Touca para natação em silicone, infantil	POKER	25,00
157	200	Unid	Troféu Personalizado para 1º Lugar. Tamanho: 88cm de altura 10cm de largura com base octogonal com 26,5 cm de largura suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração.	VITÓRIA	310,00
158	200	Unid	Troféu Personalizado para 2º Lugar. Tamanho: 78cm de altura 10cm de largura com base octogonal com 26,5 cm de largura suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração	VITÓRIA	280,00
159	200	Unid	Troféu Personalizado 3º Lugar. Tamanho: 68cm de altura 10cm de largura com base octogonal com 26,5 cm de largura suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das, conforme a arte em mídia a ser apresentada e solicitada pela Administração.	VITÓRIA	215,00
160	500	Unid	Troféu, metalizado de 100cm de altura, 10cm de largura.	VITÓRIA	250,00
161	500	Unid	Troféu, metalizado de 120cm de altura, 10cm de largura.	VITÓRIA	300,00
162	500	Unid	Troféu, metalizado de 30cm de altura, 10cm de largura .	VITÓRIA	35,00
163	500	Unid	Troféu, metalizado de 60cm de altura, 10cm de largura.	VITÓRIA	100,00
164	500	Unid	Troféu, metalizado de 70cm de altura, 10cm de largura.	VITÓRIA	130,00
165	500	Unid	Troféu, metalizado de 80cm de altura, 10cm de largura.	VITÓRIA	150,00
166	500	Unid	Troféu, metalizado de 90cm de altura, 10cm de largura.	VITÓRIA	190,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Novo Aripuanã-AM, em 22 de agosto de 2019.

MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de agosto de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:B63968E8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – SRP/CPL/PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.548/2019 – PMU

No dia 30 de agosto de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 025/2019 – SRP/CPL/PMU,** para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Suprimentos de Informática e acessórios para o atendimento das necessidades do Município de Urucará com as atividades administrativas da Prefeitura, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no Termo de Referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
EMPRESAS VENCEDORAS: 1) N. MENDES MARINHO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.812.663/0001-39 e **ROANA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.714.885/0001-00, conforme quadro a seguir:

Itens	Descrição dos Itens	Marca	Quant	Unid	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Fornecedor
01	Adaptador UBS NANO Wireless 2,4Ghz	Intelbrás	50	Unid	75,00	3.750,00	N. MENDES
02	Antena 5,8, 23 DBI para conexão de internet, kit tipo cliente	Intelbrás	15	Unid	549,00	8.235,00	ROANA
03	Bateria Lithium CR 2032, 3V	Sony	600	Unid	5,90	3.540,00	N. MENDES
04	Cabeçote de impressão - Epson 1455	Epson	20	Unid	175,50	3.510,00	ROANA
05	Cabo de força para Desktop	Elgin	20	Unid	15,00	300,00	N. MENDES
06	Cabo de rede, caixa com 305m	Elgin	50	Unid	382,00	19.100,00	N. MENDES
07	Cabo HDMI - 2,00m	Elgin	15	Unid	16,50	247,50	N. MENDES
08	Cabo USB 3,00m	Multilaser	25	Unid	16,00	400,00	N. MENDES
09	Cabo VGA 1,8m	Elgin	30	Unid	18,00	540,00	N. MENDES
10	Cartucho de tinta HP 122XL Black	HP	200	Unid	68,00	13.600,00	ROANA
11	Cartucho de tinta HP 122XL Color	HP	200	Unid	85,00	17.000,00	ROANA
12	Cartucho de tinta HP 901 XL Color	HP	200	Unid	85,00	17.000,00	ROANA
13	Cartucho de tinta HP 901XL Balck	HP	200	Unid	65,00	13.000,00	ROANA
14	Cartucho de tonner Brother TN 1060	Brother	100	Unid	109,00	10.900,00	ROANA
15	Cartucho de tonner Brother TN 2370	Brother	100	Unid	100,00	10.000,00	N. MENDES
16	Cartucho de tonner Brother TN 3442	Brother	160	Unid	140,00	22.400,00	N. MENDES
17	Cartucho de tonner Brother TN 750	Brother	100	Unid	137,00	13.700,00	ROANA
18	Cartucho de tonner CE 320 A	HP	60	Unid	110,00	6.600,00	N. MENDES
19	Cartucho de tonner CE 321 A	HP	60	Unid	110,00	6.600,00	N. MENDES
20	Cartucho de tonner CE 322 A	HP	60	Unid	110,00	6.600,00	N. MENDES
21	Cartucho de tonner CE 323 A	HP	60	Unid	110,00	6.600,00	N. MENDES
22	Cartucho de tonner HP CE 505X	HP	60	Unid	153,00	9.180,00	ROANA
23	Cartucho de tonner HP CF 226a	HP	30	Unid	207,00	6.210,00	ROANA
24	Cartucho de Tonner HP Laserjet CF 278A	HP	200	Unid	95,00	19.000,00	N. MENDES
25	Cartucho de tonner HP Laserjet CF 283A	HP	200	Unid	95,00	19.000,00	N. MENDES
26	Cartucho de tonner HP Laserjet CF 285A	HP	200	Unid	95,00	19.000,00	N. MENDES
27	Cartucho de tonner HP Q 2612A	HP	160	Unid	94,00	15.040,00	ROANA
28	Cartucho de tonner OKI Data 45807115-k	OKI	60	Unid	225,00	13.500,00	N. MENDES
29	Cartucho de tonner Samsung D101s	Samsung	60	Unid	123,00	7.380,00	ROANA
30	Cartucho de tonner Samsung D111 1	Samsung	60	Unid	123,00	7.380,00	ROANA
31	Cartucho de tonner Samsung ml D2850	Samsung	60	Unid	161,00	9.660,00	ROANA
32	Cartucho de tonner Samsung MLT - D 104s	Samsung	100	Unid	124,00	12.400,00	ROANA
33	Cartucho de tonner Samsung MLT - D 205e	Samsung	100	Unid	126,00	12.600,00	ROANA
34	Catucho de tonner Kyocera TK 1147X	Kyocera	200	Unid	90,00	18.000,00	N. MENDES
35	Catucho de tonner Kyocera TK 1175	Kyocera	200	Unid	180,00	36.000,00	ROANA
36	Cilindro de impressora Brother L 5652 DN	Brother	10	Unid	649,00	6.490,00	ROANA
37	Cilindro de impressora Kyocera Ecosys original M2035 DN	Kyocera	10	Unid	689,00	6.890,00	N. MENDES
38	Conector RJAS	Fortrek	1.500	Unid	0,59	885,00	ROANA
39	DVD - R, 4,5 GB	Beltempo	1.500	Unid	1,80	2.700,00	ROANA
40	Filtro de linha com 4 tomadas	Beltempo	25	Unid	55,00	1.375,00	ROANA
41	Fonte genérica Desktop 500 W	ATX	25	Unid	90,00	2.250,00	ROANA
42	Fonte Notebook Acer	Acer	10	Unid	69,00	690,00	ROANA
43	Fonte Notebook HP	HP	10	Unid	89,00	890,00	ROANA
44	Fonte Notebook Positivo	Positivo	10	Unid	75,00	750,00	ROANA
45	Fonte Notebook Samsung	Samsung	10	Unid	75,00	750,00	ROANA
46	Fusora Brother DCP - L 5652 DN	Brother	10	Unid	800,00	8.000,00	N. MENDES
47	Fusora Kyocera M 2035	Kyocera	10	Unid	650,00	6.500,00	ROANA
48	HD externo USB 3.0 de 1 TB	Seagate	30	Unid	385,00	11.550,00	ROANA
49	HD interno SATA de 1TB	Seagate	25	Unid	385,00	9.625,00	ROANA
50	Hotspot 2,4 para 60 clientes cadastrados	Intelbrás	20	Unid	320,00	6.400,00	ROANA
51	Kit teclado e mouse sem fio	HP	25	Unid	150,00	3.750,00	N. MENDES
52	Kit teclado e mouse USB	Multilaser	25	Unid	120,00	3.000,00	ROANA
53	Micro SDHC Card 16 GB	Sandisk	100	Unid	42,00	4.200,00	ROANA

54	Mouse óptico USB 1.200 dpi, 3 botões	Pisc	65	Unid	25,00	1.625,00	N. MENDES
55	Mouse sem fio	Multilaser	50	Unid	40,00	2.000,00	ROANA
56	Pendrive 16 GB	Multilaser	100	Unid	32,00	3.200,00	ROANA
57	Pendrive 8 GB	Multilaser	100	Unid	27,00	2.700,00	ROANA
58	Refil Epson original 664 Black	Epson	500	Unid	70,00	35.000,00	N. MENDES
59	Refil Epson original 664 Ciano	Epson	500	Unid	70,00	35.000,00	N. MENDES
60	Refil Epson original 664 Magenta	Epson	500	Unid	70,00	35.000,00	N. MENDES
61	Refil Epson original 664 Yellow	Epson	500	Unid	70,00	35.000,00	N. MENDES
62	Reveladora Impressora Kyocera ecosys M 2035	Multilaser	10	Unid	489,00	4.890,00	ROANA
63	Roteador 2,4 Ghz, 300 Mbps, 4 portas Lan, duas antenas	Intelbrás	30	Unid	128,00	3.840,00	ROANA
64	Switch 16 portas 10/100 Mbps	Intelbrás	20	Unid	125,00	2.500,00	N. MENDES
65	Switch 8 portas 10/100 Mbps	Intelbrás	20	Unid	125,00	2.500,00	N. MENDES
66	Teclado USB, Tipo padrão ABNT	Multilaser	30	Unid	40,00	1.200,00	ROANA

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Urucará/AM, 30 de agosto de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito

NORMILO MENDES MARINHO
N. Mendes Marinho –ME
Fornecedor

ROCK LANE DOS SANTOS
Roana Livraria e Papelaria LTDA – ME
Fornecedor

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:112ED2E0



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2018 A JUN/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.975.731,01	4.722.206,21	4.503.647,58	4.506.732,49	5.058.661,46	6.257.537,81	5.149.468,30	5.205.428,69	4.326.411,37	4.580.009,09	5.020.626,95	4.450.982,36	58.757.443,32	52.920.260,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.999,20	111.767,47	107.679,52	107.089,59	194.144,64	125.314,35	118.926,15	104.820,20	117.354,99	141.341,30	122.686,05	116.160,06	1.463.283,52	1.076.300,00
IPTU	249,68	440,68	50,10	105,29	1.371,82	472,31	444,52	85,20	1.277,20	270,93	9,62	0,00	4.777,35	4.200,00
ISS	49.868,19	65.313,28	57.979,84	61.038,31	145.653,88	71.008,77	70.332,32	42.514,34	55.352,23	88.520,90	75.467,57	74.773,61	857.823,24	473.400,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00
IRRF	42.666,33	43.913,51	48.454,58	44.715,99	40.333,94	52.233,27	45.074,31	61.725,66	57.740,56	48.429,47	45.838,86	37.886,45	569.012,93	560.900,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.215,00	2.100,00	1.195,00	1.230,00	6.785,00	1.600,00	3.075,00	495,00	2.985,00	4.120,00	1.370,00	1.500,00	29.670,00	34.800,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	28.591,49	29.566,56	47.962,38	28.659,26	24.904,45	25.620,62	27.929,27	27.950,24	28.622,67	27.097,91	25.318,32	19.924,58	342.147,75	57.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	26.921,49	27.844,16	46.252,38	27.009,26	24.006,95	24.804,62	26.769,27	26.699,24	25.494,67	26.232,91	23.829,86	19.554,58	325.419,39	42.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.670,00	1.722,40	1.710,00	1.650,00	897,50	816,00	1.160,00	1.251,00	3.128,00	865,00	1.488,46	370,00	16.728,36	15.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	20,00	150,00	270,00	0,00	150,00	120,00	600,00	146,75	60,00	100,00	0,00	60,00	1.676,75	4.000,00
Transferências Correntes	4.851.120,32	4.580.722,18	4.346.315,39	4.369.563,35	4.838.042,08	6.105.062,55	5.000.592,59	5.071.091,21	4.178.953,42	4.410.049,59	4.871.202,29	4.313.417,43	56.936.132,40	51.782.760,00
Cota Parte do FPM	1.641.291,48	1.220.782,71	920.715,23	1.045.926,55	1.313.808,15	2.299.173,15	1.626.164,62	1.786.244,47	1.336.113,31	1.301.950,43	1.670.826,52	1.316.106,39	17.479.103,01	16.014.300,00
Cota Parte do ICMS	873.643,94	923.405,48	996.655,29	964.899,39	954.745,59	935.516,62	1.015.840,20	1.000.668,71	862.162,91	982.449,40	983.294,59	857.731,07	11.351.013,19	10.942.700,00
Cota Parte do IPVA	2.754,53	1.847,92	1.944,39	2.399,94	1.426,74	2.501,39	2.735,44	9.014,36	4.400,59	4.332,00	1.610,83	2.662,91	37.631,04	22.400,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	312,94	2.414,32	5,56	5,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.737,89	560,00
Transferências da LC 87/1996	1.934,28	1.934,28	1.934,28	1.934,28	1.934,28	1.934,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.605,68	24.400,00
Transferências da LC 61/1989	2.370,59	2.644,48	2.382,08	2.827,00	2.531,45	2.686,66	3.548,25	2.700,17	2.969,80	3.372,14	2.837,20	3.095,44	33.965,26	26.800,00
Transferencias do FUNDEB	855.454,36	917.463,60	903.308,14	890.089,95	961.649,77	995.645,13	1.275.269,55	1.035.852,37	908.764,59	1.005.892,26	1.012.783,86	820.418,82	11.582.592,40	12.110.500,00
Outras Transferências Correntes	1.473.671,14	1.512.643,71	1.519.063,04	1.459.071,92	1.601.940,54	1.867.600,25	1.077.034,53	1.236.611,13	1.064.542,22	1.112.053,36	1.199.849,29	1.313.402,80	16.437.483,93	12.641.100,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.420,29	14.202,90	0,00
DEDUÇÕES (II)	369.676,16	430.122,89	384.788,78	404.080,23	454.890,28	510.278,63	529.657,66	559.725,45	441.129,26	458.420,73	531.713,76	435.919,11	5.510.402,94	5.115.472,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	369.676,16	430.122,89	384.788,78	404.080,23	454.890,28	510.278,63	529.657,66	559.725,45	441.129,26	458.420,73	531.713,76	435.919,11	5.510.402,94	5.115.472,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.606.054,85	4.292.083,32	4.118.858,80	4.102.652,26	4.603.771,18	5.747.259,18	4.619.810,64	4.645.703,24	3.885.282,11	4.121.588,36	4.488.913,19	4.015.063,25	53.247.040,38	47.804.788,00

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:0C100098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO RESTO A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00	96.799,20	0,00	94.891,20	1.908,00	0,00	5.065.672,84	3.861.318,78	3.861.318,78	65.104,80	1.139.249,26	1.141.157,26
02	PODER EXECUTIVO	0,00	96.799,20	0,00	94.891,20	1.908,00	0,00	5.059.172,84	3.854.818,78	3.854.818,78	65.104,80	1.139.249,26	1.141.157,26
0202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.500,00	96.500,00	96.500,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.600,00	792.600,00	792.600,00	0,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO MUN. EM MANAUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.416,00	2.416,00	2.416,00	0,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	1.908,00	0,00	0,00	1.908,00	0,00	23.414,00	17.276,00	17.276,00	0,00	6.138,00	8.046,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	94.891,20	0,00	94.891,20	0,00	0,00	73.741,16	8.636,36	8.636,36	65.104,80	0,00	0,00
0210	SECRETARIA MUN. DE INFRA-EST. E DESENVOLV. URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.043.501,68	2.910.390,42	2.910.390,42	0,00	1.133.111,26	1.133.111,26
0213	SEC. MUN. DE PRODUCAO AGROP.,PESCA E DESENV. RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
0301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		0,00	96.799,20	0,00	94.891,20	1.908,00	0,00	5.065.672,84	3.861.318,78	3.861.318,78	65.104,80	1.139.249,26	1.141.157,26

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:5F8E1897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2018 A JUN/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.887.221,85	2.089.216,09	2.101.928,95	2.116.572,99	2.256.306,66	3.164.630,77	2.028.102,35	2.256.486,52	2.322.190,67	2.701.989,49	2.235.430,65	2.268.258,14	28.428.335,13	0,00
Pessoal Ativo	2.883.859,00	2.086.974,19	2.099.687,05	2.114.331,09	2.254.064,76	3.161.267,92	2.025.757,05	2.254.141,22	2.319.845,37	2.698.587,97	2.233.085,35	2.265.912,84	28.397.513,81	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.472.387,35	1.839.386,50	1.855.146,25	1.871.994,79	2.010.616,26	2.675.690,76	2.005.644,99	1.937.914,63	2.067.802,98	2.411.355,22	1.973.931,40	2.008.177,02	25.130.048,15	0,00
Obrigações Patronais	411.471,65	247.587,69	244.540,80	242.336,30	243.448,50	485.577,16	20.112,06	316.226,59	252.042,39	287.232,75	259.153,95	257.735,82	3.267.465,66	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.362,85	2.241,90	2.241,90	2.241,90	2.241,90	3.362,85	2.345,30	2.345,30	2.345,30	3.401,52	2.345,30	2.345,30	30.821,32	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.362,85	2.241,90	2.241,90	2.241,90	2.241,90	3.362,85	2.345,30	2.345,30	2.345,30	3.401,52	2.345,30	2.345,30	30.821,32	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	3.500,00	0,00	0,00	0,00	150.131,19	168.724,95	149.916,24	149.299,56	0,00	0,00	0,00	0,00	621.571,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.544,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.044,40	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	150.131,19	150.180,55	149.916,24	149.299,56	0,00	0,00	0,00	0,00	599.527,54	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.883.721,85	2.089.216,09	2.101.928,95	2.116.572,99	2.106.175,47	2.995.905,82	1.878.186,11	2.107.186,96	2.322.190,67	2.701.989,49	2.235.430,65	2.268.258,14	27.806.763,19	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.247.040,38	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	400.000,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	52.847.040,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	27.806.763,19	52,62
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.708.224,23	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.122.813,02	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	28.537.401,81	54,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:7D4FBEBA

